



# DIÁRIO OFICIAL

RONDONÓPOLIS - MATO GROSSO

## PODER EXECUTIVO

Prefeito de Rondonópolis .....	Percival Santos Muniz
Vice Prefeito .....	José Rogério Salles
Secretário de Governo .....	Fabricio Miguel Correa
Procurador Geral do Município .....	Luciano Medeiros Crivellente
Secretário de Administração .....	Adnan José Zagatto
Secretário de Planejamento e Coordenação Geral .....	Valdecir Feltrin
Secretário de Finanças .....	Jamilio Adozino de Souza
Secretário de Receita .....	Valdecir Feltrin
Secretário de Transporte e Trânsito .....	Fabricio Miguel Correa
Secretário de Habitação e Urbanismo .....	Roberto Carlos Correa de Carvalho
Secretário de Infraestrutura .....	Melquiades da Silva Neto
Secretária de Desenvolvimento Econômico.....	Stefânia Scapin Pasqualotto
Secretário de Agricultura e Pecuária .....	Renato Mendes Vieira
Secretário de Meio Ambiente .....	José Olavo Pio
Secretária de Educação .....	Ana Carla Borges Leal Muniz
Secretária de Saúde .....	Israel Silveira Paniago
Secretário de Promoção e Assistência Social.....	Irineia Aparecida de Melo Silva
Secretário de Esporte e Lazer .....	Lucas Franco Perrone
Secretário de Cultura .....	Luciano Carneiro Alves
Secretário de Gestão de Pessoas.....	Adnan José Zagatto
Gestor de Gabinete de Apoio à Segurança Pública .....	Anderson Rocha De Souza
Gestor de Gabinete de Comunicação Social.....	Lucas Franco Perrone
Unidade Central de Controle Interno - UCCI.....	Marcos Donizete Constantino
Diretor Executivo do SERV SAÚDE.....	Jacilene Santos Silva
Diretor SANEAR.....	Themis de Oliveira
Diretor CODER.....	Cristovão José Teixeira
Diretor Executivo do IMPRO.....	Roberto Carlos Correa de Carvalho
Editora do DIORONDON.....	Bethânia dos Santos Rezende

### DIORONDON ELETRÔNICO

Filiado: ABIO-Associação Brasileira de Imprensa Oficiais - Impressão, Distribuição e Assinatura  
 Prefeitura Municipal de Rondonópolis - Av. Duque de Caxias, 1000- Vila Aurora - fone (66) 3411-5704 - CEP 78.740-020 - Rondonópolis - Mato Grosso  
 Órgão criado pela Lei 3.366 de 7 de dezembro de 2000, pelo Decreto 3239 de 07 de dezembro de 2000, e pela Lei 8.213 de  
 28 de Agosto de 2014, pelo Decreto 7.420 de 08 de outubro de 2014. Órgão de Responsabilidade da Procuradoria Geral do Município  
 Diário Oficial  
 Home page: [www.rondonopolis.mt.gov.br](http://www.rondonopolis.mt.gov.br)





**LEI Nº 9.043, DE 20 DE SETEMBRO DE 2016.**

Dispõe sobre as DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS para o Exercício de 2017.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais...

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU  
E EU PROMULGO E SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º** Esta Lei fixa as Diretrizes Orçamentárias do Município para o exercício de 2017, com estrita observância às diretrizes fixadas nesta Lei, aos princípios estabelecidos, na Constituição Federal, na Lei Orgânica do Município de Rondonópolis, as recentes Portarias editadas pela Secretaria do Tesouro Nacional, à legislação vigente, em especial à Lei n.º 4.320/64 e a Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal.

**Parágrafo Único** A Lei Orçamentária Anual compreenderá:

- a) Orçamento Fiscal;
- b) Orçamento da Seguridade Social.

**Art. 2º** O orçamento anual do Município abrange os Poderes Executivo e Legislativo, seus Fundos, Órgão, Entidades da Administração Direta e Indireta, assim como a execução orçamentária obedecerá às diretrizes aqui estabelecidas.

**Art. 3º** A proposta orçamentária do Município para 2017 observará as metas e prioridades da Administração Pública estabelecidas nas diretrizes que integram esta Lei, e nos anexos de metas fiscais, conforme o artigo 4º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

**§ 1º** O montante das despesas será igual ao das receitas.

**§ 2º** As metas e prioridades fixadas no Anexo de que trata este artigo terão preferência na alocação de recursos na Lei Orçamentária para 2017, não se constituindo, todavia, em limite à programação das despesas.

**§ 3º** A execução das ações vinculadas às metas e às prioridades estará condicionada ao equilíbrio das contas públicas que constitui a base que irá assegurar as ações de desenvolvimento visando às melhorias do índice de desenvolvimento humano.

**§ 4º** A estimativa da receita e da despesa será com base na arrecadação de 2013, 2014, 2015 e 2016 e atual conjuntura econômica estadual e nacional, e os efeitos das modificações na legislação tributária.

**§ 5º** Os pagamentos do serviço da dívida, de pessoal e encargos terão prioridade sobre as ações de expansão.



**Art. 4º** Para efeito desta Lei, entende-se por:

- a) **PROGRAMA** - o instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores estabelecidos no Plano Plurianual;
- c) **AÇÃO** - um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, denominado por projeto, atividade e operação especial;
- c) **ATIVIDADE** - um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;
- d) **PROJETO** - um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo; e
- e) **OPERAÇÃO ESPECIAL** - as despesas que não contribuem para a manutenção das ações do governo, das quais não resulta um produto, e não geram contratação direta sob a forma de bens ou serviços;
- f) **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA** - o menor nível de classificação institucional, agrupada em órgãos orçamentários, entendidos estes como os de maior nível da classificação institucional;
- g) **EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - o empenho e a liquidação da despesa, inclusive sua inscrição em restos a pagar;
- h) **EXECUÇÃO FINANCEIRA** - o pagamento da despesa, inclusive dos restos a pagar já inscritos.

§ 1º Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob forma de atividades e projetos, bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.

§ 2º Cada atividade, projeto e operação especial identificarão a função e a subfunção às quais se vincula, na forma do anexo que integra a Portaria nº 42, de 14 de abril de 1999, do Ministério do Orçamento e Gestão e alterações posteriores.

§ 3º As categorias de programação de que trata esta Lei serão identificadas no Projeto de Lei Orçamentária por programas, atividades, projetos ou operações especiais.

§ 4º As atividades e projetos serão desdobrados exclusivamente para especificar a localização das respectivas ações, não podendo haver, por conseguinte, alteração da finalidade e da denominação da ação.

**Art. 5º** O Projeto de Lei Orçamentária para 2017 será encaminhado ao Poder Legislativo até o dia 30 de setembro de 2016 e será composto de:

- I – Texto da lei;
- II – Consolidação dos quadros orçamentários;



III – Anexo dos orçamentos fiscal e da seguridade social, discriminando a receita e a despesa na forma definida na legislação pertinente e nesta Lei;

IV – Discriminação da Legislação da receita referente aos orçamentos fiscal e da seguridade social;

§ 1º A Lei Orçamentária evidenciará as Receitas e Despesas de cada uma das Unidades Administrativas, identificadas com código da destinação dos recursos, especificando aquelas vinculadas a seus Fundos e aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, desdobradas as despesas por função, programa, projeto, atividade ou operações especiais e, quanto a sua natureza, por categoria econômica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicação, tudo em conformidade com a Portaria 42/99 – STN, Portaria Interministerial n° 163/01, Portaria n° 003/08 – STN e alterações posteriores.

§ 2º Integrarão a consolidação dos quadros orçamentários a que se refere o inciso II deste artigo, incluindo os complementos referenciados no art. 22, incisos III, IV, e parágrafo único da Lei n° 4.320/64, os seguintes demonstrativos:

I – Sumário geral da receita por fontes e das despesas por funções do Governo;

II – Quadro demonstrativo da receita e despesa segundo categorias econômicas, anexo I da Lei n° 4.320/64;

III – Receita segundo as categorias econômicas – Anexo 2 da Lei n° 4.320/64;

IV – Natureza da despesa segundo as categorias econômicas – Consolidação Geral – Anexo 2 da Lei n° 4.320/64;

V – Quadro discriminativo da receita, por fontes e respectiva legislação;

VI – Quadro das dotações por órgãos do Governo: Poder Legislativo e Poder Executivo;

VI – Quadro demonstrativo da despesa por órgãos, por unidade orçamentária, programa de trabalho – anexo 6 da Lei n° 4.320/64;

VII – Quadro demonstrativo da despesa por programa anual de trabalho do Governo, por função governamental – Anexo 7 da Lei n° 4.320/64;

VIII – Quadro demonstrativo da despesa por funções, subfunções e programas conforme o vínculo com os recursos – Anexo 8 da Lei n° 4.320/64;

IX – Quadro demonstrativo das despesas por órgão e funções – Anexo 9 da Lei n° 4.320/64;

X – Quadro demonstrativo da receita e planos de aplicação dos fundos especiais;

XI – Quadro demonstrativo do programa anual de trabalho do Governo em termos de realização de obras e de prestação de serviços;

XII – Tabela explicativa da evolução da receita e da despesa – art. 22, inciso III da Lei n° 4.320/64;

XIII – Descrição sucinta de cada unidade administrativa e de suas principais finalidades, com a respectiva legislação;

XIV – Demonstrativo da compatibilidade da programação dos orçamentos com os objetivos e as metas constantes do anexo de metas fiscais, que integra a LDO;

XV – Demonstrativo de medidas de compensação às renúncias de receita e ao aumento de despesas obrigatórias de caráter continuado.

**Art. 6º** Para o atendimento do equilíbrio entre a receita e a despesa do Poder Executivo, a cada bimestre, avaliará o comportamento da receita real arrecadada, para que em caso negativo, aplicar o limitador de empenho, previsto no artigo 9º da Lei Complementar 101/2.000, tomando-se por base o percentual não realizado em relação à receita realizada no mesmo período do ano anterior.



§ 1º Excluem do *caput* deste artigo as despesas que constituem obrigações constitucionais e legais do município e as despesas destinadas ao pagamento dos serviços da dívida.

§ 2º No caso de limitação de empenho e de movimentação financeira de que trata o *caput* deste artigo, buscar-se-á preservar as despesas abaixo hierarquizadas:

I – com pessoal e encargos patronais;

II – com a conservação do patrimônio público, conforme prevê o disposto no artigo 45 da Lei Complementar nº 101/2000;

III – com pagamento da dívida pública e encargos.

**Art. 7º** O Poder Legislativo encaminhará sua proposta orçamentária para 2017, observadas as determinações contidas nesta Lei e no artigo 29-A da Constituição Federal, até o dia 31 de julho de 2016, para ser compatibilizada com os demais órgãos da Administração.

**Art. 8º** A estimativa da receita que constará do Projeto da Lei Orçamentária para o exercício de 2017 contemplará medidas de aperfeiçoamento da administração dos tributos municipais, com vistas à expansão de base de tributação e conseqüente aumento das receitas próprias.

**Art. 9º** A estimativa da receita citada no artigo anterior levará em consideração, adicionalmente, o impacto de alteração na legislação do contribuinte e a justa distribuição de renda.

**Art. 10** Constituem as receitas do Município aquelas provenientes:

I - dos tributos de sua competência;

II - de atividades econômicas, que por sua conveniência possam ser executadas;

III - de transferência por força de mandamento constitucional, ou de convênios firmados com entidades privadas e governamentais em todas as esferas de governo, nacional ou internacional;

IV - de transferências voluntárias definidas pelo Governo Estadual e Federal;

V - de empréstimos tomados por antecipação da receita, autorizados por Lei;

VI - de empréstimos e financiamentos autorizados por Lei específica, vinculada as obras e/ou serviços públicos;

VII - de transferências do FUNDEB, de acordo com a emenda Constitucional nº 53/2006 e da Medida Provisória nº 339/2006.

VIII - de doações do setor privado destinado a programa de incentivo cultural e outros.

**Parágrafo Único** Os estudos para definição dos Orçamentos da Receita deverão observar os efeitos da alteração da legislação tributária, incentivos fiscais autorizados, a inflação do período, o crescimento econômico, a ampliação da base de cálculo dos tributos e a sua evolução nos últimos três exercícios. (Art. 12 da LRF).

**Art. 11** A proposta orçamentária que o Poder Executivo encaminhará ao Poder Legislativo obedecerá às seguintes diretrizes:

I – a Lei Orçamentária não consignará dotação para investimento com duração superior a um exercício financeiro que não esteja previsto no plano plurianual ou em Lei que autorize a sua inclusão, conforme disposto no § 1º do artigo 167 da Constituição;



**II** – as obras em execução terão prioridade sobre novos projetos, não podendo ser paralisadas sem autorização Legislativa, salvo por insuficiência de recursos financeiros ou orçamentários;

**III** – as despesas com o pagamento da Dívida Pública, Encargos Sociais, de salários e Restos a Pagar, terão prioridade sobre as ações de expansão dos serviços públicos.

**Art. 12** As unidades orçamentárias não poderão ter consignado novos projetos se não estiverem adequadamente atendidos os em andamento e a seu cargo.

**Parágrafo Único** Entende-se por adequadamente atendidos os projetos cuja realização física esteja conforme o cronograma físico-financeiro pactuado e em vigência.

**Art. 13** A proposta orçamentária anual atenderá às diretrizes gerais e aos princípios de unidade, universalidade e anualidade, não podendo o montante das despesas fixadas excederem a previsão da receita para o exercício.

**Art. 14** É vedada a inclusão, na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais, de quaisquer recursos do Município, para clubes, associações de servidores, e, as doações a título de subvenções sociais, destinadas a entidades privadas sem fins lucrativos, de atividades de natureza continuada de atendimento direto ao público nas áreas de assistência social, saúde ou educação ou estejam registradas no Conselho Nacional de Assistência Social, ficam condicionadas ao atendimento da legislação pertinente.

§ 1º - Para habilitar-se ao recebimento de recursos referidos no caput, a entidade privada, sem fins lucrativos, deverá apresentar declaração de funcionamento regular nos últimos dois anos, emitida no exercício de 2016 e comprovante de regularidade do mandato de sua diretoria.

§ 2º - As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos do Município, a qualquer título, submeter-se-ão à fiscalização do Poder Público com a finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam os recursos.

§ 3º - A concessão de auxílios e subvenções dependerá de autorização legislativa através de Lei especial.

**Art. 15** Para os efeitos da ressalva de que trata o artigo 16, § 3º, da Lei Complementar nº 101/2000, consideram-se irrelevantes as despesas decorrentes da criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental cujo valor não ultrapasse, para aquisição de bens e serviços a 0,003% (zero virgula zero, zero três por cento) e para realização de obras e serviços de engenharia a 0,006% (zero virgula zero, zero seis por cento), da receita corrente do município de Rondonópolis.

**Art. 16** No exercício de 2017, a concessão de qualquer vantagem, a criação de cargos, empregos e funções ou alteração de estrutura de carreiras, bem como a admissão ou contratação de pessoal, a qualquer título, poderá ser efetuados, em ambos os Poderes, desde que:

a) - haja prévia dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes;



- b) - não provoquem desatendimento do limite legal de comprometimento aplicado às despesas com pessoal inativo;
- c) - não possibilitem seja ultrapassado aos 95% (noventa e cinco por cento) do limite de gastos com pessoal do respectivo Poder;
- d) - não desatendam a restrição imposta pelo artigo 71, da Lei Complementar nº101/00.

**Art. 17** Atingido o limite de despesa total com pessoal, previstos nos artigos 19 e 20 da Lei Complementar 101/2000, deverão os Poderes Executivo e Legislativo, aplicar o disposto nos artigos 22 e 23 do mesmo instrumento legal.

**Art. 18** A inclusão, na Lei Orçamentária Anual, de transferência de recursos do município para custeio de despesas de competência de outros entes da Federação somente poderá ocorrer em situações que envolvam claramente o atendimento de interesses locais, mediante convênio, acordo ou ajuste, de acordo com o estabelecido no art. 62 da Lei Complementar n.º 101/00.

**Art. 19** As prioridades estabelecidas no Anexo I à presente Lei poderão ser ajustadas na proposta orçamentária, desde que plenamente justificadas na mensagem de encaminhamento do Projeto de Lei Orçamentária Anual ao Poder Legislativo e estejam compatíveis com o Plano Plurianual.

**Parágrafo Único** – Os programas estabelecidos no Anexo I desta Lei terão prioridade sobre os ajustes verificados na Lei Orçamentária.

**Art. 20** A criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa será acompanhado de:

- a) - estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subsequentes;
- b) - declaração do ordenador da despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

**Art. 21** Se a arrecadação da receita estimada na Lei Orçamentária não observar em cada bimestre, o comportamento estabelecidos na programação financeira, ambos os Poderes determinarão limitação de suas despesas mediante a aplicação de redutor equivalente ao percentual de queda da arrecadação em face do valor programado considerado a receita acumulada do exercício, sobre o total dos créditos aprovados de cada Poder, observado a destinação de recursos, nas seguintes dotações: (Art. 9º da LRF)

- I – Contrapartida para projetos ou atividades vinculados a recursos oriundos de fontes extraordinárias como convênios, operações de crédito, alienação de ativos, desde que ainda não comprometidos;
- II – Obras em geral, desde que ainda não iniciadas;
- III – Dotação para combustíveis destinada a frota de veículos dos setores de transportes, obras, serviços públicos e agricultura;
- IV – Dotação para material de consumo e outros serviços de terceiros das diversas atividades.

**§ 1º** - O Poder Executivo encaminhará ao Legislativo, no prazo estabelecido no caput do art. 9º da Lei Complementar Federal nº 101/2000, as novas estimativas de receitas e despesas, demonstrando



a necessidade da limitação de empenho e movimentação financeira nos percentuais e montantes estabelecidos;

§ 2º - O valor obtido será reduzido nas dotações escolhidas no âmbito de cada Poder, observado o disposto nesta Lei e na Lei Complementar Federal nº 101/2000.

§ 3º - Quando a queda na arrecadação se der dentre as receitas oriundas do FUNDEB ou de transferências dos Fundos Federal e Estadual de Saúde, a redução será procedida pelo Executivo, no âmbito exclusivo de seus créditos orçamentários.

§ 4º - Nenhum dos Poderes poderá limitar despesas que constituam obrigações constitucionais e legais do Município, inclusive as destinadas ao pagamento do serviço da dívida.

§ 5º - No caso de restabelecimento da receita prevista, ainda que parcial, a recomposição das dotações cujos empenhos foram limitados dar-se-á de forma proporcional às relações efetivadas, por ato de cada Poder.

**Art. 22** Se a dívida consolidada do Município ultrapassar o respectivo limite ao final de um quadrimestre deverá ser a ele reconduzida até o término dos três subseqüentes, na forma do artigo 31 da Lei Complementar nº 101/2000, cabendo a ambos os Poderes limitarem o empenhamento nas respectivas dotações, de maneira proporcional à participação no total orçamentário.

**Art. 23** O Projeto de Lei Orçamentária, para que a Sistemática da Responsabilidade na Gestão Fiscal possa atingir a sua Finalidade, que é o Equilíbrio das Contas Públicas, deve estar voltado para:

§ 1º - Através de Ação Planejada e Transparente, cumprir Metas de Qualidade e de Resultados entre Receitas e Despesas;

§ 2º - Mediante Prevenção de Riscos e Correção de Desvios, Obedecer a Limites e Condições no que tange a:

- a) Renúncia de Receita;
- b) Geração de Despesas com Pessoal, da Seguridade Social e Outras;
- c) Dívidas Consolidada e Mobiliária;
- d) Operações de Crédito, inclusive por Antecipação de Receita - ARO;
- e) Concessão de Garantia;
- f) Inscrição em Restos a Pagar.

**Art. 24** A concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita deverá estar acompanhada de estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva iniciar sua vigência e nos dois seguintes, atender ao disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias e a pelo menos uma das seguintes condições:

- a) – demonstração pelo proponente de que a renúncia foi considerada na estimativa de receita da Lei Orçamentária, na forma do artigo 12 da Lei Complementar 101/2000 e de que não afetará as metas de resultados fiscais previstas no Anexo de Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias;



b) – estar acompanhada de medidas de compensação, no período mencionado no *caput*, por meio do aumento de receita, proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributos ou contribuição.

§ 1º - A renúncia compreende anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção em caráter não geral, alteração de alíquota ou notificação de base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou contribuições, e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado.

§ 2º - Se o ato de concessão ou ampliação do incentivo ou benefício de que trata o *caput* deste artigo decorrer da condição contida no inciso II, o benefício só entrará em vigor quando implementadas as medidas referidas no mencionado inciso.

§ 3º - O disposto neste artigo não se aplica:

a) – ao cancelamento de débito cujo montante seja inferior ao desses respectivos custos de cobrança.

**Art. 25** No decorrer da execução orçamentária do exercício de 2017, no âmbito de cada Poder, fica autorizada a fixação de um índice de aumento de vencimento dos servidores públicos municipais, caso seja constatado excesso efetivo de arrecadação que eleve a receita corrente líquida, observados os limites estabelecidos no Artigo 20, Inciso II, da Lei Complementar nº101, 04/05/2000 e desde que compatível com a meta de resultado primário do Anexo de Metas Fiscais.

**Art. 26** O Poder Executivo, tendo em vista a capacidade financeira do Município, procederá à seleção de prioridades estabelecidas no Plano Plurianual e nesta Lei, a serem incluídas na proposta orçamentária, podendo, se necessário, incluir programas e/ou ações não elencados, desde que financiados com recursos de outras esferas de governo.

§ 1º - As prioridades estabelecidas no Anexo I da presente Lei poderão ser ajustadas à proposta orçamentária, desde que plenamente justificadas.

2º – Os programas estabelecidos no Anexo I desta Lei terão prioridade sobre os ajustes verificados na Lei Orçamentária.

§ 3º - Ocorrendo a inclusão de novos programas e/ou ações na elaboração da proposta orçamentária, fica o Poder Executivo autorizado a proceder as adequações necessárias nas respectivas Leis, através da emissão de ato próprio.

**Art. 27** No Orçamento Anual do Município constarão obrigatoriamente:

I - recursos destinados à manutenção do Poder Legislativo;

II - recursos destinados ao pagamento da dívida municipal e seus serviços;

III - recursos destinados à cobertura de Precatória, conforme dispõe o artigo 100 da Constituição Federal;

IV - recursos para pagamento de pessoal e seus encargos;

V - recursos destinados à capacitação, treinamento, desenvolvimento, aperfeiçoamento e reciclagem profissional dos servidores públicos, visando a qualidade e a produtividade dos serviços;



VI - recursos destinados à manutenção e desenvolvimento do ensino, conforme artigo 212 da Constituição Federal;

VII - recursos destinados à manutenção do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, conforme estabelecido na Emenda Constitucional nº 53/2006 e Medida Provisória nº 339/2006;

VIII - recursos destinados à manutenção dos demais fundos previstos na estrutura administrativa e orçamentária para o exercício de 2017;

IX - recursos destinados a autarquias.

X - recursos destinados a manutenção das ações e serviços públicos de saúde, de acordo com o disposto na Emenda Constitucional n.º 29, de 13/09/2000.

**Art. 28** O Orçamento da Seguridade Social compreenderá as dotações destinadas a atender às ações de saúde, previdência e assistência social e conterà, dentre outros, com recursos provenientes de receitas próprias dos órgãos, fundos e entidades que integram exclusivamente este orçamento.

**Art. 29** Ficam vedados quaisquer procedimentos pelos ordenadores de despesas que viabilizem a execução de despesas sem comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária e financeira.

**Art. 30** As alterações orçamentárias relativas à modalidade de aplicação e aquelas em não impliquem em mudanças de grupo de despesas aprovadas na lei orçamentária e em seus créditos adicionais poderão ser modificados pelo Poder Executivo, mediante a edição de decreto, aprovando a alteração no quadro de detalhamento de despesas.

**Art. 31** As alterações decorrentes da abertura de créditos adicionais integrarão o quadro de detalhamento de despesas.

**Art. 32** Ao projeto de Lei Orçamentária somente não poderão ser apresentadas emendas quando:

I - anulem o valor de dotações orçamentárias com recursos provenientes de:

- a) recursos vinculados;
- b) recursos próprios de entidades da administração indireta, exceto quando suplementados para a própria entidade;

II. – forem relativas a:

- a) dotação para pessoal e encargos sociais;
- b) serviços da dívida;
- c) contrapartida obrigatória do Tesouro Municipal a recursos de transferências do Estado e da União e de financiamentos;
- d) dotação destinada a manutenção e continuidade dos serviços públicos essenciais.

**Art. 33** Nas emendas relativas à transposição de recursos dentro das unidades orçamentárias e entre elas, as alterações serão iniciadas nos projetos ou atividades com as dotações deduzidas e concluídas nos projetos ou atividades com as dotações acrescidas.



**Art. 34** Durante a execução orçamentária do exercício de 2017, não poderão ser canceladas as dotações previstas para pessoal e encargos sociais e serviços da dívida, visando atender créditos adicionais com outras finalidades, salvo se comprovada a existência de valores excedentes nas respectivas dotações.

**Art. 35** A inclusão de recursos na Lei Orçamentária de 2017, para o pagamento de precatórios será realizada em conformidade com o que preceitua o art. 100 e seus parágrafos, e o disposto no art. 78 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal.

**Parágrafo Único** – Os órgãos e entidades da administração pública submeterão os processos referentes a pagamento de precatórios à apreciação da Assessoria Jurídica do Município, com vistas ao atendimento da requisição judicial.

**Art. 36** O Projeto de Lei Orçamentária deve primar pela Responsabilidade na Gestão Fiscal, atentando para a Ação Planejada e Transparente, direcionada para a Prevenção de Riscos e a Correção de Desvios capazes de afetar o Equilíbrio das Contas Públicas, observando o princípio da publicidade e permitindo-se amplo acesso da sociedade a todas as informações relativas a cada uma dessas etapas, bem como levar em conta a obtenção dos resultados previstos no Anexo de Metas Fiscais.

**Art. 37** A LOA - Lei Orçamentária Anual não conterá dispositivo estranho:

- I-** À previsão da Receita;
- II-** À fixação da Despesa.

**Parágrafo Único** - Não se inclui na proibição a autorização para abertura de Créditos Suplementares e contratação de Operações de Crédito, ainda que por ARO - Antecipação de Receita Orçamentária, nos termos da lei.

**Art. 38** O projeto de LOA - Lei Orçamentária Anual deverá ser elaborado de forma compatível com o PPA - Plano Plurianual, com a LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e com as normas estabelecidas pela Lei de Responsabilidade na Gestão Fiscal.

**Art. 39** As Emendas ao Projeto de LOA - Lei do Orçamento Anual ou aos Projetos que o modifiquem somente poderão ser aprovadas caso:

- I** - Sejam Compatíveis com o PPA - Plano Plurianual e com a LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias;
- II** - Indiquem os recursos necessários, admitidos, apenas, os provenientes, de Anulação de Despesas, excluídas, as que incidam sobre:
  - a)** Dotações, para Pessoal e seus Encargos;
  - b)** Serviço da Dívida;
  - c)** Contrapartida obrigatória do Tesouro Municipal a recursos de transferências do Estado e da União e de financiamentos;
  - d)** Dotação destinada a manutenção e continuidade dos serviços públicos essenciais.

**III** - Sejam Relacionadas:



- a) Com a correção de erros ou omissões;
- b) Com os dispositivos do texto do Projeto de Lei.

**Art. 40** A Concessão ou Ampliação de Incentivo ou Benefício de Natureza Tributária que, além de compreender Renúncia de Receita, estiver Acompanhada de Medidas de Compensação, no Exercício em que deva iniciar sua vigência e nos 02 (dois) seguintes, só entrará em vigor quando forem Implementadas as Medidas de Compensação.

**Art. 41** Até 31 de outubro de 2016 o Executivo poderá submeter ao Legislativo propostas de Alteração da Legislação tributária, que objetivem propiciar condições para o cumprimento de metas bimestrais de arrecadação, a serem implementadas na forma do artigo 13 da Lei Complementar n.º 101/00.

- I – revisão das taxas, observando sua adequação aos custos dos serviços prestados;
- II – revisão da planta genérica de valores dos imóveis urbanos;
- III – imposto sobre Transmissão Inter Vivos e de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis;
- IV – revisão das alíquotas do Imposto sobre os Serviços de Qualquer Natureza;
- V – revisão das alíquotas do IPTU;
- VI – instituição de taxas pela utilização efetiva ou potencial de serviços específicos e divisíveis, prestados ao contribuinte ou postos a sua disposição;
- VII – revisão das isenções dos tributos municipais, para manter o interesse público e a justiça social.

**Parágrafo Único** Ocorrendo alterações na legislação tributária, fica o Poder Executivo autorizado a proceder aos devidos ajustes orçamentários, incorporando ao orçamento municipal, mediante abertura de créditos adicionais no decorrer do exercício, observada a legislação vigente.

**Art. 42** O Poder Executivo realizará estudos visando a definição de sistema de controle de custos e avaliação de resultados das ações de governo.

§ 1º – A alocação de recursos na Lei Orçamentária Anual será feita diretamente à unidade orçamentária responsável pela sua execução, de modo a evidenciar o custo das ações e propiciar a correta avaliação dos resultados.

§ 2º - O controle e custos das ações desenvolvidas pelo Poder Público Municipal de que trata o artigo 50, § 3º da Lei de Responsabilidade Fiscal, serão desenvolvidos de forma a apurar os gastos dos serviços, tais como: dos programas, das ações, do m² das pavimentações, do aluno/ano do ensino básico, do aluno/ano do transporte escolar, do aluno/ano com merenda escolar, da destinação final da tonelada de lixo, do atendimento nas unidades de saúde, entre outros (Art. 4º, I “e” da LRF).

§ 3º - Os gastos serão apurados através das operações orçamentárias, tomando-se por base as metas físicas previstas nas planilhas das despesas e nas metas físicas realizadas e apuradas ao final do exercício.

**Art. 43** Se a despesa de pessoal atingir o nível de que trata o parágrafo único do art. 22 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, a contratação de hora extra fica restrita a necessidades emergenciais das áreas de educação, saúde e de saneamento.



**Parágrafo único** – Nos casos de necessidade temporária, de excepcional interesse público, devidamente justificado pela autoridade competente, a Administração Municipal poderá autorizar a realização de horas extras pelos servidores quando as despesas com pessoal excederem a 95% do limite estabelecido no art. 20, III da Lei de Responsabilidade Fiscal. (Art. 22, § único, V da LRF).

**Art. 44** O Executivo Municipal adotará as seguintes medidas para reduzir as despesas com pessoal caso ultrapassem os limites estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal. (Art. 19 e 20 da LRF).

**I** – demissão de servidores admitidos em caráter temporário;

**II** – eliminação das despesas com horas extras;

**III** – exoneração de servidores ocupantes de cargo em comissão;

**Art. 45** Para efeito desta lei e registros contábeis, entende-se com terceirização de mão de obra referente substituição de servidores de que trata o art. 18, § 1º da LRF, a contratação de mão de obra cujas atividades ou funções guardem relação com atividades ou funções previstas no Plano de Cargos da Administração Municipal de Rondonópolis, ou ainda, atividades próprias da Administração Pública Municipal, desde que, em ambos os casos, não haja utilização de materiais ou equipamentos de propriedade do contratado ou de terceiros.

**Parágrafo Único** Quando a contratação de mão de obra envolver também fornecimento de materiais ou utilização de equipamentos de propriedade do contratado ou de terceiros, por não caracterizar substituição de servidores, a despesa será classificada em outros elementos de despesa que não o “34– Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização”.

**Art. 46** O Poder Executivo adotará, durante o exercício de 2017, as medidas que se fizerem necessárias, observados os dispositivos legais para dinamizar, operacionalizar e equilibrar a execução da Lei Orçamentária.

**Art. 47** A Lei Orçamentária conterà dotação para Reserva de Contingência no valor de até 3% (três por cento) da receita corrente líquida para o exercício de 2017, destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, além de fonte de recursos destinada a abertura de Créditos Adicionais para despesas não orçadas ou orçadas a menor, conforme disposto na Portaria MPO nº 42/99, art. 5º, Portaria STN nº 163/2001, art. 8º e demonstrativo de riscos fiscais anexo a esta lei.

**Art. 48** As transferências voluntárias de recursos do Município para outro ente da Federação, mediante contrato, convênio, acordo ou outros instrumentos congêneres, dependerão da comprovação por parte da unidade beneficiada, no ato da assinatura do instrumento original, de que atende aos requisitos estabelecidos no § 1º do art. 25 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

**Art. 49** Fica o Poder Executivo autorizado a promover as alterações e adequações necessárias em sua estrutura administrativa, desde que sem aumento de despesa e com o objetivo único de modernizar e conferir maior eficiência e eficácia ao Poder público municipal.

**Art. 50** Somente poderão ser incluídas no projeto de Lei Orçamentária, as receitas e a programação de despesas decorrentes de operações de crédito que já tenham sido autorizadas pelo Poder Legislativo, até 31 de agosto de 2016.



**Art. 51** O total da despesa da Câmara Municipal, incluídos os subsídios dos Vereadores e excluídos os gastos com inativos, não poderá ultrapassar o percentual de 6% (seis por cento) relativo ao somatório da Receita Tributária e das transferências previstas no § 5º do art. 153 e nos artigos 158 e 159 efetivamente realizados no exercício financeiro de 2016, cujo parâmetro define o montante da previsão orçamentária destinada ao Legislativo relativa ao exercício de 2017.

**Art. 52** O Projeto de Lei Orçamentária Anual deve primar pela Responsabilidade na Gestão Fiscal, atentando para a Ação Planejada e Transparente, direcionada para a Prevenção de Riscos e a Correção de Desvios capazes de afetar o Equilíbrio das Contas Públicas.

**Art. 53** Até trinta (30) dias após a publicação da Lei Orçamentária, o Poder Executivo deverá estabelecer a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso, nos termos da Lei Complementar n.º101/00, com vistas ao cumprimento dos resultados estabelecidos no Anexo de Metas Fiscais desta Lei.

§ 1º É vedada a realização de despesas ou assunção de obrigações que não estejam previstas na programação de desembolso.

§ 2º O Poder Executivo publicará, até 30 dias após o encerramento do bimestre, o Relatório Resumido da Execução Orçamentária, na forma do Art. 52, da Lei Complementar n.º 101/2000.

§ 3º O Relatório da Gestão Fiscal será emitido pelo Chefe do Poder Executivo e pelo Presidente da Câmara Municipal, e será publicado até 30 dias após o encerramento de cada semestre, com amplo acesso ao público, inclusive por meio eletrônico.

§ 4º Até o final dos meses de maio e setembro de 2017 e de janeiro de 2018, o Poder Executivo deverá proceder a apresentação demonstrando e avaliando o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre, em audiência pública preferencialmente na sede da Câmara Municipal ou do Executivo Municipal, incluindo a prestação de contas da Receita e Despesas efetivamente realizadas no mesmo período.

**Art. 54** Fica o Poder Executivo autorizado a realizar desapropriação de imóveis urbanos a que se refere o parágrafo 3º do Art. 182 da Constituição federal, observado o disposto no Art. 16 da Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000.

**Art. 55** Caso o valor previsto no anexo de metas fiscais se apresentarem defasado na ocasião da elaboração da proposta orçamentária, serão reajustados aos valores reais, compatibilizando a receita orçada com a despesa autorizada.

**Art. 56** O Executivo Municipal, autorizado em lei, poderá conceder ou ampliar benefício fiscal de natureza tributária com vistas a estimular o crescimento econômico, a geração de emprego e renda, ou beneficiar contribuintes integrantes de classes menos favorecidas, conceder anistia para estimular a cobrança da dívida ativa, devendo esses benefícios ser considerados nos cálculos do orçamento da receita e serem objeto de estudos do seu impacto orçamentário e financeiro no exercício em que iniciar vigência e nos dois subsequentes. (Art. 14 da LRF).



**Art. 57** Os créditos especiais e extraordinários, abertos nos últimos quatro meses do exercício, poderão ser reabertos no exercício subsequente, por ato do Chefe do Poder Executivo.

**Art. 58** O Poder Executivo poderá encaminhar mensagens ao Poder Legislativo para propor modificação nos projetos de Lei relativos ao Plano Plurianual, às Diretrizes Orçamentárias, ao Orçamento Anual e aos Créditos Adicionais enquanto não iniciada a votação, no tocante as partes cuja alteração é proposta.

**Art. 59** Na hipótese de até 09 de dezembro de 2.016, o autógrafo da Lei Orçamentária para o Exercício de 2.017, não ter sido devolvido ao Poder Executivo, fica este autorizado a executar a programação constante do Projeto de Lei por ele elaborado, em cada mês e até o mês seguinte a sua aprovação e remessa pelo Poder Legislativo, nos seguintes limites:

I – no montante necessário para cobertura das despesas com pessoal e encargos sociais e com o serviço da dívida.

II – 1/12 (um doze avos) das dotações relativas às demais despesas.

**Art. 60** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**

Rondonópolis, 20 de setembro de 2016, 101ª da Fundação  
e 62ª da Emancipação Política.

**PERCIVAL SANTOS MUNIZ**

Prefeito Municipal

**LUCIANO MEDEIROS CRIVELLENT**

Procurador-Geral do Município

**FABRÍCIO MIGUEL CORREA**

Secretário Municipal de Governo

Registrado na Coordenadoria de  
Acompanhamento Jurídico Legislativo  
e publicado no DIORONDON.



**MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS**



**Anexo I - Demonstrativo de Metas e Prioridades por Programas**

**ANEXO I**



**MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS**

**PROGRAMA: 1010 - PROCESSO LEGISLATIVO**



	MATO GROSSO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS Anexo I - Demonstrativo de Metas e Prioridades por Programas	Data: 22/09/2016 Hora: 08:04
	Consolidado	

**PROGRAMA: 1010 - PROCESSO LEGISLATIVO**

**OBJETIVO DO PROGRAMA:**

QUALIFICAR OS SERVIDORES DO LEGISLATIVO E IMPLANTAR UM SISTEMA INFORMATIZADO PARA MELHORAR ATENDIMENTO À POPULAÇÃO.

<b>CÓDIGO DA AÇÃO</b>  1509	<b>NOME DA AÇÃO:</b> ADQUIRIR EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA A PROCURADORIA JURÍDICA-CÂMARA	<b>PRODUTO DA AÇÃO</b> EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE ADQUIRIDO
	<b>ÓRGÃO:</b> CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS	
	<b>DESCRIÇÃO DA AÇÃO:</b> ADQUIRIR EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA A PROCURADORIA JURÍDICA-CÂMARA	
	<b>FUNÇÃO</b> 01 LEGISLATIVA <b>SUBFUNÇÃO</b> 032 CONTROLE EXTERNO	

ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS (QUANTIDADE 1990)	VALOR
2017	UNIDADE	2	10.000,00

Página: 3

	MATO GROSSO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS Anexo I - Demonstrativo de Metas e Prioridades por Programas	Data: 22/09/2016 Hora: 08:04
	Consolidado	

<b>CÓDIGO DA AÇÃO</b>  1510	<b>NOME DA AÇÃO:</b> ADQUIRIR EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA A PRIMEIRA SECRETARIA LEGISLATIVA-CÂMARA	<b>PRODUTO DA AÇÃO</b> EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE ADQUIRIDO
	<b>ÓRGÃO:</b> CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS	
	<b>DESCRIÇÃO DA AÇÃO:</b> ADQUIRIR EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA A PRIMEIRA SECRETARIA LEGISLATIVA-CÂMARA	
	<b>FUNÇÃO</b> 01 LEGISLATIVA <b>SUBFUNÇÃO</b> 032 CONTROLE EXTERNO	

ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS (QUANTIDADE 1990)	VALOR
2017	UNIDADE	2	10.000,00

<b>CÓDIGO DA AÇÃO</b>  1511	<b>NOME DA AÇÃO:</b> ADQUIRIR EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA A ESCOLA DO LEGISLATIVO-CÂMARA	<b>PRODUTO DA AÇÃO</b> EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE ADQUIRIDO
	<b>ÓRGÃO:</b> CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS	
	<b>DESCRIÇÃO DA AÇÃO:</b> ADQUIRIR EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA A ESCOLA DO LEGISLATIVO-CÂMARA	
	<b>FUNÇÃO</b> 01 LEGISLATIVA <b>SUBFUNÇÃO</b> 032 CONTROLE EXTERNO	

ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS (QUANTIDADE 1990)	VALOR
2017	UNIDADE	2	10.000,00

Página: 4



 MATO GROSSO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS Anexo I - Demonstrativo de Metas e Prioridades por Programas Consolidado		Data: 22/09/2016 Hora: 08:04	
<b>CÓDIGO DA AÇÃO</b>	<b>NOME DA AÇÃO:</b> AMPLIAR O PREDIO DA CÂMARA	<b>PRODUTO DA AÇÃO</b>	
1636	<b>ÓRGÃO:</b> CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS	PREDIO AMPLIADO	
	<b>DESCRIÇÃO DA AÇÃO:</b> AMPLIAR O PREDIO DA CÂMARA		
	<b>FUNÇÃO</b> 01 LEGISLATIVA		
	<b>SUBFUNÇÃO</b> 032 CONTROLE EXTERNO		
<b>ANO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>METAS</b> <small>QUANTIFICADO FÍSIC.</small>	<b>VALOR</b>
2017	UNIDADE	1	10.000,00
<b>CÓDIGO DA AÇÃO</b>	<b>NOME DA AÇÃO:</b> EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA SECRETARIA LEGISLATIVA DA PRESIDÊNCIA	<b>PRODUTO DA AÇÃO</b>	
1784	<b>ÓRGÃO:</b> CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE ADQUIRIDO	
	<b>DESCRIÇÃO DA AÇÃO:</b> QUALIFICAR OS SERVIDORES DO LEGISLATIVO E IMPLANTAR UM SISTEMA INFORMATIZADO PARA MELHORAR ATENDIMENTO À POPULAÇÃO.		
	<b>FUNÇÃO</b> 01 LEGISLATIVA		
	<b>SUBFUNÇÃO</b> 031 AÇÃO LEGISLATIVA		
<b>ANO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>METAS</b> <small>QUANTIFICADO FÍSIC.</small>	<b>VALOR</b>
2017	UNIDADE	2	10.000,00

Página: 5

 MATO GROSSO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS Anexo I - Demonstrativo de Metas e Prioridades por Programas Consolidado		Data: 22/09/2016 Hora: 08:04	
<b>CÓDIGO DA AÇÃO</b>	<b>NOME DA AÇÃO:</b> EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA O GABINETE DOS VEREADORES	<b>PRODUTO DA AÇÃO</b>	
1795	<b>ÓRGÃO:</b> CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE ADQUIRIDO	
	<b>DESCRIÇÃO DA AÇÃO:</b> QUALIFICAR OS SERVIDORES DO LEGISLATIVO E IMPLANTAR UM SISTEMA INFORMATIZADO PARA MELHORAR ATENDIMENTO À POPULAÇÃO.		
	<b>FUNÇÃO</b> 01 LEGISLATIVA		
	<b>SUBFUNÇÃO</b> 031 AÇÃO LEGISLATIVA		
<b>ANO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>METAS</b> <small>QUANTIFICADO FÍSIC.</small>	<b>VALOR</b>
2017	UNIDADE	5	10.000,00
<b>CÓDIGO DA AÇÃO</b>	<b>NOME DA AÇÃO:</b> EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA SECRETARIA LEGISLATIVA DE ADMINISTRAÇÃO	<b>PRODUTO DA AÇÃO</b>	
1796	<b>ÓRGÃO:</b> CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE ADQUIRIDO	
	<b>DESCRIÇÃO DA AÇÃO:</b> GRAU DE QUALIFICAÇÃO DOS SERVIDORES DO LEGISLATIVO PARA MELHORAR O ATENDIMENTO À POPULAÇÃO.		
	<b>FUNÇÃO</b> 01 LEGISLATIVA		
	<b>SUBFUNÇÃO</b> 032 CONTROLE EXTERNO		
<b>ANO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>METAS</b> <small>QUANTIFICADO FÍSIC.</small>	<b>VALOR</b>
2017	UNIDADE	5	10.000,00

Página: 6



		MATO GROSSO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS Anexo I - Demonstrativo de Metas e Prioridades por Programas Consolidado	Data: 22/09/2016 Hora: 08:04
<b>CÓDIGO DA AÇÃO</b> 1797	<b>NOME DA AÇÃO:</b> EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA A SECRETARIA LEGISLATIVA COMUNICAÇÃO SOCIAL <b>ÓRGÃO:</b> CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS <b>DESCRIÇÃO DA AÇÃO:</b> QUALIFICAR OS SERVIDORES DO LEGISLATIVO E IMPLANTAR UM SISTEMA INFORMATIZADO PARA MELHORAR ATENDIMENTO À POPULAÇÃO. <b>FUNÇÃO</b> 01 LEGISLATIVA <b>SUBFUNÇÃO</b> 032 CONTROLE EXTERNO	<b>PRODUTO DA AÇÃO</b> EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE ADQUIRIDO	
<b>ANO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>METAS</b> <i>governação rccy</i>	<b>VALOR</b>
2017	UNIDADE	2	10.000,00
<b>CÓDIGO DA AÇÃO</b> 1798	<b>NOME DA AÇÃO:</b> EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA SECRETARIA LEGISLATIVA DE FINANÇAS E ORÇAMENTO <b>ÓRGÃO:</b> CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS <b>DESCRIÇÃO DA AÇÃO:</b> QUALIFICAR OS SERVIDORES DO LEGISLATIVO E IMPLANTAR UM SISTEMA INFORMATIZADO PARA MELHORAR ATENDIMENTO À POPULAÇÃO. <b>FUNÇÃO</b> 01 LEGISLATIVA <b>SUBFUNÇÃO</b> 032 CONTROLE EXTERNO	<b>PRODUTO DA AÇÃO</b> EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE ADQUIRIDO	
<b>ANO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>METAS</b> <i>governação rccy</i>	<b>VALOR</b>
2017	UNIDADE	2	10.000,00
Página: 7			

		MATO GROSSO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS Anexo I - Demonstrativo de Metas e Prioridades por Programas Consolidado	Data: 22/09/2016 Hora: 08:04
<b>CÓDIGO DA AÇÃO</b> 1799	<b>NOME DA AÇÃO:</b> EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA SECRETARIA DE LEGISLATIVA INSTITUCIONAL <b>ÓRGÃO:</b> CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS <b>DESCRIÇÃO DA AÇÃO:</b> QUALIFICAR OS SERVIDORES DO LEGISLATIVO E IMPLANTAR UM SISTEMA INFORMATIZADO PARA MELHORAR ATENDIMENTO À POPULAÇÃO. <b>FUNÇÃO</b> 01 LEGISLATIVA <b>SUBFUNÇÃO</b> 032 CONTROLE EXTERNO	<b>PRODUTO DA AÇÃO</b> EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE ADQUIRIDO	
<b>ANO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>METAS</b> <i>governação rccy</i>	<b>VALOR</b>
2017	UNIDADE	2	10.000,00
<b>CÓDIGO DA AÇÃO</b> 1800	<b>NOME DA AÇÃO:</b> EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA A UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO <b>ÓRGÃO:</b> CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS <b>DESCRIÇÃO DA AÇÃO:</b> QUALIFICAR OS SERVIDORES DO LEGISLATIVO E IMPLANTAR UM SISTEMA INFORMATIZADO PARA MELHORAR ATENDIMENTO À POPULAÇÃO. <b>FUNÇÃO</b> 01 LEGISLATIVA <b>SUBFUNÇÃO</b> 032 CONTROLE EXTERNO	<b>PRODUTO DA AÇÃO</b> EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE ADQUIRIDO	
<b>ANO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>METAS</b> <i>governação rccy</i>	<b>VALOR</b>
2017	UNIDADE	2	10.000,00
Página: 8			



		MATO GROSSO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS Anexo I - Demonstrativo de Metas e Prioridades por Programas		Data: 22/09/2016 Hora: 08:04	
Consolidado					
<b>CÓDIGO DA AÇÃO</b>	<b>NOME DA AÇÃO:</b> REALIZAR CONCURSO PÚBLICO	<b>PRODUTO DA AÇÃO</b>			CONCURSO REALIZADO
1876	<b>ÓRGÃO:</b> CAMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS				
	<b>DESCRIÇÃO DA AÇÃO:</b> REALIZAR CONCURSO PÚBLICO				
	<b>FUNÇÃO</b> 01 LEGISLATIVA				
	<b>SUBFUNÇÃO</b> 032 CONTROLE EXTERNO				
<b>ANO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>METAS</b> <small>QUANTIFICAÇÃO FÍSICA</small>	<b>VALOR</b>		
2017	UNIDADE	1	20.000,00		
<b>CÓDIGO DA AÇÃO</b>	<b>NOME DA AÇÃO:</b> MANUTENÇÃO DA SECRETARIA LEGISLATIVA DA PRESIDÊNCIA	<b>PRODUTO DA AÇÃO</b>			SECRETARIA DA PRESIDENCIA MANTIDA
2001	<b>ÓRGÃO:</b> CAMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS				
	<b>DESCRIÇÃO DA AÇÃO:</b> MANTER O GABINETE DO PRESIDENTE				
	<b>FUNÇÃO</b> 01 LEGISLATIVA				
	<b>SUBFUNÇÃO</b> 031 AÇÃO LEGISLATIVA				
<b>ANO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>METAS</b> <small>QUANTIFICAÇÃO FÍSICA</small>	<b>VALOR</b>		
2017	UNIDADE	1	750.000,00		

Página: 9

		MATO GROSSO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS Anexo I - Demonstrativo de Metas e Prioridades por Programas		Data: 22/09/2016 Hora: 08:04	
Consolidado					
<b>CÓDIGO DA AÇÃO</b>	<b>NOME DA AÇÃO:</b> MANUTENÇÃO DO GABINETE DOS VEREADORES	<b>PRODUTO DA AÇÃO</b>			GABINETE DOS VEREADORES MANTIDO
2002	<b>ÓRGÃO:</b> CAMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS				
	<b>DESCRIÇÃO DA AÇÃO:</b> MANTER O GABINETE DOS VEREADORES				
	<b>FUNÇÃO</b> 01 LEGISLATIVA				
	<b>SUBFUNÇÃO</b> 031 AÇÃO LEGISLATIVA				
<b>ANO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>METAS</b> <small>QUANTIFICAÇÃO FÍSICA</small>	<b>VALOR</b>		
2017		21	8.200.000,00		
<b>CÓDIGO DA AÇÃO</b>	<b>NOME DA AÇÃO:</b> INATIVOS	<b>PRODUTO DA AÇÃO</b>			SERVIDORES APOSENTADOS
2003	<b>ÓRGÃO:</b> CAMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS				
	<b>DESCRIÇÃO DA AÇÃO:</b> PAGAR INATIVOS				
	<b>FUNÇÃO</b> 01 LEGISLATIVA				
	<b>SUBFUNÇÃO</b> 032 CONTROLE EXTERNO				
<b>ANO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>METAS</b> <small>QUANTIFICAÇÃO FÍSICA</small>	<b>VALOR</b>		
2017	UNIDADE	2	130.000,00		

Página: 10



		MATO GROSSO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS Anexo I - Demonstrativo de Metas e Prioridades por Programas		Data: 22/09/2016 Hora: 08:04
Consolidado				
<b>CÓDIGO DA AÇÃO</b>  2004	<b>NOME DA AÇÃO:</b> PENSIONISTAS			<b>PRODUTO DA AÇÃO</b> PENSIONISTAS BENEFICIADOS
	<b>ÓRGÃO:</b> CAMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS			
	<b>DESCRIÇÃO DA AÇÃO:</b> PAGAR PENSIONISTAS			
	<b>FUNÇÃO</b> 01 LEGISLATIVA			
	<b>SUBFUNÇÃO</b> 031 AÇÃO LEGISLATIVA			
<b>ANO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>METAS</b> <small>(QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)</small>	<b>VALOR</b>	
2017	UNIDADE	5	600.000,00	
<b>CÓDIGO DA AÇÃO</b>  2005	<b>NOME DA AÇÃO:</b> MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA LEGISLATIVA DE ADMINISTRAÇÃO			<b>PRODUTO DA AÇÃO</b> SECRETARIA LEGISLATIVA DE ADMINISTRAÇÃO MANTIDA
	<b>ÓRGÃO:</b> CAMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS			
	<b>DESCRIÇÃO DA AÇÃO:</b> GARANTIR A CONTINUIDADE DAS AÇÕES DA SECRETARIA			
	<b>FUNÇÃO</b> 01 LEGISLATIVA			
	<b>SUBFUNÇÃO</b> 032 CONTROLE EXTERNO			
<b>ANO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>METAS</b> <small>(QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)</small>	<b>VALOR</b>	
2017	UNIDADE	1	4.200.000,00	

Página: 11

		MATO GROSSO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS Anexo I - Demonstrativo de Metas e Prioridades por Programas		Data: 22/09/2016 Hora: 08:04
Consolidado				
<b>CÓDIGO DA AÇÃO</b>  2006	<b>NOME DA AÇÃO:</b> MANUTENÇÃO DA SECRETARIA LEGISLATIVA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL			<b>PRODUTO DA AÇÃO</b> SECRETARIA LEGISLATIVA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL MANTIDA
	<b>ÓRGÃO:</b> CAMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS			
	<b>DESCRIÇÃO DA AÇÃO:</b> MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA			
	<b>FUNÇÃO</b> 01 LEGISLATIVA			
	<b>SUBFUNÇÃO</b> 032 CONTROLE EXTERNO			
<b>ANO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>METAS</b> <small>(QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)</small>	<b>VALOR</b>	
2017	UNIDADE	1	1.200.000,00	
<b>CÓDIGO DA AÇÃO</b>  2007	<b>NOME DA AÇÃO:</b> MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES SECRETARIA LEGISLATIVA DE FINANÇAS E ORÇAMENTO			<b>PRODUTO DA AÇÃO</b> SECRETARIA LEGISLATIVA DE FINANÇAS E ORÇAMENTO MANTIDA
	<b>ÓRGÃO:</b> CAMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS			
	<b>DESCRIÇÃO DA AÇÃO:</b> MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA			
	<b>FUNÇÃO</b> 01 LEGISLATIVA			
	<b>SUBFUNÇÃO</b> 032 CONTROLE EXTERNO			
<b>ANO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>METAS</b> <small>(QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)</small>	<b>VALOR</b>	
2017	UNIDADE	1	650.000,00	

Página: 12



MATO GROSSO  
MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS  
Anexo I - Demonstrativo de Metas e Posturas por Programas  
Consolidado

DATA: 23/09/2016  
FOLHA: 08 DE 08

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS (parcial/total)	VALOR	PRODUTO DA AÇÃO (parcial/total)
246	MANTER AS ATIVIDADES DA PRODUÇÃO JURÍDICA MANTER AS ATIVIDADES DA PRODUÇÃO JURÍDICA LEGISLATIVA CONTROLE EXTERNO	UNIDADE	1	50.000,00	50.000,00
	<b>CÓDIGO</b>	<b>NOME DA AÇÃO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>METAS (parcial/total)</b>	<b>PRODUTO DA AÇÃO (parcial/total)</b>
246	MANTER AS ATIVIDADES DA PRODUÇÃO JURÍDICA MANTER AS ATIVIDADES DA PRODUÇÃO JURÍDICA LEGISLATIVA CONTROLE EXTERNO	UNIDADE	1	50.000,00	50.000,00

2017 UNIDADE 1 50.000,00

MATO GROSSO  
MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS  
Anexo I - Demonstrativo de Metas e Posturas por Programas  
Consolidado

DATA: 23/09/2016  
FOLHA: 09 DE 09

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS (parcial/total)	VALOR	PRODUTO DA AÇÃO (parcial/total)
247	MANTER AS ATIVIDADES DA ESCOLA DO LEGISLATIVO MANTER AS ATIVIDADES DA ESCOLA DO LEGISLATIVO LEGISLATIVA CONTROLE EXTERNO	UNIDADE	1	50.000,00	50.000,00
	<b>CÓDIGO</b>	<b>NOME DA AÇÃO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>METAS (parcial/total)</b>	<b>PRODUTO DA AÇÃO (parcial/total)</b>
247	MANTER AS ATIVIDADES DA ESCOLA DO LEGISLATIVO MANTER AS ATIVIDADES DA ESCOLA DO LEGISLATIVO LEGISLATIVA CONTROLE EXTERNO	UNIDADE	1	50.000,00	50.000,00

2017 UNIDADE 1 50.000,00

MATO GROSSO  
MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS  
Anexo I - Demonstrativo de Metas e Posturas por Programas  
Consolidado

DATA: 23/09/2016  
FOLHA: 10 DE 10

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS (parcial/total)	VALOR	PRODUTO DA AÇÃO (parcial/total)
247	MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO LEGISLATIVA CONTROLE EXTERNO	UNIDADE	21	2.100.000,00	2.100.000,00
	<b>CÓDIGO</b>	<b>NOME DA AÇÃO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>METAS (parcial/total)</b>	<b>PRODUTO DA AÇÃO (parcial/total)</b>
247	MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO LEGISLATIVA CONTROLE EXTERNO	UNIDADE	21	2.100.000,00	2.100.000,00

2017 UNIDADE 1 2.100.000,00

MATO GROSSO  
MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS  
Anexo I - Demonstrativo de Metas e Posturas por Programas  
Consolidado

DATA: 23/09/2016  
FOLHA: 11 DE 11

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS (parcial/total)	VALOR	PRODUTO DA AÇÃO (parcial/total)
248	MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO LEGISLATIVA CONTROLE EXTERNO	UNIDADE	1	1.300.000,00	1.300.000,00
	<b>CÓDIGO</b>	<b>NOME DA AÇÃO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>METAS (parcial/total)</b>	<b>PRODUTO DA AÇÃO (parcial/total)</b>
248	MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO LEGISLATIVA CONTROLE EXTERNO	UNIDADE	1	1.300.000,00	1.300.000,00

2017 UNIDADE 1 1.300.000,00



MATO GROSSO  
MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS  
Anexo I - Demonstrativo de Metas e Posturas por Programas  
Consolidado

286

2017

UNIDADE

1

50.000,00

2017

UNIDADE

1

10.000,00

2017

UNIDADE

1

50.000,00

2017

UNIDADE

1

10.000,00

MATO GROSSO  
MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS  
Anexo I - Demonstrativo de Metas e Posturas por Programas  
Consolidado

287

2017

UNIDADE

1

50.000,00

2017

UNIDADE

1

10.000,00

2017

UNIDADE

1

50.000,00

2017

UNIDADE

1

10.000,00

MATO GROSSO  
MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS  
Anexo I - Demonstrativo de Metas e Posturas por Programas  
Consolidado

288

2017

UNIDADE

21

2.500.000,00

2017

UNIDADE

1

20.000,00

2017

UNIDADE

1

20.000,00

2017

UNIDADE

1

20.000,00

MATO GROSSO  
MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS  
Anexo I - Demonstrativo de Metas e Posturas por Programas  
Consolidado

289

2017

UNIDADE

1

600.000,00

2017

UNIDADE

1

1.300.000,00

2017

UNIDADE

1

1.300.000,00

2017

UNIDADE

1

1.300.000,00



MATO GROSSO  
MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS  
Anexo I - Demonstrativo de Metas e Prioridades por Programas  
Consolidado

Data: 22/09/2016  
Hora: 08:04

**TOTAL DO PROGRAMA  
1010 - PROCESSO LEGISLATIVO**

ANO	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$)		TOTAL
	CORRENTE	CAPITAL	
2017	21.140.000,00	110.000,00	21.250.000,00

Página: 17



MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS

**PROGRAMA: 2010 - ADMINISTRACAO SUPERIOR**

Página: 18



	MATO GROSSO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS Anexo I - Demonstrativo de Metas e Prioridades por Programas Consolidado	Data: 23/09/2016 Hora: 08:04
---	---	---------------------------------

**PROGRAMA: 2010 - ADMINISTRACAO SUPERIOR**

**OBJETIVO DO PROGRAMA:**

GARANTIR A DIVULGACAO DAS INFORMACOES QUE DIZEM RESPEITO AO DESEMPENHO DA GESTAO MUNICIPAL.

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: <b>MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO</b> ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL RONDONÓPOLIS DESCRIÇÃO DA AÇÃO: GARANTIR O PLENO FUNCIONAMENTO DO GABINETE	PRODUTO DA AÇÃO GABINETE MANTIDO
	FUNÇÃO 04 ADMINISTRAÇÃO	
	SUBFUNÇÃO 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	

ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS (quantificação física)	VALOR
2017	UNIDADE	1	388.509,00

	MATO GROSSO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS Anexo I - Demonstrativo de Metas e Prioridades por Programas Consolidado	Data: 23/09/2016 Hora: 08:04
---	---	---------------------------------

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: <b>MANUTENÇÃO DO GABINETE DO VICE-PREFEITO</b> ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL RONDONÓPOLIS DESCRIÇÃO DA AÇÃO: GARANTIR A MANUTENÇÃO DO GABINETE DO VICE-PREFEITO	PRODUTO DA AÇÃO GABINETE DO VICE-PREFEITO MANTIDO
	FUNÇÃO 04 ADMINISTRAÇÃO	
	SUBFUNÇÃO 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	

ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS (quantificação física)	VALOR
2017	UNIDADE	1	310.807,00

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: <b>MANUTENÇÃO DA SECRETARIA</b> ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL RONDONÓPOLIS DESCRIÇÃO DA AÇÃO: GARANTIR SUPORTE ADMINISTRATIVO, MATERIAL E PESSOAL PARA AS ATIVIDADES DA SECRETARIA	PRODUTO DA AÇÃO SECRETARIA DO GOVERNO MANTIDA
	FUNÇÃO 04 ADMINISTRAÇÃO	
	SUBFUNÇÃO 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	

ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS (quantificação física)	VALOR
2017	UNIDADE	1	5.188.000,00



		MATO GROSSO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS Anexo I - Demonstrativo de Metas e Prioridades por Programas		Data: 22/09/2016 Hora: 08:04	
Consolidado					
CÓDIGO DA AÇÃO 2015	NOME DA AÇÃO: ASSESSORIA DE CERIMONIAL E EVENTOS			PRODUTO DA AÇÃO	
	ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL RONDONÓPOLIS			ASSESSORIA/MANTIDA	
	DESCRIÇÃO DA AÇÃO: GARANTIR SUPORTE MATERIAL E PESSOAL PARA ORGANIZAR E REALIZAR EVENTOS DE INTERESSE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL				
	FUNÇÃO 04 ADMINISTRAÇÃO				
SUBFUNÇÃO 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL					
ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS (QUANTIFICAÇÃO FREQ.)	VALOR		
2017	UNIDADE	1	297.857,00		
CÓDIGO DA AÇÃO 2215	NOME DA AÇÃO: CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - IMPRO			PRODUTO DA AÇÃO	
	ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL RONDONÓPOLIS			SERVIDORES BENEFICIADOS	
	DESCRIÇÃO DA AÇÃO: GARANTIR A CONTRIBUIÇÃO DA PREVIDÊNCIA PRÓPRIA AOS SERVIDORES EFETIVOS.				
	FUNÇÃO 08 PREVIDENCIA SOCIAL				
SUBFUNÇÃO 272 PREVIDENCIA AO REGIME ESTATUTARIO					
ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS (QUANTIFICAÇÃO FREQ.)	VALOR		
2017	UNIDADE	10	152.813,00		

Página 21

		MATO GROSSO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS Anexo I - Demonstrativo de Metas e Prioridades por Programas		Data: 22/09/2016 Hora: 08:04	
Consolidado					
CÓDIGO DA AÇÃO 2261	NOME DA AÇÃO: CONTRIBUIÇÃO AO SERV-SAUDE			PRODUTO DA AÇÃO	
	ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL RONDONÓPOLIS			SERVIDORES BENEFICIADOS	
	DESCRIÇÃO DA AÇÃO: GARANTIR ATENDIMENTO AOS SERVIDORES PÚBLICOS PELOS MÉDICOS CONVENIADOS AO SERV-SAUDE.				
	FUNÇÃO 10 SAÚDE				
SUBFUNÇÃO 301 ATENÇÃO BÁSICA					
ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS (QUANTIFICAÇÃO FREQ.)	VALOR		
2017	UNIDADE	1	25.901,00		
CÓDIGO DA AÇÃO 2350	NOME DA AÇÃO: MANUTENÇÃO DO GABINETE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL			PRODUTO DA AÇÃO	
	ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL RONDONÓPOLIS			GABINETE/MANTIDO	
	DESCRIÇÃO DA AÇÃO: DESENVOLVER E EXECUTAR A POLÍTICA DE COMUNICAÇÃO EXTERNA E INTERNA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL; REALIZAR PUBLICIDADE INSTITUCIONAL DE UTILIDADE PÚBLICA; REALIZAR A COBERTURA E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL JORNALÍSTICO DE INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.				
	FUNÇÃO 04 ADMINISTRAÇÃO				
SUBFUNÇÃO 131 COMUNICAÇÃO SOCIAL					
ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS (QUANTIFICAÇÃO FREQ.)	VALOR		
2017	PERCENTUAL	80	1.709.438,00		

Página 22



MATO GROSSO  
MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS  
Anexo I - Demonstrativo de Metas e Prioridades por Programas  
Consolidado

Data: 22/09/2016  
Hora: 08:04

**TOTAL DO PROGRAMA  
2010 - ADMINISTRACAO SUPERIOR**

ANO	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$)		TOTAL
	CORRENTE	CAPITAL	
2017	8.035.325,00	38.000,00	8.073.325,00

Página: 23



**MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS**

**PROGRAMA: 2020 - PROCESSO JUDICIARIO**

Página: 24



	MATO GROSSO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS Anexo I - Demonstrativo de Metas e Prioridades por Programas	Data: 22/09/2016 Hora: 08:04
	Consolidado	

**PROGRAMA: 2020 - PROCESSO JUDICIARIO**

**OBJETIVO DO PROGRAMA:**

CONTRIBUIR PARA A RECUPERAÇÃO DA DÍVIDA ATIVA E REDUZIR O NÚMERO DE PROCESSOS JUDICIAIS.

<b>CÓDIGO DA AÇÃO</b>	<b>NOME DA AÇÃO:</b> MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL	<b>PRODUTO DA AÇÃO</b> PROCURADORIA MANUTIDA
	<b>ÓRGÃO:</b> PREFEITURA MUNICIPAL RONDONÓPOLIS	
2021	<b>DESCRIÇÃO DA AÇÃO:</b> GARANTIR SUPORTE ADMINISTRATIVO, MATERIAL E PESSOAL PARA PRESTAR ASSESSORIA JURÍDICA AO MUNICÍPIO, AGRUPAR INFORMAÇÕES REFERENTE AO FLUXO DE PROCESSO E PROCEDIMENTOS, EMITIR PARECERES, FIXAR E INTERPRETAR LEIS E ATOS ADMINISTRATIVOS, ACOMPANHAR OS PROCESSOS	
	<b>FUNÇÃO</b> 02 JUDICIARIA	
	<b>SUBFUNÇÃO</b> 082 DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIARIO	

ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS (QUANTIDADE FISCAL)	VALOR
2017	UNIDADE	1	2.630.000,00

Página: 25

	MATO GROSSO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS Anexo I - Demonstrativo de Metas e Prioridades por Programas	Data: 22/09/2016 Hora: 08:04
	Consolidado	

<b>CÓDIGO DA AÇÃO</b>	<b>NOME DA AÇÃO:</b> MANUTENÇÃO DO PROCON	<b>PRODUTO DA AÇÃO</b> PROCON MANTIDO
	<b>ÓRGÃO:</b> PREFEITURA MUNICIPAL RONDONÓPOLIS	
2024	<b>DESCRIÇÃO DA AÇÃO:</b> GARANTIR SUPORTE ADMINISTRATIVO, TÉCNICO, MATERIAL E PESSOAL PARA ORIENTAR CONSUMIDORES E FORNECEDORES DA LEGALIDADE DOS PROCEDIMENTOS A SEREM ADOTADOS PELOS MESMOS, IMPLANTAR, ANALISAR E ENCAMINHAR CONSULTAS, DENÚNCIAS E SUGESTÕES, REALIZAR AUDIÊNCIAS CONCILIATÓRIAS	
	<b>FUNÇÃO</b> 02 JUDICIARIA	
	<b>SUBFUNÇÃO</b> 082 DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIARIO	

ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS (QUANTIDADE FISCAL)	VALOR
2017	UNIDADE	1	1.415.000,00

<b>CÓDIGO DA AÇÃO</b>	<b>NOME DA AÇÃO:</b> CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - IMPRO	<b>PRODUTO DA AÇÃO</b> SERVIDORES BENEFICIADOS
	<b>ÓRGÃO:</b> PREFEITURA MUNICIPAL RONDONÓPOLIS	
2246	<b>DESCRIÇÃO DA AÇÃO:</b> GARANTIR A CONTRIBUIÇÃO DA PREVIDÊNCIA PRÓPRIA AOS SERVIDORES EFETIVOS.	
	<b>FUNÇÃO</b> 09 PREVIDENCIA SOCIAL	
	<b>SUBFUNÇÃO</b> 272 PREVIDENCIA AO REGIME ESTATUTARIO	

ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS (QUANTIDADE FISCAL)	VALOR
2017	UNIDADE	19	300.000,00

Página: 26



	MATO GROSSO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS Anexo I - Demonstrativo de Metas e Prioridades por Programas Consolidado	Data: 22/09/2016 Hora: 08:04
---	---	---------------------------------

<b>CÓDIGO DA AÇÃO</b> 2282	<b>NOME DA AÇÃO:</b> CONTRIBUIÇÃO AO SERV-SAUDE	<b>PRODUTO DA AÇÃO</b> SERVIDORES BENEFICIADOS
	<b>ÓRGÃO:</b> PREFEITURA MUNICIPAL RONDONÓPOLIS	
	<b>DESCRIÇÃO DA AÇÃO:</b> GARANTIR ATENDIMENTO AOS SERVIDORES PÚBLICOS PELOS MÉDICOS CONVENIADOS AO SERV-SAUDE.	
	<b>FUNÇÃO</b> 10 SAUDE <b>SUBFUNÇÃO</b> 301 ATENÇÃO BÁSICA	

ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS (QUANTIDADE/RECE)	VALOR
2017	UNIDADE	7	30.000,00

<b>CÓDIGO DA AÇÃO</b> 2304	<b>NOME DA AÇÃO:</b> CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA IMPRO-PROCON	<b>PRODUTO DA AÇÃO</b> SERVIDORES BENEFICIADOS
	<b>ÓRGÃO:</b> PREFEITURA MUNICIPAL RONDONÓPOLIS	
	<b>DESCRIÇÃO DA AÇÃO:</b> GARANTIR A CONTRIBUIÇÃO DA PREVIDÊNCIA PRÓPRIA AOS SERVIDORES EFETIVOS.	
	<b>FUNÇÃO</b> 09 PREVIDENCIA SOCIAL <b>SUBFUNÇÃO</b> 272 PREVIDENCIA AO REGIME ESTATUTARIO	

ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS (QUANTIDADE/RECE)	VALOR
2017	UNIDADE	12	138.000,00

	MATO GROSSO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS Anexo I - Demonstrativo de Metas e Prioridades por Programas Consolidado	Data: 22/09/2016 Hora: 08:04
---	---	---------------------------------

<b>CÓDIGO DA AÇÃO</b> 2305	<b>NOME DA AÇÃO:</b> CONTRIBUIÇÃO AO SERV-SAUDE PROCON	<b>PRODUTO DA AÇÃO</b> SERVIDORES BENEFICIADOS
	<b>ÓRGÃO:</b> PREFEITURA MUNICIPAL RONDONÓPOLIS	
	<b>DESCRIÇÃO DA AÇÃO:</b> GARANTIR ATENDIMENTO MÉDICO AOS SERVIDORES.	
	<b>FUNÇÃO</b> 10 SAUDE <b>SUBFUNÇÃO</b> 301 ATENÇÃO BÁSICA	

ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS (QUANTIDADE/RECE)	VALOR
2017	UNIDADE	11	21.000,00



MATO GROSSO  
MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS  
Anexo I - Demonstrativo de Metas e Prioridades por Programas  
Consolidado

Data: 22/09/2016  
Hora: 08:04

**TOTAL DO PROGRAMA  
2020 - PROCESSO JUDICIARIO**

ANO	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$)		TOTAL
	CORRENTE	CAPITAL	
2017	4.454.000,00	80.000,00	4.534.000,00

Página: 29



MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS

**PROGRAMA: 2030 - ORÇAMENTO E FINANÇAS**

Página: 30



	MATO GROSSO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS Anexo I - Demonstrativo de Metas e Prioridades por Programas	Data: 22/09/2016 Hora: 08:04
	Consolidado	

**PROGRAMA: 2030 - ORÇAMENTO E FINANÇAS**

**OBJETIVO DO PROGRAMA:**

ESTRUTURAR E CRIAR INSTRUMENTAIS PARA ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL, CONTROLE DA DÍVIDA E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA.

<b>CÓDIGO DA AÇÃO</b> 2027	<b>NOME DA AÇÃO:</b> MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	<b>PRODUTO DA AÇÃO</b> SECRETARIA MANTIDA	
	<b>ÓRGÃO:</b> PREFEITURA MUNICIPAL RONDONÓPOLIS		
	<b>DESCRIÇÃO DA AÇÃO:</b> GARANTIR SUPORTE TÉCNICO, ADMINISTRATIVO, MATERIAL E PESSOAL PARA AS ATIVIDADES CONTÁBEIS E FINANCEIRAS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.		
	<b>FUNÇÃO</b> 04 ADMINISTRAÇÃO		
<b>SUBFUNÇÃO</b> 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL			
<b>ANO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>METAS</b> (QUANTIDADE FISCAL)	<b>VALOR</b>
2017	UNIDADE	1	3.772.000,00

	MATO GROSSO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS Anexo I - Demonstrativo de Metas e Prioridades por Programas	Data: 22/09/2016 Hora: 08:04
	Consolidado	

<b>CÓDIGO DA AÇÃO</b> 2029	<b>NOME DA AÇÃO:</b> INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	<b>PRODUTO DA AÇÃO</b> INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES PAGAS	
	<b>ÓRGÃO:</b> PREFEITURA MUNICIPAL RONDONÓPOLIS		
	<b>DESCRIÇÃO DA AÇÃO:</b> INDENIZAR E RESTITUIR CONTRIBUINTES.		
	<b>FUNÇÃO</b> 04 ADMINISTRAÇÃO		
<b>SUBFUNÇÃO</b> 123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA			
<b>ANO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>METAS</b> (QUANTIDADE FISCAL)	<b>VALOR</b>
2017	UNIDADE	12	1.900.000,00
<b>CÓDIGO DA AÇÃO</b> 2035	<b>NOME DA AÇÃO:</b> CONTRIBUIÇÃO À ASSOCIAÇÃO MATOGROSSENSE DOS MUNICÍPIOS - AMM	<b>PRODUTO DA AÇÃO</b> ASSOCIAÇÃO BENEFICIDA	
	<b>ÓRGÃO:</b> PREFEITURA MUNICIPAL RONDONÓPOLIS		
	<b>DESCRIÇÃO DA AÇÃO:</b> RECOLHER CONTRIBUIÇÃO À AMM		
	<b>FUNÇÃO</b> 04 ADMINISTRAÇÃO		
<b>SUBFUNÇÃO</b> 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL			
<b>ANO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>METAS</b> (QUANTIDADE FISCAL)	<b>VALOR</b>
2017	MÊS	12	300.000,00



		MATO GROSSO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS Anexo I - Demonstrativo de Metas e Prioridades por Programas Consolidado	Data: 22/09/2016 Hora: 08:04
<b>CÓDIGO DA AÇÃO</b>	<b>NOME DA AÇÃO:</b> CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA IMPRO	<b>PRODUTO DA AÇÃO</b>	
2235	<b>ÓRGÃO:</b> PREFEITURA MUNICIPAL RONDONÓPOLIS <b>DESCRIÇÃO DA AÇÃO:</b> GARANTIR A CONTRIBUIÇÃO DA PREVIDÊNCIA PRÓPRIA AOS SERVIDORES EFETIVOS. <b>FUNÇÃO</b> 08 PREVIDENCIA SOCIAL <b>SUBFUNÇÃO</b> 272 PREVIDENCIA AO REGIME ESTATUTARIO	SERVIDORES BENEFICIADOS	
<b>ANO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>METAS</b> <small>quantificação física</small>	<b>VALOR</b>
2017	UNIDADE	12	180.000,00
<b>CÓDIGO DA AÇÃO</b>	<b>NOME DA AÇÃO:</b> CONTRIBUIÇÃO AO SERV SAÚDE	<b>PRODUTO DA AÇÃO</b>	
2283	<b>ÓRGÃO:</b> PREFEITURA MUNICIPAL RONDONÓPOLIS <b>DESCRIÇÃO DA AÇÃO:</b> GARANTIR ATENDIMENTO MÉDICO AOS SERVIDORES CONVENIADOS <b>FUNÇÃO</b> 10 SAÚDE <b>SUBFUNÇÃO</b> 301 ATENÇÃO BÁSICA	SERVIDORES BENEFICIADOS	
<b>ANO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>METAS</b> <small>quantificação física</small>	<b>VALOR</b>
2017	UNIDADE	18	40.000,00

Página: 33

		MATO GROSSO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS Anexo I - Demonstrativo de Metas e Prioridades por Programas Consolidado	Data: 22/09/2016 Hora: 08:04
<b>CÓDIGO DA AÇÃO</b>	<b>NOME DA AÇÃO:</b> AMORTIZAÇÃO DO PARCELAMENTO JUNTO À CEMAT	<b>PRODUTO DA AÇÃO</b>	
9028	<b>ÓRGÃO:</b> PREFEITURA MUNICIPAL RONDONÓPOLIS <b>DESCRIÇÃO DA AÇÃO:</b> GARANTIR A AMORTIZAÇÃO DO PARCELAMENTO À CEMAT <b>FUNÇÃO</b> 28 ENCARGOS ESPECIAIS <b>SUBFUNÇÃO</b> 841 REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA INTERNA	PARCELAMENTO PAGO	
<b>ANO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>METAS</b> <small>quantificação física</small>	<b>VALOR</b>
2017	PERCENTUAL	7,72	1.000.000,00
<b>CÓDIGO DA AÇÃO</b>	<b>NOME DA AÇÃO:</b> JUROS E ENCARGOS COM A DÍVIDA CONTRATADA	<b>PRODUTO DA AÇÃO</b>	
9031	<b>ÓRGÃO:</b> PREFEITURA MUNICIPAL RONDONÓPOLIS <b>DESCRIÇÃO DA AÇÃO:</b> GARANTIR O PAGAMENTO DOS JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA CONTRATADA <b>FUNÇÃO</b> 28 ENCARGOS ESPECIAIS <b>SUBFUNÇÃO</b> 843 SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	JUROS E ENCARGOS PAGOS	
<b>ANO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>METAS</b> <small>quantificação física</small>	<b>VALOR</b>
2017	PERCENTUAL	100	8.000.000,00

Página: 34



	MATO GROSSO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS Anexo I - Demonstrativo de Metas e Prioridades por Programas	Data: 22/09/2016 Hora: 08:04
	Consolidado	

<b>CÓDIGO DA AÇÃO</b> 9032	<b>NOME DA AÇÃO:</b> AMORTIZAÇÃO DO REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA CONTRATADA	<b>PRODUTO DA AÇÃO</b> DÍVIDA CONTRATADA AMORTIZADA
	<b>ÓRGÃO:</b> PREFEITURA MUNICIPAL RONDONÓPOLIS	
	<b>DESCRIÇÃO DA AÇÃO:</b> GARANTIR A AMORTIZAÇÃO DO REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA CONTRATADA	
	<b>FUNÇÃO</b> 28 ENCARGOS E SPECIAIS <b>SUBFUNÇÃO</b> 841 REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA INTERNA	

ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS <small>quantificação física</small>	VALOR
2017	PERCENTUAL	13,79	2.000.000,00

<b>CÓDIGO DA AÇÃO</b> 9034	<b>NOME DA AÇÃO:</b> AMORTIZAÇÃO, PARCELAMENTO JUNTO AO INSS, PASEP, FGTS, IMPRO E SERV-SAUDE	<b>PRODUTO DA AÇÃO</b> PARCELAMENTOS PASEP
	<b>ÓRGÃO:</b> PREFEITURA MUNICIPAL RONDONÓPOLIS	
	<b>DESCRIÇÃO DA AÇÃO:</b> GARANTIR A AMORTIZAÇÃO DOS PARCELAMENTOS DO INSS, PASEP, FGTS, IMPRO E SERV-SAUDE	
	<b>FUNÇÃO</b> 28 ENCARGOS E SPECIAIS <b>SUBFUNÇÃO</b> 843 SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	

ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS <small>quantificação física</small>	VALOR
2017	PERCENTUAL	20,94	10.000.000,00

	MATO GROSSO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS Anexo I - Demonstrativo de Metas e Prioridades por Programas	Data: 22/09/2016 Hora: 08:04
	Consolidado	

<b>CÓDIGO DA AÇÃO</b> 9035	<b>NOME DA AÇÃO:</b> AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA DO FINANCIAMENTO DA CEF - SANEAMENTO PARA TODOS	<b>PRODUTO DA AÇÃO</b> FINANCIAMENTO CEF AMORTIZADO
	<b>ÓRGÃO:</b> PREFEITURA MUNICIPAL RONDONÓPOLIS	
	<b>DESCRIÇÃO DA AÇÃO:</b> PAGAR AS PARCELAS DO FINANCIAMENTO JUNTO A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, DO PROGRAMA SANEAMENTO PARA TODOS.	
	<b>FUNÇÃO</b> 28 ENCARGOS E SPECIAIS <b>SUBFUNÇÃO</b> 843 SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	

ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS <small>quantificação física</small>	VALOR
2017	MÊS	12	3.600.000,00

<b>CÓDIGO DA AÇÃO</b> 9037	<b>NOME DA AÇÃO:</b> AMORTIZAÇÃO DO FINANCIAMENTO DO BNDES	<b>PRODUTO DA AÇÃO</b> FINANCIAMENTO DO BNDES AMORTIZADO
	<b>ÓRGÃO:</b> PREFEITURA MUNICIPAL RONDONÓPOLIS	
	<b>DESCRIÇÃO DA AÇÃO:</b> GARANTIR A AMORTIZAÇÃO DO FINANCIAMENTO DO BNDE	
	<b>FUNÇÃO</b> 28 ENCARGOS E SPECIAIS <b>SUBFUNÇÃO</b> 841 REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA INTERNA	

ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS <small>quantificação física</small>	VALOR
2017	PERCENTUAL	19,44	6.000.000,00



	MATO GROSSO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS Anexo I - Demonstrativo de Metas e Prioridades por Programas Consolidado	Data: 22/09/2016 Hora: 08:04

<b>CÓDIGO DA AÇÃO</b> 9039	<b>NOME DA AÇÃO:</b> AMORTIZAÇÃO DO FINANCIAMENTO DO PRÓ-TRANSPORTE	<b>PRODUTO DA AÇÃO</b> FINANCIAMENTO PRÓ-TRANSPORTE AMORTIZADO	
	<b>ÓRGÃO:</b> PREFEITURA MUNICIPAL RONDONÓPOLIS		
	<b>DESCRIÇÃO DA AÇÃO:</b> AMORTIZAR O FINANCIAMENTO		
	<b>FUNÇÃO</b> 28 ENCARGOS ESPECIAIS		
<b>SUBFUNÇÃO</b> 843 SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA			
<b>ANO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>METAS</b> <small>QUANTIFICAÇÃO FÍSICA</small>	<b>VALOR</b>
2017	MÊS	12	5.000.000,00

Página: 37

	MATO GROSSO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS Anexo I - Demonstrativo de Metas e Prioridades por Programas Consolidado	Data: 22/09/2016 Hora: 08:04

**TOTAL DO PROGRAMA  
2030 - ORÇAMENTO E FINANÇAS**

ANO	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$)		TOTAL
	CORRENTE	CAPITAL	
2017	14.152.000,00	29.640.000,00	43.792.000,00

Página: 38



MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS

**PROGRAMA: 2040 - ADMINISTRACAO FAZENDARIA**

Página: 39



MATO GROSSO  
MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS  
Anexo I - Demonstrativo de Metas e Prioridades por Programas  
Consolidado

Data: 22/09/2016  
Hora: 08:04

**PROGRAMA: 2040 - ADMINISTRACAO FAZENDARIA**

**OBJETIVO DO PROGRAMA:**

INCREMENTAR A ARRECADAÇÃO, VISANDO O EQUILIBRIO DAS CONTAS DO MUNICÍPIO E A MELHORIA DOS SERVIÇOS PRESTADOS A POPULAÇÃO.

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL RONDONOPOLIS	PRODUTO DA AÇÃO SECRETARIA MANTIDA	
2038	DESCRIÇÃO DA AÇÃO: GARANTIR SUPORTE ADMINISTRATIVO, TÉCNICO, MATERIAL E PESSOAL PARA REALIZAR A FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA, ATUALIZAR A PLANTA GENÉRICA DE VALORES DE IMÓVEIS URBANOS, ATUALIZAR O CADASTRO ECONÔMICO, REVISAR AS ALÍQUOTAS DO IPTU, REVISAR A TABELA DE TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS; INVESTIR NA INFORMATIZAÇÃO DO SISTEMA TRIBUTÁRIO MUNICIPAL, PROVIDENCIAR O LANÇAMENTO E ARRECADAÇÃO DOS TRIBUTOS MUNICIPAIS, RECUPERAR OS VALORES PENDENTES EM DÍVIDA ATIVA, ANALISAR PROCESSOS DE CONTRIBUINTES REFERENTES A RECALCULO DE TRIBUTOS E CONSULTAS TRIBUTÁRIAS		
	<b>FUNÇÃO</b> 04 ADMINISTRAÇÃO		
	<b>SUBFUNÇÃO</b> 123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		
ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS <small>quantificação física</small>	VALOR
2017	UNIDADE	1	10.143.314,00

Página: 40



 MATO GROSSO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS Anexo I - Demonstrativo de Metas e Prioridades por Programas Consolidado		Data: 22/09/2016 Hora: 08:04									
<b>CÓDIGO DA AÇÃO</b>  2220	<b>NOME DA AÇÃO:</b> CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - IMPRO <b>ÓRGÃO:</b> PREFEITURA MUNICIPAL RONDONÓPOLIS		<b>PRODUTO DA AÇÃO</b> SERVIDORES BENEFICIADOS								
	<b>DESCRIÇÃO DA AÇÃO:</b> GARANTIR BENEFÍCIOS DE APOSENTADORIA										
	<b>FUNÇÃO</b> 09 PREVIDENCIA SOCIAL										
	<b>SUBFUNÇÃO</b> 272 PREVIDENCIA AO REGIME ESTATUTARIO										
<table border="1"> <thead> <tr> <th>ANO</th> <th>UNIDADE DE MEDIDA</th> <th>METAS <small>(QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)</small></th> <th>VALOR</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>2017</td> <td>UNIDADE</td> <td>50</td> <td>930.000,00</td> </tr> </tbody> </table>		ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS <small>(QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)</small>	VALOR	2017	UNIDADE	50	930.000,00		
ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS <small>(QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)</small>	VALOR								
2017	UNIDADE	50	930.000,00								
<b>CÓDIGO DA AÇÃO</b>  2284	<b>NOME DA AÇÃO:</b> CONTRIBUIÇÃO AO SERV-SAUDE <b>ÓRGÃO:</b> PREFEITURA MUNICIPAL RONDONÓPOLIS		<b>PRODUTO DA AÇÃO</b> SERVIDORES BENEFICIADOS								
	<b>DESCRIÇÃO DA AÇÃO:</b> GARANTIR BENEFÍCIOS DA CONTRIBUIÇÃO DO SERV-SAUDE										
	<b>FUNÇÃO</b> 10 SAUDE										
	<b>SUBFUNÇÃO</b> 301 ATENÇÃO BASICA										
<table border="1"> <thead> <tr> <th>ANO</th> <th>UNIDADE DE MEDIDA</th> <th>METAS <small>(QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)</small></th> <th>VALOR</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>2017</td> <td>UNIDADE</td> <td>45</td> <td>130.000,00</td> </tr> </tbody> </table>		ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS <small>(QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)</small>	VALOR	2017	UNIDADE	45	130.000,00		
ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS <small>(QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)</small>	VALOR								
2017	UNIDADE	45	130.000,00								
Página: 41											

 MATO GROSSO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS Anexo I - Demonstrativo de Metas e Prioridades por Programas Consolidado		Data: 22/09/2016 Hora: 08:04											
<b>TOTAL DO PROGRAMA</b> <b>2040 - ADMINISTRACAO FAZENDARIA</b>													
<table border="1"> <thead> <tr> <th rowspan="2">ANO</th> <th colspan="2">CUSTO DA AÇÃO (EM R\$)</th> <th rowspan="2">TOTAL</th> </tr> <tr> <th>CORRENTE</th> <th>CAPITAL</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>2017</td> <td>11.151.513,00</td> <td>51.801,00</td> <td>11.203.314,00</td> </tr> </tbody> </table>				ANO	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$)		TOTAL	CORRENTE	CAPITAL	2017	11.151.513,00	51.801,00	11.203.314,00
ANO	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$)		TOTAL										
	CORRENTE	CAPITAL											
2017	11.151.513,00	51.801,00	11.203.314,00										
Página: 42													



MATO GROSSO  
MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS  
Anexo I - Demonstrativo de Metas e Prioridades por Programas  
Consolidado

Data: 22/09/2016  
Hora: 08:04

<b>CÓDIGO DA AÇÃO</b> 1008	<b>NOME DA AÇÃO:</b> CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS NAS ESCOLAS	<b>PRODUTO DA AÇÃO</b> QUADRAS POLIESPORTIVAS CONSTRUIDAS E AMPLIADAS	
	<b>ÓRGÃO:</b> PREFEITURA MUNICIPAL RONDONÓPOLIS		
	<b>DESCRIÇÃO DA AÇÃO:</b> PROPORCIONAR UM AMBIENTE ADEQUADO AOS ALUNOS PARA DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS. EMENDA LDO 2017. COBERTURA DA QUADRA ESPORTIVA NA ESCOLA MUNICIPAL GISELIO DA NÓBREGA R\$ 250.000,00		
	<b>FUNÇÃO</b> 12 EDUCAÇÃO		
	<b>SUBFUNÇÃO</b> 361 ENSINO FUNDAMENTAL		
<b>ANO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>METAS</b> <small>QUANTIFICAÇÃO FÍSICA</small>	<b>VALOR</b>
2017	UNIDADE	4	183.100,00
<b>CÓDIGO DA AÇÃO</b> 1778	<b>NOME DA AÇÃO:</b> AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA EQUIPAR AS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO - PAR	<b>PRODUTO DA AÇÃO</b> ESCOLAS ATENDIDAS	
	<b>ÓRGÃO:</b> PREFEITURA MUNICIPAL RONDONÓPOLIS		
	<b>DESCRIÇÃO DA AÇÃO:</b> ADQUIRIR EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS ATRAVÉS DE RECURSOS DO FNDE E PRÓPRIOS		
	<b>FUNÇÃO</b> 12 EDUCAÇÃO		
	<b>SUBFUNÇÃO</b> 361 ENSINO FUNDAMENTAL		
<b>ANO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>METAS</b> <small>QUANTIFICAÇÃO FÍSICA</small>	<b>VALOR</b>
2017	UNIDADE	8	13.310,00

Página: 45



MATO GROSSO  
MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS  
Anexo I - Demonstrativo de Metas e Prioridades por Programas  
Consolidado

Data: 22/09/2016  
Hora: 08:04

<b>CÓDIGO DA AÇÃO</b> 1839	<b>NOME DA AÇÃO:</b> INFORMATIZAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES	<b>PRODUTO DA AÇÃO</b> ESCOLAS ATENDIDAS	
	<b>ÓRGÃO:</b> PREFEITURA MUNICIPAL RONDONÓPOLIS		
	<b>DESCRIÇÃO DA AÇÃO:</b> ADQUIRIR MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E SOFTWARES		
	<b>FUNÇÃO</b> 12 EDUCAÇÃO		
	<b>SUBFUNÇÃO</b> 361 ENSINO FUNDAMENTAL		
<b>ANO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>METAS</b> <small>QUANTIFICAÇÃO FÍSICA</small>	<b>VALOR</b>
2017	UNIDADE	10	199.650,00
<b>CÓDIGO DA AÇÃO</b> 2041	<b>NOME DA AÇÃO:</b> CONSERVAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES	<b>PRODUTO DA AÇÃO</b> UNIDADES ESCOLARES CONSERVADAS E REFORMADAS	
	<b>ÓRGÃO:</b> PREFEITURA MUNICIPAL RONDONÓPOLIS		
	<b>DESCRIÇÃO DA AÇÃO:</b> REALIZAR A CONSERVAÇÃO E REFORMA DA ESTRUTURA FÍSICA DAS ESCOLAS DAS UNIDADES ESCOLARES		
	<b>FUNÇÃO</b> 12 EDUCAÇÃO		
	<b>SUBFUNÇÃO</b> 361 ENSINO FUNDAMENTAL		
<b>ANO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>METAS</b> <small>QUANTIFICAÇÃO FÍSICA</small>	<b>VALOR</b>
2017	UNIDADE	36	798.600,00

Página: 46



		MATO GROSSO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS Anexo I - Demonstrativo de Metas e Prioridades por Programas		Data: 22/09/2016 Hora: 08:04	
Consolidado					
<b>CÓDIGO DA AÇÃO</b>	<b>NOME DA AÇÃO:</b> MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL				<b>PRODUTO DA AÇÃO</b>
2042	<b>ÓRGÃO:</b> PREFEITURA MUNICIPAL RONDONÓPOLIS				ALUNO ATENDIDO
	<b>DESCRIÇÃO DA AÇÃO:</b> GARANTIR SUPORTE ADMINISTRATIVO, LOGÍSTICO, MATERIAL E PESSOAL PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL				
	<b>FUNÇÃO</b> 12 EDUCAÇÃO				
	<b>SUBFUNÇÃO</b> 361 ENSINO FUNDAMENTAL				
<b>ANO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>METAS</b> <small>(QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)</small>	<b>VALOR</b>		
2017	UNIDADE	15200	36.232.000,00		
<b>CÓDIGO DA AÇÃO</b>	<b>NOME DA AÇÃO:</b> PROGRAMA INTEGRAÇÃO ABBB COMUNIDADE				<b>PRODUTO DA AÇÃO</b>
2045	<b>ÓRGÃO:</b> PREFEITURA MUNICIPAL RONDONÓPOLIS				ALUNO ATENDIDO
	<b>DESCRIÇÃO DA AÇÃO:</b> CONTRATAR PROFISSIONAIS, AQUIRIR MATERIAIS E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS UTILIZADOS NO PROGRAMA				
	<b>FUNÇÃO</b> 12 EDUCAÇÃO				
	<b>SUBFUNÇÃO</b> 361 ENSINO FUNDAMENTAL				
<b>ANO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>METAS</b> <small>(QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)</small>	<b>VALOR</b>		
2017	UNIDADE	100	218.284,00		
Página: 47					

		MATO GROSSO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS Anexo I - Demonstrativo de Metas e Prioridades por Programas		Data: 22/09/2016 Hora: 08:04	
Consolidado					
<b>CÓDIGO DA AÇÃO</b>	<b>NOME DA AÇÃO:</b> PROGRAMA DE APOIO SISTEMA ENSINO PARA ATENDIMENTO AO EJA PEJA				<b>PRODUTO DA AÇÃO</b>
2047	<b>ÓRGÃO:</b> PREFEITURA MUNICIPAL RONDONÓPOLIS				ALUNOS ATENDIDOS
	<b>DESCRIÇÃO DA AÇÃO:</b> ADQUIRIR LIVROS DIDÁTICOS E EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA ATENDER O PROGRAMA EJA				
	<b>FUNÇÃO</b> 12 EDUCAÇÃO				
	<b>SUBFUNÇÃO</b> 366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS				
<b>ANO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>METAS</b> <small>(QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)</small>	<b>VALOR</b>		
2017	UNIDADE	610	46.595,00		
<b>CÓDIGO DA AÇÃO</b>	<b>NOME DA AÇÃO:</b> CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA IMPRO - ENSINO FUNDAMENTAL				<b>PRODUTO DA AÇÃO</b>
2252	<b>ÓRGÃO:</b> PREFEITURA MUNICIPAL RONDONÓPOLIS				SERVIDORES BENEFICIADOS
	<b>DESCRIÇÃO DA AÇÃO:</b> GARANTIR O BENEFÍCIO AOS SERVIDORES				
	<b>FUNÇÃO</b> 12 EDUCAÇÃO				
	<b>SUBFUNÇÃO</b> 272 PREVIDENCIA A O REGIME ESTATUTARIO				
<b>ANO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>METAS</b> <small>(QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)</small>	<b>VALOR</b>		
2017	UNIDADE	2400	1.197.900,00		
Página: 48					



	MATO GROSSO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS Anexo I - Demonstrativo de Metas e Prioridades por Programas	Data: 22/09/2016 Hora: 08:04
	Consolidado	

CÓDIGO DA AÇÃO 2205	NOME DA AÇÃO: CONTRIBUIÇÃO AO SERV.SAÚDE - ENSINO FUNDAMENTAL	PRODUTO DA AÇÃO SERVIDOR B BENEFICIÁRIO
	ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL RONDONÓPOLIS	
	DESCRIÇÃO DA AÇÃO: ASSEGURAR AOS SERVIDORES BENEFÍCIOS À SAÚDE	
	FUNÇÃO 12 EDUCAÇÃO SUBFUNÇÃO 301 ATENÇÃO BÁSICA	

ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS <small>quantificação/REC</small>	VALOR
2017	UNIDADE	678	266.200,00

CÓDIGO DA AÇÃO 2312	NOME DA AÇÃO: MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	PRODUTO DA AÇÃO ALUNO ATENDIDO
	ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL RONDONÓPOLIS	
	DESCRIÇÃO DA AÇÃO: GARANTIR CONDIÇÕES MATERIAIS PARA ATENDER O ALUNO COM NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECIAIS	
	FUNÇÃO 12 EDUCAÇÃO SUBFUNÇÃO 387 EDUCAÇÃO ESPECIAL	

ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS <small>quantificação/REC</small>	VALOR
2017	UNIDADE	137	46.484,00

Página: 49

	MATO GROSSO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS Anexo I - Demonstrativo de Metas e Prioridades por Programas	Data: 22/09/2016 Hora: 08:04
	Consolidado	

**TOTAL DO PROGRAMA  
2050 - MANUTENCAO E REVITALIZACAO DA EDUCACAO BASICA FUNDAMENTAL**

ANO	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$)		TOTAL
	CORRENTE	CAPITAL	
2017	38.068.279,00	2.533.134,00	40.601.413,00

Página: 50



MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS

**PROGRAMA: 2055 - MANUTENCAO DO ENSINO BASICO**

Página: 51



MATO GROSSO  
MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS  
Anexo I - Demonstrativo de Metas e Prioridades por Programas  
Consolidado

Data: 22/09/2016  
Hora: 09:04

**PROGRAMA: 2055 - MANUTENCAO DO ENSINO BASICO**

**OBJETIVO DO PROGRAMA:**

ASSEGURAR A IGUALDADE NAS CONDIÇÕES DE ACESSO, PERMANÊNCIA E ÊXITO DO ALUNO MATRICULADO NO ENSINO BÁSICO.

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES		PRODUTO DA AÇÃO UNIDADES ESCOLARES CONSTRUÍDAS E AMPLIADAS
	ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL RONDONÓPOLIS	DESCRIÇÃO DA AÇÃO:	
1870	CONSTRUIR, AMPLIAR E REFORMAR AS UNIDADES ESCOLARES FUNDEB		
	FUNÇÃO 12	EDUCAÇÃO	
	SUBFUNÇÃO 381	ENSINO FUNDAMENTAL	
ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS <small>(quantificação física)</small>	VALOR
2017	UNIDADE	1	900.000,00

Página: 52



		MATO GROSSO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS Anexo I - Demonstrativo de Metas e Prioridades por Programas	Data: 22/09/2016 Hora: 08:04
Consolidado			
<b>CÓDIGO DA AÇÃO</b>	<b>NOME DA AÇÃO:</b> CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE FORMAÇÃO CONTINUADA	<b>PRODUTO DA AÇÃO</b>	
1878	<b>ÓRGÃO:</b> PREFEITURA MUNICIPAL RONDONÓPOLIS <b>DESCRIÇÃO DA AÇÃO:</b> CONSTRUIR UM CENTRO DE FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	CENTRO CONSTRUÍDO	
	<b>FUNÇÃO</b> 12 EDUCAÇÃO		
	<b>SUBFUNÇÃO</b> 361 ENSINO FUNDAMENTAL		
<b>ANO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>METAS</b> <small>(QUANTIDADE FISCAL)</small>	<b>VALOR</b>
2017		1	360.000,00
<b>CÓDIGO DA AÇÃO</b>	<b>NOME DA AÇÃO:</b> CONTRIBUIÇÃO AO SERV. SAÚDE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDEB	<b>PRODUTO DA AÇÃO</b>	
2292	<b>ÓRGÃO:</b> PREFEITURA MUNICIPAL RONDONÓPOLIS <b>DESCRIÇÃO DA AÇÃO:</b> GARANTIR ATENDIMENTO AOS SERVIDORES PÚBLICOS PELOS MÉDICOS CONVENIADOS AO SERV-SAÚDE.	SERVIDORES BENEFICIADOS	
	<b>FUNÇÃO</b> 12 EDUCAÇÃO		
	<b>SUBFUNÇÃO</b> 301 ATENÇÃO BÁSICA		
<b>ANO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>METAS</b> <small>(QUANTIDADE FISCAL)</small>	<b>VALOR</b>
2017	UNIDADE	760	790.000,00

		MATO GROSSO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS Anexo I - Demonstrativo de Metas e Prioridades por Programas	Data: 22/09/2016 Hora: 08:04
Consolidado			
<b>CÓDIGO DA AÇÃO</b>	<b>NOME DA AÇÃO:</b> REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDAMENTAL - 60%	<b>PRODUTO DA AÇÃO</b>	
2300	<b>ÓRGÃO:</b> PREFEITURA MUNICIPAL RONDONÓPOLIS <b>DESCRIÇÃO DA AÇÃO:</b> MANTER OS SALÁRIOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO 60%	PROFISSIONAIS DE MAGISTÉRIO REMUNERADO	
	<b>FUNÇÃO</b> 12 EDUCAÇÃO		
	<b>SUBFUNÇÃO</b> 361 ENSINO FUNDAMENTAL		
<b>ANO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>METAS</b> <small>(QUANTIDADE FISCAL)</small>	<b>VALOR</b>
2017	UNIDADE	446	27.000.000,00
<b>CÓDIGO DA AÇÃO</b>	<b>NOME DA AÇÃO:</b> REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL - 60%	<b>PRODUTO DA AÇÃO</b>	
2301	<b>ÓRGÃO:</b> PREFEITURA MUNICIPAL RONDONÓPOLIS <b>DESCRIÇÃO DA AÇÃO:</b> MANTER OS SALÁRIOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB	PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO INFANTIL REMUNERADOS	
	<b>FUNÇÃO</b> 12 EDUCAÇÃO		
	<b>SUBFUNÇÃO</b> 365 ENSINO INFANTIL		
<b>ANO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>METAS</b> <small>(QUANTIDADE FISCAL)</small>	<b>VALOR</b>
2017	UNIDADE	125	12.200.000,00



 MATO GROSSO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS Anexo I - Demonstrativo de Metas e Prioridades por Programas Consolidado		Data: 22/09/2016 Hora: 08:04	
CÓDIGO DA AÇÃO  2302	NOME DA AÇÃO: MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO FUNDAMENTAL - 40%		PRODUTO DA AÇÃO PROFESSORES ATENDIDOS
	ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL RONDONÓPOLIS		
	DESCRIÇÃO DA AÇÃO: MANTER E DESENVOLVER O ENSINO BÁSICO FUNDAMENTAL		
	FUNÇÃO 12 EDUCAÇÃO		
SUBFUNÇÃO 381 ENSINO FUNDAMENTAL			
ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS <small>(QUANTIDADE FÍSICA)</small>	VALOR
2017	UNIDADE	63	7.724.000,00
CÓDIGO DA AÇÃO  2303	NOME DA AÇÃO: MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO INFANTIL - 40%		PRODUTO DA AÇÃO PROFESSORES ATENDIDOS
	ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL RONDONÓPOLIS		
	DESCRIÇÃO DA AÇÃO: MANTER E DESENVOLVER O ENSINO BÁSICO INFANTIL		
	FUNÇÃO 12 EDUCAÇÃO		
SUBFUNÇÃO 385 ENSINO INFANTIL			
ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS <small>(QUANTIDADE FÍSICA)</small>	VALOR
2017	UNIDADE	434	6.100.000,00
Página: 55			

 MATO GROSSO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS Anexo I - Demonstrativo de Metas e Prioridades por Programas Consolidado		Data: 22/09/2016 Hora: 08:04	
CÓDIGO DA AÇÃO  2308	NOME DA AÇÃO: CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA IMPRO - FUNDAMENTAL - 60%		PRODUTO DA AÇÃO SERVIDORES BENEFICIADOS
	ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL RONDONÓPOLIS		
	DESCRIÇÃO DA AÇÃO: GARANTIR A CONTRIBUIÇÃO DA PREVIDÊNCIA PRÓPRIA AOS SERVIDORES EFETIVOS.		
	FUNÇÃO 12 EDUCAÇÃO		
SUBFUNÇÃO 272 PREVIDENCIA AO REGIME ESTATUTARIO			
ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS <small>(QUANTIDADE FÍSICA)</small>	VALOR
2017	UNIDADE	446	1.900.000,00
CÓDIGO DA AÇÃO  2309	NOME DA AÇÃO: CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA IMPRO - FUNDAMENTAL - 40% FUNDEB		PRODUTO DA AÇÃO SERVIDORES BENEFICIADOS
	ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL RONDONÓPOLIS		
	DESCRIÇÃO DA AÇÃO: GARANTIR A CONTRIBUIÇÃO DA PREVIDÊNCIA PRÓPRIA AOS SERVIDORES EFETIVOS.		
	FUNÇÃO 12 EDUCAÇÃO		
SUBFUNÇÃO 272 PREVIDENCIA AO REGIME ESTATUTARIO			
ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS <small>(QUANTIDADE FÍSICA)</small>	VALOR
2017	UNIDADE	63	900.000,00
Página: 56			



		MATO GROSSO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS Anexo I - Demonstrativo de Metas e Prioridades por Programas Consolidado	Data: 22/09/2016 Hora: 08:04
<b>CÓDIGO DA AÇÃO</b>	<b>NOME DA AÇÃO:</b> CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA IMPRO - INFANTI - 60%	<b>PRODUTO DA AÇÃO</b> SERVIDORES BENEFICIADOS	
2310	<b>ÓRGÃO:</b> PREFEITURA MUNICIPAL RONDONÓPOLIS <b>DESCRIÇÃO DA AÇÃO:</b> GARANTIR A CONTRIBUIÇÃO DA PREVIDÊNCIA PRÓPRIA AOS SERVIDORES EFETIVOS. <b>FUNÇÃO</b> 12 EDUCAÇÃO <b>SUBFUNÇÃO</b> 272 PREVIDENCIA AO REGIME ESTATUTARIO		
<b>ANO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>METAS</b> <small>(quantificação física)</small>	<b>VALOR</b>
2017	UNIDADE	125	1.070.000,00
<b>CÓDIGO DA AÇÃO</b>	<b>NOME DA AÇÃO:</b> CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA IMPRO - INFANTE - 40%	<b>PRODUTO DA AÇÃO</b> SERVIDORES BENEFICIADOS	
2311	<b>ÓRGÃO:</b> PREFEITURA MUNICIPAL RONDONÓPOLIS <b>DESCRIÇÃO DA AÇÃO:</b> GARANTIR A CONTRIBUIÇÃO DA PREVIDÊNCIA PRÓPRIA AOS SERVIDORES EFETIVOS. <b>FUNÇÃO</b> 12 EDUCAÇÃO <b>SUBFUNÇÃO</b> 272 PREVIDENCIA AO REGIME ESTATUTARIO		
<b>ANO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>METAS</b> <small>(quantificação física)</small>	<b>VALOR</b>
2017	UNIDADE	434	510.000,00

Página: 57

		MATO GROSSO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS Anexo I - Demonstrativo de Metas e Prioridades por Programas Consolidado	Data: 22/09/2016 Hora: 08:04
<b>CÓDIGO DA AÇÃO</b>	<b>NOME DA AÇÃO:</b> REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - EJA 40%	<b>PRODUTO DA AÇÃO</b> PROFISSIONAIS ATENDIDOS	
2314	<b>ÓRGÃO:</b> PREFEITURA MUNICIPAL RONDONÓPOLIS <b>DESCRIÇÃO DA AÇÃO:</b> MANTER A REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS EDUCAÇÃO BASICA EJA 60%. <b>FUNÇÃO</b> 12 EDUCAÇÃO <b>SUBFUNÇÃO</b> 366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		
<b>ANO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>METAS</b> <small>(quantificação física)</small>	<b>VALOR</b>
2017	UNIDADE	45	520.000,00
<b>CÓDIGO DA AÇÃO</b>	<b>NOME DA AÇÃO:</b> CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA IMPRO - EJA	<b>PRODUTO DA AÇÃO</b> SERVIDORES BENEFICIADOS	
2322	<b>ÓRGÃO:</b> PREFEITURA MUNICIPAL RONDONÓPOLIS <b>DESCRIÇÃO DA AÇÃO:</b> GARANTIR A CONTRIBUIÇÃO DA PREVIDÊNCIA PRÓPRIA AOS SERVIDORES EFETIVOS. <b>FUNÇÃO</b> 12 EDUCAÇÃO <b>SUBFUNÇÃO</b> 272 PREVIDENCIA AO REGIME ESTATUTARIO		
<b>ANO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>METAS</b> <small>(quantificação física)</small>	<b>VALOR</b>
2017	UNIDADE	45	75.000,00

Página: 58



MATO GROSSO  
MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS  
Anexo I - Demonstrativo de Metas e Prioridades por Programas  
Consolidado

Data: 22/09/2016  
Hora: 08:04

**TOTAL DO PROGRAMA  
2055 - MANUTENCAO DO ENSINO BASICO**

ANO	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$)		TOTAL
	CORRENTE	CAPITAL	
2017	58.990.000,00	1.060.000,00	60.050.000,00

Página: 59



**MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS**

**PROGRAMA: 2060 - MANUTENCAO E REVITALIZACAO DA EDUCACAO BASICA INFANTIL**

Página: 60



	MATO GROSSO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS Anexo I - Demonstrativo de Metas e Prioridades por Programas	Data: 22/09/2016 Hora: 08:04
	Consolidado	

**PROGRAMA: 2060 - MANUTENCAO E REVITALIZACAO DA EDUCACAO BASICA INFANTIL**

**OBJETIVO DO PROGRAMA:**

PROPORCIONAR ÀS CRIANÇAS DE 0 A 5 ANOS, OPORTUNIDADE DE PARTICIPAR DE AÇÕES ESTRUTURAIS QUE PROMOVAM O SEU DESENVOLVIMENTO SOCIAL, FÍSICO E INTELECTUAL.

CÓDIGO DA AÇÃO 1011	<b>NOME DA AÇÃO:</b> CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE CRECHES	<b>PRODUTO DA AÇÃO</b> CRECHES CONSTRUÍDAS E AMPLIADAS
	<b>ÓRGÃO:</b> PREFEITURA MUNICIPAL RONDONÓPOLIS	
	<b>DESCRIÇÃO DA AÇÃO:</b> ADEQUAR O ESPAÇO FÍSICO DAS CRECHES PARA MELHOR ATENDIMENTO ÀS CRIANÇAS.	
	<b>FUNÇÃO</b> 12 EDUCAÇÃO <b>SUBFUNÇÃO</b> 365 ENSINO INFANTIL	

ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS (QUANTIDADE FISCAL)	VALOR
2017	UNIDADE	2	332.750,00

	MATO GROSSO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS Anexo I - Demonstrativo de Metas e Prioridades por Programas	Data: 22/09/2016 Hora: 08:04
	Consolidado	

CÓDIGO DA AÇÃO 1548	<b>NOME DA AÇÃO:</b> CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ESCOLA INFANTIL - PROINFÂNCIA	<b>PRODUTO DA AÇÃO</b> ESCOLA INFANTIL CONSTRUÍDA E AMPLIADA
	<b>ÓRGÃO:</b> PREFEITURA MUNICIPAL RONDONÓPOLIS	
	<b>DESCRIÇÃO DA AÇÃO:</b> CONSTRUIR ESCOLA INFANTIL ATRAVÉS DE RECURSOS DO FNDE E RECURSO PRÓPRIO	
	<b>FUNÇÃO</b> 12 EDUCAÇÃO <b>SUBFUNÇÃO</b> 365 ENSINO INFANTIL	

ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS (QUANTIDADE FISCAL)	VALOR
2017	UNIDADE	4	93.170,00

CÓDIGO DA AÇÃO 1721	<b>NOME DA AÇÃO:</b> CONSTRUÇÃO DE 05 UNIDADES EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÓ INFÂNCIA	<b>PRODUTO DA AÇÃO</b> UNIDADES ESCOLARES CONSTRUÍDAS E AMPLIADAS
	<b>ÓRGÃO:</b> PREFEITURA MUNICIPAL RONDONÓPOLIS	
	<b>DESCRIÇÃO DA AÇÃO:</b> CONSTRUIR UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL ATRAVÉS DE RECURSOS DO FNDE E RECURSO PRÓPRIO	
	<b>FUNÇÃO</b> 12 EDUCAÇÃO <b>SUBFUNÇÃO</b> 365 ENSINO INFANTIL	

ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS (QUANTIDADE FISCAL)	VALOR
2017	METRO QUADRADO	5	66.550,00



 MATO GROSSO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS Anexo I - Demonstrativo de Metas e Prioridades por Programas Consolidado		Data: 22/09/2016 Hora: 08:04	
<b>CÓDIGO DA AÇÃO</b>	<b>NOME DA AÇÃO:</b> AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS PARA AS CRECHES <b>ÓRGÃO:</b> PREFEITURA MUNICIPAL RONDONÓPOLIS <b>DESCRIÇÃO DA AÇÃO:</b> ADQUIRIR MOBILIÁRIO E PERMANENTE ATRAVÉS DE RECURSOS DO FNDE E RECURSOS PRÓPRIOS <b>FUNÇÃO</b> 12 EDUCAÇÃO <b>SUBFUNÇÃO</b> 365 ENSINO INFANTIL	<b>PRODUTO DA AÇÃO</b> UNIDADES MOBILIARIAS E EQUIPADAS	
<b>ANO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>METAS</b> <small>(QUANTIDADE FÍSICA)</small>	<b>VALOR</b>
2017	UNIDADE	10	6.655,00
<b>CÓDIGO DA AÇÃO</b>	<b>NOME DA AÇÃO:</b> CONSERVAÇÃO E REFORMA DE CRECHE <b>ÓRGÃO:</b> PREFEITURA MUNICIPAL RONDONÓPOLIS <b>DESCRIÇÃO DA AÇÃO:</b> REALIZAR A CONSERVAÇÃO E REFORMA DA ESTRUTURA FÍSICA DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL <b>FUNÇÃO</b> 12 EDUCAÇÃO <b>SUBFUNÇÃO</b> 365 ENSINO INFANTIL	<b>PRODUTO DA AÇÃO</b> CRECHES MANTIDAS	
<b>ANO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>METAS</b> <small>(QUANTIDADE FÍSICA)</small>	<b>VALOR</b>
2017	UNIDADE	10	512.435,00
Página: 63			

 MATO GROSSO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS Anexo I - Demonstrativo de Metas e Prioridades por Programas Consolidado		Data: 22/09/2016 Hora: 08:04	
<b>CÓDIGO DA AÇÃO</b>	<b>NOME DA AÇÃO:</b> MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL <b>ÓRGÃO:</b> PREFEITURA MUNICIPAL RONDONÓPOLIS <b>DESCRIÇÃO DA AÇÃO:</b> GARANTIR SUPORTE ADMINISTRATIVO, LOGÍSTICO, MATERIAL E PESSOAL PARA AS UNIDADES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL <b>FUNÇÃO</b> 12 EDUCAÇÃO <b>SUBFUNÇÃO</b> 365 ENSINO INFANTIL	<b>PRODUTO DA AÇÃO</b> CRIANÇAS ATENDIDAS	
<b>ANO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>METAS</b> <small>(QUANTIDADE FÍSICA)</small>	<b>VALOR</b>
2017	UNIDADE	2980	11.657.000,00
<b>CÓDIGO DA AÇÃO</b>	<b>NOME DA AÇÃO:</b> AUXÍLIO PARA MANUTENÇÃO DE CRECHES <b>ÓRGÃO:</b> PREFEITURA MUNICIPAL RONDONÓPOLIS <b>DESCRIÇÃO DA AÇÃO:</b> REPASSE DE SUBVENÇÃO ÀS ENTIDADES CONVENIADAS EMENDA LDO 2017: SUBVENÇÃO DESTINADA A CRECHE SANTA LUCIA R\$ 30.000,00 <b>FUNÇÃO</b> 12 EDUCAÇÃO <b>SUBFUNÇÃO</b> 365 ENSINO INFANTIL	<b>PRODUTO DA AÇÃO</b> CRIANÇAS BENEFICIARIAS	
<b>ANO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>METAS</b> <small>(QUANTIDADE FÍSICA)</small>	<b>VALOR</b>
2017	UNIDADE	3	3.993.000,00
Página: 64			



		MATO GROSSO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS Anexo I - Demonstrativo de Metas e Prioridades por Programas		Data: 22/09/2016 Hora: 08:04	
Consolidado					
<b>CÓDIGO DA AÇÃO</b>	<b>NOME DA AÇÃO:</b> CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA IMPRO - ENSINO INFANTIL	<b>PRODUTO DA AÇÃO</b> SERVIDORES BENEFICIADOS			
2253	<b>ORGÃO:</b> PREFEITURA MUNICIPAL RONDONÓPOLIS				
	<b>DESCRIÇÃO DA AÇÃO:</b> GARANTIR O BENEFÍCIO AOS SERVIDORES				
	<b>FUNÇÃO</b> 09 PREVIDENCIA SOCIAL				
	<b>SUBFUNÇÃO</b> 272 PREVIDENCIA AO REGIME ESTATUTARIO				
<b>ANO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>METAS</b> <small>QUANTIDADE FÍSICA</small>	<b>VALOR</b>		
2017	UNIDADE	805	1.996.500,00		
<b>CÓDIGO DA AÇÃO</b>	<b>NOME DA AÇÃO:</b> CONTRIBUIÇÃO AO SERV.SAÚDE.ENSINO INFANTIL	<b>PRODUTO DA AÇÃO</b> SERVIDORES BENEFICIADOS			
2286	<b>ORGÃO:</b> PREFEITURA MUNICIPAL RONDONÓPOLIS				
	<b>DESCRIÇÃO DA AÇÃO:</b> ASSEGURAR AOS SERVIDORES BENEFÍCIOS À SAÚDE				
	<b>FUNÇÃO</b> 12 EDUCAÇÃO				
	<b>SUBFUNÇÃO</b> 365 ENSINO INFANTIL				
<b>ANO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>METAS</b> <small>QUANTIDADE FÍSICA</small>	<b>VALOR</b>		
2017	UNIDADE	670	46.585,00		
Página: 65					

		MATO GROSSO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS Anexo I - Demonstrativo de Metas e Prioridades por Programas		Data: 22/09/2016 Hora: 08:04	
Consolidado					
<b>TOTAL DO PROGRAMA</b> <b>2060 - MANUTENCAO E REVITALIZACAO DA EDUCACAO BASICA INFANTIL</b>					
<b>ANO</b>	<b>CUSTO DA AÇÃO (EM R\$)</b>		<b>TOTAL</b>		
	<b>CORRENTE</b>	<b>CAPITAL</b>			
2017	17.996.520,00	708.125,00	18.704.645,00		
Página: 66					



MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS

**PROGRAMA: 2065 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR**

Página: 67



MATO GROSSO  
MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS  
Anexo I - Demonstrativo de Metas e Prioridades por Programas  
Consolidado

Data: 22/09/2016  
Hora: 08:04

**PROGRAMA: 2065 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR**

**OBJETIVO DO PROGRAMA:**

ASSEGURAR A IGUALDADE NAS CONDIÇÕES DE ACESSO E LOCOMOÇÃO AS UNIDADES ESCOLARES EXISTENTES NO MUNICÍPIO.

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	PRODUTO DA AÇÃO
2053	<p>ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL RONDONÓPOLIS</p> <p>DESCRIÇÃO DA AÇÃO: ADQUIRIR COMBUSTÍVEIS, REALIZAR A MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS, CONTRATAR SEGUROS.</p> <p>FUNÇÃO 12 EDUCAÇÃO</p> <p>SUBFUNÇÃO 361 ENSINO FUNDAMENTAL</p>	ALUNOS TRANSPORTADOS

ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS (QUANTIDADE FÍSICA)	VALOR
2017	UNIDADE	1300	1.197.900,00

Página: 68



	MATO GROSSO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS Anexo I - Demonstrativo de Metas e Prioridades por Programas Consolidado	Data: 22/09/2016 Hora: 08:04
--	---	---------------------------------

CÓDIGO DA AÇÃO 2054	<b>NOME DA AÇÃO:</b> PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE	PRODUTO DA AÇÃO ALUNOS ATENDIDOS
	<b>ÓRGÃO:</b> PREFEITURA MUNICIPAL RONDONÓPOLIS	
	<b>DESCRIÇÃO DA AÇÃO:</b> ADQUIRIR COMBUSTÍVEIS, REALIZAR A MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS	
	<b>FUNÇÃO:</b> 12 EDUCAÇÃO <b>SUBFUNÇÃO:</b> 361 ENSINO FUNDAMENTAL	

ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS <small>QUANTIDADE FISCAL</small>	VALOR
2017	UNIDADE	1300	798.800,00

CÓDIGO DA AÇÃO 2055	<b>NOME DA AÇÃO:</b> PROGRAMA ESTADUAL DO TRANSPORTE ESCOLAR	PRODUTO DA AÇÃO ALUNOS TRANSPORTADOS
	<b>ÓRGÃO:</b> PREFEITURA MUNICIPAL RONDONÓPOLIS	
	<b>DESCRIÇÃO DA AÇÃO:</b> GARANTIR O TRANSPORTE ESCOLAR NA ZONA RURAL, ADQUIRIR COMBUSTÍVEIS, REALIZAR A MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS	
	<b>FUNÇÃO:</b> 12 EDUCAÇÃO <b>SUBFUNÇÃO:</b> 361 ENSINO FUNDAMENTAL	

ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS <small>QUANTIDADE FISCAL</small>	VALOR
2017	UNIDADE	1300	1.464.100,00

	MATO GROSSO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS Anexo I - Demonstrativo de Metas e Prioridades por Programas Consolidado	Data: 22/09/2016 Hora: 08:04
--	---	---------------------------------

CÓDIGO DA AÇÃO 2067	<b>NOME DA AÇÃO:</b> MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - SALÁRIO EDUCAÇÃO	PRODUTO DA AÇÃO ALUNOS TRANSPORTADOS
	<b>ÓRGÃO:</b> PREFEITURA MUNICIPAL RONDONÓPOLIS	
	<b>DESCRIÇÃO DA AÇÃO:</b> GARANTIR O TRANSPORTE ESCOLAR NA ZONA RURAL, ADQUIRIR COMBUSTÍVEIS, REALIZAR A MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS.	
	<b>FUNÇÃO:</b> 12 EDUCAÇÃO <b>SUBFUNÇÃO:</b> 361 ENSINO FUNDAMENTAL	

ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS <small>QUANTIDADE FISCAL</small>	VALOR
2017	UNIDADE	1300	1.437.480,00



MATO GROSSO  
MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS  
Anexo I - Demonstrativo de Metas e Prioridades por Programas  
Consolidado

Data: 22/09/2016  
Hora: 08:04

**TOTAL DO PROGRAMA  
2065 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR**

ANO	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$)		TOTAL
	CORRENTE	CAPITAL	
2017	4.894.000,00	0,00	4.894.000,00

Página: 71



MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS

**PROGRAMA: 2070 - APOIO EDUCACIONAL**

Página: 72



	MATO GROSSO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS Anexo I - Demonstrativo de Metas e Prioridades por Programas	Data: 22/09/2016 Hora: 08:04
	Consolidado	

**PROGRAMA: 2070 - APOIO EDUCACIONAL**

**OBJETIVO DO PROGRAMA:**

PROMOVER OS ORGAOS DO SISTEMA EDUCACIONAL COM ACOES COMPLEMENTARES PARA O EXITO DOS PROGRAMAS FINALISTICOS DA EDUCACAO.

CÓDIGO DA AÇÃO 1013	NOME DA AÇÃO: PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA PDDE	PRODUTO DA AÇÃO ALUNOS BENEFICIADOS
	ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL RONDONÓPOLIS	
	DESCRIÇÃO DA AÇÃO: REPASSAR RECURSO FEDERAL AOS CONSELHOS PARA AUXILIAR A MANUTENÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES	
	FUNÇÃO 12 EDUCAÇÃO SUBFUNÇÃO 361 ENSINO FUNDAMENTAL	

ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS (QUANTIDADE FREQ)	VALOR
2017	UNIDADE	90	6.655,00

	MATO GROSSO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS Anexo I - Demonstrativo de Metas e Prioridades por Programas	Data: 22/09/2016 Hora: 08:04
	Consolidado	

CÓDIGO DA AÇÃO 1564	NOME DA AÇÃO: PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO ESCOLAR - PDE	PRODUTO DA AÇÃO ALUNOS ATENDIDOS
	ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL RONDONÓPOLIS	
	DESCRIÇÃO DA AÇÃO: DIMINUIR AS DESIGUALDADES SÓCIO-EDUCACIONAIS ENTRE AS ESCOLAS PELA OBSERVÂNCIA DO PRINCÍPIO REDISTRIBUTIVO DOS RECURSOS, CONSIDERANDO A RELEVÂNCIA DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO PARA A SISTEMATIZAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS, ATIVIDADES E AÇÕES IMPLEMENTADAS NO AMBIENTE ESCOLAR.	
	FUNÇÃO 12 EDUCAÇÃO SUBFUNÇÃO 361 ENSINO FUNDAMENTAL	

ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS (QUANTIDADE FREQ)	VALOR
2017	UNIDADE	100	3.993,00

CÓDIGO DA AÇÃO 1841	NOME DA AÇÃO: MANUTENÇÃO DAS BIBLIOTECAS ESCOLARES	PRODUTO DA AÇÃO ESCOLA ATENDIDA
	ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL RONDONÓPOLIS	
	DESCRIÇÃO DA AÇÃO: ATUALIZAR OS ACERVOS, MANTER O ESPAÇO FÍSICO DAS BIBLIOTECAS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS	
	FUNÇÃO 12 EDUCAÇÃO SUBFUNÇÃO 361 ENSINO FUNDAMENTAL	

ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS (QUANTIDADE FREQ)	VALOR
2017	UNIDADE	45	119.790,00



		MATO GROSSO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS Anexo I - Demonstrativo de Metas e Prioridades por Programas		Data: 22/09/2016 Hora: 08:04	
Consolidado					
<b>CÓDIGO DA AÇÃO</b>	<b>NOME DA AÇÃO:</b> MANUTENÇÃO DO CURSINHO PRÉ-VESTIBULAR NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO			<b>PRODUTO DA AÇÃO</b>	
2331	<b>ÓRGÃO:</b> PREFEITURA MUNICIPAL RONDONÓPOLIS			CURSINHO PRÉ-VESTIBULAR	
	<b>DESCRIÇÃO DA AÇÃO:</b> GARANTIR SUPORTE MATERIAL E PESSOAL PARA O CURSINHO PREPARATÓRIO			MANTIDO	
	EMENDA LDO 2017: MANUTENÇÃO DO CURSINHO PRÉ-VESTIBULAR ZUMBI DOS PALMARES R\$ 300.000,00				
	<b>FUNÇÃO</b> 12 EDUCAÇÃO				
	<b>SUBFUNÇÃO</b> 362 ENSINO MEDIO				
<b>ANO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>METAS</b> <small>QUANTIFICADO/REGES</small>		<b>VALOR</b>	
2017	UNIDADE	4		265.552,00	
<b>CÓDIGO DA AÇÃO</b>	<b>NOME DA AÇÃO:</b> CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - CURSINHO PRÉ VESTIBULAR NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO			<b>PRODUTO DA AÇÃO</b>	
2405	<b>ÓRGÃO:</b> PREFEITURA MUNICIPAL RONDONÓPOLIS			SERVIDORES BENEFICIADOS	
	<b>DESCRIÇÃO DA AÇÃO:</b> GARANTIR CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA AOS SERVIDORES				
	<b>FUNÇÃO</b> 09 PREVIDENCIA SOCIAL				
	<b>SUBFUNÇÃO</b> 362 ENSINO MEDIO				
<b>ANO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>METAS</b> <small>QUANTIFICADO/REGES</small>		<b>VALOR</b>	
2017	UNIDADE	30		66.550,00	
Página: 75					

		MATO GROSSO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS Anexo I - Demonstrativo de Metas e Prioridades por Programas		Data: 22/09/2016 Hora: 08:04	
Consolidado					
<b>TOTAL DO PROGRAMA 2070 - APOIO EDUCACIONAL</b>					
	<b>CUSTO DA AÇÃO (EM R\$)</b>				
<b>ANO</b>	<b>CORRENTE</b>	<b>CAPITAL</b>	<b>TOTAL</b>		
2017	436.568,00	15.972,00	452.540,00		
Página: 76					



MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS

**PROGRAMA: 2080 - GESTAO DO SISTEMA DE EDUCACAO**

Página: 77



MATO GROSSO  
MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS  
Anexo I - Demonstrativo de Metas e Prioridades por Programas  
Consolidado

Data: 22/09/2016  
Hora: 08:04

**PROGRAMA: 2080 - GESTAO DO SISTEMA DE EDUCACAO**

**OBJETIVO DO PROGRAMA:**

ASSEGURAR E APRIMORAR A QUALIDADE SOCIAL DA EDUCAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO:	PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	PRODUTO DA AÇÃO PROFISSIONAIS CAPACITADOS
	1016		
	FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO
	SUBFUNÇÃO	361	ENSINO FUNDAMENTAL
ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS <small>quantificação física</small>	VALOR
2017	UNIDADE	300	99.825,00

Página: 78



		MATO GROSSO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS Anexo I - Demonstrativo de Metas e Prioridades por Programas	Data: 22/09/2016 Hora: 08:04
Consolidado			
<b>CÓDIGO DA AÇÃO</b>	<b>NOME DA AÇÃO:</b> CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	<b>PRODUTO DA AÇÃO</b> SECRETARIA CONSTRUÍDA E AMPLIADA	
1018	<b>ÓRGÃO:</b> PREFEITURA MUNICIPAL RONDONÓPOLIS <b>DESCRIÇÃO DA AÇÃO:</b> PROPICIAR UM AMBIENTE DE TRABALHO ADEQUADO. <b>FUNÇÃO</b> 12 EDUCAÇÃO <b>SUBFUNÇÃO</b> 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL		
<b>ANO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>METAS</b> (QUANTIFICAÇÃO FISCAL)	<b>VALOR</b>
2017	UNIDADE	1	39.930,00
<b>CÓDIGO DA AÇÃO</b>	<b>NOME DA AÇÃO:</b> REALIZAÇÃO DE EVENTOS, SEMINÁRIOS, FÓRUMS E CONGRESSO SECRET. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	<b>PRODUTO DA AÇÃO</b> EVENTOS REALIZADOS	
1714	<b>ÓRGÃO:</b> PREFEITURA MUNICIPAL RONDONÓPOLIS <b>DESCRIÇÃO DA AÇÃO:</b> REALIZAR EVENTOS, SEMINÁRIOS, FÓRUMS E CONGRESSO NA REDE MUNICIPAL, AFIM DE APRIMORAR O CONHECIMENTO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO. <b>FUNÇÃO</b> 12 EDUCAÇÃO <b>SUBFUNÇÃO</b> 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL		
<b>ANO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>METAS</b> (QUANTIFICAÇÃO FISCAL)	<b>VALOR</b>
2017	UNIDADE	5	119.730,00

Página: 79

		MATO GROSSO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS Anexo I - Demonstrativo de Metas e Prioridades por Programas	Data: 22/09/2016 Hora: 08:04
Consolidado			
<b>CÓDIGO DA AÇÃO</b>	<b>NOME DA AÇÃO:</b> MODERNIZAÇÃO DA TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO - TIDA SECRETARIA	<b>PRODUTO DA AÇÃO</b> SECRETARIA MODERNIZADA	
1842	<b>ÓRGÃO:</b> PREFEITURA MUNICIPAL RONDONÓPOLIS <b>DESCRIÇÃO DA AÇÃO:</b> ADQUIRIR EQUIPAMENTOS E SOFTWARES <b>FUNÇÃO</b> 12 EDUCAÇÃO <b>SUBFUNÇÃO</b> 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL		
<b>ANO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>METAS</b> (QUANTIFICAÇÃO FISCAL)	<b>VALOR</b>
2017	PERCENTUAL	25	199.650,00
<b>CÓDIGO DA AÇÃO</b>	<b>NOME DA AÇÃO:</b> MANUTENÇÃO DO GABINETE	<b>PRODUTO DA AÇÃO</b> GABINETE MANTIDO	
2056	<b>ÓRGÃO:</b> PREFEITURA MUNICIPAL RONDONÓPOLIS <b>DESCRIÇÃO DA AÇÃO:</b> MANTER O GABINETE DA SECRETARIA, COORDENAR, PLANEJAR, DIRIGIR E SUPERVISIONAR AS AÇÕES TÉCNICAS ADMINISTRATIVAS E EDUCACIONAIS. <b>FUNÇÃO</b> 12 EDUCAÇÃO <b>SUBFUNÇÃO</b> 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL		
<b>ANO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>METAS</b> (QUANTIFICAÇÃO FISCAL)	<b>VALOR</b>
2017	UNIDADE	1	717.409,00

Página: 80



		MATO GROSSO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS Anexo I - Demonstrativo de Metas e Prioridades por Programas Consolidado	Data: 22/09/2016 Hora: 08:04
<b>CÓDIGO DA AÇÃO</b> 2057	<b>NOME DA AÇÃO:</b> MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO <b>ÓRGÃO:</b> PREFEITURA MUNICIPAL RONDONÓPOLIS <b>DESCRIÇÃO DA AÇÃO:</b> PROPICIAR UM AMBIENTE DE TRABALHO ADEQUADO. <b>FUNÇÃO</b> 12 EDUCAÇÃO <b>SUBFUNÇÃO</b> 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	<b>PRODUTO DA AÇÃO</b> SEDE DA SECRETARIA MANTIDA E CONSERVADA	
<b>ANO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>METAS</b> <small>(QUANTIFICAÇÃO FISCAL)</small>	<b>VALOR</b>
2017	UNIDADE	1	150.403,00
<b>CÓDIGO DA AÇÃO</b> 2058	<b>NOME DA AÇÃO:</b> MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA <b>ÓRGÃO:</b> PREFEITURA MUNICIPAL RONDONÓPOLIS <b>DESCRIÇÃO DA AÇÃO:</b> GARANTIR SUPORTE MATERIAL E PESSOAL PARA ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA. <b>FUNÇÃO</b> 12 EDUCAÇÃO <b>SUBFUNÇÃO</b> 381 ENSINO FUNDAMENTAL	<b>PRODUTO DA AÇÃO</b> SECRETARIA MANTIDA	
<b>ANO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>METAS</b> <small>(QUANTIFICAÇÃO FISCAL)</small>	<b>VALOR</b>
2017	UNIDADE	1	356.209,00

Página: 81

		MATO GROSSO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS Anexo I - Demonstrativo de Metas e Prioridades por Programas Consolidado	Data: 22/09/2016 Hora: 08:04
<b>CÓDIGO DA AÇÃO</b> 2059	<b>NOME DA AÇÃO:</b> CONTRIBUIÇÃO AO PASEP <b>ÓRGÃO:</b> PREFEITURA MUNICIPAL RONDONÓPOLIS <b>DESCRIÇÃO DA AÇÃO:</b> GARANTIR O BENEFÍCIO AOS SERVIDORES. <b>FUNÇÃO</b> 11 TRABALHO <b>SUBFUNÇÃO</b> 331 PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	<b>PRODUTO DA AÇÃO</b> SERVIDORES BENEFICIADOS	
<b>ANO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>METAS</b> <small>(QUANTIFICAÇÃO FISCAL)</small>	<b>VALOR</b>
2017	UNIDADE	1380	532.400,00

Página: 82



MATO GROSSO  
MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS  
Anexo I - Demonstrativo de Metas e Prioridades por Programas  
Consolidado

Data: 22/09/2016  
Hora: 08:04

**TOTAL DO PROGRAMA  
2080 - GESTAO DO SISTEMA DE EDUCACAO**

ANO	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$)		TOTAL
	CORRENTE	CAPITAL	
2017	2.015.965,00	199.650,00	2.215.615,00

Página: 03



MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS

**PROGRAMA: 2090 - COMBATE AS CARENCIAS NUTRICIONAIS**

Página: 04



	MATO GROSSO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS Anexo I - Demonstrativo de Metas e Prioridades por Programas	Data: 22/09/2016 Hora: 08:04
	Consolidado	

**PROGRAMA: 2090 - COMBATE AS CARENCIAS NUTRICIONAIS**

**OBJETIVO DO PROGRAMA:**

ORGANIZAR O FORNECIMENTO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR AOS ALUNOS DO ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL, BUSCANDO SUPRIR SUAS NECESSIDADES NUTRICIONAIS CONTRIBUINDO PARA O DESENVOLVIMENTO BIOPSISSOCIAL.

<b>CÓDIGO DA AÇÃO</b>  2046	<b>NOME DA AÇÃO:</b> PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO INDÍGENA - PNAI	<b>PRODUTO DA AÇÃO</b> ALUNOS BENEFICIADOS	
	<b>ÓRGÃO:</b> PREFEITURA MUNICIPAL RONDONÓPOLIS		
	<b>DESCRIÇÃO DA AÇÃO:</b> ATENDER AS NECESSIDADES NUTRICIONAIS DOS ALUNOS INDÍGENAS, MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL, ATRAVÉS DA AQUISIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR.		
	<b>FUNÇÃO</b> 12 EDUCAÇÃO <b>SUBFUNÇÃO</b> 306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO		
<b>ANO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>METAS</b> <small>quantidade/realiz.</small>	<b>VALOR</b>
2017	UNIDADE	150	23.282,50

	MATO GROSSO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS Anexo I - Demonstrativo de Metas e Prioridades por Programas	Data: 22/09/2016 Hora: 08:04
	Consolidado	

<b>CÓDIGO DA AÇÃO</b>  2052	<b>NOME DA AÇÃO:</b> PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO PARA CRECHE - PNAC	<b>PRODUTO DA AÇÃO</b> ALUNOS BENEFICIADOS	
	<b>ÓRGÃO:</b> PREFEITURA MUNICIPAL RONDONÓPOLIS		
	<b>DESCRIÇÃO DA AÇÃO:</b> ATENDER AS NECESSIDADES NUTRICIONAIS DOS ALUNOS MATRICULADOS NAS CRECHES DA REDE MUNICIPAL, ATRAVÉS DA AQUISIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR.		
	<b>FUNÇÃO</b> 12 EDUCAÇÃO <b>SUBFUNÇÃO</b> 306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO		
<b>ANO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>METAS</b> <small>quantidade/realiz.</small>	<b>VALOR</b>
2017	UNIDADE	1932	865.150,00

<b>CÓDIGO DA AÇÃO</b>  2062	<b>NOME DA AÇÃO:</b> PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE	<b>PRODUTO DA AÇÃO</b> ALUNOS BENEFICIADOS	
	<b>ÓRGÃO:</b> PREFEITURA MUNICIPAL RONDONÓPOLIS		
	<b>DESCRIÇÃO DA AÇÃO:</b> ADQUIRIR MERENDA NAS ESCOLAS		
	<b>FUNÇÃO</b> 12 EDUCAÇÃO <b>SUBFUNÇÃO</b> 306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO		
<b>ANO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>METAS</b> <small>quantidade/realiz.</small>	<b>VALOR</b>
2017	UNIDADE	15470	1.663.750,00



MATO GROSSO  
MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS  
Anexo I - Demonstrativo de Metas e Prioridades por Programas  
Consolidado

Data: 23/09/2016  
Hora: 08:04

**TOTAL DO PROGRAMA  
2090 - COMBATE AS CARENCIAS NUTRICIONAIS**

ANO	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$)		TOTAL
	CORRENTE	CAPITAL	
2017	2.552.192,50	0,00	2.552.192,50

Página: 87



**MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS**

**PROGRAMA: 2100 - TRANSITO RACIONAL**

Página: 88



	MATO GROSSO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS Anexo I - Demonstrativo de Metas e Prioridades por Programas Consolidado	Data: 22/09/2016 Hora: 08:04
--	---	---------------------------------

**PROGRAMA: 2100 - TRANSITO RACIONAL**

**OBJETIVO DO PROGRAMA:**

ADEQUAR O SISTEMA VIÁRIO PARA DAR MAIOR FLUIDEZ AO TRAFEGO DE VEICULOS DO MUNICIPIO E GARANTIR A OPERACIONALIZACAO DO AEROPORTO MARINHO FRANCO.

CÓDIGO DA AÇÃO 1039	NOME DA AÇÃO: AMPLIAÇÃO DA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL	PRODUTO DA AÇÃO SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL AMPLIADA
	ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL RONDONÓPOLIS DESCRIÇÃO DA AÇÃO: INSTALAR NOVOS SEMÁFOROS, SINALIZAR OS NOVOS BAIROS QUE ESTÃO SENDO CRIADOS, COM A PINTURA NO SOLO E COLOCAÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO	
	FUNÇÃO 15 URBANISMO	
	SUBFUNÇÃO 451 INFRAESTRUTURA URBANA	

ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS (QUANTIDADE FISCAL)	VALOR
2017	METRO	16000	350.000,00

	MATO GROSSO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS Anexo I - Demonstrativo de Metas e Prioridades por Programas Consolidado	Data: 22/09/2016 Hora: 08:04
--	---	---------------------------------

CÓDIGO DA AÇÃO 1190	NOME DA AÇÃO: EDUCAÇÃO PARA O TRÁNSITO	PRODUTO DA AÇÃO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PARA O TRÁNSITO MANTIDO
	ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL RONDONÓPOLIS DESCRIÇÃO DA AÇÃO: APRIMORAR O SETOR DE EDUCAÇÃO PARA O TRÁNSITO E PROMOVER UMA PARTICIPAÇÃO DIRETA NAS AÇÕES DE PLANEJAMENTO DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL; FORTALECER E MANTER NO CURRÍCULO ESCOLAR O CONTEÚDO DE EDUCAÇÃO PARA O TRÁNSITO, AMPLIAR O ATENDIMENTO NAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO, BEM COMO NAS EMPRESAS, REALIZAR CAMPANHAS EDUCATIVAS, ESTABELECE PARCERIAS INTERSETORIAIS, FORTALECER A FORMAÇÃO DE CONDUTORES DE MOTOCICLETAS JUNTO AOS CENTROS DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES	
	FUNÇÃO 26 TRANSPORTE	
	SUBFUNÇÃO 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	

ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS (QUANTIDADE FISCAL)	VALOR
2017	UNIDADE	1	128.000,00

CÓDIGO DA AÇÃO 1207	NOME DA AÇÃO: AMPLIAÇÃO DO AEROPORTO MUNICIPAL	PRODUTO DA AÇÃO AEROPORTO MANTIDO
	ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL RONDONÓPOLIS DESCRIÇÃO DA AÇÃO: ADEQUAR O SISTEMA VIÁRIO PARA DAR MAIOR FLUIDEZ AO TRÁFEGO AÉREO	
	FUNÇÃO 26 TRANSPORTE	
	SUBFUNÇÃO 781 TRANSPORTE AEREO	

ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS (QUANTIDADE FISCAL)	VALOR
2017	UNIDADE	1	100.000,00



		MATO GROSSO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS Anexo I - Demonstrativo de Metas e Prioridades por Programas	Data: 22/09/2016 Hora: 08:04
Consolidado			
<b>CÓDIGO DA AÇÃO</b>	<b>NOME DA AÇÃO:</b> CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS EM PARADAS DE ÔNIBUS	<b>PRODUTO DA AÇÃO</b>	
1756	<b>ÓRGÃO:</b> PREFEITURA MUNICIPAL RONDONÓPOLIS	ABRIGOS EM PARADAS DE ÔNIBUS CONSERVADOS E REFORMADOS	
	<b>DESCRIÇÃO DA AÇÃO:</b> CONSERVAR E MODERNIZAR OS ABRIGOS COBERTOS EM PARADAS DE ÔNIBUS		
	<b>FUNÇÃO</b> 15 URBANISMO		
	<b>SUBFUNÇÃO</b> 453 TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS		
<b>ANO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>METAS</b> <small>(QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)</small>	<b>VALOR</b>
2017	UNIDADE	150	100.000,00
<b>CÓDIGO DA AÇÃO</b>	<b>NOME DA AÇÃO:</b> MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	<b>PRODUTO DA AÇÃO</b>	
2093	<b>ÓRGÃO:</b> PREFEITURA MUNICIPAL RONDONÓPOLIS	SECRETARIA MUNICIPAL	
	<b>DESCRIÇÃO DA AÇÃO:</b> GARANTIR O SUPORTE ADMINISTRATIVO, LOGÍSTICO, MATERIAL E PESSOAL ÀS DIVERSAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA SECRETARIA, IMPLEMENTAR A POLÍTICA NACIONAL DE REDUÇÃO DA MORTALIDADE POR ACIDENTES E VIOLÊNCIA NO TRÂNSITO; FORTALECER O SETOR DE ENGENHARIA DE TRÂNSITO E PROMOVER UMA MOBILIDADE URBANA ADEQUADA, VOLTADA A REDUÇÃO DO NÚMERO DE ACIDENTES; AUMENTAR O EFETIVO DE AUTORIDADE DE AGENTE DE TRÂNSITO E INTENSIFICAR A FISCALIZAÇÃO; CRIAR BANCO DE DADOS ESTATÍSTICO DE VÍTIMAS FATAIS EM ACIDENTES DE TRÂNSITO; PROMOVER O MELHORAMENTO QUALITATIVO DAS CONDIÇÕES OFERTADAS PELO TRANSPORTE PÚBLICO E INCENTIVAR SEU USO, INCENTIVAR O USO DE TRANSPORTES ALTERNATIVOS; ATENDER O USUÁRIOS DE FORMA SISTEMÁTICA, VISANDO A QUALIDADE E O PROFISSIONALISMO; MANter A ESTRUTURA FÍSICA DA SECRETARIA EM BOM ESTADO.		
	<b>FUNÇÃO</b> 28 TRANSPORTE		
	<b>SUBFUNÇÃO</b> 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL		
<b>ANO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>METAS</b> <small>(QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)</small>	<b>VALOR</b>
2017	UNIDADE	1	9.025.000,00

Página: 91

		MATO GROSSO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS Anexo I - Demonstrativo de Metas e Prioridades por Programas	Data: 22/09/2016 Hora: 08:04
Consolidado			
<b>CÓDIGO DA AÇÃO</b>	<b>NOME DA AÇÃO:</b> CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL	<b>PRODUTO DA AÇÃO</b>	
2096	<b>ÓRGÃO:</b> PREFEITURA MUNICIPAL RONDONÓPOLIS	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL CONSERVADA	
	<b>DESCRIÇÃO DA AÇÃO:</b> REVITALIZAR A SINALIZAÇÃO EXISTENTE, REPARAR E TROCAR AS PLACAS QUE ESTÃO DETERIORADAS OU ESTRAGADAS E FAZER A DEVIDA MANUTENÇÃO NOS SEMÁFOROS EXISTENTES.		
	<b>FUNÇÃO</b> 15 URBANISMO		
	<b>SUBFUNÇÃO</b> 452 SERVIÇOS URBANOS		
<b>ANO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>METAS</b> <small>(QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)</small>	<b>VALOR</b>
2017	METRO	15000	3.775.000,00
<b>CÓDIGO DA AÇÃO</b>	<b>NOME DA AÇÃO:</b> MANUTENÇÃO DO AEROPORTO	<b>PRODUTO DA AÇÃO</b>	
2098	<b>ÓRGÃO:</b> PREFEITURA MUNICIPAL RONDONÓPOLIS	AEROPORTO MANTIDO	
	<b>DESCRIÇÃO DA AÇÃO:</b> GARANTIR SUPORTE MATERIAL E PESSOAL PARA MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA E REALIZAR DEMAIS ATIVIDADES PARA ATENDER OS USUÁRIOS DE FORMA SISTEMÁTICA, VISANDO A QUALIDADE, SEGURANÇA E PROFISSIONALISMO.		
	<b>FUNÇÃO</b> 26 TRANSPORTE		
	<b>SUBFUNÇÃO</b> 781 TRANSPORTE AEREO		
<b>ANO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>METAS</b> <small>(QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)</small>	<b>VALOR</b>
2017	UNIDADE	1	997.000,00

Página: 92



		MATO GROSSO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS Anexo I - Demonstrativo de Metas e Prioridades por Programas		Data: 22/09/2016 Hora: 08:04	
Consolidado					
<b>CÓDIGO DA AÇÃO</b>	<b>NOME DA AÇÃO:</b> CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA IMPRO	<b>PRODUTO DA AÇÃO</b> SERVIDORES BENEFICIADOS			
2222	<b>ÓRGÃO:</b> PREFEITURA MUNICIPAL RONDONÓPOLIS <b>DESCRIÇÃO DA AÇÃO:</b> GARANTIR A CONTRIBUIÇÃO DA PREVIDÊNCIA PRÓPRIA AOS SERVIDORES EFETIVOS. <b>FUNÇÃO:</b> 09 PREVIDENCIA SOCIAL <b>SUBFUNÇÃO:</b> 272 PREVIDENCIA AO REGIME E STATUTARIO				
<b>ANO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>METAS</b> <small>QUANTIFICAÇÃO FREQ.</small>	<b>VALOR</b>		
2017	UNIDADE	85	386.000,00		
<b>CÓDIGO DA AÇÃO</b>	<b>NOME DA AÇÃO:</b> CONTRIBUIÇÃO AO SERV-SAUDE	<b>PRODUTO DA AÇÃO</b> SERVIDORES BENEFICIADOS			
2287	<b>ÓRGÃO:</b> PREFEITURA MUNICIPAL RONDONÓPOLIS <b>DESCRIÇÃO DA AÇÃO:</b> GARANTIR ATENDIMENTO MÉDICO AOS SERVIDORES <b>FUNÇÃO:</b> 10 SAÚDE <b>SUBFUNÇÃO:</b> 301 ATENÇÃO BÁSICA				
<b>ANO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>METAS</b> <small>QUANTIFICAÇÃO FREQ.</small>	<b>VALOR</b>		
2017	UNIDADE	85	206.000,00		
Página: 93					

		MATO GROSSO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS Anexo I - Demonstrativo de Metas e Prioridades por Programas		Data: 22/09/2016 Hora: 08:04	
Consolidado					
<b>CÓDIGO DA AÇÃO</b>	<b>NOME DA AÇÃO:</b> MANUTENÇÃO DO PASSE LIVRE	<b>PRODUTO DA AÇÃO</b> PASSE LIVRE MANITIDO			
2409	<b>ÓRGÃO:</b> PREFEITURA MUNICIPAL RONDONÓPOLIS <b>DESCRIÇÃO DA AÇÃO:</b> FORNECER PASSE LIVRE ESTUDANTIL AOS ESTUDANTES ENQUADRADOS NOS CRITÉRIOS <b>FUNÇÃO:</b> 26 TRANSPORTE <b>SUBFUNÇÃO:</b> 453 TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS				
<b>ANO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>METAS</b> <small>QUANTIFICAÇÃO FREQ.</small>	<b>VALOR</b>		
2017	UNIDADE	1	2.069.000,00		
Página: 94					



MATO GROSSO  
MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS  
Anexo I - Demonstrativo de Metas e Prioridades por Programas  
Consolidado

Data: 22/09/2016  
Hora: 08:04

**TOTAL DO PROGRAMA  
2100 - TRANSITO RACIONAL**

ANO	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$)		TOTAL
	CORRENTE	CAPITAL	
2017	16.401.000,00	735.000,00	17.136.000,00

Página: 95



**MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS**

**PROGRAMA: 2110 - PLANEJAMENTO COORDENACAO E CONTROLE**

Página: 96



		MATO GROSSO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS Anexo I - Demonstrativo de Metas e Prioridades por Programas Consolidado	Data: 22/09/2016 Hora: 08:04
<b>PROGRAMA: 2110 - PLANEJAMENTO COORDENACAO E CONTROLE</b>			
<b>OBJETIVO DO PROGRAMA:</b> ELABORAR O PLANEJAMENTO ESTRATEGICO MEDIANTE ORIENTACAO NORMATIVA, COORDENACAO E DEFINICAO DOS PROGRAMAS E PROJETOS GOVERNAMENTAIS; ELABORACAO DO PPA, LDO E LOA E CONTROLE DAS ACOES; ESTUDO E SISTEMATIZACAO DOS DADOS E INFORMACOES SOBRE A ECONOMIA URBANA E REGIONAL PARA O DESENVOLVIMENTO URBANO E MUNICIPAL.			
<b>CÓDIGO DA AÇÃO</b>	<b>NOME DA AÇÃO:</b> MANUTENÇÃO DA SECRETARIA <b>ÓRGÃO:</b> PREFEITURA MUNICIPAL RONDONÓPOLIS	<b>PRODUTO DA AÇÃO</b> SECRETARIA/METRA	
2098	<b>DESCRIÇÃO DA AÇÃO:</b> GARANTIR SUPORTE TÉCNICO, ADMINISTRATIVO, MATERIAL E PESSOAL PARA AS ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E CONTROLE GERAL DAS AÇÕES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.		
	<b>FUNÇÃO</b> 04 ADMINISTRAÇÃO		
	<b>SUBFUNÇÃO</b> 121 PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO		
<b>ANO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>METAS</b> <small>QUANTIDADE RECURSOS</small>	<b>VALOR</b>
2017	UNIDADE	1	1.088.000,00

Página: 97

		MATO GROSSO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS Anexo I - Demonstrativo de Metas e Prioridades por Programas Consolidado	Data: 22/09/2016 Hora: 08:04
<b>CÓDIGO DA AÇÃO</b>	<b>NOME DA AÇÃO:</b> CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - IMPRO <b>ÓRGÃO:</b> PREFEITURA MUNICIPAL RONDONÓPOLIS	<b>PRODUTO DA AÇÃO</b> SERVIDORES BENEFICIADOS	
2242	<b>DESCRIÇÃO DA AÇÃO:</b> GARANTIR A CONTRIBUIÇÃO DA PREVIDÊNCIA PRÓPRIA AOS SERVIDORES EFETIVOS.		
	<b>FUNÇÃO</b> 09 PREVIDÊNCIA SOCIAL		
	<b>SUBFUNÇÃO</b> 272 PREVIDENCIA AO REGIME ESTATUTARIO		
<b>ANO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>METAS</b> <small>QUANTIDADE RECURSOS</small>	<b>VALOR</b>
2017	UNIDADE	5	39.000,00
<b>CÓDIGO DA AÇÃO</b>	<b>NOME DA AÇÃO:</b> CONTRIBUIÇÃO AO SERV-SAUDE <b>ÓRGÃO:</b> PREFEITURA MUNICIPAL RONDONÓPOLIS	<b>PRODUTO DA AÇÃO</b> SERVIDORES BENEFICIADOS	
2288	<b>DESCRIÇÃO DA AÇÃO:</b> GARANTIR ATENDIMENTO MÉDICO AOS SERVIDORES.		
	<b>FUNÇÃO</b> 10 SAÚDE		
	<b>SUBFUNÇÃO</b> 301 ATENÇÃO BÁSICA		
<b>ANO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>METAS</b> <small>QUANTIDADE RECURSOS</small>	<b>VALOR</b>
2017	UNIDADE	5	13.000,00

Página: 98



MATO GROSSO  
MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS  
Anexo I - Demonstrativo de Metas e Prioridades por Programas  
Consolidado

Data: 22/09/2016  
Hora: 08:04

**TOTAL DO PROGRAMA  
2110 - PLANEJAMENTO COORDENACAO E CONTROLE**

ANO	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$)		TOTAL
	CORRENTE	CAPITAL	
2017	1.114.000,00	26.000,00	1.140.000,00

Página: 99



MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS

**PROGRAMA: 2120 - INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL, COMERCIAL E SERVICOS**

Página: 100



		MATO GROSSO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS Anexo I - Demonstrativo de Metas e Prioridades por Programas	Data: 22/09/2016 Hora: 08:04
Consolidado			
<b>PROGRAMA: 2120 - INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL, COMERCIAL E SERVICOS</b>			
<b>OBJETIVO DO PROGRAMA:</b> INCENTIVAR AS EMPRESAS DO MUNICÍPIO NAS ÁREAS DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS, VISANDO INCREMENTO DO PIB DO MUNICÍPIO.			
<b>CÓDIGO DA AÇÃO</b>	<b>NOME DA AÇÃO:</b> AÇÕES DE INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL	<b>PRODUTO DA AÇÃO</b> NOVAS EMPRESAS INSTALADAS	
1044	<b>ÓRGÃO:</b> PREFEITURA MUNICIPAL RONDONÓPOLIS <b>DESCRIÇÃO DA AÇÃO:</b> ELABORAR PROJETO APRESENTANDO AS POTENCIALIDADES ECONÔMICAS DO MUNICÍPIO E DIVULGÁ-LO EM OUTROS ESTADOS		
	<b>FUNÇÃO</b> 22 INDÚSTRIA		
	<b>SUBFUNÇÃO</b> 661 PROMOÇÃO INDUSTRIAL		
<b>ANO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>METAS</b> <small>(QUANTIDADE FISCAL)</small>	<b>VALOR</b>
2017	PERCENTUAL	20	70.000,00
Página: 101			

		MATO GROSSO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS Anexo I - Demonstrativo de Metas e Prioridades por Programas	Data: 22/09/2016 Hora: 08:04
Consolidado			
<b>CÓDIGO DA AÇÃO</b>	<b>NOME DA AÇÃO:</b> IMPLANTAÇÃO E EXPANSÃO DE DISTRITOS INDUSTRIAIS	<b>PRODUTO DA AÇÃO</b> INSTALAÇÃO DA ÁREA DESTINADA A PRODUÇÃO INDUSTRIAL	
1049	<b>ÓRGÃO:</b> PREFEITURA MUNICIPAL RONDONÓPOLIS <b>DESCRIÇÃO DA AÇÃO:</b> ADQUIRIR ÁREA E REALIZAR OBRAS DE INFRAESTRUTURA		
	<b>FUNÇÃO</b> 22 INDÚSTRIA		
	<b>SUBFUNÇÃO</b> 661 PROMOÇÃO INDUSTRIAL		
<b>ANO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>METAS</b> <small>(QUANTIDADE FISCAL)</small>	<b>VALOR</b>
2017	PERCENTUAL	0,25	1.000.000,00
<b>CÓDIGO DA AÇÃO</b>	<b>NOME DA AÇÃO:</b> INCENTIVO AO SINVEST, ACR - ( DOSSIE) E CDL	<b>PRODUTO DA AÇÃO</b> SINVEST, ACR E CDL APROVADAS	
1235	<b>ÓRGÃO:</b> PREFEITURA MUNICIPAL RONDONÓPOLIS <b>DESCRIÇÃO DA AÇÃO:</b> REALIZAR REPASSES FINANCEIROS PARA CONFEÇÃO DO DOSSIE RONDONÓPOLIS, DECORAÇÃO NATALINA E REALIZAÇÃO DE CONSULTORIAS PARA DISSEMINAR O POTENCIAL PRODUTIVO DA REGIÃO.		
	<b>FUNÇÃO</b> 04 ADMINISTRAÇÃO		
	<b>SUBFUNÇÃO</b> 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL		
<b>ANO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>METAS</b> <small>(QUANTIDADE FISCAL)</small>	<b>VALOR</b>
2017	UNIDADE	3	55.000,00
Página: 102			



MATO GROSSO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS Anexo I - Demonstrativo de Metas e Prioridades por Programas Consolidado		Data: 22/09/2016 Hora: 08:04	
<b>CÓDIGO DA AÇÃO</b> 1731	<b>NOME DA AÇÃO:</b> AUXÍLIO FINANCEIRO AO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - IFMT <b>ÓRGÃO:</b> PREFEITURA MUNICIPAL RONDONÓPOLIS <b>DESCRIÇÃO DA AÇÃO:</b> REALIZAR REPARTE FINANCEIRO AO IFMT <b>FUNÇÃO</b> 19 CIÊNCIAS E TECNOLOGIA <b>SUBFUNÇÃO</b> 573 DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	<b>PRODUTO DA AÇÃO</b> IFMT AUXILIADO	
ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS <small>(quantificação física)</small>	VALOR
2017	UNIDADE	1	15.000,00
<b>CÓDIGO DA AÇÃO</b> 2100	<b>NOME DA AÇÃO:</b> MANUTENÇÃO DO GABINETE <b>ÓRGÃO:</b> PREFEITURA MUNICIPAL RONDONÓPOLIS <b>DESCRIÇÃO DA AÇÃO:</b> GARANTIR O SUPORTE ADMINISTRATIVO, LOGÍSTICO MATERIAL E PESSOAL PARA AS DIVERSAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELO GABINETE <b>FUNÇÃO</b> 23 COMÉRCIO E SERVIÇOS <b>SUBFUNÇÃO</b> 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	<b>PRODUTO DA AÇÃO</b> GABINETE MANTIDO	
ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS <small>(quantificação física)</small>	VALOR
2017	PERCENTUAL	28	3.210.000,00

Página: 103

MATO GROSSO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS Anexo I - Demonstrativo de Metas e Prioridades por Programas Consolidado		Data: 22/09/2016 Hora: 08:04	
<b>CÓDIGO DA AÇÃO</b> 2106	<b>NOME DA AÇÃO:</b> MANUTENÇÃO DE DISTRITOS INDUSTRIAIS <b>ÓRGÃO:</b> PREFEITURA MUNICIPAL RONDONÓPOLIS <b>DESCRIÇÃO DA AÇÃO:</b> EXECUTAR SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO, TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO PRIMÁRIA, MELHORAR O SISTEMA LOGÍSTICO DOS DISTRITOS E DAS ÁREAS DE ACESSO <b>FUNÇÃO</b> 22 INDÚSTRIA <b>SUBFUNÇÃO</b> 661 PROMOÇÃO INDUSTRIAL	<b>PRODUTO DA AÇÃO</b> DISTRITO MANTIDO	
ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS <small>(quantificação física)</small>	VALOR
2017	PERCENTUAL	70	700.000,00
<b>CÓDIGO DA AÇÃO</b> 2107	<b>NOME DA AÇÃO:</b> EXECUTAR CONVÊNIOS COM COOPERATIVAS, SINDICATOS, FUNDAÇÕES E ENTIDADES <b>ÓRGÃO:</b> PREFEITURA MUNICIPAL RONDONÓPOLIS <b>DESCRIÇÃO DA AÇÃO:</b> CELEBRAR CONVÊNIOS COM O OBJETIVO DE FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE RONDONÓPOLIS <b>FUNÇÃO</b> 04 ADMINISTRAÇÃO <b>SUBFUNÇÃO</b> 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	<b>PRODUTO DA AÇÃO</b> CONVÊNIOS EXECUTADOS	
ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS <small>(quantificação física)</small>	VALOR
2017	UNIDADE	1	200.000,00

Página: 104



		MATO GROSSO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS Anexo I - Demonstrativo de Metas e Prioridades por Programas Consolidado		Date: 22/09/2016 Hora: 08:04
<b>CÓDIGO DA AÇÃO</b>	<b>NOME DA AÇÃO:</b> CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - IMPRO	<b>PRODUTO DA AÇÃO</b> SERVIDORES BENEFICIADOS		
2226	<b>ÓRGÃO:</b> PREFEITURA MUNICIPAL RONDONÓPOLIS <b>DESCRIÇÃO DA AÇÃO:</b> GARANTIR A CONTRIBUIÇÃO DA PREVIDÊNCIA PRÓPRIA AOS SERVIDORES EFETIVOS. <b>FUNÇÃO</b> 09 PREVIDENCIA SOCIAL <b>SUBFUNÇÃO</b> 272 PREVIDENCIA AO REGIME E STATUTARIO			
<b>ANO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>METAS</b> <small>(QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)</small>	<b>VALOR</b>	
2017	UNIDADE	5	87.000,00	
<b>CÓDIGO DA AÇÃO</b>	<b>NOME DA AÇÃO:</b> MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE FOMENTO	<b>PRODUTO DA AÇÃO</b> MICRO, PEQUENAS E MÉDIAS		
2256	<b>ÓRGÃO:</b> PREFEITURA MUNICIPAL RONDONÓPOLIS <b>DESCRIÇÃO DA AÇÃO:</b> APOIAR AS MICRO, PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS, INCENTIVAR A IMPLANTAÇÃO DA PRIMEIRA EMPRESA, CAPACITAR, ORIENTAR E FACILITAR O ACESSO AO MICRO-CRÉDITO PARA EMPREENDEDORES, COMBATER A INFORMALIDADE <b>FUNÇÃO</b> 23 COMERCIO E SERVIÇOS <b>SUBFUNÇÃO</b> 122 ADMINISTRACAO GERAL	EMPRESAS FOMENTADAS		
<b>ANO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>METAS</b> <small>(QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)</small>	<b>VALOR</b>	
2017	PERCENTUAL	70	130.000,00	

Página: 105

		MATO GROSSO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS Anexo I - Demonstrativo de Metas e Prioridades por Programas Consolidado		Date: 22/09/2016 Hora: 08:04
<b>CÓDIGO DA AÇÃO</b>	<b>NOME DA AÇÃO:</b> CONTRIBUIÇÃO AO SERV. SAÚDE	<b>PRODUTO DA AÇÃO</b> SERVIDORES BENEFICIADOS		
2290	<b>ÓRGÃO:</b> PREFEITURA MUNICIPAL RONDONÓPOLIS <b>DESCRIÇÃO DA AÇÃO:</b> GARANTIR ATENDIMENTO MÉDICO AOS SERVIDORES PÚBLICOS CONVENIADOS <b>FUNÇÃO</b> 10 SAÚDE <b>SUBFUNÇÃO</b> 301 ATENÇÃO BASICA			
<b>ANO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>METAS</b> <small>(QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)</small>	<b>VALOR</b>	
2017	UNIDADE	6	24.000,00	
<b>CÓDIGO DA AÇÃO</b>	<b>NOME DA AÇÃO:</b> AÇÕES DE INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO COMERCIAL E SERVIÇOS	<b>PRODUTO DA AÇÃO</b> COOPERATIVISMO MUTUO, COMÉRCIO VAREJISTA FORTALECIDO		
2512	<b>ÓRGÃO:</b> PREFEITURA MUNICIPAL RONDONÓPOLIS <b>DESCRIÇÃO DA AÇÃO:</b> FORTALECER O COMÉRCIO, INCENTIVAR E COLABORAR NA ASSOCIAÇÃO DE PESSOAS, A FIM DE OBTER VANTAGENS COMUNS EM SUAS ATIVIDADES ECONÔMICAS, FOMENTANDO A ECONOMIA LOCAL. <b>FUNÇÃO</b> 22 INDUSTRIA <b>SUBFUNÇÃO</b> 661 PROMOÇÃO INDUSTRIAL			
<b>ANO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>METAS</b> <small>(QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)</small>	<b>VALOR</b>	
2017	PERCENTUAL	20	70.000,00	

Página: 106



		MATO GROSSO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS Anexo I - Demonstrativo de Metas e Prioridades por Programas		Data: 23/09/2016 Hora: 08:04	
Consolidado					
<b>CÓDIGO DA AÇÃO</b>	<b>NOME DA AÇÃO:</b> PROMOÇÃO E PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS E EXPOSIÇÕES	<b>PRODUTO DA AÇÃO</b>		PARTICIPAÇÃO EFETIVADA EM EVENTOS E EXPOSIÇÕES	
2513	<b>ÓRGÃO:</b> PREFEITURA MUNICIPAL RONDONÓPOLIS <b>DESCRIÇÃO DA AÇÃO:</b> GARANTIR SUPORTE MATERIAL E PESSOAL PARA REALIZAÇÃO E PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS E EXPOSIÇÕES				
	<b>FUNÇÃO</b> 04 ADMINISTRAÇÃO				
	<b>SUBFUNÇÃO</b> 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL				
<b>ANO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>METAS</b> <small>(QUANTIDADE PREC)</small>	<b>VALOR</b>		
2017	PERCENTUAL	7	128.000,00		
<b>CÓDIGO DA AÇÃO</b>	<b>NOME DA AÇÃO:</b> APOIO E INCENTIVO AOS NOVOS INVESTIMENTOS, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, CAPACITAÇÃO E INOVAÇÃO	<b>PRODUTO DA AÇÃO</b>		CAPACITAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA E NOVOS INVESTIMENTOS APOIADOS E	
2514	<b>ÓRGÃO:</b> PREFEITURA MUNICIPAL RONDONÓPOLIS <b>DESCRIÇÃO DA AÇÃO:</b> PROMOVER A INCLUSÃO DIGITAL, IMPLANTAR A INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, FORTALECER PARCERIAS JÁ EXISTENTES E ESTIMULAR NOVAS PARCERIAS ENTRE EMPRESAS E INSTITUIÇÕES VISANDO O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E ARTICULADO, EXECUTAR CURSOS PARA QUALIFICAÇÃO DA MÃO-DE-OBRA				
	<b>FUNÇÃO</b> 19 CIÊNCIAS E TECNOLOGIA				
	<b>SUBFUNÇÃO</b> 571 DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO				
<b>ANO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>METAS</b> <small>(QUANTIDADE PREC)</small>	<b>VALOR</b>		
2017	PERCENTUAL	70	145.000,00		
Página: 107					

		MATO GROSSO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS Anexo I - Demonstrativo de Metas e Prioridades por Programas		Data: 23/09/2016 Hora: 08:04	
Consolidado					
<b>TOTAL DO PROGRAMA</b> <b>2120 - INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL, COMERCIAL E SERVICOS</b>					
<b>ANO</b>	<b>CUSTO DA AÇÃO (EM R\$)</b>			<b>TOTAL</b>	
2017	<b>CORRENTE</b>	<b>CAPITAL</b>			
	R\$ 628.000,00	R\$ 0,00	R\$ 628.000,00		
Página: 108					



MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS

**PROGRAMA: 2130 - DESENVOLVIMENTO DO TURISMO**

Página: 109

	MATO GROSSO	Data: 22/09/2016
	MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS	Hora: 08:04
	Anexo I - Demonstrativo de Metas e Prioridades por Programas	
	Consolidado	

PROGRAMA: 2130 - DESENVOLVIMENTO DO TURISMO			
OBJETIVO DO PROGRAMA:			
PROPORCIONAR ATIVIDADES VOLTADAS PARA DESENVOLVER O POTENCIAL TURISTICO E ECONOMICO DO MUNICIPIO E DA REGIÃO.			
CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO:	PRODUTO DA AÇÃO	
1480	REALIZAÇÃO DO EVENTO RIO VERMELHO VIVO	EVENTO REALIZADO	
	ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL RONDONÓPOLIS		
	DESCRIÇÃO DA AÇÃO:		
	ELABORAR PROJETO E PLANO ESTRATÉGICO E REALIZAR PARCERIAS PARA PROMOÇÃO DO EVENTO		
	FUNÇÃO 04 ADMINISTRAÇÃO		
	SUBFUNÇÃO 685 TURISMO		
ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS	VALOR
2017	UNIDADE	1	500,00

Página: 110



	MATO GROSSO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS Anexo I - Demonstrativo de Metas e Prioridades por Programas	Data: 22/09/2016 Hora: 08:04
	Consolidado	

<b>CÓDIGO DA AÇÃO</b>	<b>NOME DA AÇÃO:</b> MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TURISMO	<b>PRODUTO DA AÇÃO</b> TURISMO LOCAL DESENVOLVIDO
	<b>ÓRGÃO:</b> PREFEITURA MUNICIPAL RONDONÓPOLIS	
2101	<b>DESCRIÇÃO DA AÇÃO:</b> SINALIZAR O ACESSO AOS PONTOS TURÍSTICOS DO MUNICÍPIO; APOIAR, PROMOVER E FORNECER INFRAESTRUTURA BÁSICA EM EVENTOS LOCAIS GERADORES DE FLUXO TURÍSTICO; ELABORAR FOLDER DO TURISMO LOCAL; MANTER O COMTUR; FOMENTAR O TURISMO RURAL TECNOLÓGICO; REATIVAR O CAT; IMPLANTAR DO CADASTUR; CADASTRAR DADOS DO TRADE TURÍSTICO; REALIZAR PARCERIAS COM INSTITUIÇÕES DE ENSINO	
	<b>FUNÇÃO</b> 23 COMERCIO E SERVIÇOS	
	<b>SUBFUNÇÃO</b> 695 TURISMO	

ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS <small>(GOVERNÇÃO FISCAL)</small>	VALOR
2017	PERCENTUAL	15	114.000,00

	MATO GROSSO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS Anexo I - Demonstrativo de Metas e Prioridades por Programas	Data: 22/09/2016 Hora: 08:04
	Consolidado	

**TOTAL DO PROGRAMA  
2130 - DESENVOLVIMENTO DO TURISMO**

ANO	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$)		TOTAL
	CORRENTE	CAPITAL	
2017	114.500,00	0,00	114.500,00



MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS

**PROGRAMA: 2140 - ÍNDICES DE GESTÕES DESCENTRALIZADAS**

Página: 113

	MATO GROSSO	Date: 22/09/2016
	MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS	Hora: 08:04
	Anexo I - Demonstrativo de Metas e Prioridades por Programas	
	Consolidado	

**PROGRAMA: 2140 - ÍNDICES DE GESTÕES DESCENTRALIZADAS**

**OBJETIVO DO PROGRAMA:**

GARANTIR A QUALIDADE DA GESTÃO MUNICIPAL DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DO CADÚNICO

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: PROGRAMA ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA IGD-M	PRODUTO DA AÇÃO PROGRAMA EXECUTADO	
	ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL RONDONÓPOLIS		
	DESCRIÇÃO DA AÇÃO:		
1126	INCENTIVAR O APROFUNDAMENTO DA QUALIDADE DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA, E CONTRIBUIR PARA EXECUÇÕES DAS AÇÕES SOB A RESPONSABILIDADE DO MUNICÍPIO; PROMOVER O ACESSO A RENDA DAS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE POBREZA E EXTREMA POBREZA		
	FUNÇÃO 08 ASSISTENCIA SOCIAL		
	SUBFUNÇÃO 244 ASSISTENCIA COMUNITARIA		
ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS (QUANTIFICAÇÃO FISCAL)	VALOR
2017	UNIDADE	1	443.928,74

Página: 114



 MATO GROSSO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS Anexo I - Demonstrativo de Metas e Prioridades por Programas Consolidado		Data: 22/09/2016 Hora: 08:04	
<b>CÓDIGO DA AÇÃO</b>	<b>NOME DA AÇÃO:</b> PROGRAMA ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA SUAS - IGD - SUAS <b>ÓRGÃO:</b> PREFEITURA MUNICIPAL RONDONÓPOLIS	<b>PRODUTO DA AÇÃO</b> PROGRAMA EXECUTADO	
1771	<b>DESCRIÇÃO DA AÇÃO:</b> AFERRIR A QUALIDADE DA GESTÃO DESCENTRALIZADA DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS E BENEFÍCIOS SOCIOASSISTENCIAIS, BEM COMO DA ARTICULAÇÃO INTERSETORIAL, MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E A GARANTIA DE SEUS DIREITOS		
	<b>FUNÇÃO</b> 08 ASSISTENCIA SOCIAL		
	<b>SUBFUNÇÃO</b> 244 ASSISTENCIA COMUNITARIA		
<b>ANO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>METAS</b> <small>(QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)</small>	<b>VALOR</b>
2017	UNIDADE	1	63.012,39
<b>CÓDIGO DA AÇÃO</b>	<b>NOME DA AÇÃO:</b> PROGRAMA ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA IGD-PETI <b>ÓRGÃO:</b> PREFEITURA MUNICIPAL RONDONÓPOLIS	<b>PRODUTO DA AÇÃO</b> PROGRAMA ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA IGD-PETI ATENDIDO	
1862	<b>DESCRIÇÃO DA AÇÃO:</b> INCENTIVAR O APRIMORAMENTO DA QUALIDADE DA GESTÃO DO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL -PETI		
	<b>FUNÇÃO</b> 08 ASSISTENCIA SOCIAL		
	<b>SUBFUNÇÃO</b> 243 ASSISTENCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		
<b>ANO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>METAS</b> <small>(QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)</small>	<b>VALOR</b>
2017	UNIDADE	1	186.480,00
Página: 115			

 MATO GROSSO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS Anexo I - Demonstrativo de Metas e Prioridades por Programas Consolidado		Data: 22/09/2016 Hora: 08:04	
<b>TOTAL DO PROGRAMA</b>			
<b>2140 - ÍNDICES DE GESTÕES DESCENTRALIZADAS</b>			
<b>ANO</b>	<b>CUSTO DA AÇÃO (EM R\$)</b>		<b>TOTAL</b>
	<b>CORRENTE</b>	<b>CAPITAL</b>	
2017	371.480,00	221.941,12	593.421,12
Página: 116			



MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS

**PROGRAMA: 2145 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA**

Página: 117

	MATO GROSSO	Date: 22/09/2016
	MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS	Hora: 08:04
	Anexo I - Demonstrativo de Metas e Prioridades por Programas	
	Consolidado	

<b>PROGRAMA: 2145 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA</b>			
<b>OBJETIVO DO PROGRAMA:</b> FORTALECER A FUNÇÃO PROTETIVA DA FAMÍLIA, PREVENIR A RUPTURA DOS VÍNCULOS FAMILIARES E COMUNITÁRIOS, PROMOVER ACESSO A BENEFÍCIOS E PROGRAMAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA.			
<b>CÓDIGO DA AÇÃO</b>	<b>NOME DA AÇÃO:</b> AÇÕES ESTRATÉGICAS DO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL AEPETI	<b>PRODUTO DA AÇÃO</b> CRIANÇAS ATENDIDAS	
1028	<b>ÓRGÃO:</b> PREFEITURA MUNICIPAL RONDONÓPOLIS		
	<b>DESCRIÇÃO DA AÇÃO:</b> ARTICULAR UM CONJUNTO DE AÇÕES SÓCIO-EDUCATIVAS VISANDO À RETIRADA DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE 06 A 16 ANOS DAS PRÁTICAS DE TRABALHO INFANTIL, EXCETO NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ A PARTIR DE 14 ANOS		
	<b>FUNÇÃO</b> 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	<b>SUBFUNÇÃO</b> 243 ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		
<b>ANO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>METAS</b> QUANTIFICAÇÃO FISCAL	<b>VALOR</b>
2017	UNIDADE	1530	1.156.100,00

Página: 118



 MATO GROSSO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS Anexo I - Demonstrativo de Metas e Prioridades por Programas Consolidado		Data: 22/09/2016 Hora: 08:04	
<b>CÓDIGO DA AÇÃO</b>	<b>NOME DA AÇÃO:</b> PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL À FAMÍLIA - PAIF <b>ÓRGÃO:</b> PREFEITURA MUNICIPAL RONDONÓPOLIS <b>DESCRIÇÃO DA AÇÃO:</b> PROMOVER SERVIÇOS SOCIOEDUCATIVOS COM FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, NA PERSPECTIVA DO FORTALECIMENTO DA FUNÇÃO PROTETIVA DAS FAMÍLIAS, PREVENINDO A RUPTURA DE LAÇOS, GARANTINDO O ACESSO E USUFRUTO DE DIREITOS, PROTEGER AS FAMÍLIAS <b>FUNÇÃO</b> 08 ASSISTENCIA SOCIAL <b>SUBFUNÇÃO</b> 244 ASSISTENCIA COMUNITARIA	<b>PRODUTO DA AÇÃO</b> FAMÍLIAS ATENDIDAS	
<b>ANO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>METAS</b> <small>(QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)</small>	<b>VALOR</b>
2017	UNIDADE	30000	1.251.950,00
<b>CÓDIGO DA AÇÃO</b>	<b>NOME DA AÇÃO:</b> SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - DE 15 A 17 ANOS (PROJovem) <b>ÓRGÃO:</b> PREFEITURA MUNICIPAL RONDONÓPOLIS <b>DESCRIÇÃO DA AÇÃO:</b> IMPLEMENTAR A OFERTA DE SERVIÇOS E BENEFÍCIOS, AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS, ACOMPANHAMENTO FAMILIAR, DESENVOLVIMENTO DA CAPACIDADE COMUNICATIVA E INCLUSÃO DIGITAL; CRIAR, RETORNO E PERMANÊNCIA DOS ADOLESCENTES E JOVENS NA ESCOLA (15 A 17 ANOS) <b>FUNÇÃO</b> 08 ASSISTENCIA SOCIAL <b>SUBFUNÇÃO</b> 243 ASSISTENCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	<b>PRODUTO DA AÇÃO</b> ADOLESCENTES ATENDIDOS	
<b>ANO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>METAS</b> <small>(QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)</small>	<b>VALOR</b>
2017	UNIDADE	180	91.012,95

Página: 119

 MATO GROSSO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS Anexo I - Demonstrativo de Metas e Prioridades por Programas Consolidado		Data: 22/09/2016 Hora: 08:04	
<b>CÓDIGO DA AÇÃO</b>	<b>NOME DA AÇÃO:</b> MANUTENÇÃO DAS EQUIPES VOLANTES <b>ÓRGÃO:</b> PREFEITURA MUNICIPAL RONDONÓPOLIS <b>DESCRIÇÃO DA AÇÃO:</b> MANTER UMA EQUIPE ADICIONAL QUE INTEGRA UM CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CRAS, COM OBJETIVO DE PRESTAR SERVIÇOS NO TERRITÓRIO DE ABRANGÊNCIA <b>FUNÇÃO</b> 08 ASSISTENCIA SOCIAL <b>SUBFUNÇÃO</b> 244 ASSISTENCIA COMUNITARIA	<b>PRODUTO DA AÇÃO</b> EQUIPE MANTIDA	
<b>ANO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>METAS</b> <small>(QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)</small>	<b>VALOR</b>
2017	UNIDADE	1	748.500,00
<b>CÓDIGO DA AÇÃO</b>	<b>NOME DA AÇÃO:</b> BENEFÍCIOS EVENTUAIS <b>ÓRGÃO:</b> PREFEITURA MUNICIPAL RONDONÓPOLIS <b>DESCRIÇÃO DA AÇÃO:</b> PROVER EM CARÁTER SUPLEMENTAR E TEMPORÁRIO, SERVIÇOS PRESTADOS PELA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA AOS CIDADÃOS E ÀS FAMÍLIAS ATENDIDAS EM VIRTUDE DE NASCIMENTO, MORTE, SITUAÇÕES DE VULNERABILIDADE TEMPORÁRIA E CALAMIDADE PÚBLICA <b>FUNÇÃO</b> 08 ASSISTENCIA SOCIAL <b>SUBFUNÇÃO</b> 244 ASSISTENCIA COMUNITARIA	<b>PRODUTO DA AÇÃO</b> BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	
<b>ANO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>METAS</b> <small>(QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)</small>	<b>VALOR</b>
2017	UNIDADE	1	187.000,00

Página: 120



		MATO GROSSO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS Anexo I - Demonstrativo de Metas e Prioridades por Programas Consolidado		Data: 22/09/2016 Hora: 08:04
<b>CÓDIGO DA AÇÃO</b>	<b>NOME DA AÇÃO:</b> MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS <b>ÓRGÃO:</b> PREFEITURA MUNICIPAL RONDONÓPOLIS <b>DESCRIÇÃO DA AÇÃO:</b> PROPORCIONAR A ORGANIZAÇÃO E A OFERTA DE SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA NAS ÁREAS DE VULNERABILIDADE E RISCO SOCIAL <b>FUNÇÃO</b> 08 ASSISTENCIA SOCIAL <b>SUBFUNÇÃO</b> 244 ASSISTENCIA COMUNITARIA	<b>PRODUTO DA AÇÃO</b> FAMÍLIAS ATENDIDAS		
<b>ANO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>METAS</b> QUANTIDADE FREQ.	<b>VALOR</b>	
2017	UNIDADE	30000	128.000,00	
<b>CÓDIGO DA AÇÃO</b>	<b>NOME DA AÇÃO:</b> SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS <b>ÓRGÃO:</b> PREFEITURA MUNICIPAL RONDONÓPOLIS <b>DESCRIÇÃO DA AÇÃO:</b> PROMOVER SERVIÇOS SOCIOEDUCATIVOS COM CRIANÇAS DE 0 A 6 ANOS, IDOSOS E SUAS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL NA PERSPECTIVA DO DESENVOLVIMENTO DE POTENCIALIDADES E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS FAMILIARES E COMUNITÁRIOS, BEM COMO, NA PREVENÇÃO DE RISCOS SOCIAIS <b>FUNÇÃO</b> 08 ASSISTENCIA SOCIAL <b>SUBFUNÇÃO</b> 244 ASSISTENCIA COMUNITARIA	<b>PRODUTO DA AÇÃO</b> FAMÍLIAS ATENDIDAS		
<b>ANO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>METAS</b> QUANTIDADE FREQ.	<b>VALOR</b>	
2017	UNIDADE	300	150.006,80	
Página: 121				

		MATO GROSSO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS Anexo I - Demonstrativo de Metas e Prioridades por Programas Consolidado		Data: 22/09/2016 Hora: 08:04
<b>TOTAL DO PROGRAMA</b> <b>2145 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA</b>				
<b>ANO</b>	<b>CUSTO DA AÇÃO (EM R\$)</b>			<b>TOTAL</b>
	<b>CORRENTE</b>	<b>CAPITAL</b>		
2017	3.622.569,75	90.000,00		3.712.569,75
Página: 122				



MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS

**PROGRAMA: 2150 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL**

Página: 123

	MATO GROSSO	Data: 22/09/2016
	MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS	Hora: 08:04
Anexo I - Demonstrativo de Metas e Prioridades por Programas		
Consolidado		

**PROGRAMA: 2150 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL**

**OBJETIVO DO PROGRAMA:**

GARANTIR PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL À FAMILIAS E INDIVIDUOS EM SITUAÇÃO DE RISCO PESSOAL OU SOCIAL, CUJOS DIREITOS TENHAM SIDO VIOLADOS OU AMEAÇADOS

CÓDIGO DA AÇÃO  1551	NOME DA AÇÃO: CONSTRUÇÃO DA SEDE DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO EM ASSISTENCIA SOCIAL-CREAS		PRODUTO DA AÇÃO CENTRO CONSTRUÍDO
	ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL RONDONÓPOLIS		
	DESCRIÇÃO DA AÇÃO: CONSTRUIR A SEDE DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL-CREAS		
	FUNÇÃO 08 ASSISTENCIA SOCIAL		
SUBFUNÇÃO 244 ASSISTENCIA COMUNITARIA			

ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS <small>(CONSTRUÇÃO 1551)</small>	VALOR
2017	UNIDADE	1	476.000,00

Página: 124



		MATO GROSSO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS Anexo I - Demonstrativo de Metas e Prioridades por Programas Consolidado	Data: 22/09/2016 Hora: 08:04
<b>CÓDIGO DA AÇÃO</b>	<b>NOME DA AÇÃO:</b> MANUTENÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS ÀS INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS <b>ÓRGÃO:</b> PREFEITURA MUNICIPAL RONDONÓPOLIS <b>DESCRIÇÃO DA AÇÃO:</b> 2081 - MANUTENÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS ÀS INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS <b>FUNÇÃO:</b> 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL <b>SUBFUNÇÃO:</b> 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	<b>PRODUTO DA AÇÃO</b> INSTITUIÇÕES ATENDIDAS	
<b>ANO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>METAS</b> <small>CONTABILIZAÇÃO FINCIS</small>	<b>VALOR</b>
2017	UNIDADE	21	274.821,20
<b>CÓDIGO DA AÇÃO</b>	<b>NOME DA AÇÃO:</b> SERVIÇO DE MEDIDAS SÓCIO EDUCATIVAS EM MEIO ABERTO <b>ÓRGÃO:</b> PREFEITURA MUNICIPAL RONDONÓPOLIS <b>DESCRIÇÃO DA AÇÃO:</b> 2085 - GARANTIR SUPORTE MATERIAL PARA A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE MEDIDAS SÓCIO- EDUCATIVAS EM MEIO ABERTO <b>FUNÇÃO:</b> 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL <b>SUBFUNÇÃO:</b> 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	<b>PRODUTO DA AÇÃO</b> SERVIÇOS MANTIDOS	
<b>ANO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>METAS</b> <small>CONTABILIZAÇÃO FINCIS</small>	<b>VALOR</b>
2017	UNIDADE	1	53.000,00
Página: 125			

		MATO GROSSO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS Anexo I - Demonstrativo de Metas e Prioridades por Programas Consolidado	Data: 22/09/2016 Hora: 08:04
<b>CÓDIGO DA AÇÃO</b>	<b>NOME DA AÇÃO:</b> CENTRO DE REFERÊNCIA E ESPECIALIZADA DA ASSISTENCIA SOCIAL - CREAS <b>ÓRGÃO:</b> PREFEITURA MUNICIPAL RONDONÓPOLIS <b>DESCRIÇÃO DA AÇÃO:</b> 2089 - CONSTRUIR UM ESPAÇO DE ACOLHIDA E ESCUTA QUALIFICADA, FORNECER SERVIÇOS ESPECIALIZADOS E CONTINUADOS ÀS FAMILIAS E INDIVÍDUOS EM SITUAÇÃO DE AMEAÇA OU VIOLAÇÃO DE DIREITOS E ACOMPANHAR ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA EM MEIO ABERTO <b>FUNÇÃO:</b> 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL <b>SUBFUNÇÃO:</b> 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	<b>PRODUTO DA AÇÃO</b> FAMILIAS ATENDIDAS	
<b>ANO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>METAS</b> <small>CONTABILIZAÇÃO FINCIS</small>	<b>VALOR</b>
2017	UNIDADE	300	254.240,00
<b>CÓDIGO DA AÇÃO</b>	<b>NOME DA AÇÃO:</b> MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROMOÇÃO ÀS FAMILIAS DO BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA - BPC <b>ÓRGÃO:</b> PREFEITURA MUNICIPAL RONDONÓPOLIS <b>DESCRIÇÃO DA AÇÃO:</b> 2092 - PREVENIR E ASSISTIR AS FAMILIAS PARA GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA. <b>FUNÇÃO:</b> 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL <b>SUBFUNÇÃO:</b> 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	<b>PRODUTO DA AÇÃO</b> FAMILIAS ATENDIDAS	
<b>ANO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>METAS</b> <small>CONTABILIZAÇÃO FINCIS</small>	<b>VALOR</b>
2017	UNIDADE	1	13.000,00
Página: 126			



		MATO GROSSO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS Anexo I - Demonstrativo de Metas e Prioridades por Programas		Data: 22/09/2016 Hora: 08:04	
Consolidado					
<b>CÓDIGO DA AÇÃO</b>	<b>NOME DA AÇÃO:</b> CENTRO POP				<b>PRODUTO DA AÇÃO</b>
2537	<b>ÓRGÃO:</b> PREFEITURA MUNICIPAL RONDONÓPOLIS				CENTRO MANTIDO
	<b>DESCRIÇÃO DA AÇÃO:</b> GARANTIR SUPORTE PESSOAL, MATERIAL E SUBVENCIONAL PARA ATENDER AS ATIVIDADES DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO À POPULAÇÃO ADULTA EM SITUAÇÃO DE RUA				
	<b>FUNÇÃO</b> 08 ASSISTENCIA SOCIAL				
	<b>SUBFUNÇÃO</b> 244 ASSISTENCIA COMUNITARIA				
<b>ANO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>METAS</b> <small>(QUANTIDADE FÍSICA)</small>	<b>VALOR</b>		
2017	UNIDADE	1	617.700,00		
<b>CÓDIGO DA AÇÃO</b>	<b>NOME DA AÇÃO:</b> MANUTENÇÃO DA CASA ABRIGO				<b>PRODUTO DA AÇÃO</b>
2538	<b>ÓRGÃO:</b> PREFEITURA MUNICIPAL RONDONÓPOLIS				CASA ABRIGO MANTIDA
	<b>DESCRIÇÃO DA AÇÃO:</b> GARANTIR SUPORTE MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES E ESPAÇO FÍSICO DA CASA ABRIGO				
	<b>FUNÇÃO</b> 08 ASSISTENCIA SOCIAL				
	<b>SUBFUNÇÃO</b> 244 ASSISTENCIA COMUNITARIA				
<b>ANO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>METAS</b> <small>(QUANTIDADE FÍSICA)</small>	<b>VALOR</b>		
2017	UNIDADE	1	42.000,00		
Página: 127					

		MATO GROSSO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS Anexo I - Demonstrativo de Metas e Prioridades por Programas		Data: 22/09/2016 Hora: 08:04	
Consolidado					
<b>TOTAL DO PROGRAMA</b> <b>2150 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL</b>					
<b>ANO</b>	<b>CUSTO DA AÇÃO (EM R\$)</b>		<b>TOTAL</b>		
	<b>CORRENTE</b>	<b>CAPITAL</b>			
2017	1.152.761,20	578.000,00	1.730.761,20		
Página: 128					



MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS

**PROGRAMA: 2155 - ACESSUAS TRABALHO**

Página: 129



MATO GROSSO  
MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS  
Anexo I - Demonstrativo de Metas e Prioridades por Programas  
Consolidado

Data: 22/09/2016  
Hora: 08:04

PROGRAMA: 2155 - ACESSUAS TRABALHO			
<b>OBJETIVO DO PROGRAMA:</b> DESENVOLVER AÇÕES DE ARTICULAÇÃO, MOBILIZAÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E, OU RISCO SOCIAL PARA GARANTIA DO DIREITO DE CIDADANIA A INCLUSÃO AO MUNDO DO TRABALHO			
CÓDIGO DA AÇÃO  1025	NOME DA AÇÃO: POLÍTICAS DO TRABALHO EMPREGO E RENDA		PRODUTO DA AÇÃO FAMILIAS ATENDIDAS
	ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL RONDONÓPOLIS		
	DESCRIÇÃO DA AÇÃO: GARANTIR SUPORTE PESSOAL E MATERIAL PARA EXECUÇÃO DE POLÍTICAS DE TRABALHO E GERAÇÃO DE RENDA		
	FUNÇÃO 08 ASSISTENCIA SOCIAL		
SUBFUNÇÃO 244 ASSISTENCIA COMUNITARIA			
ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS QUANTIFICAÇÃO FISCAL	VALOR
2017	UNIDADE	1	248.000,00

Página: 130



 MATO GROSSO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS Anexo I - Demonstrativo de Metas e Prioridades por Programas Consolidado		Data: 22/09/2016 Hora: 08:04	
<b>CÓDIGO DA AÇÃO</b>	<b>NOME DA AÇÃO:</b> ACESSUAS TRABALHO	<b>PRODUTO DA AÇÃO</b> PESSOAS ATENDIDAS	
1801	<b>ÓRGÃO:</b> PREFEITURA MUNICIPAL RONDONÓPOLIS		
	<b>DESCRIÇÃO DA AÇÃO:</b> PROMOVER O ACESSO DA POPULAÇÃO URBANA E RURAL, NA FAIXA ETÁRIA COMPREENDIDA ENTRE 16 E 59 ANOS DE IDADE, BENEFICIÁRIAS OU NÃO DOS SERVIÇOS OFERTADOS PELA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, QUE SE ENCONTREM EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E RISCO SOCIAL, COM VISTAS A SUA INTEGRAÇÃO AO MUNDO DO TRABALHO, POR MEIO DE PROGRAMAS E PROJETOS DE FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL, MOBILIZAR PÚBLICO ALVO, INSCREVER OS USUÁRIOS		
	<b>FUNÇÃO</b> 08 ASSISTENCIA SOCIAL		
	<b>SUBFUNÇÃO</b> 334 FOMENTO AO TRABALHO		
<b>ANO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>METAS</b> <small>(QUANTIDADE FÍSICA)</small>	<b>VALOR</b>
2017	UNIDADE	45000	488.000,00

Página: 131

 MATO GROSSO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS Anexo I - Demonstrativo de Metas e Prioridades por Programas Consolidado		Data: 22/09/2016 Hora: 08:04	
<b>TOTAL DO PROGRAMA</b>			
<b>2155 - ACESSUAS TRABALHO</b>			
<b>ANO</b>	<b>CUSTO DA AÇÃO (EM R\$)</b>		<b>TOTAL</b>
	<b>CORRENTE</b>	<b>CAPITAL</b>	
2017	506.500,00	50.000,00	556.500,00

Página: 132



MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS

**PROGRAMA: 2160 - GESTÃO DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Página: 133



MATO GROSSO  
MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS  
Anexo I - Demonstrativo de Metas e Prioridades por Programas  
Consolidado

Data: 22/09/2016  
Hora: 08:04

**PROGRAMA: 2160 - GESTÃO DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**OBJETIVO DO PROGRAMA:**

APLICAR OS RECURSOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL NO PAGAMENTO DO BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA (BPC), NO APOIO TÉCNICO E FINANCEIRO AOS SERVIÇOS E PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; NO ATENDIMENTO DE AÇÕES SOCIOASSISTENCIAIS DE CARÁTER EMERGENCIAL.

CÓDIGO DA AÇÃO 2079	NOME DA AÇÃO: <b>MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO</b>	PRODUTO DA AÇÃO SERVIÇOS E PROGRAMAS GERENCIADOS E EXECUTADOS
	ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL RONDONÓPOLIS	
	DESCRIÇÃO DA AÇÃO: GARANTIR SUPORTE MATERIAL E PESSOAL PARA GERENCIAR, CONTROLAR, FINANCIAR E APOIAR SERVIÇOS E PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.	
	FUNÇÃO 08 ASSISTENCIA SOCIAL	
	SUBFUNÇÃO 244 ASSISTENCIA COMUNITARIA	

ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS (QUANTIDADE FÍSICA)	VALOR
2017	UNIDADE	1	2.061.000,00

Página: 134



 MATO GROSSO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS Anexo I - Demonstrativo de Metas e Prioridades por Programas Consolidado		Data: 22/09/2016 Hora: 08:04	
<b>CÓDIGO DA AÇÃO</b>	<b>NOME DA AÇÃO:</b> MANUTENÇÃO DO CONSELHO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA <b>ÓRGÃO:</b> PREFEITURA MUNICIPAL RONDONÓPOLIS	<b>PRODUTO DA AÇÃO</b> CONSELHO MANTIDO	
2082	<b>DESCRIÇÃO DA AÇÃO:</b> DELIBERAR CONTROLAR E FISCALIZAR A POLITICA MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA, GARANTIR A DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA		
	<b>FUNÇÃO</b> 08 ASSISTENCIA SOCIAL		
	<b>SUBFUNÇÃO</b> 241 ASSISTENCIA AO IDOSO		
<b>ANO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>METAS</b> <small>(QUANTIDADE FÍSICA)</small>	<b>VALOR</b>
2017	UNIDADE	1	13.000,00
<b>CÓDIGO DA AÇÃO</b>	<b>NOME DA AÇÃO:</b> MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-COMAS <b>ÓRGÃO:</b> PREFEITURA MUNICIPAL RONDONÓPOLIS	<b>PRODUTO DA AÇÃO</b> CONSELHO MANTIDO	
2227	<b>DESCRIÇÃO DA AÇÃO:</b> DELIBERAR CONTROLAR E FISCALIZAR A POLITICA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL COMO ÓRGÃO SUPERIOR DE DELIBERAÇÃO COLEGIADA, GARANTIR A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL		
	<b>FUNÇÃO</b> 08 ASSISTENCIA SOCIAL		
	<b>SUBFUNÇÃO</b> 244 ASSISTENCIA COMUNITARIA		
<b>ANO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>METAS</b> <small>(QUANTIDADE FÍSICA)</small>	<b>VALOR</b>
2017	UNIDADE	1	13.000,00
Página: 135			

 MATO GROSSO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS Anexo I - Demonstrativo de Metas e Prioridades por Programas Consolidado		Data: 22/09/2016 Hora: 08:04	
<b>CÓDIGO DA AÇÃO</b>	<b>NOME DA AÇÃO:</b> MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DESENVOLVIDOS PELA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL <b>ÓRGÃO:</b> PREFEITURA MUNICIPAL RONDONÓPOLIS	<b>PRODUTO DA AÇÃO</b> SERVIÇOS MANTIDOS	
2251	<b>DESCRIÇÃO DA AÇÃO:</b> MANTER FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS TRABALHISTAS DA PSE		
	<b>FUNÇÃO</b> 08 ASSISTENCIA SOCIAL		
	<b>SUBFUNÇÃO</b> 244 ASSISTENCIA COMUNITARIA		
<b>ANO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>METAS</b> <small>(QUANTIDADE FÍSICA)</small>	<b>VALOR</b>
2017	UNIDADE	1	1.294.000,00
<b>CÓDIGO DA AÇÃO</b>	<b>NOME DA AÇÃO:</b> MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DESENVOLVIDOS PELA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA <b>ÓRGÃO:</b> PREFEITURA MUNICIPAL RONDONÓPOLIS	<b>PRODUTO DA AÇÃO</b> SERVIÇOS MANTIDOS	
2255	<b>DESCRIÇÃO DA AÇÃO:</b> MANTER FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS TRABALHISTAS DA PSB		
	<b>FUNÇÃO</b> 08 ASSISTENCIA SOCIAL		
	<b>SUBFUNÇÃO</b> 244 ASSISTENCIA COMUNITARIA		
<b>ANO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>METAS</b> <small>(QUANTIDADE FÍSICA)</small>	<b>VALOR</b>
2017	UNIDADE	1	3.880.000,00
Página: 136			



		MATO GROSSO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS Anexo I - Demonstrativo de Metas e Prioridades por Programas Consolidado		Date: 22/09/2016 Hora: 08:04
<b>CÓDIGO DA AÇÃO</b>	<b>NOME DA AÇÃO:</b> MANUTENÇÃO DO NÚCLEO DE CONSELHOS	<b>PRÓDUTO DA AÇÃO</b> CONSELHOS FORTALECIDOS		
2275	<b>ÓRGÃO:</b> PREFEITURA MUNICIPAL RONDONÓPOLIS <b>DESCRIÇÃO DA AÇÃO:</b> GERIR POLITICA E ADMINISTRATIVAMENTE OS CONSELHOS MUNICIPAIS DE DIREITOS E OS CONSELHOS TUTELARES <b>FUNÇÃO</b> 08 ASSISTENCIA SOCIAL <b>SUBFUNÇÃO</b> 243 ASSISTENCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			
<b>ANO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>METAS</b> QUANTIFICACAO FISCAL	<b>VALOR</b>	
2017	UNIDADE	1	13.000,00	
<b>CÓDIGO DA AÇÃO</b>	<b>NOME DA AÇÃO:</b> CONTRIBUIÇÃO AO SERV SAÚDE	<b>PRÓDUTO DA AÇÃO</b> SERVIDORES BENEFICIADOS		
2293	<b>ÓRGÃO:</b> PREFEITURA MUNICIPAL RONDONÓPOLIS <b>DESCRIÇÃO DA AÇÃO:</b> GARANTIR ATENDIMENTO MÉDICO AOS SERVIDORES CONVENIADOS <b>FUNÇÃO</b> 10 SAÚDE <b>SUBFUNÇÃO</b> 301 ATENÇÃO BÁSICA			
<b>ANO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>METAS</b> QUANTIFICACAO FISCAL	<b>VALOR</b>	
2017	UNIDADE	1	1.800,00	

Página: 137

		MATO GROSSO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS Anexo I - Demonstrativo de Metas e Prioridades por Programas Consolidado		Date: 22/09/2016 Hora: 08:04
<b>CÓDIGO DA AÇÃO</b>	<b>NOME DA AÇÃO:</b> AUXILIO FINANCEIRO E APOIO ÀS ENTIDADES ASSISTENCIAIS	<b>PRÓDUTO DA AÇÃO</b> ENTIDADES ASSISTENCIAIS ATENIDAS		
2300	<b>ÓRGÃO:</b> PREFEITURA MUNICIPAL RONDONÓPOLIS <b>DESCRIÇÃO DA AÇÃO:</b> AUXILIAR FINANCIERAMENTE AS ENTIDADES ASSISTENCIAIS <b>FUNÇÃO</b> 08 ASSISTENCIA SOCIAL <b>SUBFUNÇÃO</b> 244 ASSISTENCIA COMUNITARIA			
<b>ANO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>METAS</b> QUANTIFICACAO FISCAL	<b>VALOR</b>	
2017	UNIDADE	100	1.281.000,00	
<b>CÓDIGO DA AÇÃO</b>	<b>NOME DA AÇÃO:</b> CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA IMPRO	<b>PRÓDUTO DA AÇÃO</b> CONTRIBUIÇÃO MATEMÁTICA		
2479	<b>ÓRGÃO:</b> PREFEITURA MUNICIPAL RONDONÓPOLIS <b>DESCRIÇÃO DA AÇÃO:</b> GARANTIR A CONTRIBUIÇÃO DA PREVIDÊNCIA PRÓPRIA AOS SERVIDORES EFETIVOS <b>FUNÇÃO</b> 08 ASSISTENCIA SOCIAL <b>SUBFUNÇÃO</b> 272 PREVIDENCIA AO REGIME ESTATUTARIO			
<b>ANO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>METAS</b> QUANTIFICACAO FISCAL	<b>VALOR</b>	
2017	UNIDADE	1	179.000,00	

Página: 138



MATO GROSSO  
MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS  
Anexo I - Demonstrativo de Metas e Prioridades por Programas  
Consolidado

Data: 22/09/2016  
Hora: 08:04

**TOTAL DO PROGRAMA  
2160 - GESTÃO DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

ANO	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$)		TOTAL
	CORRENTE	CAPITAL	
2017	9.525.900,00	10.500,00	9.536.400,00

Página: 139



MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS

**PROGRAMA: 2170 - GESTÃO DO SISTEMA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Página: 140



 MATO GROSSO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS Anexo I - Demonstrativo de Metas e Prioridades por Programas Consolidado		Data: 22/09/2016 Hora: 08:04								
<b>PROGRAMA: 2170 - GESTÃO DO SISTEMA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>										
<b>OBJETIVO DO PROGRAMA:</b> COORDENAR, SUPERVISIONAR E EXECUTAR AS AÇÕES SOCIOASSISTENCIAIS, PROMOVENDO PROTEÇÃO SOCIAL À FAMÍLIAS, CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS, PESSOAS IDOSAS E PESSOA COM DEFICIÊNCIA EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL.										
<b>CÓDIGO DA AÇÃO</b>  2018	<b>NOME DA AÇÃO:</b> MANUTENÇÃO DO CONSELHO DA MULHER	<b>PRODUTO DA AÇÃO</b> CONSELHO MANTIDO								
	<b>ÓRGÃO:</b> PREFEITURA MUNICIPAL RONDONÓPOLIS									
	<b>DESCRIÇÃO DA AÇÃO:</b> GERIR POLÍTICA E FINANCIARMENTE O CMDM									
	<b>FUNÇÃO</b> 08 ASSISTENCIA SOCIAL <b>SUBFUNÇÃO</b> 244 ASSISTENCIA COMUNITARIA									
<table border="1"> <thead> <tr> <th>ANO</th> <th>UNIDADE DE MEDIDA</th> <th>METAS <small>quantificação física</small></th> <th>VALOR</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>2017</td> <td>UNIDADE</td> <td>1</td> <td>13.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS <small>quantificação física</small>	VALOR	2017	UNIDADE	1	13.000,00		
ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS <small>quantificação física</small>	VALOR							
2017	UNIDADE	1	13.000,00							
Página: 141										

 MATO GROSSO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS Anexo I - Demonstrativo de Metas e Prioridades por Programas Consolidado		Data: 22/09/2016 Hora: 08:04								
<b>CÓDIGO DA AÇÃO</b> 2071										
<b>NOME DA AÇÃO:</b> MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDCA		<b>PRODUTO DA AÇÃO</b> FUNDO MANTIDO								
<b>ÓRGÃO:</b> PREFEITURA MUNICIPAL RONDONÓPOLIS										
<b>DESCRIÇÃO DA AÇÃO:</b> GERIR POLÍTICA E FINANCIARMENTE O FMDCA										
<b>FUNÇÃO</b> 08 ASSISTENCIA SOCIAL <b>SUBFUNÇÃO</b> 243 ASSISTENCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE										
<table border="1"> <thead> <tr> <th>ANO</th> <th>UNIDADE DE MEDIDA</th> <th>METAS <small>quantificação física</small></th> <th>VALOR</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>2017</td> <td>UNIDADE</td> <td>1</td> <td>38.100,00</td> </tr> </tbody> </table>	ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS <small>quantificação física</small>	VALOR	2017	UNIDADE	1	38.100,00		
ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS <small>quantificação física</small>	VALOR							
2017	UNIDADE	1	38.100,00							
<b>CÓDIGO DA AÇÃO</b> 2072										
<b>NOME DA AÇÃO:</b> MANUTENÇÃO DA SECRETARIA		<b>PRODUTO DA AÇÃO</b> SECRETARIA MANTIDA								
<b>ÓRGÃO:</b> PREFEITURA MUNICIPAL RONDONÓPOLIS										
<b>DESCRIÇÃO DA AÇÃO:</b> GARANTIR SUPORTE ADMINISTRATIVO, MATERIAL E PESSOAL PARA GERIR ADMINISTRATIVA E FINANCIARMENTE A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL										
<b>FUNÇÃO</b> 08 ASSISTENCIA SOCIAL <b>SUBFUNÇÃO</b> 244 ASSISTENCIA COMUNITARIA										
<table border="1"> <thead> <tr> <th>ANO</th> <th>UNIDADE DE MEDIDA</th> <th>METAS <small>quantificação física</small></th> <th>VALOR</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>2017</td> <td>UNIDADE</td> <td>1</td> <td>3.880.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS <small>quantificação física</small>	VALOR	2017	UNIDADE	1	3.880.000,00		
ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS <small>quantificação física</small>	VALOR							
2017	UNIDADE	1	3.880.000,00							
Página: 142										



		MATO GROSSO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS Anexo I - Demonstrativo de Metas e Prioridades por Programas		Data: 23/09/2016 Hora: 08:04	
Consolidado					
<b>CÓDIGO DA AÇÃO</b>	<b>NOME DA AÇÃO:</b> MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO CONS MUNIC DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE/CONSELHO TUTELAR				<b>PRODUTO DA AÇÃO</b>
2073	<b>ÓRGÃO:</b> PREFEITURA MUNICIPAL RONDONÓPOLIS <b>DESCRIÇÃO DA AÇÃO:</b> FACILITAR A CAPTAÇÃO, O REPASSE E A APLICAÇÃO DOS RECURSOS DESTINADOS AO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE ATENDIMENTO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS.				CONSELHO MANTIDO
	<b>FUNÇÃO</b> 09 ASSISTENCIA SOCIAL				
	<b>SUBFUNÇÃO</b> 243 ASSISTENCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE				
<b>ANO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>METAS</b> <small>(QUANTIFICAÇÃO FREQ)</small>	<b>VALOR</b>		
2017	UNIDADE	1	413.000,00		
<b>CÓDIGO DA AÇÃO</b>	<b>NOME DA AÇÃO:</b> CONTRIBUIÇÃO PASEP				<b>PRODUTO DA AÇÃO</b>
2075	<b>ÓRGÃO:</b> PREFEITURA MUNICIPAL RONDONÓPOLIS <b>DESCRIÇÃO DA AÇÃO:</b> RECOLHER CONTRIBUIÇÃO AO PASEP.				CONTRIBUIÇÃO RECOLHIDA
	<b>FUNÇÃO</b> 11 TRABALHO				
	<b>SUBFUNÇÃO</b> 331 PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR				
<b>ANO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>METAS</b> <small>(QUANTIFICAÇÃO FREQ)</small>	<b>VALOR</b>		
2017	UNIDADE	1	77.000,00		

Página: 143

		MATO GROSSO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS Anexo I - Demonstrativo de Metas e Prioridades por Programas		Data: 23/09/2016 Hora: 08:04	
Consolidado					
<b>CÓDIGO DA AÇÃO</b>	<b>NOME DA AÇÃO:</b> CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA IMPRO				<b>PRODUTO DA AÇÃO</b>
2229	<b>ÓRGÃO:</b> PREFEITURA MUNICIPAL RONDONÓPOLIS <b>DESCRIÇÃO DA AÇÃO:</b> GARANTIR A CONTRIBUIÇÃO DA PREVIDÊNCIA PRÓPRIA AOS SERVIDORES EFETIVOS.				SERVIDORES BENEFICIADOS
	<b>FUNÇÃO</b> 08 PREVIDENCIA SOCIAL				
	<b>SUBFUNÇÃO</b> 272 PREVIDENCIA A O REGIME ESTATUTARIO				
<b>ANO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>METAS</b> <small>(QUANTIFICAÇÃO FREQ)</small>	<b>VALOR</b>		
2017	UNIDADE	1	126.000,00		
<b>CÓDIGO DA AÇÃO</b>	<b>NOME DA AÇÃO:</b> CONTRIBUIÇÃO AO SERV SAÚDE				<b>PRODUTO DA AÇÃO</b>
2291	<b>ÓRGÃO:</b> PREFEITURA MUNICIPAL RONDONÓPOLIS <b>DESCRIÇÃO DA AÇÃO:</b> GARANTIR ASSISTENCIA MÉDICA AOS SERVIDORES CONVENIADOS				SERVIDORES BENEFICIADOS
	<b>FUNÇÃO</b> 10 SAÚDE				
	<b>SUBFUNÇÃO</b> 301 ATENÇÃO BÁSICA				
<b>ANO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>METAS</b> <small>(QUANTIFICAÇÃO FREQ)</small>	<b>VALOR</b>		
2017	UNIDADE	1	61.000,00		

Página: 144



	MATO GROSSO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS Anexo I - Demonstrativo de Metas e Prioridades por Programas Consolidado	Data: 22/09/2016 Hora: 08:04
--	---	---------------------------------

CÓDIGO DA AÇÃO 2306	NOME DA AÇÃO: MANUTENÇÃO DO FUNDO PARTILHADO DE INVESTIMENTO SOCIAL - FUPIS	PRODUTO DA AÇÃO FUNDO MANTIDO
	ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL RONDONÓPOLIS	
	DESCRIÇÃO DA AÇÃO: GERIR POLÍTICA E FINANCIAMENTO DO FUPIS	
	FUNÇÃO 08 ASSISTENCIA SOCIAL SUBFUNÇÃO 244 ASSISTENCIA COMUNITARIA	

ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS (CONTRIBUIÇÃO FISCAL)	VALOR
2017	UNIDADE	1	695.000,00

Página: 145

	MATO GROSSO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS Anexo I - Demonstrativo de Metas e Prioridades por Programas Consolidado	Data: 22/09/2016 Hora: 08:04
--	---	---------------------------------

**TOTAL DO PROGRAMA  
2170 - GESTÃO DO SISTEMA DE ASSISTENCIA SOCIAL**

ANO	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$)		TOTAL
	CORRENTE	CAPITAL	
2017	4.834.100,00	371.000,00	5.205.100,00

Página: 146



MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS

**PROGRAMA: 2195 - VIGILANCIA EM SAUDE**

Página: 147



MATO GROSSO  
MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS  
Anexo I - Demonstrativo de Metas e Prioridades por Programas  
Consolidado

Data: 22/09/2016  
Hora: 08:04

**PROGRAMA: 2195 - VIGILANCIA EM SAUDE**

**OBJETIVO DO PROGRAMA:**

ASSEGURAR POLÍTICAS PÚBLICAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CIDADÃO, MELHORANDO A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO:	REFORMA DO CENTRO DE CONTROLE DE ZOONOSES - CCZ	PRODUTO DA AÇÃO CENTRO DE CONTROLE DE ZOONOSES AMPLIADO E REFORMADO
	ÓRGÃO:	PREFEITURA MUNICIPAL RONDONÓPOLIS	
1578	DESCRIÇÃO DA AÇÃO:	REFORMAR E AMPUAR O CENTRO DE CONTROLE DE ZOONOSES	
	FUNÇÃO	10 SAÚDE	
	SUBFUNÇÃO	305 VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	

ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS <small>quantificação física</small>	VALOR
2017	PERCENTUAL	50	12.950,00

Página: 148



MATO GROSSO  
MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS  
Área 1 - Departamento de Metas e Prioridades por Programas  
Comissário

Data: 22/09/2016  
Hora: 08:34

<b>CODIGO DA AÇÃO</b>	2489	<b>PRODUTO DA AÇÃO</b>	29.000,00
<b>UNIDADE</b>	SAÚDE	<b>UNIDADE</b>	PERCENTUAL
<b>ANO</b>	2017	<b>VALOR</b>	29.000,00
<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	100	<b>PRODUTO DA AÇÃO</b>	77.700,00
<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	UNIDADE	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	UNIDADE
<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	1	<b>VALOR</b>	77.700,00

Nome da Ação: MANUTENÇÃO DO CONTROLE DE LIMPEZA  
Objetivo: PREVENIR A CONTAMINAÇÃO DE ÁGUA, ARRAZAR E REALIZAR ATIVIDADES DE LIMPEZA  
Descrição da Ação: GARANTIR O SUPORTE MATERIAL PARA REALIZAR TESTES POSITIVOS PARA IDENTIFICAÇÃO DE CASOS POSITIVOS, RECORRER OS ANIMAIS E REALIZAR ETIQUETAGEM, REALIZAR PREVENÇÃO ZOOVETERINÁRIA E ELIMINAÇÃO DE RESÍDUOS  
Função: 10 - SAÚDE  
Subfunção: 306 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

Nome da Ação: MANUTENÇÃO DE CESTAS DE CARIÓTIPO E CASOS DE ASSISTÊNCIA DE ANIMAIS SENSIBILIZADOS NA APA, BARRIO COBA  
Objetivo: PREVENIR A CONTAMINAÇÃO DE ANIMAIS SENSIBILIZADOS NA APA, BARRIO COBA  
Descrição da Ação: PREVENIR A CONTAMINAÇÃO DE ANIMAIS SENSIBILIZADOS NA APA, BARRIO COBA  
Função: 10 - SAÚDE  
Subfunção: 305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

MATO GROSSO  
MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS  
Área 1 - Departamento de Metas e Prioridades por Programas  
Comissário

Data: 22/09/2016  
Hora: 08:34

<b>CODIGO DA AÇÃO</b>	2490	<b>PRODUTO DA AÇÃO</b>	122.833,00
<b>UNIDADE</b>	SAÚDE	<b>UNIDADE</b>	PERCENTUAL
<b>ANO</b>	2017	<b>VALOR</b>	122.833,00
<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	100	<b>PRODUTO DA AÇÃO</b>	83841,00
<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	UNIDADE	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	UNIDADE
<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	1	<b>VALOR</b>	83841,00

Nome da Ação: MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE INSERÇÃO, TUBERCULOSE E DOENÇAS NEGLIGENCIADAS  
Objetivo: PREVENIR A CONTAMINAÇÃO DE ANIMAIS SENSIBILIZADOS NA APA, BARRIO COBA  
Descrição da Ação: GARANTIR O SUPORTE MATERIAL PARA REALIZAR TESTES POSITIVOS PARA IDENTIFICAÇÃO DE CASOS POSITIVOS, RECORRER OS ANIMAIS E REALIZAR ETIQUETAGEM, REALIZAR PREVENÇÃO ZOOVETERINÁRIA E ELIMINAÇÃO DE RESÍDUOS  
Função: 10 - SAÚDE  
Subfunção: 305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

Nome da Ação: MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA PREVENÇÃO DE VIOLÊNCIA E AGRESSÕES  
Objetivo: PREVENIR A CONTAMINAÇÃO DE ANIMAIS SENSIBILIZADOS NA APA, BARRIO COBA  
Descrição da Ação: GARANTIR O SUPORTE MATERIAL PARA REALIZAR TESTES POSITIVOS PARA IDENTIFICAÇÃO DE CASOS POSITIVOS, RECORRER OS ANIMAIS E REALIZAR ETIQUETAGEM, REALIZAR PREVENÇÃO ZOOVETERINÁRIA E ELIMINAÇÃO DE RESÍDUOS  
Função: 10 - SAÚDE  
Subfunção: 306 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

MATO GROSSO  
MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS  
Área 1 - Departamento de Metas e Prioridades por Programas  
Comissário

Data: 22/09/2016  
Hora: 08:34

<b>CODIGO DA AÇÃO</b>	2491	<b>PRODUTO DA AÇÃO</b>	306.900,00
<b>UNIDADE</b>	SAÚDE	<b>UNIDADE</b>	PERCENTUAL
<b>ANO</b>	2017	<b>VALOR</b>	306.900,00
<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	100	<b>PRODUTO DA AÇÃO</b>	5.155.700,00
<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	UNIDADE	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	UNIDADE
<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	100	<b>VALOR</b>	5.155.700,00

Nome da Ação: MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA  
Objetivo: PREVENIR A CONTAMINAÇÃO DE ANIMAIS SENSIBILIZADOS NA APA, BARRIO COBA  
Descrição da Ação: GARANTIR O SUPORTE MATERIAL PARA REALIZAR TESTES POSITIVOS PARA IDENTIFICAÇÃO DE CASOS POSITIVOS, RECORRER OS ANIMAIS E REALIZAR ETIQUETAGEM, REALIZAR PREVENÇÃO ZOOVETERINÁRIA E ELIMINAÇÃO DE RESÍDUOS  
Função: 10 - SAÚDE  
Subfunção: 304 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

Nome da Ação: MANUTENÇÃO DA AÇÃO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA AMBIENTAL - TIVS  
Objetivo: PREVENIR A CONTAMINAÇÃO DE ANIMAIS SENSIBILIZADOS NA APA, BARRIO COBA  
Descrição da Ação: GARANTIR O SUPORTE MATERIAL PARA REALIZAR TESTES POSITIVOS PARA IDENTIFICAÇÃO DE CASOS POSITIVOS, RECORRER OS ANIMAIS E REALIZAR ETIQUETAGEM, REALIZAR PREVENÇÃO ZOOVETERINÁRIA E ELIMINAÇÃO DE RESÍDUOS  
Função: 10 - SAÚDE  
Subfunção: 305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

MATO GROSSO  
MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS  
Área 1 - Departamento de Metas e Prioridades por Programas  
Comissário

Data: 22/09/2016  
Hora: 08:34

<b>CODIGO DA AÇÃO</b>	2492	<b>PRODUTO DA AÇÃO</b>	298.300,00
<b>UNIDADE</b>	SAÚDE	<b>UNIDADE</b>	PERCENTUAL
<b>ANO</b>	2017	<b>VALOR</b>	298.300,00
<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	100	<b>PRODUTO DA AÇÃO</b>	1.131.220,00
<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	UNIDADE	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	UNIDADE
<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	100	<b>VALOR</b>	1.131.220,00

Nome da Ação: MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA AMBIENTAL E UNIDADE DE VIGILÂNCIA EM ZOOVETERINÁRIA  
Objetivo: PREVENIR A CONTAMINAÇÃO DE ANIMAIS SENSIBILIZADOS NA APA, BARRIO COBA  
Descrição da Ação: GARANTIR O SUPORTE MATERIAL PARA REALIZAR TESTES POSITIVOS PARA IDENTIFICAÇÃO DE CASOS POSITIVOS, RECORRER OS ANIMAIS E REALIZAR ETIQUETAGEM, REALIZAR PREVENÇÃO ZOOVETERINÁRIA E ELIMINAÇÃO DE RESÍDUOS  
Função: 10 - SAÚDE  
Subfunção: 305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

Nome da Ação: MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE FOMENTO DE OBTENTORES DE PATENTES  
Objetivo: PREVENIR A CONTAMINAÇÃO DE ANIMAIS SENSIBILIZADOS NA APA, BARRIO COBA  
Descrição da Ação: GARANTIR O SUPORTE MATERIAL PARA REALIZAÇÃO DE AÇÕES DE PREVENÇÃO, NOTIFICAÇÃO, DIAGNÓSTICO, TRATAMENTO E ACOMPANHAMENTO DE PACIENTES REALIZANDO CAPACITAÇÕES  
Função: 10 - SAÚDE  
Subfunção: 305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA



		MATO GROSSO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS Anexo I - Demonstrativo de Metas e Prioridades por Programas Consolidado	Data: 22/09/2016 Hora: 08:04
<b>CÓDIGO DA AÇÃO</b>	<b>NOME DA AÇÃO:</b> MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CONTROLE DA DENGUE <b>ÓRGÃO:</b> PREFEITURA MUNICIPAL RONDONÓPOLIS	<b>PRODUTO DA AÇÃO</b> AÇÕES MANUTIDAS	
2524	<b>DESCRIÇÃO DA AÇÃO:</b> GARANTIR SUPORTE MATERIAL PARA IDENTIFICAR E DIAGNOSTICAR FOCOS E CRIADOUROS, REALIZAR O BLOQUEIO QUÍMICO FOCAL E PERIFOCAL, ACOMPANHAR PONTOS ESTRATÉGICOS, REALIZAR MUTIRÕES PARA AS AÇÕES IMEDIATAS, ACOMPANHAR E ALIMENTAR OS SISTEMAS SISFAD E SISLOC, ATUALIZAR O PLANO DE CONTINGÊNCIA, REPASSAR INFORMAÇÕES QUADRIMETRAIS AO SISTEMA DIAGDENGUE		
	<b>FUNÇÃO</b> 10 SAÚDE		
	<b>SUBFUNÇÃO</b> 305 VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA		
<b>ANO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>METAS</b> QUANTIFICAÇÃO FÍSICA	<b>VALOR</b>
2017	PERCENTUAL	100	129.503,00
<b>CÓDIGO DA AÇÃO</b>	<b>NOME DA AÇÃO:</b> MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE DO TRABALHADOR <b>ÓRGÃO:</b> PREFEITURA MUNICIPAL RONDONÓPOLIS	<b>PRODUTO DA AÇÃO</b> AÇÕES MANUTIDAS	
2540	<b>DESCRIÇÃO DA AÇÃO:</b> MANTER DAS AÇÕES DE SAÚDE DO TRABALHADOR		
	<b>FUNÇÃO</b> 10 SAÚDE		
	<b>SUBFUNÇÃO</b> 305 VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA		
<b>ANO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>METAS</b> QUANTIFICAÇÃO FÍSICA	<b>VALOR</b>
2017	UNIDADE	1	66.000,00

Página: 153

		MATO GROSSO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS Anexo I - Demonstrativo de Metas e Prioridades por Programas Consolidado	Data: 22/09/2016 Hora: 08:04
<b>TOTAL DO PROGRAMA</b> <b>2195 - VIGILANCIA EM SAUDE</b>			
<b>ANO</b>	<b>CUSTO DA AÇÃO (EM R\$)</b>		<b>TOTAL</b>
	<b>CORRENTE</b>	<b>CAPITAL</b>	
2017	7.157.076,00	536.339,00	7.693.415,00

Página: 154





MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS

**PROGRAMA: 2200 - GESTÃO DO SUS - SECRETARIA**

Página 155



MATO GROSSO  
MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS  
Anexo I - Demonstrativo de Metas e Prioridades por Programas  
Consolidado

Data: 22/09/2016  
Hora: 08:04

**PROGRAMA: 2200 - GESTÃO DO SUS - SECRETARIA**

**OBJETIVO DO PROGRAMA:**

ASSEGURAR POLÍTICAS PÚBLICAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CIDADÃO

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO:	AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO SA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	PRODUTO DA AÇÃO PRÉDIO AMPLIADO
	ÓRGÃO:	PREFEITURA MUNICIPAL RONDONÓPOLIS	
1116	DESCRIÇÃO DA AÇÃO:	AMPLIAR O PRÉDIO DA SECRETARIA	
	FUNÇÃO	10	SAUDE
	SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL

ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS <small>QUANTIFICAÇÃO FÍSICA</small>	VALOR
2017	PERCENTUAL	50	13.000,00

Página 156



		MATO GROSSO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS Anexo I - Demonstrativo de Metas e Prioridades por Programas Consolidado	Date: 22/09/2016 Hora: 08:04
<b>CÓDIGO DA AÇÃO</b> 2213	<b>NOME DA AÇÃO:</b> MANUTENÇÃO DO GABINETE <b>ÓRGÃO:</b> PREFEITURA MUNICIPAL RONDONÓPOLIS <b>DESCRIÇÃO DA AÇÃO:</b> MANTER O GABINETE <b>FUNÇÃO</b> 10 SAÚDE <b>SUBFUNÇÃO</b> 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	<b>PRODUTO DA AÇÃO</b> GABINETE MANTIDO	
<b>ANO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>METAS</b> (participação %/Rec)	<b>VALOR</b>
2017	UNIDADE	2	576.000,00
<b>CÓDIGO DA AÇÃO</b> 2214	<b>NOME DA AÇÃO:</b> REFORMA DO PRÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE <b>ÓRGÃO:</b> PREFEITURA MUNICIPAL RONDONÓPOLIS <b>DESCRIÇÃO DA AÇÃO:</b> REFORMAR O PRÉDIO DA SECRETARIA <b>FUNÇÃO</b> 10 SAÚDE <b>SUBFUNÇÃO</b> 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	<b>PRODUTO DA AÇÃO</b> PRÉDIO REFORMADO	
<b>ANO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>METAS</b> (participação %/Rec)	<b>VALOR</b>
2017	PERCENTUAL	50	19.500,00

Página: 157

		MATO GROSSO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS Anexo I - Demonstrativo de Metas e Prioridades por Programas Consolidado	Date: 22/09/2016 Hora: 08:04
<b>CÓDIGO DA AÇÃO</b> 2269	<b>NOME DA AÇÃO:</b> CONTRIBUIÇÃO AO SERV-SAUDE <b>ÓRGÃO:</b> PREFEITURA MUNICIPAL RONDONÓPOLIS <b>DESCRIÇÃO DA AÇÃO:</b> GARANTIR ATENDIMENTO MÉDICO AOS SERVIDORES CONVENIADOS <b>FUNÇÃO</b> 10 SAÚDE <b>SUBFUNÇÃO</b> 301 ATENÇÃO BÁSICA	<b>PRODUTO DA AÇÃO</b> SERVIDORES BENEFICIADOS	
<b>ANO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>METAS</b> (participação %/Rec)	<b>VALOR</b>
2017	UNIDADE	2	8.000,00
<b>CÓDIGO DA AÇÃO</b> 2489	<b>NOME DA AÇÃO:</b> CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - IMPRO <b>ÓRGÃO:</b> PREFEITURA MUNICIPAL RONDONÓPOLIS <b>DESCRIÇÃO DA AÇÃO:</b> GARANTIR A CONTRIBUIÇÃO DA PREVIDÊNCIA PRÓPRIA AOS SERVIDORES EFETIVOS <b>FUNÇÃO</b> 09 PREVIDENCIA SOCIAL <b>SUBFUNÇÃO</b> 272 PREVIDENCIA AO REGIME ESTATUTARIO	<b>PRODUTO DA AÇÃO</b> SERVIDORES BENEFICIADOS	
<b>ANO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>METAS</b> (participação %/Rec)	<b>VALOR</b>
2017	UNIDADE	2	32.000,00

Página: 158



MATO GROSSO  
MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS  
Anexo I - Demonstrativo de Metas e Prioridades por Programas  
Consolidado

Data: 22/09/2016  
Hora: 08:04

**TOTAL DO PROGRAMA  
2200 - GESTÃO DO SUS - SECRETARIA**

ANO	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$)		TOTAL
	CORRENTE	CAPITAL	
2017	635.500,00	13.000,00	648.500,00

Página: 159



**MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS**

**PROGRAMA: 2205 - ASSISTENCIA FARMACEUTICA**

Página: 160



 MATO GROSSO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS Anexo I - Demonstrativo de Metas e Prioridades por Programas Consolidado		Data: 22/09/2016 Hora: 08:04	
<b>PROGRAMA: 2205 - ASSISTENCIA FARMACEUTICA</b>			
OBJETIVO DO PROGRAMA: GARANTIR O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS E ESSENCIAIS À POPULAÇÃO AMPLIANDO A VARIEDADE E O ACESSO AOS MESMOS.			
CÓDIGO DA AÇÃO  1719	NOME DA AÇÃO: REFORMA DA FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO		PRODUTO DA AÇÃO FARMÁCIA REFORMADA
	ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL RONDONÓPOLIS		
	DESCRIÇÃO DA AÇÃO: REALIZAR REFORMA NA FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO		
	FUNÇÃO: 10 SAÚDE		
SUBFUNÇÃO: 303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPEUTICO			
ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS <small>(QUANTIDADE/FREQ)</small>	VALOR
2017	UNIDADE	1	12.960,00

Página: 161

 MATO GROSSO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS Anexo I - Demonstrativo de Metas e Prioridades por Programas Consolidado		Data: 22/09/2016 Hora: 08:04	
CÓDIGO DA AÇÃO  1831	NOME DA AÇÃO: IMPLEMENTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA		PRODUTO DA AÇÃO UNIDADES DE DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS AMPLIADAS
	ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL RONDONÓPOLIS		
	DESCRIÇÃO DA AÇÃO: CRIAR UM GRANDE ALMOXARIFADO PARA ESTOCAGEM DE TODOS OS TIPOS DE MEDICAMENTOS		
	FUNÇÃO: 10 SAÚDE		
SUBFUNÇÃO: 303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPEUTICO			
ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS <small>(QUANTIDADE/FREQ)</small>	VALOR
2017	UNIDADE	1	259.006,00
CÓDIGO DA AÇÃO  2188	NOME DA AÇÃO: CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO E REFORMULAÇÃO DA FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO		PRODUTO DA AÇÃO FARMACIA DE MANIPULAÇÃO MANTIDA
	ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL RONDONÓPOLIS		
	DESCRIÇÃO DA AÇÃO: REFORMULAR, CONSERVAR E MANTER A FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO.		
	FUNÇÃO: 10 SAÚDE		
SUBFUNÇÃO: 303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPEUTICO			
ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS <small>(QUANTIDADE/FREQ)</small>	VALOR
2017	PERCENTUAL	100	129.503,00

Página: 162



		MATO GROSSO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS Anexo I - Demonstrativo de Metas e Prioridades por Programas Consolidado	Data: 22/09/2016 Hora: 08:04
<b>CÓDIGO DA AÇÃO</b>	<b>NOME DA AÇÃO:</b> MANUTENÇÃO ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA <b>ÓRGÃO:</b> PREFEITURA MUNICIPAL RONDONÓPOLIS	<b>PRODUTO DA AÇÃO</b> ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA MANTIDA	
2191	<b>DESCRIÇÃO DA AÇÃO:</b> ADQUIRIR MEDICAMENTOS DE ACORDO COM A RELAÇÃO NACIONAL DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS-RENAME E A PORT. 2583-DIABETE MELLITUS, A SEREM DISTRIBUIDOS GRATUITAMENTE AOS USUÁRIOS DO SUS		
	<b>FUNÇÃO</b> 10 SAÚDE		
	<b>SUBFUNÇÃO</b> 303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPEUTICO		
<b>ANO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>METAS</b> <small>QUANTIDADE PREV.</small>	<b>VALOR</b>
2017	UNIDADE	1	2.319.662,00

Página: 163

		MATO GROSSO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS Anexo I - Demonstrativo de Metas e Prioridades por Programas Consolidado	Data: 22/09/2016 Hora: 08:04
<b>TOTAL DO PROGRAMA</b> <b>2205 - ASSISTENCIA FARMACEUTICA</b>			
<b>ANO</b>	<b>CUSTO DA AÇÃO (EM R\$)</b>		<b>TOTAL</b>
2017	<b>CORRENTE</b>	<b>CAPITAL</b>	
	2.578.868,00	142.453,00	2.721.321,00

Página: 164



MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS

**PROGRAMA: 2210 - INVESTIMENTO EM SAÚDE**

Página: 185

	MATO GROSSO	Date: 22/09/2016
	MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS	Hora: 08:04
	Anexo I - Demonstrativo de Metas e Prioridades por Programas	
	Consolidado	

**PROGRAMA: 2210 - INVESTIMENTO EM SAÚDE**

**OBJETIVO DO PROGRAMA:**

REALIZAR INVESTIMENTOS NA ÁREA DA SAÚDE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CIDADÃO, MELHORANDO A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO.

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA, CENTROS E POSTOS DE SAÚDE E O	PRODUTO DA AÇÃO	
1120	<p>ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL RONDONÓPOLIS</p> <p>DESCRIÇÃO DA AÇÃO: CONSTRUIR E AMPLIAR AS UNIDADES DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA, CENTROS DE SAÚDE, POSTOS DE SAÚDE E CENTROS ODONTOLÓGICOS (SALAS ODONTOLÓGICAS)</p>	UNIDADES DE SAÚDE CONSTRUIDAS E AMPLIADAS	
	<p>FUNÇÃO 10 SAÚDE</p> <p>SUBFUNÇÃO 301 ATENÇÃO BÁSICA</p>		
ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	VALOR
2017	UNIDADE	1	66.550,00

Página: 186



		MATO GROSSO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS Anexo I - Demonstrativo de Metas e Prioridades por Programas		Data: 22/09/2016 Hora: 08:04	
Consolidado					
<b>CÓDIGO DA AÇÃO</b> 1661	<b>NOME DA AÇÃO:</b> CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO UPA III				<b>PRODUTO DA AÇÃO</b> HOSPITAL CONSTRUÍDO E AMPLIADO
	<b>ÓRGÃO:</b> PREFEITURA MUNICIPAL RONDONÓPOLIS				
	<b>DESCRIÇÃO DA AÇÃO:</b> GARANTIR A OFERTA DE SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE À POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO E REFERENCIADA.				
	<b>FUNÇÃO</b> 10 SAÚDE				
<b>SUBFUNÇÃO</b> 302 ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL					
<b>ANO</b>		<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>		<b>METAS</b> (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	
2017		UNIDADE		1	
				13.310,00	
<b>CÓDIGO DA AÇÃO</b> 1784	<b>NOME DA AÇÃO:</b> CONSTRUÇÃO DO CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO - CER				<b>PRODUTO DA AÇÃO</b> CENTRO CONSTRUÍDO
	<b>ÓRGÃO:</b> PREFEITURA MUNICIPAL RONDONÓPOLIS				
	<b>DESCRIÇÃO DA AÇÃO:</b> CONSTRUIR O CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO - CER				
	<b>FUNÇÃO</b> 10 SAÚDE				
<b>SUBFUNÇÃO</b> 302 ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL					
<b>ANO</b>		<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>		<b>METAS</b> (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	
2017		UNIDADE		1	
				13.310,00	

Página: 167

		MATO GROSSO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS Anexo I - Demonstrativo de Metas e Prioridades por Programas		Data: 22/09/2016 Hora: 08:04	
Consolidado					
<b>CÓDIGO DA AÇÃO</b> 1834	<b>NOME DA AÇÃO:</b> CONTRUÇÃO CENTRO O CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO				<b>PRODUTO DA AÇÃO</b> CENTRO CONSTRUÍDO
	<b>ÓRGÃO:</b> PREFEITURA MUNICIPAL RONDONÓPOLIS				
	<b>DESCRIÇÃO DA AÇÃO:</b> CONSTRUIR CENTRO O CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO				
	<b>FUNÇÃO</b> 10 SAÚDE				
<b>SUBFUNÇÃO</b> 302 ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL					
<b>ANO</b>		<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>		<b>METAS</b> (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	
2017		UNIDADE		1	
				13.310,00	
<b>CÓDIGO DA AÇÃO</b> 1838	<b>NOME DA AÇÃO:</b> CONSTRUÇÃO DE 4 SALAS DE ESTABILIZAÇÃO EM PONTOS ESTRATÉGICOS				<b>PRODUTO DA AÇÃO</b> UPA CONSTRUÍDA
	<b>ÓRGÃO:</b> PREFEITURA MUNICIPAL RONDONÓPOLIS				
	<b>DESCRIÇÃO DA AÇÃO:</b> CONSTRUIR 4 SALAS DE ESTABILIZAÇÃO EM PONTOS ESTRATÉGICOS				
	<b>FUNÇÃO</b> 10 SAÚDE				
<b>SUBFUNÇÃO</b> 301 ATENÇÃO BÁSICA					
<b>ANO</b>		<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>		<b>METAS</b> (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	
2017		UNIDADE		1	
				13.310,00	

Página: 168



	MATO GROSSO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS Anexo I - Demonstrativo de Metas e Prioridades por Programas Consolidado	Data: 22/09/2016 Hora: 08:04
--	---	---------------------------------

CÓDIGO DA AÇÃO 1866	<b>NOME DA AÇÃO:</b> CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL	PRODUTO DA AÇÃO HOSPITAL CONSTRUÍDO E AMPLIADO
	<b>ÓRGÃO:</b> PREFEITURA MUNICIPAL RONDONÓPOLIS	
	<b>DESCRIÇÃO DA AÇÃO:</b> CONSTRUIR E AMPLIAR O HOSPITAL MUNICIPAL DE REFERÊNCIA À SAÚDE DA FAMÍLIA	
	<b>FUNÇÃO:</b> 10 SAÚDE <b>SUBFUNÇÃO:</b> 302 ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	

ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS (QUANTIDADE FÍSICA)	VALOR
2017	UNIDADE	1	66.550,00

CÓDIGO DA AÇÃO 1867	<b>NOME DA AÇÃO:</b> CONTRUÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL PEDIÁTRICO	PRODUTO DA AÇÃO HOSPITAL CONSTRUÍDO
	<b>ÓRGÃO:</b> PREFEITURA MUNICIPAL RONDONÓPOLIS	
	<b>DESCRIÇÃO DA AÇÃO:</b> CONSTRUIR O HOSPITAL MUNICIPAL PEDIÁTRICO	
	<b>FUNÇÃO:</b> 10 SAÚDE <b>SUBFUNÇÃO:</b> 302 ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	

ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS (QUANTIDADE FÍSICA)	VALOR
2017	UNIDADE	1	133.100,00

	MATO GROSSO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS Anexo I - Demonstrativo de Metas e Prioridades por Programas Consolidado	Data: 22/09/2016 Hora: 08:04
--	---	---------------------------------

CÓDIGO DA AÇÃO 1868	<b>NOME DA AÇÃO:</b> CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS AD III E UNIDADE DE ACOLHIMENTO - UA	PRODUTO DA AÇÃO HOSPITAL CONSTRUÍDO
	<b>ÓRGÃO:</b> PREFEITURA MUNICIPAL RONDONÓPOLIS	
	<b>DESCRIÇÃO DA AÇÃO:</b> CONSTRUIR O CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS AD III E UNIDADE DE ACOLHIMENTO - UA	
	<b>FUNÇÃO:</b> 10 SAÚDE <b>SUBFUNÇÃO:</b> 302 ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	

ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS (QUANTIDADE FÍSICA)	VALOR
2017	UNIDADE	1	13.310,00

CÓDIGO DA AÇÃO 1879	<b>NOME DA AÇÃO:</b> AMPLIAÇÃO DO ESPAÇO FÍSICO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO EM DST/AIDS - SAE	PRODUTO DA AÇÃO ESPAÇO AMPLIADO
	<b>ÓRGÃO:</b> PREFEITURA MUNICIPAL RONDONÓPOLIS	
	<b>DESCRIÇÃO DA AÇÃO:</b> AMPLIAR O ESPAÇO FÍSICO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO EM DST/AIDS - SAE	
	<b>FUNÇÃO:</b> 10 SAÚDE <b>SUBFUNÇÃO:</b> 301 ATENÇÃO BÁSICA	

ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS (QUANTIDADE FÍSICA)	VALOR
2017	UNIDADE	1	256.000,00





MATO GROSSO  
MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS  
Anexo I - Demonstrativo de Metas e Prioridades por Programas  
Consolidado

Data: 22/09/2016  
Hora: 08:04

**TOTAL DO PROGRAMA  
2210 - INVESTIMENTO EM SAÚDE**

ANO	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$)		TOTAL
	CORRENTE	CAPITAL	
2017	0,00	588.750,00	588.750,00

---

Página: 171

---

---



**MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS**

**PROGRAMA: 2215 - GESTAO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - FUNDO**

---

Página: 172

---



	MATO GROSSO	Data: 22/09/2016
	MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS	Hora: 08:04
	Anexo I - Demonstrativo de Metas e Prioridades por Programas	
	Consolidado	

**PROGRAMA: 2215 - GESTÃO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - FUNDO**

**OBJETIVO DO PROGRAMA:**

ASSEGURARA POLÍTICA PÚBLICAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CIDADÃO

CÓDIGO DA AÇÃO  1844	NOME DA AÇÃO: PROGRAMA DE FINANCIAMENTO DAS AÇÕES DE ALIMENTOS E NUTRIÇÃO - FAN		PRODUTO DA AÇÃO <small>PROGRAMA MANTIDO</small>
	ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL RONDONÓPOLIS		
	DESCRIÇÃO DA AÇÃO: PROPORCIONAR AMPLO E IRRESTRITO ACESSO À POPULAÇÃO AOS SERVIÇOS BÁSICOS DE SAÚDE		
	FUNÇÃO 10 SAÚDE		
	SUBFUNÇÃO 308 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO		
ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS <small>(quantificação física)</small>	VALOR
2017	PERCENTUAL	100	25.525,00

	MATO GROSSO	Data: 22/09/2016
	MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS	Hora: 08:04
	Anexo I - Demonstrativo de Metas e Prioridades por Programas	
	Consolidado	

CÓDIGO DA AÇÃO  1909	NOME DA AÇÃO: IMPLANTAÇÃO DA UNIDADE DE ACOLHIMENTO ADULTO E LEITOS DE SAUDE MENTAL		PRODUTO DA AÇÃO <small>UNIDADE IMPLANTADA</small>
	ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL RONDONÓPOLIS		
	DESCRIÇÃO DA AÇÃO: IMPLANTAR UNIDADE DE ACOLHIMENTO ADULTO E LEITOS DE SAUDE MENTAL		
	FUNÇÃO 10 SAÚDE		
	SUBFUNÇÃO 302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS <small>(quantificação física)</small>	VALOR
2017	UNIDADE	1	85.000,00

CÓDIGO DA AÇÃO  2181	NOME DA AÇÃO: MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE GESTÃO DO SUS		PRODUTO DA AÇÃO <small>SERVIÇOS DE SAUDE GARANTIDOS</small>
	ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL RONDONÓPOLIS		
	DESCRIÇÃO DA AÇÃO: GARANTIR A EFETIVAÇÃO DOS SISTEMAS DE CONTROLE E AVALIAÇÃO, OFERECENDO SUPORTE ÀS AÇÕES DE PLANEJAMENTO, VISANDO A MELHORIA DA QUALIDADE DAS AÇÕES E SERVIÇOS NAS UNIDADES DA REDE BÁSICA, UNIDADES SECUNDÁRIAS E INSTITUIÇÕES CONTRATADAS BEM COMO OS PRESTADORES DE SERVIÇOS.		
	FUNÇÃO 10 SAÚDE		
	SUBFUNÇÃO 302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS <small>(quantificação física)</small>	VALOR
2017	PERCENTUAL	100	64.752,00



 MATO GROSSO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS Anexo I - Demonstrativo de Metas e Prioridades por Programas Consolidado		Data: 22/09/2016 Hora: 08:04	
<b>CÓDIGO DA AÇÃO</b>	<b>NOME DA AÇÃO:</b> MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO DO SUS <b>ÓRGÃO:</b> PREFEITURA MUNICIPAL RONDONÓPOLIS <b>DESCRIÇÃO DA AÇÃO:</b> GARANTIR SUPORTE MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DA BASE CADASTRAL DO SUS, SISTEMAS SAI, HIPERDIA, SIS PRÉ-NATAL, SIAB, SIH, EXCETO MORTALIDADE E NASCIDOS VIVOS <b>FUNÇÃO</b> 10 SAÚDE <b>SUBFUNÇÃO</b> 302 ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	<b>PRODUTO DA AÇÃO</b> SISTEMAS DE INFORMAÇÃO MANTIDOS	
<b>ANO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>METAS</b> <small>(QUANTIFICAÇÃO PRECISA)</small>	<b>VALOR</b>
2017	PERCENTUAL	100	38.851,00
<b>CÓDIGO DA AÇÃO</b>	<b>NOME DA AÇÃO:</b> IMPLEMENTAÇÃO E OTIMIZAÇÃO DO COMPLEXO REGULADOR <b>ÓRGÃO:</b> PREFEITURA MUNICIPAL RONDONÓPOLIS <b>DESCRIÇÃO DA AÇÃO:</b> GARANTIR SUPORTE PARA REGULAR PACIENTES ORIUNDOS DA ATENÇÃO BÁSICA ENCAMINHADOS PARA REALIZAR CONSULTAS E EXAMES <b>FUNÇÃO</b> 10 SAÚDE <b>SUBFUNÇÃO</b> 302 ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	<b>PRODUTO DA AÇÃO</b> COMPLEXO REGULADOR IMPLANTADO E OTIMIZADO	
<b>ANO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>METAS</b> <small>(QUANTIFICAÇÃO PRECISA)</small>	<b>VALOR</b>
2017	PERCENTUAL	100	64.752,00

Página: 175

 MATO GROSSO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS Anexo I - Demonstrativo de Metas e Prioridades por Programas Consolidado		Data: 22/09/2016 Hora: 08:04	
<b>CÓDIGO DA AÇÃO</b>	<b>NOME DA AÇÃO:</b> MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE <b>ÓRGÃO:</b> PREFEITURA MUNICIPAL RONDONÓPOLIS <b>DESCRIÇÃO DA AÇÃO:</b> GARANTIR SUPORTE PESSOAL E MATERIAL E TÉCNICO PARA AS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DE TODAS AS ÁREAS DE ATUAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE <b>FUNÇÃO</b> 10 SAÚDE <b>SUBFUNÇÃO</b> 301 ATENÇÃO BÁSICA	<b>PRODUTO DA AÇÃO</b> AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SAÚDE MANTIDAS	
<b>ANO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>METAS</b> <small>(QUANTIFICAÇÃO PRECISA)</small>	<b>VALOR</b>
2017	PERCENTUAL	100	45.804.432,00
<b>CÓDIGO DA AÇÃO</b>	<b>NOME DA AÇÃO:</b> CONTRIBUIÇÃO AO PASEP <b>ÓRGÃO:</b> PREFEITURA MUNICIPAL RONDONÓPOLIS <b>DESCRIÇÃO DA AÇÃO:</b> RECOLHER CONTRIBUIÇÃO AO PASEP. <b>FUNÇÃO</b> 10 SAÚDE <b>SUBFUNÇÃO</b> 331 PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	<b>PRODUTO DA AÇÃO</b> PASEP RECOLHIDO	
<b>ANO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>METAS</b> <small>(QUANTIFICAÇÃO PRECISA)</small>	<b>VALOR</b>
2017	PERCENTUAL	100	777.017,00

Página: 176



	MATO GROSSO	Data: 22/09/2016
	MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS	Hora: 08:04
Anexo I - Demonstrativo de Metas e Prioridades por Programas		
Consolidado		

CÓDIGO DA AÇÃO 2211	<b>NOME DA AÇÃO:</b> CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE PESSOAL	PRODUTO DA AÇÃO SERVIDORES CAPACITADOS E TREINADOS
	<b>ÓRGÃO:</b> PREFEITURA MUNICIPAL RONDONÓPOLIS	
	<b>DESCRIÇÃO DA AÇÃO:</b> PROMOVER A CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES COM VISTAS A MELHORAR A QUALIDADE DAS AÇÕES DESENVOLVIDAS.	
	<b>FUNÇÃO:</b> 10 SAÚDE	
<b>SUBFUNÇÃO:</b> 128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		

ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS (QUANTIDADE FÍSICA)	VALOR
2017	PERCENTUAL	50	64.751,00

CÓDIGO DA AÇÃO 2212	<b>NOME DA AÇÃO:</b> MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CONTROLE SOCIAL NO SUS E OUVIDORIA	PRODUTO DA AÇÃO AÇÕES DE CONTROLE E OUVIDORIA MANTIDAS
	<b>ÓRGÃO:</b> PREFEITURA MUNICIPAL RONDONÓPOLIS	
	<b>DESCRIÇÃO DA AÇÃO:</b> GARANTIR AS AÇÕES DE CONTROLE SOCIAL NO SUS E OUVIDORIA	
	<b>FUNÇÃO:</b> 10 SAÚDE	
<b>SUBFUNÇÃO:</b> 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL		

ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS (QUANTIDADE FÍSICA)	VALOR
2017	PERCENTUAL	100	51.801,00

	MATO GROSSO	Data: 22/09/2016
	MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS	Hora: 08:04
Anexo I - Demonstrativo de Metas e Prioridades por Programas		
Consolidado		

CÓDIGO DA AÇÃO 2394	<b>NOME DA AÇÃO:</b> CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - IMPRO	PRODUTO DA AÇÃO SERVIDORES BENEFICIADOS
	<b>ÓRGÃO:</b> PREFEITURA MUNICIPAL RONDONÓPOLIS	
	<b>DESCRIÇÃO DA AÇÃO:</b> GARANTIR A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA AOS SERVIDORES EFETIVOS	
	<b>FUNÇÃO:</b> 10 SAÚDE	
<b>SUBFUNÇÃO:</b> 272 PREVIDENCIA AO REGIME E STATUTARIO		

ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS (QUANTIDADE FÍSICA)	VALOR
2017	PERCENTUAL	100	4.702.677,00

CÓDIGO DA AÇÃO 2395	<b>NOME DA AÇÃO:</b> CONTRIBUIÇÃO AO SERV-SAUDE	PRODUTO DA AÇÃO SERVIDORES BENEFICIADOS
	<b>ÓRGÃO:</b> PREFEITURA MUNICIPAL RONDONÓPOLIS	
	<b>DESCRIÇÃO DA AÇÃO:</b> GARANTIR A CONTRIBUIÇÃO AOS SERVIDORES CONVENIADOS	
	<b>FUNÇÃO:</b> 10 SAÚDE	
<b>SUBFUNÇÃO:</b> 301 ATENÇÃO BÁSICA		

ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS (QUANTIDADE FÍSICA)	VALOR
2017	PERCENTUAL	100	650.000,00



		MATO GROSSO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS Anexo I - Demonstrativo de Metas e Prioridades por Programas Consolidado		Data: 23/09/2016 Hora: 08:04	
<b>CÓDIGO DA AÇÃO</b>	<b>NOME DA AÇÃO:</b> MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE AUDITORIA ORIENTATIVA E PREVENTIVA A NÍVEL AMBULATORIAL E HOSPITALAR <b>ÓRGÃO:</b> PREFEITURA MUNICIPAL RONDONÓPOLIS <b>DESCRIÇÃO DA AÇÃO:</b> GARANTIR E APOIAR A IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE QUE CONTRIBUEM PARA A ORGANIZAÇÃO E EFICIÊNCIA DO SISTEMA. <b>FUNÇÃO</b> 10 SAÚDE <b>SUBFUNÇÃO</b> 302 ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	<b>PRODUTO DA AÇÃO</b> SERVIÇOS MANTIDOS			
<b>ANO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>METAS</b> (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	<b>VALOR</b>		
2017	PERCENTUAL	100	64.752,00		
<b>CÓDIGO DA AÇÃO</b>	<b>NOME DA AÇÃO:</b> MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CONTROLE SOCIAL NO SUS - CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE <b>ÓRGÃO:</b> PREFEITURA MUNICIPAL RONDONÓPOLIS <b>DESCRIÇÃO DA AÇÃO:</b> GARANTIR A MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CONTROLE SOCIAL NO SUS REFERENTES AO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE <b>FUNÇÃO</b> 10 SAÚDE <b>SUBFUNÇÃO</b> 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	<b>PRODUTO DA AÇÃO</b> CONSELHO MANTIDO			
<b>ANO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>METAS</b> (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	<b>VALOR</b>		
2017	PERCENTUAL	100	77.702,00		

Página: 179

		MATO GROSSO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS Anexo I - Demonstrativo de Metas e Prioridades por Programas Consolidado		Data: 23/09/2016 Hora: 08:04	
<b>CÓDIGO DA AÇÃO</b>	<b>NOME DA AÇÃO:</b> IMPLEMENTAÇÃO OS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL CAPS ALCOOL E DROGAS, INFANTIL E AMBULATORIAL <b>ÓRGÃO:</b> PREFEITURA MUNICIPAL RONDONÓPOLIS <b>DESCRIÇÃO DA AÇÃO:</b> CRIAR OS SERVIÇOS DO CAPS INFANTIL E AD III, NA GESTÃO DO SUS <b>FUNÇÃO</b> 10 SAÚDE <b>SUBFUNÇÃO</b> 302 ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	<b>PRODUTO DA AÇÃO</b> SERVIÇOS DO CAPS IMPLEMENTADO			
<b>ANO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>METAS</b> (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	<b>VALOR</b>		
2017	UNIDADE	1	192.379,00		
<b>CÓDIGO DA AÇÃO</b>	<b>NOME DA AÇÃO:</b> MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO SETOR DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO.TI <b>ÓRGÃO:</b> PREFEITURA MUNICIPAL RONDONÓPOLIS <b>DESCRIÇÃO DA AÇÃO:</b> IMPLEMENTAR E MANTER O SETOR DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE <b>FUNÇÃO</b> 10 SAÚDE <b>SUBFUNÇÃO</b> 126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	<b>PRODUTO DA AÇÃO</b> SETOR DE TI IMPLEMENTADO E MANTIDO			
<b>ANO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>METAS</b> (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	<b>VALOR</b>		
2017	UNIDADE	1	194.254,00		

Página: 180



		MATO GROSSO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS Anexo I - Demonstrativo de Metas e Prioridades por Programas Consolidado	Data: 22/09/2016 Hora: 08:04
<b>CÓDIGO DA AÇÃO</b> 2532	<b>NOME DA AÇÃO:</b> MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DE PLANEJAMENTO E GESTÃO EM SAÚDE <b>ÓRGÃO:</b> PREFEITURA MUNICIPAL RONDONÓPOLIS <b>DESCRIÇÃO DA AÇÃO:</b> IMPLEMENTAR E MANTER AS AÇÕES DE PLANEJAMENTO E GESTÃO EM SAÚDE <b>FUNÇÃO:</b> 10 SAÚDE <b>SUBFUNÇÃO:</b> 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	<b>PRODUTO DA AÇÃO</b> AÇÕES DE PLANEJAMENTO E GESTÃO IMPLEMENTADAS EM ENTIDADES	
<b>ANO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>METAS</b> <small>QUANTIDADE/FREQU.</small>	<b>VALOR</b>
2017	PERCENTUAL	100	64.752,00
<b>CÓDIGO DA AÇÃO</b> 2543	<b>NOME DA AÇÃO:</b> MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE GESTÃO DO SUS <b>ÓRGÃO:</b> PREFEITURA MUNICIPAL RONDONÓPOLIS <b>DESCRIÇÃO DA AÇÃO:</b> MANTER AS AÇÕES DE GESTÃO DO SUS <b>FUNÇÃO:</b> 10 SAÚDE <b>SUBFUNÇÃO:</b> 302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	<b>PRODUTO DA AÇÃO</b> AÇÕES MANTIDAS	
<b>ANO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>METAS</b> <small>QUANTIDADE/FREQU.</small>	<b>VALOR</b>
2017	UNIDADE	1	179.000,00
Página: 181			

		MATO GROSSO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS Anexo I - Demonstrativo de Metas e Prioridades por Programas Consolidado	Data: 22/09/2016 Hora: 08:04
<b>CÓDIGO DA AÇÃO</b> 2544	<b>NOME DA AÇÃO:</b> PROGRAMA PRÓ-SAÚDE <b>ÓRGÃO:</b> PREFEITURA MUNICIPAL RONDONÓPOLIS <b>DESCRIÇÃO DA AÇÃO:</b> EXECUTAR O PROGRAMA PRÓ-SAÚDE <b>FUNÇÃO:</b> 10 SAÚDE <b>SUBFUNÇÃO:</b> 302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	<b>PRODUTO DA AÇÃO</b> PROGRAMA EXECUTADO	
<b>ANO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>METAS</b> <small>QUANTIDADE/FREQU.</small>	<b>VALOR</b>
2017	UNIDADE	1	188.000,00
Página: 182			



MATO GROSSO  
MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS  
Anexo I - Demonstrativo de Metas e Prioridades por Programas  
Consolidado

Data: 22/09/2016  
Hora: 08:04

**TOTAL DO PROGRAMA  
2215 - GESTAO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS - FUNDO**

ANO	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$)		TOTAL
	CORRENTE	CAPITAL	
2017	52.550.880,00	738.517,00	53.290.397,00

Página: 183



MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS

**PROGRAMA: 2225 - ATENCAO BASICA**

Página: 184



	MATO GROSSO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS Anexo I - Demonstrativo de Metas e Prioridades por Programas	Data: 22/09/2016 Hora: 08:04
	Consolidado	

**PROGRAMA: 2225 - ATENÇÃO BÁSICA**

**OBJETIVO DO PROGRAMA:**

ASSEGURAR POLÍTICAS PÚBLICAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CIDADÃO, MELHORANDO A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO

CÓDIGO DA AÇÃO  1651	NOME DA AÇÃO: REFORMA DAS UNIDADES E ESTRATÉGIAS DE SAÚDE DA FAMÍLIA, CENTROS E POSTOS DE SAÚDE E CENTROS ODONTOLÓGICOS		PRODUTO DA AÇÃO UNIDADES DE SAÚDE REFORMADAS
	ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL RONDONÓPOLIS		
	DESCRIÇÃO DA AÇÃO: REFORMAR AS UNIDADES DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA, CENTROS DE SAÚDE, POSTOS DE SAÚDE E CENTROS ODONTOLÓGICOS (SALAS ODONTOLÓGICAS)		
	FUNÇÃO 10 SAÚDE		
	SUBFUNÇÃO 301 ATENÇÃO BÁSICA		
ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS (PARTICIPAÇÃO FISCAL)	VALOR
2017	PERCENTUAL	50	180.514,00

Página: 185

	MATO GROSSO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS Anexo I - Demonstrativo de Metas e Prioridades por Programas	Data: 22/09/2016 Hora: 08:04
	Consolidado	

CÓDIGO DA AÇÃO  1775	NOME DA AÇÃO: MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE DA ATENÇÃO BÁSICA - PMAQ-AB		PRODUTO DA AÇÃO PROGRAMA MANUTIDO
	ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL RONDONÓPOLIS		
	DESCRIÇÃO DA AÇÃO: GARANTIR SUPORTE MATERIAL PARA MELHORAR O ACESSO E A QUALIDADE DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO BÁSICA PARA A POPULAÇÃO (RECURSO REPASSADO MEDIANTE AVALIAÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE)		
	FUNÇÃO 10 SAÚDE		
	SUBFUNÇÃO 301 ATENÇÃO BÁSICA		
ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS (PARTICIPAÇÃO FISCAL)	VALOR
2017	PERCENTUAL	100	1.079.224,00

CÓDIGO DA AÇÃO  1781	NOME DA AÇÃO: PROGRAMA MUNICIPAL DE ATENÇÃO À SAÚDE POPULAÇÃO NEGRA - DOENÇA FALCIFORME		PRODUTO DA AÇÃO PROGRAMA MANUTIDO
	ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL RONDONÓPOLIS		
	DESCRIÇÃO DA AÇÃO: GARANTIR SUPORTE MATERIAL E A MANUTENÇÃO DE UMA EQUIPE DE HEMATOLOGISTAS PARA REALIZAR O ACOMPANHAMENTO DE PACIENTES COM DOENÇA FALCIFORME		
	FUNÇÃO 10 SAÚDE		
	SUBFUNÇÃO 301 ATENÇÃO BÁSICA		
ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS (PARTICIPAÇÃO FISCAL)	VALOR
2017	PERCENTUAL	100	259.005,00

Página: 186



		MATO GROSSO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS Anexo I - Demonstrativo de Metas e Prioridades por Programas Consolidado		Data: 22/09/2016 Hora: 08:04	
<b>CÓDIGO DA AÇÃO</b>	<b>NOME DA AÇÃO:</b> IMPLANTAÇÃO DO NASF - NÚCLEO DE ATENÇÃO À SAÚDE DA FAMÍLIA EM LOCAIS ESTRATÉGICOS <b>ÓRGÃO:</b> PREFEITURA MUNICIPAL RONDONÓPOLIS <b>DESCRIÇÃO DA AÇÃO:</b> IMPLANTAR O NÚCLEO DE ATENÇÃO À SAÚDE DA FAMÍLIA NASF EM LOCAIS ESTRATÉGICOS <b>FUNÇÃO</b> 10 SAÚDE <b>SUBFUNÇÃO</b> 301 ATENÇÃO BÁSICA	<b>PRODUTO DA AÇÃO</b> NASF IMPLANTADO			
<b>ANO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>METAS</b> (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	<b>VALOR</b>		
2017	UNIDADE	0	129.503,00		
<b>CÓDIGO DA AÇÃO</b>	<b>NOME DA AÇÃO:</b> CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ESTRATÉGIAS DE SAÚDE DA FAMÍLIA <b>ÓRGÃO:</b> PREFEITURA MUNICIPAL RONDONÓPOLIS <b>DESCRIÇÃO DA AÇÃO:</b> GARANTIR SUPORTE MATERIAL E PESSOAL PARA AS UNIDADES, AMPLIAR A CAPACIDADE DE OFERTA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA COM ÊNFASE NA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA, IMPLEMENTAR A OFERTA DE SERVIÇOS PREVENTIVOS NA ATENÇÃO BÁSICA <b>FUNÇÃO</b> 10 SAÚDE <b>SUBFUNÇÃO</b> 301 ATENÇÃO BÁSICA	<b>PRODUTO DA AÇÃO</b> UNIDADES CONSERVADAS E MANTIDAS			
<b>ANO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>METAS</b> (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	<b>VALOR</b>		
2017	PERCENTUAL	100	23.670.858,00		

Página: 107

		MATO GROSSO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS Anexo I - Demonstrativo de Metas e Prioridades por Programas Consolidado		Data: 22/09/2016 Hora: 08:04	
<b>CÓDIGO DA AÇÃO</b>	<b>NOME DA AÇÃO:</b> MANUTENÇÃO DA SAÚDE BUCAL E O CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS <b>ÓRGÃO:</b> PREFEITURA MUNICIPAL RONDONÓPOLIS <b>DESCRIÇÃO DA AÇÃO:</b> GARANTIR SUPORTE MATERIAL E PESSOAL PARA AS AÇÕES VOLTADAS A SAÚDE BUCAL, IMPLEMENTAR SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS PREVENTIVOS E RESTAURADORES NOS CENTROS DE SAÚDE E ESCOLAS, REALIZANDO PARCERIA COM A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO <b>FUNÇÃO</b> 10 SAÚDE <b>SUBFUNÇÃO</b> 301 ATENÇÃO BÁSICA	<b>PRODUTO DA AÇÃO</b> SAÚDE BUCAL MANTIDA			
<b>ANO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>METAS</b> (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	<b>VALOR</b>		
2017	PERCENTUAL	100	4.449.916,00		
<b>CÓDIGO DA AÇÃO</b>	<b>NOME DA AÇÃO:</b> MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - PACS <b>ÓRGÃO:</b> PREFEITURA MUNICIPAL RONDONÓPOLIS <b>DESCRIÇÃO DA AÇÃO:</b> GARANTIR SUPORTE ADMINISTRATIVO E MATERIAL E PESSOAL PARA ACOMPANHAR AS FAMÍLIAS CADASTRADAS <b>FUNÇÃO</b> 10 SAÚDE <b>SUBFUNÇÃO</b> 301 ATENÇÃO BÁSICA	<b>PRODUTO DA AÇÃO</b> PROGRAMA MANTIDO			
<b>ANO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>METAS</b> (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	<b>VALOR</b>		
2017	PERCENTUAL	100	8.591.475,00		

Página: 108





MATO GROSSO  
MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS  
Anexo I - Demonstrativo de Metas e Prioridades por Programas  
Consolidado

Data: 22/09/2016  
Hora: 08:04

**TOTAL DO PROGRAMA  
2225 - ATENÇÃO BÁSICA**

ANO	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$)		TOTAL
	CORRENTE	CAPITAL	
2017	39.388.661,00	1.820.369,00	41.209.030,00

Página: 193



**MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS**

**PROGRAMA: 2235 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR**

Página: 194



	MATO GROSSO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS Anexo I - Demonstrativo de Metas e Prioridades por Programas	Data: 22/09/2016 Hora: 08:04
	Consolidado	

**PROGRAMA: 2235 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR**

**OBJETIVO DO PROGRAMA:**

ASSEGURAR POLÍTICAS PÚBLICAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CIDADÃO, MELHORANDO A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO

<b>CÓDIGO DA AÇÃO</b>	<b>NOME DA AÇÃO:</b> REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL DE REFERÊNCIA À SAÚDE DA FAMÍLIA	<b>PRODUTO DA AÇÃO</b> HOSPITAL REFORMADO	
	<b>ÓRGÃO:</b> PREFEITURA MUNICIPAL RONDONÓPOLIS		
	<b>DESCRIÇÃO DA AÇÃO:</b> REFORMAR O HOSPITAL MUNICIPAL DE REFERÊNCIA À SAÚDE DA FAMÍLIA		
	<b>FUNÇÃO</b> 10 SAÚDE		
<b>SUBFUNÇÃO</b> 302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
<b>ANO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>METAS</b> (QUANTIDADE FISC)	<b>VALOR</b>
2017	UNIDADE	2	129.503,00

Página: 195

	MATO GROSSO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS Anexo I - Demonstrativo de Metas e Prioridades por Programas	Data: 22/09/2016 Hora: 08:04
	Consolidado	

**CÓDIGO DA AÇÃO** **NOME DA AÇÃO:** CONVÊNIO COM O CONSÓRCIO REGIONAL DE SAÚDE DE MT - CORESS

**ÓRGÃO:** PREFEITURA MUNICIPAL RONDONÓPOLIS

**DESCRIÇÃO DA AÇÃO:** GARANTIR A OFERTA DE SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE À POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO E REFERENCIADA.

**FUNÇÃO** 10 SAÚDE

**SUBFUNÇÃO** 302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

**PRODUTO DA AÇÃO**  
CONVÊNIO MANTIDO

<b>ANO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>METAS</b> (QUANTIDADE FISC)	<b>VALOR</b>
2017	UNIDADE	1	12.950,00

**CÓDIGO DA AÇÃO** **NOME DA AÇÃO:** MANUTENÇÃO DO PROJETO OLHAR BRASIL

**ÓRGÃO:** PREFEITURA MUNICIPAL RONDONÓPOLIS

**DESCRIÇÃO DA AÇÃO:** REALIZAR TRIAGEM, CONSULTA, EXAMES, FORNECER ÓCULOS E DEMAIS PROCEDIMENTOS AOS ALUNOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS E DO BRASIL ALFABETIZADO (ANTIGO EJA)

**FUNÇÃO** 10 SAÚDE

**SUBFUNÇÃO** 302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

**PRODUTO DA AÇÃO**  
PROJETO MANTIDO

<b>ANO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>METAS</b> (QUANTIDADE FISC)	<b>VALOR</b>
2017	UNIDADE	1	416.899,00

Página: 196



		MATO GROSSO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS Anexo I - Demonstrativo de Metas e Prioridades por Programas Consolidado	Data: 22/09/2016 Hora: 08:04
<b>CÓDIGO DA AÇÃO</b>	<b>NOME DA AÇÃO:</b> MANUTENÇÃO DO PROJETO REDE CEGONHA <b>ÓRGÃO:</b> PREFEITURA MUNICIPAL RONDONÓPOLIS	<b>PRODUTO DA AÇÃO</b> PROJETO MANTIDO	
1836	<b>DESCRIÇÃO DA AÇÃO:</b> REALIZAR REPASSE FINANCEIRO PARA A SANTA CASA REALIZAR NOVOS EXAMES DO COMPONENTE PRÉ-NATAL E AÇÕES DE PLANEJAMENTO REPRODUTIVO; REALIZAR O ACOMPANHAMENTO DESDE O DIAGNÓSTICO DA GESTAÇÃO ATÉ O PARTO E PUERPÉRIO-02 ANOS		
	<b>FUNÇÃO</b> 10 SAUDE		
	<b>SUBFUNÇÃO</b> 302 ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
<b>ANO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>METAS</b> (quantificação física)	<b>VALOR</b>
2017	UNIDADE	1	204.233,00
<b>CÓDIGO DA AÇÃO</b>	<b>NOME DA AÇÃO:</b> AUXILIO AO ROTARY CLUB DE RONDONÓPOLIS - VILA OPERÁRIA <b>ÓRGÃO:</b> PREFEITURA MUNICIPAL RONDONÓPOLIS	<b>PRODUTO DA AÇÃO</b> AUXILIO AO ROTARY MANTIDO	
1864	<b>DESCRIÇÃO DA AÇÃO:</b> VIABILIZAR O TRATAMENTO DE PACIENTES FORA DO DOMICÍLIO - TFD		
	<b>FUNÇÃO</b> 10 SAUDE		
	<b>SUBFUNÇÃO</b> 302 ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
<b>ANO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>METAS</b> (quantificação física)	<b>VALOR</b>
2017	UNIDADE	1	28.941,00

Página: 187

		MATO GROSSO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS Anexo I - Demonstrativo de Metas e Prioridades por Programas Consolidado	Data: 22/09/2016 Hora: 08:04
<b>CÓDIGO DA AÇÃO</b>	<b>NOME DA AÇÃO:</b> CONVÊNIO COM O HOSPITAL DE CANCER DE BARRETOS <b>ÓRGÃO:</b> PREFEITURA MUNICIPAL RONDONÓPOLIS	<b>PRODUTO DA AÇÃO</b> CONVÊNIO COM O HOSPITAL MANTIDO	
1865	<b>DESCRIÇÃO DA AÇÃO:</b> EXECUTAR CONVÊNIO PARA TRATAMENTO DE PACIENTES ONCOLÓGICOS (TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD)		
	<b>FUNÇÃO</b> 10 SAUDE		
	<b>SUBFUNÇÃO</b> 302 ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
<b>ANO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>METAS</b> (quantificação física)	<b>VALOR</b>
2017	UNIDADE	1	129.503,00
<b>CÓDIGO DA AÇÃO</b>	<b>NOME DA AÇÃO:</b> MANUTENÇÃO E EXPANSÃO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA SAMU 192 <b>ÓRGÃO:</b> PREFEITURA MUNICIPAL RONDONÓPOLIS	<b>PRODUTO DA AÇÃO</b> SAMU MANTIDO	
2189	<b>DESCRIÇÃO DA AÇÃO:</b> GARANTIR SUPORTE MATERIAL E PESSOAL PARA MANUTENÇÃO E EXPANSÃO DO ATENDIMENTO DO SAMU		
	<b>FUNÇÃO</b> 10 SAUDE		
	<b>SUBFUNÇÃO</b> 302 ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
<b>ANO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>METAS</b> (quantificação física)	<b>VALOR</b>
2017	UNIDADE	1	5.961.110,00

Página: 189



 MATO GROSSO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS Anexo I - Demonstrativo de Metas e Prioridades por Programas Consolidado		Data: 22/09/2016 Hora: 08:04	
<b>CÓDIGO DA AÇÃO</b>	<b>NOME DA AÇÃO:</b> MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE NEFROLOGIA <b>ÓRGÃO:</b> PREFEITURA MUNICIPAL RONDONÓPOLIS <b>DESCRIÇÃO DA AÇÃO:</b> GARANTIR SUPORTE MATERIAL E PESSOAL PARA O MANTER AS ATIVIDADES DO CENTRO DE NEFROLOGIA <b>FUNÇÃO:</b> 10 SAÚDE <b>SUBFUNÇÃO:</b> 302 ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	<b>PRODUTO DA AÇÃO:</b> CENTRO DE NEFROLOGIA MANTIDO E CONSERVADO	
<b>ANO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>METAS</b> <small>(QUANTIFICAÇÃO FISCAL)</small>	<b>VALOR</b>
2017	UNIDADE	1	10.257.491,00
<b>CÓDIGO DA AÇÃO</b>	<b>NOME DA AÇÃO:</b> MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE <b>ÓRGÃO:</b> PREFEITURA MUNICIPAL RONDONÓPOLIS <b>DESCRIÇÃO DA AÇÃO:</b> GARANTIR SUPORTE MATERIAL E PESSOAL PARA SUBSIDIAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DO SUS <b>FUNÇÃO:</b> 10 SAÚDE <b>SUBFUNÇÃO:</b> 302 ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	<b>PRODUTO DA AÇÃO:</b> SERVIÇOS MANTIDOS	
<b>ANO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>METAS</b> <small>(QUANTIFICAÇÃO FISCAL)</small>	<b>VALOR</b>
2017	PERCENTUAL	100	11.753.148,00

Página: 199

 MATO GROSSO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS Anexo I - Demonstrativo de Metas e Prioridades por Programas Consolidado		Data: 22/09/2016 Hora: 08:04	
<b>CÓDIGO DA AÇÃO</b>	<b>NOME DA AÇÃO:</b> MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE REFERÊNCIA À SAÚDE DA FAMÍLIA <b>ÓRGÃO:</b> PREFEITURA MUNICIPAL RONDONÓPOLIS <b>DESCRIÇÃO DA AÇÃO:</b> GARANTIR SUPORTE MATERIAL E PESSOAL PARA MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO HOSPITALAR <b>FUNÇÃO:</b> 10 SAÚDE <b>SUBFUNÇÃO:</b> 302 ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	<b>PRODUTO DA AÇÃO:</b> HOSPITAL MANTIDO	
<b>ANO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>METAS</b> <small>(QUANTIFICAÇÃO FISCAL)</small>	<b>VALOR</b>
2017	UNIDADE	1	19.643.729,00
<b>CÓDIGO DA AÇÃO</b>	<b>NOME DA AÇÃO:</b> MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO LABORATÓRIO CENTRAL DE PATOLOGIA CLÍNICA <b>ÓRGÃO:</b> PREFEITURA MUNICIPAL RONDONÓPOLIS <b>DESCRIÇÃO DA AÇÃO:</b> GARANTIR SUPORTE MATERIAL PARA AS ATIVIDADES DO LABORATÓRIO <b>FUNÇÃO:</b> 10 SAÚDE <b>SUBFUNÇÃO:</b> 302 ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	<b>PRODUTO DA AÇÃO:</b> LABORATÓRIO CONSERVADO E MANTIDO	
<b>ANO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>METAS</b> <small>(QUANTIFICAÇÃO FISCAL)</small>	<b>VALOR</b>
2017	UNIDADE	1	4.858.716,00

Página: 200



		MATO GROSSO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS Anexo I - Demonstrativo de Metas e Prioridades por Programas		Data: 22/09/2016 Hora: 08:04	
Consolidado					
<b>CÓDIGO DA AÇÃO</b>	<b>NOME DA AÇÃO:</b> MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PSICO SOCIAL/CAPS DROGAS,ALCOOL INFANTE,AMBULATORIO				<b>PRODUTO DA AÇÃO</b>
2200	<b>ÓRGÃO:</b> PREFEITURA MUNICIPAL RONDONÓPOLIS				CAPS MANTIDO
	<b>DESCRIÇÃO DA AÇÃO:</b> GARANTIR SUPORTE MATERIAL E PESSOAL PARA ACOMPANHAR PACIENTES DA SAÚDE MENTAL, REALIZAR O TRATAMENTO DE TABAGISTAS, USUÁRIOS DE ALCOOL E DROGAS, REALIZAR PALESTRAS EM ESCOLAS, CAMPANHAS, EVENTOS E MUTIRÕES				
	<b>FUNÇÃO</b> 10 SAÚDE				
	<b>SUBFUNÇÃO</b> 302 ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL				
<b>ANO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>METAS</b>			<b>VALOR</b>
2017	UNIDADE	1			1.564.429,00
<b>CÓDIGO DA AÇÃO</b>	<b>NOME DA AÇÃO:</b> MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS SERVIÇOS DO CENTRO DE REABILITAÇÃO NI LMO JUNIOR				<b>PRODUTO DA AÇÃO</b>
2201	<b>ÓRGÃO:</b> PREFEITURA MUNICIPAL RONDONÓPOLIS				CENTRO DE REABILITAÇÃO MANTIDO
	<b>DESCRIÇÃO DA AÇÃO:</b> GARANTIR SUPORTE MATERIAL E PESSOAL PARA AS ATIVIDADES DE REABILITAÇÃO FÍSICA E PSICOLÓGICA				
	<b>FUNÇÃO</b> 10 SAÚDE				
	<b>SUBFUNÇÃO</b> 302 ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL				
<b>ANO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>METAS</b>			<b>VALOR</b>
2017	UNIDADE	1			893.157,00

Página: 201

		MATO GROSSO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS Anexo I - Demonstrativo de Metas e Prioridades por Programas		Data: 22/09/2016 Hora: 08:04	
Consolidado					
<b>CÓDIGO DA AÇÃO</b>	<b>NOME DA AÇÃO:</b> MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL ANTI DROGAS				<b>PRODUTO DA AÇÃO</b>
2228	<b>ÓRGÃO:</b> PREFEITURA MUNICIPAL RONDONÓPOLIS				CONSELHO MANTIDO
	<b>DESCRIÇÃO DA AÇÃO:</b> DELIBERAR, CONTROLAR E FISCALIZAR A POLÍTICA MUNICIPAL SOBRE DROGAS, GARANTIR A DEFESA DOS DIREITOS DAS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE DEPENDÊNCIA QUÍMICA				
	EMENDALDO 2017. REALIZAR CAMPANHAS EDUCATIVAS CONTRA O USO DE DROGAS				
	<b>FUNÇÃO</b> 10 SAÚDE				
	<b>SUBFUNÇÃO</b> 302 ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL				
<b>ANO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>METAS</b>			<b>VALOR</b>
2017	UNIDADE	1			75.000,00
<b>CÓDIGO DA AÇÃO</b>	<b>NOME DA AÇÃO:</b> CONTRATUALIZAÇÃO COM A SANTA CASA DE MISERICÓRDIA E MATERNIDADE DE RONDONÓPOLIS				<b>PRODUTO DA AÇÃO</b>
2249	<b>ÓRGÃO:</b> PREFEITURA MUNICIPAL RONDONÓPOLIS				CONTRATUALIZAÇÃO REALIZADA
	<b>DESCRIÇÃO DA AÇÃO:</b> REALIZAR REPASSE FINANCEIRO PARA CUSTEIO DAS ATIVIDADES HOSPITALARES E AMBULATORIAIS DA SANTA CASA COMPLEMENTANDO O REPASSE DO SUS				
	<b>FUNÇÃO</b> 10 SAÚDE				
	<b>SUBFUNÇÃO</b> 302 ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL				
<b>ANO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>METAS</b>			<b>VALOR</b>
2017	UNIDADE	1			30.245.404,00

Página: 202



		MATO GROSSO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS Anexo I - Demonstrativo de Metas e Prioridades por Programas Consolidado	Data: 22/09/2016 Hora: 08:04
<b>CÓDIGO DA AÇÃO</b>	<b>NOME DA AÇÃO:</b> CONTRATUALIZAÇÃO COM A SOCIEDADE BENEFICENTE PAULO DE TARSO <b>ÓRGÃO:</b> PREFEITURA MUNICIPAL RONDONÓPOLIS <b>DESCRIÇÃO DA AÇÃO:</b> REALIZAR REPASSE FINANCEIRO PARA TRATAMENTO DE PACIENTES DA SAÚDE MENTAL, TABAGISTAS, USUÁRIOS DE ÁLCOOL E DROGAS <b>FUNÇÃO</b> 10 SAÚDE <b>SUBFUNÇÃO</b> 302 ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	<b>PRODUTO DA AÇÃO</b> CONTRATUALIZAÇÃO REALIZADA	
<b>ANO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>METAS</b> (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	<b>VALOR</b>
2017	UNIDADE	1	4.164.335,00
<b>CÓDIGO DA AÇÃO</b>	<b>NOME DA AÇÃO:</b> MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO CENTRO DE ATENDIMENTO INTEGRAL À SAÚDE DA MULHER - CAISM <b>ÓRGÃO:</b> PREFEITURA MUNICIPAL RONDONÓPOLIS <b>DESCRIÇÃO DA AÇÃO:</b> GARANTIR SUPORTE MATERIAL E PESSOAL MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO CENTRO DESTINADO À REALIZAÇÃO DE EXAMES E CONSULTAS COM MASTOLOGISTAS, GINECOLOGISTAS E OBSTETRAS <b>FUNÇÃO</b> 10 SAÚDE <b>SUBFUNÇÃO</b> 302 ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	<b>PRODUTO DA AÇÃO</b> CAISM MANTIDO	
<b>ANO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>METAS</b> (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	<b>VALOR</b>
2017	UNIDADE	1	374.768,00
Página: 203			

		MATO GROSSO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS Anexo I - Demonstrativo de Metas e Prioridades por Programas Consolidado	Data: 22/09/2016 Hora: 08:04
<b>CÓDIGO DA AÇÃO</b>	<b>NOME DA AÇÃO:</b> MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES DE APOIO E DIAGNÓSTICO ALBERT SABIN - CEADAS <b>ÓRGÃO:</b> PREFEITURA MUNICIPAL RONDONÓPOLIS <b>DESCRIÇÃO DA AÇÃO:</b> GARANTIR SUPORTE MATERIAL E PESSOAL PARA REALIZAÇÃO DOS EXAMES DE ESPECIALIDADES: VASCULARES, NEUROLÓGICOS, RADIOLÓGICOS, ENDOCRINOLÓGICOS, MASTOLÓGICOS, GINECOLÓGICOS, HEMATOLOGICOS, OTORRINOLARINGOLÓGICOS, CARDIOLÓGICOS E OUTROS, MANTER E CONSERVAR O ESPAÇO FÍSICO <b>FUNÇÃO</b> 10 SAÚDE <b>SUBFUNÇÃO</b> 302 ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	<b>PRODUTO DA AÇÃO</b> CEADAS MANTIDAS	
<b>ANO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>METAS</b> (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	<b>VALOR</b>
2017	UNIDADE	1	2.502.635,00
<b>CÓDIGO DA AÇÃO</b>	<b>NOME DA AÇÃO:</b> MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA III <b>ÓRGÃO:</b> PREFEITURA MUNICIPAL RONDONÓPOLIS <b>DESCRIÇÃO DA AÇÃO:</b> GARANTIR SUPORTE MATERIAL E PESSOAL PARA O FUNCIONAMENTO E CONSERVAÇÃO DA UNIDADE <b>FUNÇÃO</b> 10 SAÚDE <b>SUBFUNÇÃO</b> 302 ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	<b>PRODUTO DA AÇÃO</b> UPA MANTIDA E CONSERVADA	
<b>ANO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>METAS</b> (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	<b>VALOR</b>
2017	UNIDADE	1	4.750.214,00
Página: 204			



MATO GROSSO  
MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS  
Anexo I - Demonstrativo de Metas e Prioridades por Programas  
Consolidado

Data: 22/09/2016  
Hora: 09:04

**TOTAL DO PROGRAMA**  
**2235 - ATENCAO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR**

ANO	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$)		TOTAL
	CORRENTE	CAPITAL	
2017	96.710.816,00	1.256.347,00	97.976.165,00

Página: 205



**MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS**

**PROGRAMA: 2270 - GESTAO DO SISTEMA ADMINISTRATIVO**

Página: 206



	MATO GROSSO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS Anexo I - Demonstrativo de Metas e Prioridades por Programas	Data: 22/09/2016 Hora: 08:04
	Consolidado	

**PROGRAMA: 2270 - GESTÃO DO SISTEMA ADMINISTRATIVO**

**OBJETIVO DO PROGRAMA:**

GARANTIR SUPORTE ADMINISTRATIVO PARA O CUMPRIMENTO DAS METAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, GERENCIAR OS PROCESSOS LICITATÓRIOS E DE RECURSOS HUMANOS.

CÓDIGO DA AÇÃO 1066	NOME DA AÇÃO: TREINAMENTO DE PESSOAL	PRODUTO DA AÇÃO SERVIDORES CAPACITADOS	
	ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL RONDONÓPOLIS		
	DESCRIÇÃO DA AÇÃO: PROMOVER, REALIZAR E INCENTIVAR A PARTICIPAÇÃO DOS SERVIDORES EM CURSOS, PALESTRAS E CAPACITAÇÕES; PROMOVER AÇÕES MOTIVACIONAIS PARA SERVIDORES		
	FUNÇÃO: 04 ADMINISTRAÇÃO SUBFUNÇÃO: 128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		
ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	VALOR
2017	PERCENTUAL	18	60.000,00

Página: 207

	MATO GROSSO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS Anexo I - Demonstrativo de Metas e Prioridades por Programas	Data: 22/09/2016 Hora: 08:04
	Consolidado	

CÓDIGO DA AÇÃO 1587	NOME DA AÇÃO: REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO	PRODUTO DA AÇÃO CONCURSO PÚBLICO REALIZADO	
	ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL RONDONÓPOLIS		
	DESCRIÇÃO DA AÇÃO: AMPLIAR E MELHORAR A OFERTA DOS SERVIÇOS PRESTADOS À POPULAÇÃO.		
	FUNÇÃO: 04 ADMINISTRAÇÃO SUBFUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL		
ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	VALOR
2017	UNIDADE	1	300.000,00
CÓDIGO DA AÇÃO 1869	NOME DA AÇÃO: MODERNIZAÇÃO E EXPANSÃO DA TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO-TI	PRODUTO DA AÇÃO TI EXPANDIDA E MODERNIZADA	
	ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL RONDONÓPOLIS		
	DESCRIÇÃO DA AÇÃO: ADQUIRIR EQUIPAMENTOS, CONTRATAR SERVIÇOS E REALIZAR AS ADEQUAÇÕES NECESSÁRIAS A MODERNIZAÇÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO-TI.		
	FUNÇÃO: 04 ADMINISTRAÇÃO SUBFUNÇÃO: 126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		
ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	VALOR
2017	UNIDADE	0	0,00

Página: 208



		MATO GROSSO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS Anexo I - Demonstrativo de Metas e Prioridades por Programas Consolidado	Data: 22/09/2016 Hora: 08:04
<b>CÓDIGO DA AÇÃO</b>	<b>NOME DA AÇÃO:</b> MANUTENÇÃO DA SECRETARIA <b>ÓRGÃO:</b> PREFEITURA MUNICIPAL RONDONÓPOLIS <b>DESCRIÇÃO DA AÇÃO:</b> GARANTIR SUPORTE ADMINISTRATIVO, LOGÍSTICO, MATERIAL E PESSOAL PARA AS DIVERSAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA SECRETARIA, REALIZAR PROCESSOS DE AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS, COORDENAR E EXECUTAR AS ATIVIDADES E A POLÍTICA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, ORGANIZAR, CONTROLAR E EXECUTAR AS ATIVIDADES RELATIVAS À ADMINISTRAÇÃO E GUARDA DE MATERIAS E EQUIPAMENTOS, SERVIÇOS, TRANSPORTES E PATRIMÔNIO, GERIR O SISTEMA DE PROTOCOLO, TRAMITAÇÃO E GUARDA DE DOCUMENTOS, PLANEJAR E COORDENAR AS ATIVIDADES RELATIVAS AO SISTEMA E A INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	<b>PRODUTO DA AÇÃO</b> SECRETARIA/MANTIDA	
	<b>FUNÇÃO</b> 04 ADMINISTRAÇÃO <b>SUBFUNÇÃO</b> 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL		
<b>ANO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>METAS</b> <small>quantificável</small>	<b>VALOR</b>
2017	UNIDADE	1	13.505.000,00
<b>CÓDIGO DA AÇÃO</b>	<b>NOME DA AÇÃO:</b> ENCARGOS COM TARIFA DE ENERGIA <b>ÓRGÃO:</b> PREFEITURA MUNICIPAL RONDONÓPOLIS <b>DESCRIÇÃO DA AÇÃO:</b> REALIZAR O PAGAMENTO DOS ENCARGOS E TARIFAS DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS	<b>PRODUTO DA AÇÃO</b> ENCARGOS PAGOS	
	<b>FUNÇÃO</b> 25 ENERGIA <b>SUBFUNÇÃO</b> 752 ENERGIA ELÉTRICA		
<b>ANO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>METAS</b> <small>quantificável</small>	<b>VALOR</b>
2017	MÊS	12	12.604.570,00
Página: 209			

		MATO GROSSO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS Anexo I - Demonstrativo de Metas e Prioridades por Programas Consolidado	Data: 22/09/2016 Hora: 08:04
<b>CÓDIGO DA AÇÃO</b>	<b>NOME DA AÇÃO:</b> CONTRIBUIÇÃO AO PASEP <b>ÓRGÃO:</b> PREFEITURA MUNICIPAL RONDONÓPOLIS <b>DESCRIÇÃO DA AÇÃO:</b> EFETUAR A CONTRIBUIÇÃO MENSAL DO PASEP REFERENTE A 1% SOBRE AS RECEITAS CORRENTES E DE CAPITAL	<b>PRODUTO DA AÇÃO</b> CONTRIBUIÇÃO EFETUADA	
	<b>FUNÇÃO</b> 11 TRABALHO <b>SUBFUNÇÃO</b> 331 PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR		
<b>ANO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>METAS</b> <small>quantificável</small>	<b>VALOR</b>
2017	MÊS	12	5.800.000,00
<b>CÓDIGO DA AÇÃO</b>	<b>NOME DA AÇÃO:</b> CONTRIBUIÇÃO SERV-SAUDE <b>ÓRGÃO:</b> PREFEITURA MUNICIPAL RONDONÓPOLIS <b>DESCRIÇÃO DA AÇÃO:</b> GARANTIR ATENDIMENTO MÉDICOS AOS SERVIDORES	<b>PRODUTO DA AÇÃO</b> SERVIDORES BENEFICIADOS	
	<b>FUNÇÃO</b> 10 SAÚDE <b>SUBFUNÇÃO</b> 301 ATENÇÃO BÁSICA		
<b>ANO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>METAS</b> <small>quantificável</small>	<b>VALOR</b>
2017	UNIDADE	65	332.750,00
Página: 210			



		MATO GROSSO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS Anexo I - Demonstrativo de Metas e Prioridades por Programas		Data: 22/09/2016 Hora: 08:04
Consolidado				
<b>CÓDIGO DA AÇÃO</b>	<b>NOME DA AÇÃO:</b> CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - IMPRO			<b>PRODUTO DA AÇÃO</b> SERVIDORES BENEFICIADOS
2237	<b>ÓRGÃO:</b> PREFEITURA MUNICIPAL RONDONOPOLIS			
	<b>DESCRIÇÃO DA AÇÃO:</b> GARANTIR A CONTRIBUIÇÃO DA PREVIDÊNCIA PRÓPRIA AOS SERVIDORES EFETIVOS			
	<b>FUNÇÃO</b> 09 PREVIDENCIA SOCIAL			
	<b>SUBFUNÇÃO</b> 272 PREVIDENCIA A O REGIME ESTATUTARIO			
<b>ANO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>METAS</b> <small>(QUANTIDADE FÍSICA)</small>	<b>VALOR</b>	
2017	UNIDADE	88	678.810,00	
<b>CÓDIGO DA AÇÃO</b>	<b>NOME DA AÇÃO:</b> MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL			<b>PRODUTO DA AÇÃO</b> PAÇO MANTIDO
2317	<b>ÓRGÃO:</b> PREFEITURA MUNICIPAL RONDONOPOLIS			
	<b>DESCRIÇÃO DA AÇÃO:</b> GARANTIR A MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL			
	<b>FUNÇÃO</b> 04 ADMINISTRAÇÃO			
	<b>SUBFUNÇÃO</b> 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL			
<b>ANO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>METAS</b> <small>(QUANTIDADE FÍSICA)</small>	<b>VALOR</b>	
2017	UNIDADE	1	288.000,00	
Página: 211				

		MATO GROSSO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS Anexo I - Demonstrativo de Metas e Prioridades por Programas		Data: 22/09/2016 Hora: 08:04
Consolidado				
<b>TOTAL DO PROGRAMA</b> <b>2270 - GESTAO DO SISTEMA ADMINISTRATIVO</b>				
<b>ANO</b>	<b>CUSTO DA AÇÃO (EM R\$)</b>		<b>TOTAL</b>	
	<b>CORRENTE</b>	<b>CAPITAL</b>		
2017	33.366.130,00	213.000,00	33.579.130,00	
Página: 212				



MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS

**PROGRAMA: 2280 - DIFUSAO CULTURAL**

Página: 213

	MATO GROSSO	Data: 22/09/2016
	MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS	Hora: 08:04
	Anexo I - Demonstrativo de Metas e Prioridades por Programas	
	Consolidado	

<b>PROGRAMA: 2280 - DIFUSAO CULTURAL</b>			
<b>OBJETIVO DO PROGRAMA:</b>			
GARANTIR ESPAÇO CULTURAL DESTINADO AO DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO NO MUNICÍPIO.			
<b>CÓDIGO DA AÇÃO</b>	<b>NOME DA AÇÃO:</b> CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE BIBLIOTECAS MUNICIPAIS	<b>PRODUTO DA AÇÃO</b>	
	<b>ÓRGÃO:</b> PREFEITURA MUNICIPAL RONDONÓPOLIS	BIBLIOTECAS CONSTRUÍDAS E AMPLIADAS	
1071	<b>DESCRIÇÃO DA AÇÃO:</b> ELABORAR PROJETOS PARA CAPTAÇÃO DE RECURSOS, JUNTO AO GOVERNO ESTADUAL E FEDERAL, PARA CONTRUIR E AMPLIAR AS BIBLIOTECAS PARA OFERECER MELHOR ATENDIMENTO À POPULAÇÃO PARA QUE A POSSAM USUFRUIR DE UM ESPAÇO DE QUALIDADE		
	<b>FUNÇÃO</b> 13 CULTURA		
	<b>SUBFUNÇÃO</b> 382 DIFUSÃO CULTURAL		
<b>ANO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>METAS</b> (quantificação física)	<b>VALOR</b>
2017	UNIDADE	2	63.000,00

Página: 214



 MATO GROSSO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS Anexo I - Demonstrativo de Metas e Prioridades por Programas Consolidado		Data: 22/09/2016 Hora: 08:04	
<b>CÓDIGO DA AÇÃO</b>	<b>NOME DA AÇÃO:</b> AQUISIÇÃO PRÊMIOS CULTURAIS, ARTÍSTICOS, CIENTÍFICOS, DESPORTIVOS E OUTROS <b>ÓRGÃO:</b> PREFEITURA MUNICIPAL RONDONÓPOLIS <b>DESCRIÇÃO DA AÇÃO:</b> PROMOVER A PARTICIPAÇÃO DOS PRODUTORES CULTURAIS E DESPORTIVOS EM EVENTOS E CAMPEONATOS; ADQUIRIR TROFÉUS, MEDALHAS E DEMAIS PREMIAÇÕES; REALIZAR PARCERIAS PARA CAPTAR PREMIAÇÕES, DESTINADA A CONTEMPLAR OS PARTICIPANTES	<b>PRODUTO DA AÇÃO</b> PREMIAÇÕES ADQUIRIDAS	
1124	<b>FUNÇÃO</b> 13 CULTURA <b>SUBFUNÇÃO</b> 392 DIFUSÃO CULTURAL		
<b>ANO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>METAS</b> (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	<b>VALOR</b>
2017	UNIDADE	49	63.000,00
<b>CÓDIGO DA AÇÃO</b>	<b>NOME DA AÇÃO:</b> CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ESCOLA DE MÚSICA E BANDA MUNICIPAL <b>ÓRGÃO:</b> PREFEITURA MUNICIPAL RONDONÓPOLIS <b>DESCRIÇÃO DA AÇÃO:</b> PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DE TALENTOS MUSICAL DE CRIANÇAS, JOVENS E ADULTOS E CRIAR A BANDA MUNICIPAL; ADQUIRIR INSTRUMENTOS MUSICAIS E REALIZAR A MANUTENÇÃO DOS MESMOS; CONTRATAR PROFESSORES DE MÚSICA	<b>PRODUTO DA AÇÃO</b> ESCOLA DE MÚSICA E BANDA CRIANÇAS EMANIDADAS	
1593	<b>FUNÇÃO</b> 13 CULTURA <b>SUBFUNÇÃO</b> 392 DIFUSÃO CULTURAL		
<b>ANO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>METAS</b> (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	<b>VALOR</b>
2017	UNIDADE	1	60.000,00

Página: 215

 MATO GROSSO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS Anexo I - Demonstrativo de Metas e Prioridades por Programas Consolidado		Data: 22/09/2016 Hora: 08:04	
<b>CÓDIGO DA AÇÃO</b>	<b>NOME DA AÇÃO:</b> APOIO AOS EVENTOS TRADICIONAIS DA DIOCESE <b>ÓRGÃO:</b> PREFEITURA MUNICIPAL RONDONÓPOLIS <b>DESCRIÇÃO DA AÇÃO:</b> GARANTIR ESPAÇO CULTURAL DESTINADO AO DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO NO MUNICÍPIO	<b>PRODUTO DA AÇÃO</b>	
1747	<b>FUNÇÃO</b> 13 CULTURA <b>SUBFUNÇÃO</b> 392 DIFUSÃO CULTURAL		
<b>ANO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>METAS</b> (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	<b>VALOR</b>
2017		1	170.000,00
<b>CÓDIGO DA AÇÃO</b>	<b>NOME DA AÇÃO:</b> PROMOÇÃO DO EVENTO EM COMEMORAÇÃO AO DIA DA CONSCIÊNCIA NEGRA (20 DE NOVEMBRO) <b>ÓRGÃO:</b> PREFEITURA MUNICIPAL RONDONÓPOLIS <b>DESCRIÇÃO DA AÇÃO:</b> CONTRATAR PALESTRANTES E GRUPOS ARTÍSTICOS PARA REALIZAÇÃO DE PALESTRAS E ATIVIDADES EDUCATIVAS E CULTURAIS; PROMOVER DEBATES SOBRE A IGUALDADE EMENDA LDO 2017: REALIZAÇÃO DO EVENTO ZUMBI DOS PALMARES EM COMEMORAÇÃO AO DIA DO MOVIMENTO NEGRO R\$ 20.000,00	<b>PRODUTO DA AÇÃO</b> EVENTO REALIZADO	
1807	<b>FUNÇÃO</b> 13 CULTURA <b>SUBFUNÇÃO</b> 392 DIFUSÃO CULTURAL		
<b>ANO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>METAS</b> (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	<b>VALOR</b>
2017	UNIDADE	1	23.000,00

Página: 216



		MATO GROSSO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS Anexo I - Demonstrativo de Metas e Prioridades por Programas		Data: 23/09/2016 Hora: 08:04	
Consolidado					
<b>CÓDIGO DA AÇÃO</b>	<b>NOME DA AÇÃO:</b> REALIZAÇÃO DO CARNAVAL <b>ÓRGÃO:</b> PREFEITURA MUNICIPAL RONDONÓPOLIS				<b>PRODUTO DA AÇÃO</b> CARNAVAL REALIZADO
2145	<b>DESCRIÇÃO DA AÇÃO:</b> PROMOVER A FESTA DO CARNAVAL OFERECENDO A POPULAÇÃO DE RONDONÓPOLIS UM EVENTO COM SEGURANÇA E QUALIDADE ATRAVÉS DA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ORGANIZAR A ESTRUTURA FÍSICA E HUMANA E DA CONTRATAÇÃO DE BANDAS PARA SHOWS MUSICAIS				
	<b>FUNÇÃO</b> 13 CULTURA				
	<b>SUBFUNÇÃO</b> 381 PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO				
<b>ANO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>METAS</b> <small>(QUANTIDADE FÍSICA)</small>	<b>VALOR</b>		
2017	UNIDADE	1	196.000,00		
<b>CÓDIGO DA AÇÃO</b>	<b>NOME DA AÇÃO:</b> CONSERVAÇÃO E REFORMA DAS BIBLIOTECAS MUNICIPAIS <b>ÓRGÃO:</b> PREFEITURA MUNICIPAL RONDONÓPOLIS				<b>PRODUTO DA AÇÃO</b> BIBLIOTECA CONSERVADA E REFORMADA
2145	<b>DESCRIÇÃO DA AÇÃO:</b> REALIZAR A MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DOS ESPAÇOS FÍSICOS, BEM COMO A AQUISIÇÃO DE LIVROS, PERIÓDICOS E OUTROS MATERIAIS, OPORTUNIZANDO AOS USUÁRIOS O ACESSO A LEITURA				
	<b>FUNÇÃO</b> 13 CULTURA				
	<b>SUBFUNÇÃO</b> 382 DIFUSÃO CULTURAL				
<b>ANO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>METAS</b> <small>(QUANTIDADE FÍSICA)</small>	<b>VALOR</b>		
2017	UNIDADE	2	126.000,00		

Página: 219

		MATO GROSSO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS Anexo I - Demonstrativo de Metas e Prioridades por Programas		Data: 23/09/2016 Hora: 08:04	
Consolidado					
<b>CÓDIGO DA AÇÃO</b>	<b>NOME DA AÇÃO:</b> CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA IMPRO - CULTURA <b>ÓRGÃO:</b> PREFEITURA MUNICIPAL RONDONÓPOLIS				<b>PRODUTO DA AÇÃO</b> SERVIDORES BENEFICIADOS
2219	<b>DESCRIÇÃO DA AÇÃO:</b> RECOLHER A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA IMPRO.				
	<b>FUNÇÃO</b> 09 PREVIDÊNCIA SOCIAL				
	<b>SUBFUNÇÃO</b> 272 PREVIDÊNCIA AO REGIME ESTATUTÁRIO				
<b>ANO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>METAS</b> <small>(QUANTIDADE FÍSICA)</small>	<b>VALOR</b>		
2017	UNIDADE	21	164.000,00		
<b>CÓDIGO DA AÇÃO</b>	<b>NOME DA AÇÃO:</b> MANUTENÇÃO DO CENTRO CULTURAL JOSÉ SOBRINHO <b>ÓRGÃO:</b> PREFEITURA MUNICIPAL RONDONÓPOLIS				<b>PRODUTO DA AÇÃO</b> CENTRO CULTURAL MANTIDO E CONSERVADO
2225	<b>DESCRIÇÃO DA AÇÃO:</b> GARANTIR O FUNCIONAMENTO DO CCJS, ASSEGURANDO AOS USUÁRIOS DO MESMO UM ESPAÇO DE QUALIDADE PARA ATENDER A POPULAÇÃO DE RONDONÓPOLIS COM OFICINAS E CURSOS ARTÍSTICO-CULTURAIS				
	<b>FUNÇÃO</b> 13 CULTURA				
	<b>SUBFUNÇÃO</b> 382 DIFUSÃO CULTURAL				
<b>ANO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>METAS</b> <small>(QUANTIDADE FÍSICA)</small>	<b>VALOR</b>		
2017	UNIDADE	1	126.000,00		

Página: 220



	MATO GROSSO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS Anexo I - Demonstrativo de Metas e Prioridades por Programas Consolidado	Data: 22/09/2016 Hora: 08:04

CÓDIGO DA AÇÃO 2233	NOME DA AÇÃO: MANUTENÇÃO E REFORMA DO MUSEU ROSA BORÓRO	PRODUTO DA AÇÃO MUSEU MANTIDO E REFORMADO
	ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL RONDONÓPOLIS	
	DESCRIÇÃO DA AÇÃO: ELABORAR PROJETO PARA REFORMA DO MUSEU; CONSERVAR O ACERVO, MANTER, CONSERVAR E ADEQUAR O ESPAÇO FÍSICO PARA GARANTIR A PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL	
	FUNÇÃO 13 CULTURA	
	SUBFUNÇÃO 392 DIFUSÃO CULTURAL	

ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS (QUANTIFICAÇÃO/FREQ.)	VALOR
2017	UNIDADE	1	117.000,00

CÓDIGO DA AÇÃO 2295	NOME DA AÇÃO: CONTRIBUIÇÃO SERV-SAÚDE - CULTURA	PRODUTO DA AÇÃO SERVIDORES BENEFICIADOS
	ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL RONDONÓPOLIS	
	DESCRIÇÃO DA AÇÃO: OFERECER AOS SERVIDORES PLANO DE SAÚDE.	
	FUNÇÃO 10 SAÚDE	
	SUBFUNÇÃO 301 ATENÇÃO BÁSICA	

ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS (QUANTIFICAÇÃO/FREQ.)	VALOR
2017	UNIDADE	19	28.000,00

Página: 221

	MATO GROSSO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS Anexo I - Demonstrativo de Metas e Prioridades por Programas Consolidado	Data: 22/09/2016 Hora: 08:04

CÓDIGO DA AÇÃO 2444	NOME DA AÇÃO: REALIZAÇÃO DE FESTIVAIS ARTÍSTICOS, CULTURAIS E TRADICIONAIS	PRODUTO DA AÇÃO FESTIVAIS REALIZADOS
	ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL RONDONÓPOLIS	
	DESCRIÇÃO DA AÇÃO: CONTRATAR BANDAS E SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO; DISPONIBILIZAR RECURSOS HUMANOS PARA ORGANIZAR A ESTRUTURA FÍSICA E MATERIAL; ELABORAR PROJETOS PARA CAPTAR RECURSOS PARA REALIZAR FESTIVAIS TRADICIONAIS	
	FUNÇÃO 13 CULTURA	
	SUBFUNÇÃO 392 DIFUSÃO CULTURAL	

ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS (QUANTIFICAÇÃO/FREQ.)	VALOR
2017	UNIDADE	2	128.000,00

CÓDIGO DA AÇÃO 2446	NOME DA AÇÃO: MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS	PRODUTO DA AÇÃO CONSELHO MANTIDO
	ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL RONDONÓPOLIS	
	DESCRIÇÃO DA AÇÃO: MANTER ESPAÇO FÍSICO E ADQUIRIR MATERIAIS PARA GARANTIR O PLENO FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO	
	FUNÇÃO 13 CULTURA	
	SUBFUNÇÃO 392 DIFUSÃO CULTURAL	

ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS (QUANTIFICAÇÃO/FREQ.)	VALOR
2017	UNIDADE	1	37.000,00

Página: 222



	MATO GROSSO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS Anexo I - Demonstrativo de Metas e Prioridades por Programas	Data: 22/09/2016 Hora: 08:04
	Consolidado	

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	PRODUTO DA AÇÃO FUNDO MUNICIPAL MANTIDO
	ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL RONDONÓPOLIS	
2451	DESCRIÇÃO DA AÇÃO: IMPLANTAR O SISTEMA NACIONAL DE CULTURA, APOIAR FINANCEIRAMENTE OS PRODUTORES CULTURAIS ATRAVÉS DE REPASSES FINANCEIROS POR MEIO DE SUBVENÇÕES E CONTRIBUIÇÕES	
	FUNÇÃO 13 CULTURA	
	SUBFUNÇÃO 392 DIFUSÃO CULTURAL	

ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	VALOR
2017	UNIDADE	1	128.000,00

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO CASARIO	PRODUTO DA AÇÃO CASARIO MANTIDO E CONSERVADO
	ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL RONDONÓPOLIS	
2517	DESCRIÇÃO DA AÇÃO: MANTER E CONSERVAR O ESPAÇO FÍSICO DO CASARIO, CONTRATAR ARTISTAS E OFICINEIROS QUALIFICADOS, GARANTINDO O FUNCIONAMENTO DO CASARIO COM ESPAÇO DE QUALIDADE PARA A REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS, PROPICIAR UM ESPAÇO DE FORMAÇÃO E DIFUSÃO DA ARTE E DA CULTURA	
	FUNÇÃO 13 CULTURA	
	SUBFUNÇÃO 391 PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	

ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	VALOR
2017	UNIDADE	1	37.000,00

Página: 223

	MATO GROSSO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS Anexo I - Demonstrativo de Metas e Prioridades por Programas	Data: 22/09/2016 Hora: 08:04
	Consolidado	

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: MANUTENÇÃO DA ORQUESTRA JOVEM DE RONDONÓPOLIS	PRODUTO DA AÇÃO ATIVIDADES CULTURAIS MANTIDAS
	ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL RONDONÓPOLIS	
2542	DESCRIÇÃO DA AÇÃO: MANTER E PROMOVER A ORQUESTRA JOVEM DO MUNICÍPIO	
	FUNÇÃO 13 CULTURA	
	SUBFUNÇÃO 392 DIFUSÃO CULTURAL	

ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	VALOR
2017	UNIDADE	1	26.000,00

Página: 224





MATO GROSSO  
MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS  
Anexo I - Demonstrativo de Metas e Prioridades por Programas  
Consolidado

Data: 22/09/2016  
Hora: 08:04

**TOTAL DO PROGRAMA  
2280 - DIFUSAO CULTURAL**

ANO	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$)		TOTAL
	CORRENTE	CAPITAL	
2017	4.375.000,00	339.000,00	4.718.000,00

---

Página: 225

---



**MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS**

**PROGRAMA: 2290 - DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE**

---

Página: 226

---



	MATO GROSSO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS Anexo I - Demonstrativo de Metas e Prioridades por Programas	Data: 22/09/2016 Hora: 08:04
	Consolidado	

**PROGRAMA: 2290 - DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE**

**OBJETIVO DO PROGRAMA:**

GARANTIR ESPAÇOS PÚBLICOS DESTINADOS AOS ESPORTES E AO LAZER  
EMENDA LDO 2017: AQUISIÇÃO DE ACADEMIAS DE GINÁSTICA POPULAR R\$ 100.000,00

<b>CÓDIGO DA AÇÃO</b>	<b>NOME DA AÇÃO:</b> CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS DE ESPORTE, ÁREAS DE LAZER, CICLOVIAS E ÁREAS DE ATIVIDADES FÍSICAS	<b>PRODUTO DA AÇÃO</b> ESPAÇOS CONSTRUÍDOS	
	<b>ÓRGÃO:</b> PREFEITURA MUNICIPAL RONDONÓPOLIS		
1068	<b>DESCRIÇÃO DA AÇÃO:</b> ELABORAR PROJETOS PARA CAPTAÇÃO DE RECURSOS, JUNTO AOS GOVERNOS ESTADUAL E FEDERAL; CONSTRUIR NOVOS ESPAÇOS PARA A PRÁTICA DE ESPORTES, RECREAÇÃO E ATIVIDADES DE LAZER		
	<b>FUNÇÃO</b> 27 DESPORTO E LAZER		
	<b>SUBFUNÇÃO</b> 812 DESPORTO COMUNITARIO		
<b>ANO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>METAS</b> <small>QUANTIFICAÇÃO FÍSICA</small>	<b>VALOR</b>
2017	METRO QUADRADO	2000	80.000,00

	MATO GROSSO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS Anexo I - Demonstrativo de Metas e Prioridades por Programas	Data: 22/09/2016 Hora: 08:04
	Consolidado	

<b>CÓDIGO DA AÇÃO</b>	<b>NOME DA AÇÃO:</b> CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ESTÁDIO, MINI-ESTÁDIO E CAMPOS DE FUTEBOL	<b>PRODUTO DA AÇÃO</b> ESTÁDIOS, MINI-ESTÁDIOS E CAMPOS DE FUTEBOL CONSTRUÍDOS E AMPLIADOS	
	<b>ÓRGÃO:</b> PREFEITURA MUNICIPAL RONDONÓPOLIS		
1072	<b>DESCRIÇÃO DA AÇÃO:</b> ELABORAR PROJETOS PARA CAPTAÇÃO DE RECURSOS, JUNTO AO GOVERNO ESTADUAL E FEDERAL; CONSTRUIR ESPAÇOS NOVOS, MODERNOS E ADEQUADOS ÀS PRÁTICAS ESPORTIVAS		
	<b>FUNÇÃO</b> 27 DESPORTO E LAZER		
	<b>SUBFUNÇÃO</b> 812 DESPORTO COMUNITARIO		
<b>ANO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>METAS</b> <small>QUANTIFICAÇÃO FÍSICA</small>	<b>VALOR</b>
2017	METRO QUADRADO	1000	80.000,00

<b>CÓDIGO DA AÇÃO</b>	<b>NOME DA AÇÃO:</b> CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DOS ESPORTES E DA CULTURA - PEC	<b>PRODUTO DA AÇÃO</b> PRAÇAS CONSTRUÍDAS E ESTRUTURADAS	
	<b>ÓRGÃO:</b> PREFEITURA MUNICIPAL RONDONÓPOLIS		
1753	<b>DESCRIÇÃO DA AÇÃO:</b> ATRAVÉS DE RECURSOS DE CONVÊNIO, COM CONTRAPARTIDA DO MUNICÍPIO, CONSTRUIR PRAÇAS E ESTRUTURÁ-LAS COM EQUIPAMENTOS PARA PROPICIAR UM ESPAÇO DE QUALIDADE PARA A PRÁTICA DE ATIVIDADES ESPORTIVAS E CULTURAIS		
	<b>FUNÇÃO</b> 15 URBANISMO		
	<b>SUBFUNÇÃO</b> 451 INFRAESTRUTURA URBANA		
<b>ANO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>METAS</b> <small>QUANTIFICAÇÃO FÍSICA</small>	<b>VALOR</b>
2017	UNIDADE	1	1.744.000,00



	MATO GROSSO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS Anexo I - Demonstrativo de Metas e Prioridades por Programas	Data: 22/09/2016 Hora: 08:04
	Consolidado	

<b>CÓDIGO DA AÇÃO</b> 1759	<b>NOME DA AÇÃO:</b> PROGRAMA SEGUNDO TEMPO	<b>PRODUTO DA AÇÃO</b> PROJETO MANUTENTIDO
	<b>ÓRGÃO:</b> PREFEITURA MUNICIPAL RONDONÓPOLIS	
<b>DESCRIÇÃO DA AÇÃO:</b> DISPONIBILIZAR ESPAÇOS ESPORTIVOS, ADQUIRIR MATERIAIS E EQUIPAMENTOS E CONTRATAR PROFISSIONAIS PARA GARANTIR AO PÚBLICO ALVO A PARTICIPAÇÃO NO PROJETO		
<b>FUNÇÃO</b> 27	DESPORTO E LAZER	
<b>SUBFUNÇÃO</b> 812	DESPORTO COMUNITARIO	

ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS <small>QUANTIFICAÇÃO FÍSICA</small>	VALOR
2017	UNIDADE	0	0,00

<b>CÓDIGO DA AÇÃO</b> 2131	<b>NOME DA AÇÃO:</b> MANUTENÇÃO E REFORMA DE ESTÁDIO, MINI-ESTÁDIO E CAMPOS DE FUTEBOL	<b>PRODUTO DA AÇÃO</b> ESTÁDIOS, MINI-ESTÁDIOS E CAMPOS DE FUTEBOL MANTIDOS E REFORMADOS
	<b>ÓRGÃO:</b> PREFEITURA MUNICIPAL RONDONÓPOLIS	
<b>DESCRIÇÃO DA AÇÃO:</b> MANTER E CONSERVAR OS ESPAÇOS FÍSICOS DOS ESTÁDIOS, MINI-ESTÁDIOS E CAMPOS DE FUTEBOL, ADQUIRIR MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, REALIZAR REFORMAS E PEQUENOS REPAROS		
<b>FUNÇÃO</b> 27	DESPORTO E LAZER	
<b>SUBFUNÇÃO</b> 812	DESPORTO COMUNITARIO	

ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS <small>QUANTIFICAÇÃO FÍSICA</small>	VALOR
2017	METRO QUADRADO	700	323.000,00

Página: 229

	MATO GROSSO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS Anexo I - Demonstrativo de Metas e Prioridades por Programas	Data: 22/09/2016 Hora: 08:04
	Consolidado	

<b>CÓDIGO DA AÇÃO</b> 2135	<b>NOME DA AÇÃO:</b> AUXÍLIO AO ESPORTE AMADOR DE RONDONÓPOLIS	<b>PRODUTO DA AÇÃO</b> AUXÍLIO CONCEDIDO
	<b>ÓRGÃO:</b> PREFEITURA MUNICIPAL RONDONÓPOLIS	
<b>DESCRIÇÃO DA AÇÃO:</b> CONTRIBUIR FINANCIERAMENTE COM AS ASSOCIAÇÕES, LIGAS E DEPARTAMENTOS DE VÁRIAS MODALIDADES DE ESPORTE		
EMENDA LDO 2017: CORRIDA FEMININA SÓ PARA ELAS R\$ 10.000,00		
EMENDA LDO 2017: APOIO AO CICLISMO R\$ 500.000,00		
<b>FUNÇÃO</b> 27	DESPORTO E LAZER	
<b>SUBFUNÇÃO</b> 812	DESPORTO COMUNITARIO	

ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS <small>QUANTIFICAÇÃO FÍSICA</small>	VALOR
2017	UNIDADE	6	30.000,00

<b>CÓDIGO DA AÇÃO</b> 2136	<b>NOME DA AÇÃO:</b> MANUTENÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS DE ESPORTE	<b>PRODUTO DA AÇÃO</b> PRAÇAS CONSERVADAS E REFORMADAS
	<b>ÓRGÃO:</b> PREFEITURA MUNICIPAL RONDONÓPOLIS	
<b>DESCRIÇÃO DA AÇÃO:</b> REVITALIZAR AS PRAÇAS DE ESPORTES EXISTENTES, REPARAR E TROCAR OS EQUIPAMENTOS QUE ESTÃO DETERIORADOS, REALIZAR A MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DOS ESPAÇOS		
<b>FUNÇÃO</b> 27	DESPORTO E LAZER	
<b>SUBFUNÇÃO</b> 812	DESPORTO COMUNITARIO	

ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS <small>QUANTIFICAÇÃO FÍSICA</small>	VALOR
2017	UNIDADE	10	170.000,00

Página: 230



 MATO GROSSO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS Anexo I - Demonstrativo de Metas e Prioridades por Programas Consolidado		Data: 22/09/2016 Hora: 08:04	
<b>CÓDIGO DA AÇÃO</b>	<b>NOME DA AÇÃO:</b> MANUTENÇÃO GABINETE DO SECRETARIO <b>ÓRGÃO:</b> PREFEITURA MUNICIPAL RONDONÓPOLIS <b>DESCRIÇÃO DA AÇÃO:</b> GARANTIR SUPORTE ADMINISTRATIVO MATERIAL E PESSOAL PARA O GABINETE DO SECRETÁRIO, COORDENAR, PLANEJAR, DIRIGIR E SUPERVISIONAR AS AÇÕES TÉCNICAS E ADMINISTRATIVAS	<b>PRODUTO DA AÇÃO</b> GABINETE MANTIDO	
2137	<b>FUNÇÃO</b> 26 TRANSPORTE <b>SUBFUNÇÃO</b> 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL		
<b>ANO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>METAS</b> <small>(QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)</small>	<b>VALOR</b>
2017	UNIDADE	1	256.000,00
<b>CÓDIGO DA AÇÃO</b>	<b>NOME DA AÇÃO:</b> MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DO ESPORTE <b>ÓRGÃO:</b> PREFEITURA MUNICIPAL RONDONÓPOLIS <b>DESCRIÇÃO DA AÇÃO:</b> GARANTIR SUPORTE MATERIAL E PESSOAL PARA AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E A MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA EM CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO, ATENDER DE FORMA SISTEMÁTICA VISANDO O ATENDIMENTO DE QUALIDADE À POPULAÇÃO, ESTABELECEM MECANISMOS QUE ASSEGUREM A EFICIÊNCIA E A EFICÁCIA COM PROFISSIONALISMO DENTRO DA SECRETARIA, MANTER AS ATIVIDADES ESPORTIVAS E DE LAZER, EXECUTAR OS TRABALHOS DEFINIDOS NO CALENDÁRIO ESPORTIVO DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS	<b>PRODUTO DA AÇÃO</b> ATIVIDADES DO DESPORTO E LAZER MANTIDAS	
2138	<b>FUNÇÃO</b> 27 DESPORTO E LAZER <b>SUBFUNÇÃO</b> 812 DESPORTO COMUNITARIO		
<b>ANO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>METAS</b> <small>(QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)</small>	<b>VALOR</b>
2017	UNIDADE	1	2.772.000,00
Página: 231			

 MATO GROSSO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS Anexo I - Demonstrativo de Metas e Prioridades por Programas Consolidado		Data: 22/09/2016 Hora: 08:04	
<b>CÓDIGO DA AÇÃO</b>	<b>NOME DA AÇÃO:</b> REALIZAÇÃO DE JOGOS ESTUDANTIS MUNICIPAIS, REGIONAIS E ESTADUAIS <b>ÓRGÃO:</b> PREFEITURA MUNICIPAL RONDONÓPOLIS <b>DESCRIÇÃO DA AÇÃO:</b> ESTABELECE PARCERIAS COM AS ENTIDADES ESPORTIVAS, FIRMAR CONVÊNIOS COM SECRETARIA ESTADUAL DE ESPORTE E LAZER, OPORTUNIZAR A PARTICIPAÇÃO EM COMPETIÇÕES E O DESENVOLVIMENTO DE TALENTOS ENTRE OS ESTUDANTES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL, ESTADUAL E PRIVADA	<b>PRODUTO DA AÇÃO</b> JOGOS REALIZADOS	
2139	<b>FUNÇÃO</b> 27 DESPORTO E LAZER <b>SUBFUNÇÃO</b> 812 DESPORTO COMUNITARIO		
<b>ANO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>METAS</b> <small>(QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)</small>	<b>VALOR</b>
2017	UNIDADE	1	37.000,00
<b>CÓDIGO DA AÇÃO</b>	<b>NOME DA AÇÃO:</b> APOIO DAS ATIVIDADES DAS ESCOLINHAS DE FUTEBOL DO MUNICÍPIO <b>ÓRGÃO:</b> PREFEITURA MUNICIPAL RONDONÓPOLIS <b>DESCRIÇÃO DA AÇÃO:</b> PRESERVAR OS ESPAÇOS FÍSICOS DESTINADOS AO DESENVOLVIMENTO DA PRÁTICA ESPORTIVA; APOIAR A PARTICIPAÇÃO EM CAMPEONATOS MUNICIPAIS, ESTADUAIS E NACIONAIS, DISPONIBILIZAR PREMIAÇÕES, TRANSPORTE E MATERIAIS ESPORTIVOS, PROPICIAR A INTEGRAÇÃO E GARANTIR A INCLUSÃO SOCIAL	<b>PRODUTO DA AÇÃO</b> ESCOLINHAS DE FUTEBOL APOIADAS	
2140	<b>FUNÇÃO</b> 27 DESPORTO E LAZER <b>SUBFUNÇÃO</b> 812 DESPORTO COMUNITARIO		
<b>ANO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>METAS</b> <small>(QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)</small>	<b>VALOR</b>
2017	UNIDADE	8	22.000,00
Página: 232			



		MATO GROSSO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS Anexo I - Demonstrativo de Metas e Prioridades por Programas Consolidado	Data: 22/09/2016 Hora: 08:04
<b>CÓDIGO DA AÇÃO</b>	<b>NOME DA AÇÃO:</b> CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA IMPRO-ESPORTE <b>ÓRGÃO:</b> PREFEITURA MUNICIPAL RONDONÓPOLIS <b>DESCRIÇÃO DA AÇÃO:</b> CONTRIBUIR AO REGIME DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA DOS SERVIDORES EFETIVOS <b>FUNÇÃO:</b> 08 PREVIDENCIA SOCIAL <b>SUBFUNÇÃO:</b> 272 PREVIDENCIA AO REGIME ESTATUTARIO	<b>PRODUTO DA AÇÃO</b> SERVIDORES BENEFICIADOS	
<b>ANO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>METAS</b> <small>QUANTIDADE FISCAL</small>	<b>VALOR</b>
2017	UNIDADE	30	70.000,00
<b>CÓDIGO DA AÇÃO</b>	<b>NOME DA AÇÃO:</b> APOIO A LIGA ESPORTIVA DE RONDONÓPOLIS E AOS DEPARTAMENTOS DE ESPORTE AMADOR <b>ÓRGÃO:</b> PREFEITURA MUNICIPAL RONDONÓPOLIS <b>DESCRIÇÃO DA AÇÃO:</b> CONTRIBUIR FINANCIARIAMENTE COM LIGAS E DEPARTAMENTOS DE ESPORTE AMADOR QUE APRESENTAREM PROJETOS A ESTA SECRETARIA <b>FUNÇÃO:</b> 27 DESPORTO E LAZER <b>SUBFUNÇÃO:</b> 812 DESPORTO COMUNITARIO	<b>PRODUTO DA AÇÃO</b> LIGAS ESPORTIVAS E DEPARTAMENTOS DE ESPORTE AMADOR APOIADOS	
<b>ANO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>METAS</b> <small>QUANTIDADE FISCAL</small>	<b>VALOR</b>
2017	UNIDADE	5	25.000,00

Página: 233

		MATO GROSSO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS Anexo I - Demonstrativo de Metas e Prioridades por Programas Consolidado	Data: 22/09/2016 Hora: 08:04
<b>CÓDIGO DA AÇÃO</b>	<b>NOME DA AÇÃO:</b> CONTRIBUIÇÃO AO SERV SAÚDE-ESPORTE <b>ÓRGÃO:</b> PREFEITURA MUNICIPAL RONDONÓPOLIS <b>DESCRIÇÃO DA AÇÃO:</b> GARANTIR ASSISTENCIA MÉDICA AOS SERVIDORES CONVENIADOS <b>FUNÇÃO:</b> 10 SAÚDE <b>SUBFUNÇÃO:</b> 301 ATENÇÃO BÁSICA	<b>PRODUTO DA AÇÃO</b> SERVIDORES BENEFICIADOS	
<b>ANO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>METAS</b> <small>QUANTIDADE FISCAL</small>	<b>VALOR</b>
2017	UNIDADE	32	26.000,00
<b>CÓDIGO DA AÇÃO</b>	<b>NOME DA AÇÃO:</b> MANUTENÇÃO DO CENTRO DE TREINAMENTO DE JUDÔ <b>ÓRGÃO:</b> PREFEITURA MUNICIPAL RONDONÓPOLIS <b>DESCRIÇÃO DA AÇÃO:</b> ADQUIRIR MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, BEM COMO CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS NECESSÁRIOS AO FUNCIONAMENTO DO C.T.J, ASSEGURANDO AOS USUÁRIOS DO MESMO UM ESPAÇO DE QUALIDADE PARA PRÁTICA ESPORTIVA E REALIZAÇÃO DE CAMPEONATOS <b>FUNÇÃO:</b> 27 DESPORTO E LAZER <b>SUBFUNÇÃO:</b> 812 DESPORTO COMUNITARIO	<b>PRODUTO DA AÇÃO</b> CENTRO MANTIDO E CONSERVADO	
<b>ANO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>METAS</b> <small>QUANTIDADE FISCAL</small>	<b>VALOR</b>
2017	UNIDADE	1	36.000,00

Página: 234



MATO GROSSO  
MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS  
Anexo I - Demonstrativo de Metas e Prioridades por Programas  
Consolidado

Data: 22/09/2016  
Hora: 08:04

**TOTAL DO PROGRAMA  
2290 - DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE**

ANO	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$)		TOTAL
	CORRENTE	CAPITAL	
2017	3.535.000,00	2.136.000,00	5.671.000,00

Página: 235



**MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS**

**PROGRAMA: 2300 - INFRAESTRUTURA**

Página: 236



 MATO GROSSO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS Anexo I - Demonstrativo de Metas e Prioridades por Programas Consolidado		Data: 22/09/2016 Hora: 08:04	
<b>PROGRAMA: 2300 - INFRAESTRUTURA</b>			
OBJETIVO DO PROGRAMA: CONSTRUIR, AMPLIAR E ADAPTAR O SISTEMA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO			
<b>CÓDIGO DA AÇÃO</b>	<b>NOME DA AÇÃO:</b> CONSTRUÇÃO DE GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS E SERVIÇOS COMPLEMENTARES	<b>PRODUTO DA AÇÃO</b> GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS CONSTRUIDAS	
1095	<b>ORGÃO:</b> PREFEITURA MUNICIPAL RONDONÓPOLIS <b>DESCRIÇÃO DA AÇÃO:</b> CONSTRUIR GALERIAS E EXECUTAR SERVIÇOS COMPLEMENTARES EMENDADO 2017: CONSTRUIR GALERIAS DE ÁGUA PLUVIAL NAS RUAS DEZ E ONZE DO BARRIO JARDIM LIBERDADE		
	<b>FUNÇÃO</b> 15 URBANISMO		
	<b>SUBFUNÇÃO</b> 451 INFRAESTRUTURA URBANA		
<b>ANO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>METAS</b> QUANTIDADE FISCAL	<b>VALOR</b>
2017	METRO	1	5.402.000,00
Página: 237			

 MATO GROSSO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS Anexo I - Demonstrativo de Metas e Prioridades por Programas Consolidado		Data: 22/09/2016 Hora: 08:04	
<b>CÓDIGO DA AÇÃO</b>			
<b>NOME DA AÇÃO:</b> CONSTRUÇÃO DE PONTES, BUEIROS, MATA BURROS E SERVIÇOS COMPLEMENTARES	<b>PRODUTO DA AÇÃO</b> PONTES, BUEIROS E MATA BURROS CONSTRUIDOS		
1087	<b>ORGÃO:</b> PREFEITURA MUNICIPAL RONDONÓPOLIS <b>DESCRIÇÃO DA AÇÃO:</b> CONSTRUIR DE PONTES, BUEIROS E MATA-BURROS E SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
	<b>FUNÇÃO</b> 26 TRANSPORTE		
	<b>SUBFUNÇÃO</b> 782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO		
<b>ANO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>METAS</b> QUANTIDADE FISCAL	<b>VALOR</b>
2017	UNIDADE	150	425.920,00
<b>CÓDIGO DA AÇÃO</b>			
<b>NOME DA AÇÃO:</b> CONSTRUÇÃO DE GUIAS E SARJETAS	<b>PRODUTO DA AÇÃO</b> GUIAS E SARJETAS CONSTRUIDAS		
1099	<b>ORGÃO:</b> PREFEITURA MUNICIPAL RONDONÓPOLIS <b>DESCRIÇÃO DA AÇÃO:</b> CONSTRUIR GUIAS E SARJETAS		
	<b>FUNÇÃO</b> 15 URBANISMO		
	<b>SUBFUNÇÃO</b> 451 INFRAESTRUTURA URBANA		
<b>ANO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>METAS</b> QUANTIDADE FISCAL	<b>VALOR</b>
2017	METRO	1900	199.650,00
Página: 238			



 MATO GROSSO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS Anexo I - Demonstrativo de Metas e Prioridades por Programas Consolidado		Data: 23/09/2016 Hora: 08:04	
<b>CÓDIGO DA AÇÃO</b>	<b>NOME DA AÇÃO:</b> PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS <b>ÓRGÃO:</b> PREFEITURA MUNICIPAL RONDONÓPOLIS <b>DESCRIÇÃO DA AÇÃO:</b> PAVIMENTAR VIAS URBANAS	<b>PRODUTO DA AÇÃO</b> VIAS URBANAS PAVIMENTADAS	
1100	EMENDA LDO 2017: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DO BARRIO MARIA VETORASSO R\$ 1.000.000,00 EMENDA LDO 2017: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DO BARRIO STIO DE FARIAS R\$ 500.000,00 EMENDA LDO 2017: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DO RESIDENCIAL OÁSIS E JARDIM DAS PAINEIRAS R\$ 500.000,00 EMENDA LDO 2017: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DO GRANDE CONQUISTA R\$ 500.000,00 EMENDA LDO 2017: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DOS BARRIOS JARDIM MORUMBI E MARACANÁ R\$ 1.000.000,00 EMENDA LDO 2017: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DOS BARRIOS VILA ROMANA E MARIA TEREZA R\$ 500.000,00 EMENDA LDO 2017: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DOS BARRIO PARQUE UNIVERSITÁRIO R\$ 500.000,00 EMENDA LDO 2017: INFRAESTRUTURA NO BARRIO SAGRADA FAMÍLIA R\$ 500.000,00		
	<b>FUNÇÃO</b> 15 URBANISMO <b>SUBFUNÇÃO</b> 451 INFRAESTRUTURA URBANA		
<b>ANO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>METAS</b> <small>(QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)</small>	<b>VALOR</b>
2017	QUILÔMETRO	100	5.100.000,00
<b>CÓDIGO DA AÇÃO</b>	<b>NOME DA AÇÃO:</b> CONTROLE DE EROSIÃO E RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS <b>ÓRGÃO:</b> PREFEITURA MUNICIPAL RONDONÓPOLIS <b>DESCRIÇÃO DA AÇÃO:</b> CONTROLAR EROSIÃO E RECUPERAR ÁREAS DEGRADADAS	<b>PRODUTO DA AÇÃO</b> ÁREAS DEGRADADAS RECUPERADAS	
1101	<b>FUNÇÃO</b> 18 GESTÃO AMBIENTAL <b>SUBFUNÇÃO</b> 543 RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS		
<b>ANO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>METAS</b> <small>(QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)</small>	<b>VALOR</b>
2017	METRO	200	332.750,00
Página: 239			

 MATO GROSSO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS Anexo I - Demonstrativo de Metas e Prioridades por Programas Consolidado		Data: 23/09/2016 Hora: 08:04	
<b>CÓDIGO DA AÇÃO</b>	<b>NOME DA AÇÃO:</b> CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS <b>ÓRGÃO:</b> PREFEITURA MUNICIPAL RONDONÓPOLIS <b>DESCRIÇÃO DA AÇÃO:</b> CONSTRUIR E AMPLIAR PRAÇAS PÚBLICAS	<b>PRODUTO DA AÇÃO</b> PRAÇAS CONSTRUIDAS	
1107	<b>FUNÇÃO</b> 15 URBANISMO <b>SUBFUNÇÃO</b> 451 INFRAESTRUTURA URBANA		
<b>ANO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>METAS</b> <small>(QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)</small>	<b>VALOR</b>
2017	METRO QUADRADO	2	119.730,00
<b>CÓDIGO DA AÇÃO</b>	<b>NOME DA AÇÃO:</b> AMPLIAÇÃO DA REDE DE ENERGIA E ILUMINAÇÃO PÚBLICA <b>ÓRGÃO:</b> PREFEITURA MUNICIPAL RONDONÓPOLIS <b>DESCRIÇÃO DA AÇÃO:</b> IMPLANTAR A REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	<b>PRODUTO DA AÇÃO</b> REDE AMPLIADA	
1181	<b>FUNÇÃO</b> 25 ENERGIA <b>SUBFUNÇÃO</b> 752 ENERGIA ELÉTRICA		
<b>ANO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>METAS</b> <small>(QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)</small>	<b>VALOR</b>
2017	QUILÔMETRO	300	2.000.000,00
Página: 240			



		MATO GROSSO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS Anexo I - Demonstrativo de Metas e Prioridades por Programas Consolidado		Data: 22/09/2016 Hora: 08:04	
<b>CÓDIGO DA AÇÃO</b>	<b>NOME DA AÇÃO:</b> DUPLICAÇÃO DA BR 364/163 - PERÍMETRO URBANO	<b>PRODUTO DA AÇÃO</b> DUPLICAÇÃO EXECUTADA			
1464	<b>ÓRGÃO:</b> PREFEITURA MUNICIPAL RONDONÓPOLIS <b>DESCRIÇÃO DA AÇÃO:</b> DUPLICAR BR 364/163 - PERÍMETRO URBANO				
	<b>FUNÇÃO</b> 15 URBANISMO				
	<b>SUBFUNÇÃO</b> 451 INFRAESTRUTURA URBANA				
<b>ANO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>METAS</b> <small>QUANTIFICADO FÍSICO</small>	<b>VALOR</b>		
2017	QUILÔMETRO	1	532.400,00		
<b>CÓDIGO DA AÇÃO</b>	<b>NOME DA AÇÃO:</b> COBERTURA DA PISCINA DO NÚCLEO DE EDUCAÇÃO ABERTA À TERCEIRA IDADE NEATI	<b>PRODUTO DA AÇÃO</b> PISCINA NEATI COBERTA			
1466	<b>ÓRGÃO:</b> PREFEITURA MUNICIPAL RONDONÓPOLIS <b>DESCRIÇÃO DA AÇÃO:</b> GARANTIR ESPAÇO PÚBLICO DESTINADO AO ESPORTE E LAZER E PROPORCIONAR O DESENVOLVIMENTO DO MESMO.				
	<b>FUNÇÃO</b> 27 DESPORTO E LAZER				
	<b>SUBFUNÇÃO</b> 812 DESPORTO COMUNITARIO				
<b>ANO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>METAS</b> <small>QUANTIFICADO FÍSICO</small>	<b>VALOR</b>		
2017	UNIDADE	1	51.909,00		
Página: 241					

		MATO GROSSO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS Anexo I - Demonstrativo de Metas e Prioridades por Programas Consolidado		Data: 22/09/2016 Hora: 08:04	
<b>CÓDIGO DA AÇÃO</b>	<b>NOME DA AÇÃO:</b> CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS	<b>PRODUTO DA AÇÃO</b> CALÇADAS CONSTRUIDAS			
1477	<b>ÓRGÃO:</b> PREFEITURA MUNICIPAL RONDONÓPOLIS <b>DESCRIÇÃO DA AÇÃO:</b> CONSTRUIR CALÇADAS				
	<b>FUNÇÃO</b> 15 URBANISMO				
	<b>SUBFUNÇÃO</b> 451 INFRAESTRUTURA URBANA				
<b>ANO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>METAS</b> <small>QUANTIFICADO FÍSICO</small>	<b>VALOR</b>		
2017	METRO QUADRADO	5000	192.000,00		
<b>CÓDIGO DA AÇÃO</b>	<b>NOME DA AÇÃO:</b> SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL	<b>PRODUTO DA AÇÃO</b> SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL IMPLANTA			
1512	<b>ÓRGÃO:</b> PREFEITURA MUNICIPAL RONDONÓPOLIS <b>DESCRIÇÃO DA AÇÃO:</b> AMPLIAR A SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL				
	<b>FUNÇÃO</b> 15 URBANISMO				
	<b>SUBFUNÇÃO</b> 451 INFRAESTRUTURA URBANA				
<b>ANO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>METAS</b> <small>QUANTIFICADO FÍSICO</small>	<b>VALOR</b>		
2017	METRO	1000	200.000,00		
Página: 242					



		MATO GROSSO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS Anexo I - Demonstrativo de Metas e Prioridades por Programas		Data: 23/09/2016 Hora: 08:04	
Consolidado					
<b>CÓDIGO DA AÇÃO</b>	<b>NOME DA AÇÃO:</b> CONSTRUÇÃO DO PARQUE ECOLÓGICO ESCONDIDINHO				<b>PRODUTO DA AÇÃO</b>
1521	<b>ÓRGÃO:</b> PREFEITURA MUNICIPAL RONDONÓPOLIS				PARQUE CONSTRUÍDO
	<b>DESCRIÇÃO DA AÇÃO:</b> IMPLANTAR E CONSTRUIR O PARQUE ECOLÓGICO ESCONDIDINHO				
	<b>FUNÇÃO</b> 27	DESPORTO E LAZER			
	<b>SUBFUNÇÃO</b> 812	DESPORTO COMUNITARIO			
<b>ANO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>METAS</b> <small>(QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)</small>	<b>VALOR</b>		
2017	METRO QUADRADO	500	106.490,00		
<b>CÓDIGO DA AÇÃO</b>	<b>NOME DA AÇÃO:</b> CONSTRUÇÃO DE ROTATÓRIAS				<b>PRODUTO DA AÇÃO</b>
1603	<b>ÓRGÃO:</b> PREFEITURA MUNICIPAL RONDONÓPOLIS				ROTATÓRIAS CONSTRUÍDAS
	<b>DESCRIÇÃO DA AÇÃO:</b> CONSTRUIR ROTATÓRIAS				
	<b>FUNÇÃO</b> 26	TRANSPORTE			
	<b>SUBFUNÇÃO</b> 782	TRANSPORTE RODOVIARIO			
<b>ANO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>METAS</b> <small>(QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)</small>	<b>VALOR</b>		
2017	UNIDADE	10	268.200,00		

Página: 243

		MATO GROSSO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS Anexo I - Demonstrativo de Metas e Prioridades por Programas		Data: 23/09/2016 Hora: 08:04	
Consolidado					
<b>CÓDIGO DA AÇÃO</b>	<b>NOME DA AÇÃO:</b> CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE CENTROS COMUNITÁRIOS				<b>PRODUTO DA AÇÃO</b>
1676	<b>ÓRGÃO:</b> PREFEITURA MUNICIPAL RONDONÓPOLIS				CENTROS COMUNITARIOS CONSTRUÍDOS E AMPLIADOS
	<b>DESCRIÇÃO DA AÇÃO:</b> PROMOVER O PROCESSO DE GESTÃO DO SISTEMA DE INFRAESTRUTURA URBANA NO MUNICÍPIO				
	<b>FUNÇÃO</b> 04	ADMINISTRAÇÃO			
	<b>SUBFUNÇÃO</b> 244	ASSISTENCIA COMUNITARIA			
<b>ANO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>METAS</b> <small>(QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)</small>	<b>VALOR</b>		
2017	UNIDADE	2	192.000,00		
<b>CÓDIGO DA AÇÃO</b>	<b>NOME DA AÇÃO:</b> SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL PRO-TRANSPORTE PAC II - 1ª ETAPA				<b>PRODUTO DA AÇÃO</b>
1695	<b>ÓRGÃO:</b> PREFEITURA MUNICIPAL RONDONÓPOLIS				SINALIZAÇÃO MANTIDA
	<b>DESCRIÇÃO DA AÇÃO:</b> SINALIZAR HORIZONTAL E VERTICAL PRO TRANSPORTE PAC II				
	<b>FUNÇÃO</b> 26	TRANSPORTE			
	<b>SUBFUNÇÃO</b> 782	TRANSPORTE RODOVIARIO			
<b>ANO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>METAS</b> <small>(QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)</small>	<b>VALOR</b>		
2017	UNIDADE	800	7.985,00		

Página: 244



		MATO GROSSO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS Anexo I - Demonstrativo de Metas e Prioridades por Programas Consolidado		Data: 22/09/2016 Hora: 08:04	
<b>CÓDIGO DA AÇÃO</b>	<b>NOME DA AÇÃO:</b> CONSTRUÇÃO DO PARQUE DAS MANGUEIRAS <b>ÓRGÃO:</b> PREFEITURA MUNICIPAL RONDONÓPOLIS <b>DESCRIÇÃO DA AÇÃO:</b> CONSTRUIR O PARQUE DAS MANGUEIRAS <b>FUNÇÃO</b> 27 DESPORTO E LAZER <b>SUBFUNÇÃO</b> 813 LAZER	<b>PRODUTO DA AÇÃO</b> PARQUE ECOLÓGICO CONSTRUÍDOS			
<b>ANO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>METAS</b> <small>(QUANTIDADE FISCAL)</small>	<b>VALOR</b>		
2017	METRO QUADRADO	600	170.368,00		
<b>CÓDIGO DA AÇÃO</b>	<b>NOME DA AÇÃO:</b> PAVIMENTAÇÃO DO ACESSO AO PARQUE ESCONDIDINHO <b>ÓRGÃO:</b> PREFEITURA MUNICIPAL RONDONÓPOLIS <b>DESCRIÇÃO DA AÇÃO:</b> PAVIMENTAR ACESSO AO PARQUE ESCONDIDINHO <b>FUNÇÃO</b> 15 URBANISMO <b>SUBFUNÇÃO</b> 451 INFRAESTRUTURA URBANA	<b>PRODUTO DA AÇÃO</b> ACESO PAVIMENTADO			
<b>ANO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>METAS</b> <small>(QUANTIDADE FISCAL)</small>	<b>VALOR</b>		
2017	QUILÔMETRO	1	252.890,00		
Página: 245					

		MATO GROSSO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS Anexo I - Demonstrativo de Metas e Prioridades por Programas Consolidado		Data: 22/09/2016 Hora: 08:04	
<b>CÓDIGO DA AÇÃO</b>	<b>NOME DA AÇÃO:</b> RECUPERAÇÃO E URBANIZAÇÃO DO CÔRREGO PISCINA E MARGENS DO RIO VERMELHO - PRAD (MAMEE E BOA ESPERANÇA) <b>ÓRGÃO:</b> PREFEITURA MUNICIPAL RONDONÓPOLIS <b>DESCRIÇÃO DA AÇÃO:</b> RECUPERAR E URBANIZAR O CÔRREGO PISCINA E MARGENS DO RIO VERMELHO - PRAD (MAMEE E BOA ESPERANÇA) <b>FUNÇÃO</b> 15 URBANISMO <b>SUBFUNÇÃO</b> 451 INFRAESTRUTURA URBANA	<b>PRODUTO DA AÇÃO</b> RECUPERAÇÃO E URBANIZAÇÃO REALIZADA			
<b>ANO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>METAS</b> <small>(QUANTIDADE FISCAL)</small>	<b>VALOR</b>		
2017	METRO QUADRADO	600	840.000,00		
<b>CÓDIGO DA AÇÃO</b>	<b>NOME DA AÇÃO:</b> CONSTRUÇÃO DE GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS E SERVIÇOS COMPLEMENTARES PRO-TRANSPORTE PAC II - 1ª ETAPA <b>ÓRGÃO:</b> PREFEITURA MUNICIPAL RONDONÓPOLIS <b>DESCRIÇÃO DA AÇÃO:</b> CONSTRUIR GALERIAS DE ÁGUA PLUVIAL E SERVIÇOS COMPLEMENTARES <b>FUNÇÃO</b> 15 URBANISMO <b>SUBFUNÇÃO</b> 451 INFRAESTRUTURA URBANA	<b>PRODUTO DA AÇÃO</b> GALERIAS DE ÁGUA PLUVIAL CONSTRUÍDA			
<b>ANO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>METAS</b> <small>(QUANTIDADE FISCAL)</small>	<b>VALOR</b>		
2017	METRO	150	330.000,00		
Página: 246					



		MATO GROSSO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS Anexo I - Demonstrativo de Metas e Prioridades por Programas Consolidado	Data: 22/09/2016 Hora: 08:04
<b>CÓDIGO DA AÇÃO</b>	<b>NOME DA AÇÃO:</b> PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS PRO-TRANSPORTE PAC II - 1ª ETAPA <b>ÓRGÃO:</b> PREFEITURA MUNICIPAL RONDONÓPOLIS <b>DESCRIÇÃO DA AÇÃO:</b> PAVIMENTAR VIAS URBANAS PRÓ TRANSPORTE PAC II <b>FUNÇÃO</b> 15 URBANISMO <b>SUBFUNÇÃO</b> 451 INFRAESTRUTURA URBANA	<b>PRODUTO DA AÇÃO</b> VIAS URBANAS PAVIMENTADAS	
<b>ANO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>METAS</b> (quantificação física)	<b>VALOR</b>
2017	METRO	1200	490.000,00
<b>CÓDIGO DA AÇÃO</b>	<b>NOME DA AÇÃO:</b> CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS PRÓ TRANSPORTE PAC II - 1ª ETAPA <b>ÓRGÃO:</b> PREFEITURA MUNICIPAL RONDONÓPOLIS <b>DESCRIÇÃO DA AÇÃO:</b> CONSTRUIR CALÇADAS PRÓ TRANSPORTE PAC II <b>FUNÇÃO</b> 15 URBANISMO <b>SUBFUNÇÃO</b> 451 INFRAESTRUTURA URBANA	<b>PRODUTO DA AÇÃO</b> CALÇADAS CONSTRUIDAS	
<b>ANO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>METAS</b> (quantificação física)	<b>VALOR</b>
2017	METRO QUADRADO	600	145.000,00
Página: 247			

		MATO GROSSO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS Anexo I - Demonstrativo de Metas e Prioridades por Programas Consolidado	Data: 22/09/2016 Hora: 08:04
<b>CÓDIGO DA AÇÃO</b>	<b>NOME DA AÇÃO:</b> CONSTRUÇÃO DE PONTES DE CONCRETO <b>ÓRGÃO:</b> PREFEITURA MUNICIPAL RONDONÓPOLIS <b>DESCRIÇÃO DA AÇÃO:</b> CONSTRUIR PONTES DE CONCRETO EMENDA LDO 2017: CONSTRUÇÃO DE PONTES DE CONCRETO E BUEIRO CELULAR NO PERÍMETRO URBANO R\$ 250.000,00 EMENDA LDO 2017: CONSTRUÇÃO DA PONTE DE CONCRETO NA RUA JOSÉ BARRIGA A RUA SANTA MARTA NO BAIRRO TRÊS PODERES R\$ 250.000,00 <b>FUNÇÃO</b> 15 URBANISMO <b>SUBFUNÇÃO</b> 451 INFRAESTRUTURA URBANA	<b>PRODUTO DA AÇÃO</b> PONTES CONSTRUIDAS	
<b>ANO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>METAS</b> (quantificação física)	<b>VALOR</b>
2017	UNIDADE	3	260.000,00
<b>CÓDIGO DA AÇÃO</b>	<b>NOME DA AÇÃO:</b> CONSTRUÇÃO DE REDUTORES DE VELOCIDADE <b>ÓRGÃO:</b> PREFEITURA MUNICIPAL RONDONÓPOLIS <b>DESCRIÇÃO DA AÇÃO:</b> CONSTRUIR REDUTORES DE VELOCIDADE <b>FUNÇÃO</b> 26 TRANSPORTE <b>SUBFUNÇÃO</b> 782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO	<b>PRODUTO DA AÇÃO</b> REDUTORES DE VELOCIDADES CONSTRUIDAS	
<b>ANO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>METAS</b> (quantificação física)	<b>VALOR</b>
2017	METRO	15	150.000,00
Página: 248			



	MATO GROSSO	Data: 22/09/2016
	MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS	Hora: 08:04
Anexo I - Demonstrativo de Metas e Prioridades por Programas		
Consolidado		

<b>CÓDIGO DA AÇÃO</b> 1882	<b>NOME DA AÇÃO:</b> SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL PRO-TRANSPORTE PAC II - 2ª ETAPA	<b>PRODUTO DA AÇÃO</b> SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL CONSERVADA
	<b>ÓRGÃO:</b> PREFEITURA MUNICIPAL RONDONÓPOLIS	
	<b>DESCRIÇÃO DA AÇÃO:</b> SINALIZAR HORIZONTALMENTE E VERTICALMENTE AS VIAS CONTEMPLADAS PRO-TRANSPORTE PAC II - 2ª ETAPA	
	<b>FUNÇÃO</b> 15 URBANISMO	
<b>SUBFUNÇÃO</b> 451 INFRAESTRUTURA URBANA		

ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS <small>QUANTIFICAÇÃO FÍSICA</small>	VALOR
2017	METRO QUADRADO	1000	332.000,00

<b>CÓDIGO DA AÇÃO</b> 1883	<b>NOME DA AÇÃO:</b> CONSTRUÇÃO DE GALERIAS DE AGUAS PLUVIAIS E SERVIÇOS COMPLEMENTARES PRO-TRANSPORTE PAC II - 2ª ETAPA	<b>PRODUTO DA AÇÃO</b> GALERIAS DE AGUA PLUVIAL CONSTRUIDA
	<b>ÓRGÃO:</b> PREFEITURA MUNICIPAL RONDONÓPOLIS	
	<b>DESCRIÇÃO DA AÇÃO:</b> CONSTRUIR GALERIAS DE AGUAS PLUVIAIS E REALIZAR SERVIÇOS COMPLEMENTARES NOS LOCAIS DO MUNICÍPIO CONTEMPLADOS PELO PRO-TRANSPORTE PAC II - 2ª ETAPA	
	<b>FUNÇÃO</b> 15 URBANISMO	
<b>SUBFUNÇÃO</b> 512 SANEAMENTO BASICO URBANO		

ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS <small>QUANTIFICAÇÃO FÍSICA</small>	VALOR
2017	METRO	1000	6.233.000,00

	MATO GROSSO	Data: 22/09/2016
	MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS	Hora: 08:04
Anexo I - Demonstrativo de Metas e Prioridades por Programas		
Consolidado		

<b>CÓDIGO DA AÇÃO</b> 1884	<b>NOME DA AÇÃO:</b> PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS PRO-TRANSPORTE PAC II - 2ª ETAPA	<b>PRODUTO DA AÇÃO</b> VIAS PAVIMENTADAS CONSERVADAS EMANTIDAS
	<b>ÓRGÃO:</b> PREFEITURA MUNICIPAL RONDONÓPOLIS	
	<b>DESCRIÇÃO DA AÇÃO:</b> PAVIMENTAR AS VIAS URBANAS CONTEMPLADAS COM O PRO-TRANSPORTE PAC II - 2ª ETAPA	
	<b>FUNÇÃO</b> 15 URBANISMO	
<b>SUBFUNÇÃO</b> 451 INFRAESTRUTURA URBANA		

ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS <small>QUANTIFICAÇÃO FÍSICA</small>	VALOR
2017	QUILÔMETRO	200	9.402.000,00

<b>CÓDIGO DA AÇÃO</b> 1885	<b>NOME DA AÇÃO:</b> CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS PRO-TRANSPORTE PAC II - 2ª ETAPA	<b>PRODUTO DA AÇÃO</b> CALÇADAS CONSTRUÍDAS
	<b>ÓRGÃO:</b> PREFEITURA MUNICIPAL RONDONÓPOLIS	
	<b>DESCRIÇÃO DA AÇÃO:</b> CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS NOS LOCAIS COMTEMPLADOS PELO PRO-TRANSPORTE PAC II - 2ª ETAPA	
	<b>FUNÇÃO</b> 15 URBANISMO	
<b>SUBFUNÇÃO</b> 451 INFRAESTRUTURA URBANA		

ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS <small>QUANTIFICAÇÃO FÍSICA</small>	VALOR
2017	METRO QUADRADO	1000	1.400.000,00



		MATO GROSSO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS Anexo I - Demonstrativo de Metas e Prioridades por Programas		Data: 22/09/2016 Hora: 08:04	
Consolidado					
<b>CÓDIGO DA AÇÃO</b>	<b>NOME DA AÇÃO:</b> CONSTRUÇÃO DE PONTES DE CONCRETO PRO-TRANSPORTE PAC II - 2ª ETAPA	<b>PRODUTO DA AÇÃO</b>			
1886	<b>ÓRGÃO:</b> PREFEITURA MUNICIPAL RONDONÓPOLIS	PONTES CONSTRUIDAS			
	<b>DESCRIÇÃO DA AÇÃO:</b> CONSTRUIR PONTES DE CONCRETO NOS LOCAIS COMTEMPLADOS PELO PRO-TRANSPORTE PAC II - 2ª ETAPA				
	<b>FUNÇÃO</b> 15 URBANISMO				
	<b>SUBFUNÇÃO</b> 451 INFRAESTRUTURA URBANA				
<b>ANO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>METAS</b> <small>QUANTIDADE RECURSOS</small>	<b>VALOR</b>		
2017	UNIDADE	1	1.500.000,00		
<b>CÓDIGO DA AÇÃO</b>	<b>NOME DA AÇÃO:</b> CANALIZAÇÃO E DRENAGEM DE CORREGOS E RIOS PRO-TRANSPORTE PAC II - 2ª ETAPA	<b>PRODUTO DA AÇÃO</b>			
1887	<b>ÓRGÃO:</b> PREFEITURA MUNICIPAL RONDONÓPOLIS	CANALIZAÇÃO E DRENAGEM REALIZADA			
	<b>DESCRIÇÃO DA AÇÃO:</b> CANALIZAR E DRENAR CORREGOS E RIOS COMTEMPLADOS PELO PRO-TRANSPORTE PAC II - 2ª ETAPA				
	<b>FUNÇÃO</b> 18 GESTAO AMBIENTAL				
	<b>SUBFUNÇÃO</b> 544 RECURSOS HIDRICOS				
<b>ANO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>METAS</b> <small>QUANTIDADE RECURSOS</small>	<b>VALOR</b>		
2017	METRO	500	1.098.000,00		
Página: 251					

		MATO GROSSO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS Anexo I - Demonstrativo de Metas e Prioridades por Programas		Data: 22/09/2016 Hora: 08:04	
Consolidado					
<b>CÓDIGO DA AÇÃO</b>	<b>NOME DA AÇÃO:</b> CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE INICIAÇÃO AO ESPORTE-CIE	<b>PRODUTO DA AÇÃO</b>			
1908	<b>ÓRGÃO:</b> PREFEITURA MUNICIPAL RONDONÓPOLIS	CENTRO CONSTRUIDO			
	<b>DESCRIÇÃO DA AÇÃO:</b> CONSTRUIR O CENTRO DE INICIAÇÃO AO ESPORTE-CIE NA VILA RICA				
	<b>FUNÇÃO</b> 15 URBANISMO				
	<b>SUBFUNÇÃO</b> 451 INFRAESTRUTURA URBANA				
<b>ANO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>METAS</b> <small>QUANTIDADE RECURSOS</small>	<b>VALOR</b>		
2017	UNIDADE	1	4.000.000,00		
<b>CÓDIGO DA AÇÃO</b>	<b>NOME DA AÇÃO:</b> CANALIZAÇÃO E DRENAGEM DE CORREGOS E RIOS	<b>PRODUTO DA AÇÃO</b>			
2162	<b>ÓRGÃO:</b> PREFEITURA MUNICIPAL RONDONÓPOLIS	CORREGOS E RIOS CANALIZADOS			
	<b>DESCRIÇÃO DA AÇÃO:</b> CANALIZAR E DRENAR CORREGOS E RIOS				
	<b>FUNÇÃO</b> 18 GESTAO AMBIENTAL				
	<b>SUBFUNÇÃO</b> 544 RECURSOS HIDRICOS				
<b>ANO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>METAS</b> <small>QUANTIDADE RECURSOS</small>	<b>VALOR</b>		
2017	METRO	100	425.000,00		
Página: 252					



MATO GROSSO  
MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS  
Anexo I - Demonstrativo de Metas e Prioridades por Programas  
Consolidado

Data: 22/09/2016  
Hora: 08:04

**TOTAL DO PROGRAMA  
2300 - INFRAESTRUTURA**

ANO	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$)		TOTAL
	CORRENTE	CAPITAL	
2017	400.000,00	41.757.343,00	42.157.343,00

Página: 253



MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS

**PROGRAMA: 2310 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA DE INFRAESTRUTURA**

Página: 254



	MATO GROSSO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS Anexo I - Demonstrativo de Metas e Prioridades por Programas Consolidado	Data: 22/09/2016 Hora: 08:04

**PROGRAMA: 2310 - GESTAO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA DE INFRAESTRUTURA**

**OBJETIVO DO PROGRAMA:**

PROMOVER O PROCESSO DE GESTAO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO.

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: AMPLIAÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL	PRODUTO DA AÇÃO	
1103	ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL RONDONÓPOLIS	PAÇO MUNICIPAL AMPLIADO	
	DESCRIÇÃO DA AÇÃO: AMPLIAR O PAÇO MUNICIPAL		
	FUNÇÃO 04 ADMINISTRAÇÃO		
	SUBFUNÇÃO 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL		
ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS <small>quantificação física</small>	VALOR
2017	METRO QUADRADO	50	129.000,00

	MATO GROSSO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS Anexo I - Demonstrativo de Metas e Prioridades por Programas Consolidado	Data: 22/09/2016 Hora: 08:04

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE IMÓVEIS PÚBLICOS	PRODUTO DA AÇÃO	
1105	ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL RONDONÓPOLIS	IMÓVEIS PÚBLICOS CONSTRUÍDOS E AMPLIADOS	
	DESCRIÇÃO DA AÇÃO: CONSTRUIR E AMPLIAR IMÓVEIS PÚBLICOS		
	FUNÇÃO 04 ADMINISTRAÇÃO		
	SUBFUNÇÃO 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL		
ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS <small>quantificação física</small>	VALOR
2017	METRO QUADRADO	15	260.000,00
CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: CONSERVAÇÃO E REFORMA DE CENTROS COMUNITÁRIOS	PRODUTO DA AÇÃO	
1554	ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL RONDONÓPOLIS	CENTROS COMUNITÁRIOS CONSERVADOS E REFORMADOS	
	DESCRIÇÃO DA AÇÃO: CONSERVAR E REFORMAR CENTROS COMUNITÁRIOS		
	EMENDA LDO 2017: REFORMA DE SALÃO COMUNITÁRIO R\$ 100.000,00		
	FUNÇÃO 04 ADMINISTRAÇÃO		
SUBFUNÇÃO 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			
ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS <small>quantificação física</small>	VALOR
2017	UNIDADE	1	100.000,00



		MATO GROSSO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS Anexo I - Demonstrativo de Metas e Prioridades por Programas Consolidado	Data: 22/09/2016 Hora: 08:04
<b>CÓDIGO DA AÇÃO</b> 1902	<b>NOME DA AÇÃO:</b> REVITALIZAÇÃO E REFORMA DA PRAÇA DOS CARREIROS <b>ÓRGÃO:</b> PREFEITURA MUNICIPAL RONDONÓPOLIS <b>DESCRIÇÃO DA AÇÃO:</b> REVITALIZAR E REFORMA DA PRAÇA DOS CARREIROS <b>FUNÇÃO:</b> 15 URBANISMO <b>SUBFUNÇÃO:</b> 451 INFRAESTRUTURA URBANA	<b>PRODUTO DA AÇÃO</b> PRAÇAS CONSERVADAS E REFORMADAS	
<b>ANO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>METAS</b> QUANTIDADE FÍSICAS	<b>VALOR</b>
2017	UNIDADE	1	700.000,00
<b>CÓDIGO DA AÇÃO</b> 1917	<b>NOME DA AÇÃO:</b> REVITALIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PRAÇAS <b>ÓRGÃO:</b> PREFEITURA MUNICIPAL RONDONÓPOLIS <b>DESCRIÇÃO DA AÇÃO:</b> <b>FUNÇÃO:</b> 15 URBANISMO <b>SUBFUNÇÃO:</b> 451 INFRAESTRUTURA URBANA	<b>PRODUTO DA AÇÃO</b> PRAÇAS CONSERVADAS E REFORMADAS	
<b>ANO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>METAS</b> QUANTIDADE FÍSICAS	<b>VALOR</b>
2017	UNIDADE	1	100.000,00

Página: 257

		MATO GROSSO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS Anexo I - Demonstrativo de Metas e Prioridades por Programas Consolidado	Data: 22/09/2016 Hora: 08:04
<b>CÓDIGO DA AÇÃO</b> 1918	<b>NOME DA AÇÃO:</b> REVITALIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CAMPOS DE FUTEBOL <b>ÓRGÃO:</b> PREFEITURA MUNICIPAL RONDONÓPOLIS <b>DESCRIÇÃO DA AÇÃO:</b> REVITALIZAR, ILUMINAR E MANUTER DE CAMPOS DE FUTEBOL <b>FUNÇÃO:</b> 15 URBANISMO <b>SUBFUNÇÃO:</b> 451 INFRAESTRUTURA URBANA	<b>PRODUTO DA AÇÃO</b> CAMPOS CONSERVADOS E REFORMADOS	
<b>ANO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>METAS</b> QUANTIDADE FÍSICAS	<b>VALOR</b>
2017	UNIDADE	1	500.000,00
<b>CÓDIGO DA AÇÃO</b> 2164	<b>NOME DA AÇÃO:</b> CONSERVAÇÃO E REFORMA DE IMÓVEIS PÚBLICOS <b>ÓRGÃO:</b> PREFEITURA MUNICIPAL RONDONÓPOLIS <b>DESCRIÇÃO DA AÇÃO:</b> CONSERVAR E REFORMAR IMÓVEIS PÚBLICOS <b>FUNÇÃO:</b> 04 ADMINISTRAÇÃO <b>SUBFUNÇÃO:</b> 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	<b>PRODUTO DA AÇÃO</b> IMÓVEIS CONSERVADOS E REFORMADOS	
<b>ANO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>METAS</b> QUANTIDADE FÍSICAS	<b>VALOR</b>
2017	UNIDADE	80	260.000,00

Página: 258



		MATO GROSSO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS Anexo I - Demonstrativo de Metas e Prioridades por Programas		Data: 23/09/2016 Hora: 08:04	
Consolidado					
<b>CÓDIGO DA AÇÃO</b>	<b>NOME DA AÇÃO:</b> CONSERVAÇÃO, ADAPTAÇÃO E LIMPEZA DE GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS			<b>PRODUTO DA AÇÃO</b>	
	<b>ÓRGÃO:</b> PREFEITURA MUNICIPAL RONDONÓPOLIS			GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS	
2166	<b>DESCRIÇÃO DA AÇÃO:</b> CONSERVAR, ADAPTAR E LIMPAR GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS			CONSERVADAS E REFORMADAS	
	<b>FUNÇÃO</b> 15 URBANISMO				
	<b>SUBFUNÇÃO</b> 452 SERVIÇOS URBANOS				
ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	VALOR		
2017	METRO	6300	1.460.000,00		
<b>CÓDIGO DA AÇÃO</b>	<b>NOME DA AÇÃO:</b> LIMPEZA DE VIAS PÚBLICAS			<b>PRODUTO DA AÇÃO</b>	
	<b>ÓRGÃO:</b> PREFEITURA MUNICIPAL RONDONÓPOLIS			VIAS PÚBLICAS LIMPAS	
2167	<b>DESCRIÇÃO DA AÇÃO:</b> LIMPAR VIAS PÚBLICAS				
	<b>FUNÇÃO</b> 15 URBANISMO				
	<b>SUBFUNÇÃO</b> 452 SERVIÇOS URBANOS				
ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	VALOR		
2017	QUILÔMETRO	805	7.600.000,00		

Página: 259

		MATO GROSSO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS Anexo I - Demonstrativo de Metas e Prioridades por Programas		Data: 23/09/2016 Hora: 08:04	
Consolidado					
<b>CÓDIGO DA AÇÃO</b>	<b>NOME DA AÇÃO:</b> LIMPEZA E CAPINAÇÃO DE TERRENOS BALDIOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS			<b>PRODUTO DA AÇÃO</b>	
	<b>ÓRGÃO:</b> PREFEITURA MUNICIPAL RONDONÓPOLIS			TERRENOS BALDIOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS LIMPOS	
2168	<b>DESCRIÇÃO DA AÇÃO:</b> LIMPAR E CAPINAR TERRENOS BALDIOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS				
	<b>FUNÇÃO</b> 15 URBANISMO				
	<b>SUBFUNÇÃO</b> 452 SERVIÇOS URBANOS				
ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	VALOR		
2017	UNIDADE	5000	1.090.000,00		
<b>CÓDIGO DA AÇÃO</b>	<b>NOME DA AÇÃO:</b> CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA			<b>PRODUTO DA AÇÃO</b>	
	<b>ÓRGÃO:</b> PREFEITURA MUNICIPAL RONDONÓPOLIS			REDE CONSERVADA E MANTIDA	
2169	<b>DESCRIÇÃO DA AÇÃO:</b> CONSERVAR E MANTER A REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA				
	<b>FUNÇÃO</b> 25 ENERGIA				
	<b>SUBFUNÇÃO</b> 751 CONSERVAÇÃO DE ENERGIA				
ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	VALOR		
2017	UNIDADE	1	1.807.000,00		

Página: 260



	MATO GROSSO	Data: 22/09/2016
	MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS	Hora: 08:04
	Anexo I - Demonstrativo de Metas e Prioridades por Programas	
	Consolidado	

CÓDIGO DA AÇÃO 2170	NOME DA AÇÃO:	CONSERVAÇÃO E REFORMA DE PONTES, BUEIROS E MATA-BURROS	PRODUTO DA AÇÃO PONTES, BUEIROS E MATA-BURROS CONSERVADOS E REFORMADOS
	ÓRGÃO:	PREFEITURA MUNICIPAL RONDONÓPOLIS	
	DESCRIÇÃO DA AÇÃO:	CONSERVAR E REFORMAR PONTES, BUEIROS E MATA-BURROS	
	FUNÇÃO	26 TRANSPORTE	
	SUBFUNÇÃO	782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO	

ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS <small>(QUANTIDADE FISCAL)</small>	VALOR
2017	UNIDADE	150	713.000,00

CÓDIGO DA AÇÃO 2171	NOME DA AÇÃO:	CONSERVAÇÃO E REFORMA DE ESTRADAS VICINAIS	PRODUTO DA AÇÃO ESTRADAS VICINAIS CONSERVADAS E REFORMADAS
	ÓRGÃO:	PREFEITURA MUNICIPAL RONDONÓPOLIS	
	DESCRIÇÃO DA AÇÃO:	CONSERVAR E REFORMAR ESTRADAS VICINAIS	
	FUNÇÃO	26 TRANSPORTE	
	SUBFUNÇÃO	782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO	

ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS <small>(QUANTIDADE FISCAL)</small>	VALOR
2017	QUILÔMETRO	1500	3.880.000,00

	MATO GROSSO	Data: 22/09/2016
	MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS	Hora: 08:04
	Anexo I - Demonstrativo de Metas e Prioridades por Programas	
	Consolidado	

CÓDIGO DA AÇÃO 2172	NOME DA AÇÃO:	CONSERVAÇÃO DE GUIAS E SARJETAS	PRODUTO DA AÇÃO GUIAS E SARJETAS CONSERVADAS
	ÓRGÃO:	PREFEITURA MUNICIPAL RONDONÓPOLIS	
	DESCRIÇÃO DA AÇÃO:	CONSERVAR GUIAS E SARJETAS	
	FUNÇÃO	15 URBANISMO	
	SUBFUNÇÃO	452 SERVIÇOS URBANOS	

ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS <small>(QUANTIDADE FISCAL)</small>	VALOR
2017	METRO	5000	647.000,00

CÓDIGO DA AÇÃO 2173	NOME DA AÇÃO:	CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS PAVIMENTADAS	PRODUTO DA AÇÃO VIAS PAVIMENTADAS CONSERVADAS EMANTIDAS
	ÓRGÃO:	PREFEITURA MUNICIPAL RONDONÓPOLIS	
	DESCRIÇÃO DA AÇÃO:	CONSERVAR E MANTER AS VIAS PAVIMENTADAS	
	FUNÇÃO	15 URBANISMO	
	SUBFUNÇÃO	452 SERVIÇOS URBANOS	

ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS <small>(QUANTIDADE FISCAL)</small>	VALOR
2017	QUILÔMETRO	1750	10.355.000,00



		MATO GROSSO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS Anexo I - Demonstrativo de Metas e Prioridades por Programas		Data: 22/09/2016 Hora: 08:04
Consolidado				
<b>CÓDIGO DA AÇÃO</b>	<b>NOME DA AÇÃO:</b> REFORMA DE PRAÇAS PÚBLICAS <b>ÓRGÃO:</b> PREFEITURA MUNICIPAL RONDONÓPOLIS	<b>PRODUTO DA AÇÃO</b> PRAÇAS PÚBLICAS REFORMADAS		
2240	<b>DESCRIÇÃO DA AÇÃO:</b> REFORMAR PRAÇAS PÚBLICAS <b>FUNÇÃO:</b> 15 URBANISMO <b>SUBFUNÇÃO:</b> 452 SERVIÇOS URBANOS			
<b>ANO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>METAS</b> <small>QUANTIDADE FISCAL</small>	<b>VALOR</b>	
2017	UNIDADE	10	13.000,00	
<b>CÓDIGO DA AÇÃO</b>	<b>NOME DA AÇÃO:</b> CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA IMPRO <b>ÓRGÃO:</b> PREFEITURA MUNICIPAL RONDONÓPOLIS	<b>PRODUTO DA AÇÃO</b> SERVIDORES BENEFICIADOS		
2243	<b>DESCRIÇÃO DA AÇÃO:</b> GARANTIR O RECELHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO DA PREVIDÊNCIA PRÓPRIA AOS SERVIDORES EFETIVOS. <b>FUNÇÃO:</b> 09 PREVIDENCIA SOCIAL <b>SUBFUNÇÃO:</b> 272 PREVIDENCIA AO REGIME ESTATUTARIO			
<b>ANO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>METAS</b> <small>QUANTIDADE FISCAL</small>	<b>VALOR</b>	
2017	UNIDADE	13	133.100,00	
Página: 205				

		MATO GROSSO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS Anexo I - Demonstrativo de Metas e Prioridades por Programas		Data: 22/09/2016 Hora: 08:04
Consolidado				
<b>CÓDIGO DA AÇÃO</b>	<b>NOME DA AÇÃO:</b> CONTRIBUIÇÃO AO SERV SAÚDE <b>ÓRGÃO:</b> PREFEITURA MUNICIPAL RONDONÓPOLIS	<b>PRODUTO DA AÇÃO</b> SERVIDORES BENEFICIADOS		
2297	<b>DESCRIÇÃO DA AÇÃO:</b> GARANTIR A CONTRIBUIÇÃO DO PLANO DE SAÚDE AOS SERVIDORES CONVENIADOS <b>FUNÇÃO:</b> 10 SAÚDE <b>SUBFUNÇÃO:</b> 301 ATENÇÃO BÁSICA			
<b>ANO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>METAS</b> <small>QUANTIDADE FISCAL</small>	<b>VALOR</b>	
2017	UNIDADE	10	65.000,00	
<b>CÓDIGO DA AÇÃO</b>	<b>NOME DA AÇÃO:</b> CONSERVAÇÃO E REFORMA DE CALÇADAS <b>ÓRGÃO:</b> PREFEITURA MUNICIPAL RONDONÓPOLIS	<b>PRODUTO DA AÇÃO</b> CALÇADAS CONSERVADAS E REFORMADAS		
2411	<b>DESCRIÇÃO DA AÇÃO:</b> CONSERVAR E REFORMAR CALÇADAS <b>FUNÇÃO:</b> 15 URBANISMO <b>SUBFUNÇÃO:</b> 451 INFRAESTRUTURA URBANA			
<b>ANO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>METAS</b> <small>QUANTIDADE FISCAL</small>	<b>VALOR</b>	
2017	METRO QUADRADO	3000	129.000,00	
Página: 206				



		MATO GROSSO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS Anexo I - Demonstrativo de Metas e Prioridades por Programas		Data: 23/09/2016 Hora: 08:04	
Consolidado					
<b>CÓDIGO DA AÇÃO</b>	<b>NOME DA AÇÃO:</b> CONVÊNIO COM CENTRO SOCIAL CRISTÃO NOVA GALILÉIA				<b>PRODUTO DA AÇÃO</b> CONVÊNIO MANTIDO
2431	<b>ÓRGÃO:</b> PREFEITURA MUNICIPAL RONDONÓPOLIS				
	<b>DESCRIÇÃO DA AÇÃO:</b> CELEBRAR CONVÊNIO COM O CENTRO SOCIAL CRISTÃO NOVA GALILÉIA PARA MANUTENÇÃO E LIMPEZA DE VIAS PÚBLICAS				
	<b>FUNÇÃO</b> 15 URBANISMO				
	<b>SUBFUNÇÃO</b> 452 SERVIÇOS URBANOS				
<b>ANO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>METAS</b> (QUANTIDADE FÍSICA)	<b>VALOR</b>		
2017	UNIDADE	1	86.000,00		
<b>CÓDIGO DA AÇÃO</b>	<b>NOME DA AÇÃO:</b> CONSERVAÇÃO E REFORMA DE ROTATÓRIAS				<b>PRODUTO DA AÇÃO</b> ROTATÓRIAS CONSERVADAS, ADAPTADAS E REFORMADAS
2533	<b>ÓRGÃO:</b> PREFEITURA MUNICIPAL RONDONÓPOLIS				
	<b>DESCRIÇÃO DA AÇÃO:</b> CONSERVAR, ADAPTAR E REFORMAR ROTATÓRIAS				
	<b>FUNÇÃO</b> 15 URBANISMO				
	<b>SUBFUNÇÃO</b> 451 INFRAESTRUTURA URBANA				
<b>ANO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>METAS</b> (QUANTIDADE FÍSICA)	<b>VALOR</b>		
2017	UNIDADE	2	192.000,00		
Página: 207					

		MATO GROSSO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS Anexo I - Demonstrativo de Metas e Prioridades por Programas		Data: 23/09/2016 Hora: 08:04	
Consolidado					
<b>TOTAL DO PROGRAMA</b> <b>2310 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA DE INFRAESTRUTURA</b>					
	<b>CUSTO DA AÇÃO (EM R\$)</b>				
<b>ANO</b>	<b>CORRENTE</b>	<b>CAPITAL</b>			<b>TOTAL</b>
2017	38.222.100,00	6.539.000,00			38.061.100,00
Página: 208					



MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS

**PROGRAMA: 2320 - MORAR MELHOR**

Página: 269

	MATO GROSSO	Data: 22/09/2016
	MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS	Hora: 08:04
	Anexo I - Demonstrativo de Metas e Prioridades por Programas	
	Consolidado	

<b>PROGRAMA: 2320 - MORAR MELHOR</b>			
<b>OBJETIVO DO PROGRAMA:</b>			
REDUZIR O DÉFICIT HABITACIONAL NO MUNICÍPIO, BENEFICIANDO A POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA.			
<b>CÓDIGO DA AÇÃO</b>	<b>NOME DA AÇÃO:</b> CONSTRUÇÃO UNIDADES HABITACIONAIS	<b>PRODUTO DA AÇÃO</b>	
	<b>ÓRGÃO:</b> PREFEITURA MUNICIPAL RONDONÓPOLIS	CASAS POPULARES CONSTRUIDAS	
1496	<b>DESCRIÇÃO DA AÇÃO:</b> REDUZIR O DÉFICIT HABITACIONAL NO MUNICÍPIO, BENEFICIANDO A POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA.		
	<b>FUNÇÃO</b> 16 HABITAÇÃO		
	<b>SUBFUNÇÃO</b> 482 HABITAÇÃO URBANA		
<b>ANO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>METAS</b> (QUANTIDADE FISCAL)	<b>VALOR</b>
2017	UNIDADE	70	200.000,00

Página: 270



		MATO GROSSO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS Anexo I - Demonstrativo de Metas e Prioridades por Programas		Data: 22/09/2016 Hora: 08:04	
Consolidado					
<b>CÓDIGO DA AÇÃO</b> 1534	<b>NOME DA AÇÃO:</b> REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA				<b>PRODUTO DA AÇÃO</b> ÁREA FUNDIÁRIA URBANA REGULARIZADA
	<b>ÓRGÃO:</b> PREFEITURA MUNICIPAL RONDONÓPOLIS				
	<b>DESCRIÇÃO DA AÇÃO:</b> REESTRUTURAR O DEPARTAMENTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, INCREMENTAR A PARCERIA COM O ESTADO PARA REALIZAR A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DA ZONA URBANA				
	<b>FUNÇÃO:</b> 16 HABITAÇÃO				
<b>SUBFUNÇÃO:</b> 482 HABITAÇÃO URBANA					
<b>ANO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>METAS</b> <small>(QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)</small>	<b>VALOR</b>		
2017	UNIDADE	1	128.000,00		
<b>CÓDIGO DA AÇÃO</b> 1642	<b>NOME DA AÇÃO:</b> URBANIZAÇÃO DO RESIDENCIAL PADRE MIGUEL				<b>PRODUTO DA AÇÃO</b> RESIDENCIAL URBANIZADO
	<b>ÓRGÃO:</b> PREFEITURA MUNICIPAL RONDONÓPOLIS				
	<b>DESCRIÇÃO DA AÇÃO:</b> DAR SUPORTE NECESSÁRIO A INFRA-ESTRUTURA DO RESIDENCIAL PADRE MIGUEL				
	<b>FUNÇÃO:</b> 15 URBANISMO				
<b>SUBFUNÇÃO:</b> 451 INFRAESTRUTURA URBANA					
<b>ANO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>METAS</b> <small>(QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)</small>	<b>VALOR</b>		
2017	UNIDADE	0	0,00		

		MATO GROSSO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS Anexo I - Demonstrativo de Metas e Prioridades por Programas		Data: 22/09/2016 Hora: 08:04	
Consolidado					
<b>CÓDIGO DA AÇÃO</b> 1643	<b>NOME DA AÇÃO:</b> CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS RESIDENCIAL PADRE MIGUEL				<b>PRODUTO DA AÇÃO</b> CASAS POPULARES
	<b>ÓRGÃO:</b> PREFEITURA MUNICIPAL RONDONÓPOLIS				
	<b>DESCRIÇÃO DA AÇÃO:</b> REDUZIR O DÉFICIT HABITACIONAL NO MUNICÍPIO, BENEFICIANDO A POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA				
	<b>FUNÇÃO:</b> 16 HABITAÇÃO				
<b>SUBFUNÇÃO:</b> 482 HABITAÇÃO URBANA					
<b>ANO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>METAS</b> <small>(QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)</small>	<b>VALOR</b>		
2017	UNIDADE	0	0,00		
<b>CÓDIGO DA AÇÃO</b> 1645	<b>NOME DA AÇÃO:</b> DESAPROPRIAÇÃO, AQUISIÇÃO E INDENIZAÇÃO DE IMÓVEIS				<b>PRODUTO DA AÇÃO</b> IMÓVEIS ADQUIRIDOS, DESAPROPRIADOS E INDENIZADOS
	<b>ÓRGÃO:</b> PREFEITURA MUNICIPAL RONDONÓPOLIS				
	<b>DESCRIÇÃO DA AÇÃO:</b> PROMOVER O PROCESSO DE GESTÃO DO SISTEMA DE INFRA-ESTRUTURA URBANA NO MUNICÍPIO.				
	<b>FUNÇÃO:</b> 04 ADMINISTRAÇÃO				
<b>SUBFUNÇÃO:</b> 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL					
<b>ANO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>METAS</b> <small>(QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)</small>	<b>VALOR</b>		
2017	UNIDADE	1	1.035.000,00		



	MATO GROSSO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS Anexo I - Demonstrativo de Metas e Prioridades por Programas	Data: 22/09/2016 Hora: 08:04
	Consolidado	

<b>CÓDIGO DA AÇÃO</b> 1780	<b>NOME DA AÇÃO:</b> PROJETO DE TRABALHO TÉCNICO SOCIAL-PTTS	<b>PRODUTO DA AÇÃO</b> PROJETO REALIZADO
	<b>ÓRGÃO:</b> PREFEITURA MUNICIPAL RONDONÓPOLIS	
	<b>DESCRIÇÃO DA AÇÃO:</b> REALIZAR UM CONJUNTO DE ATIVIDADES DE CARÁTER INFORMATIVO QUE POSSIBILITEM O DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO E A SUSTENTABILIDADE DE EMPREENDIMENTOS	
	<b>FUNÇÃO</b> 16 HABITAÇÃO	
	<b>SUBFUNÇÃO</b> 482 HABITAÇÃO URBANA	

ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS (QUANTIDADE FISCAL)	VALOR
2017	UNIDADE	1	200.000,00

<b>CÓDIGO DA AÇÃO</b> 1860	<b>NOME DA AÇÃO:</b> IMPLANTAÇÃO DO GEOPROCESSAMENTO	<b>PRODUTO DA AÇÃO</b> GEOPROCESSAMENTO IMPLANTADO
	<b>ÓRGÃO:</b> PREFEITURA MUNICIPAL RONDONÓPOLIS	
	<b>DESCRIÇÃO DA AÇÃO:</b> IMPLANTAR O GEOPROCESSAMENTO	
	<b>FUNÇÃO</b> 04 ADMINISTRAÇÃO	
	<b>SUBFUNÇÃO</b> 127 ORDENAMENTO TERRITORIAL	

ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS (QUANTIDADE FISCAL)	VALOR
2017	PERCENTUAL	0	0,00

Página: 273

	MATO GROSSO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS Anexo I - Demonstrativo de Metas e Prioridades por Programas	Data: 22/09/2016 Hora: 08:04
	Consolidado	

<b>CÓDIGO DA AÇÃO</b> 1863	<b>NOME DA AÇÃO:</b> CONSTRUÇÃO DA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO	<b>PRODUTO DA AÇÃO</b> SEDE DA SECRETARIA CONSTRUÍDA
	<b>ÓRGÃO:</b> PREFEITURA MUNICIPAL RONDONÓPOLIS	
	<b>DESCRIÇÃO DA AÇÃO:</b> CONSTRUIR A SEDE SECRETARIA	
	<b>FUNÇÃO</b> 04 ADMINISTRAÇÃO	
	<b>SUBFUNÇÃO</b> 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	

ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS (QUANTIDADE FISCAL)	VALOR
2017	UNIDADE	1	0,00

<b>CÓDIGO DA AÇÃO</b> 2503	<b>NOME DA AÇÃO:</b> MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	<b>PRODUTO DA AÇÃO</b> SECRETARIA MANTIDA
	<b>ÓRGÃO:</b> PREFEITURA MUNICIPAL RONDONÓPOLIS	
	<b>DESCRIÇÃO DA AÇÃO:</b> GARANTIR SUPORTE TÉCNICO, ADMINISTRATIVO, MATERIAL E PESSOAL PARA AS ATIVIDADES DA SECRETARIA, EFETUAR O GEOPROCESSAMENTO E O RECADASTRAMENTO IMOBILIÁRIO, CADASTRAR E SELECIONAR A DEMANDA HABITACIONAL DO MUNICÍPIO, GARANTIR O CUMPRIMENTO DOS CRITÉRIOS ESTABELECIDOS PARA CADASTRAMENTO E CONTEMPLAÇÃO DE FAMÍLIAS COM UNIDADES HABITACIONAIS, BUSCAR, JUNTO AOS GOVERNOS FEDERAL E ESTADUAL, CONVÊNIOS DESTINADOS A POLÍTICA HABITACIONAL	
	<b>FUNÇÃO</b> 04 ADMINISTRAÇÃO	
	<b>SUBFUNÇÃO</b> 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	

ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS (QUANTIDADE FISCAL)	VALOR
2017	UNIDADE	1	4.544.000,00

Página: 274



		MATO GROSSO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS Anexo I - Demonstrativo de Metas e Prioridades por Programas		Data: 23/09/2016 Hora: 08:04	
Consolidado					
<b>CÓDIGO DA AÇÃO</b>	<b>NOME DA AÇÃO:</b> CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA IMPRO				<b>PRODUTO DA AÇÃO</b> SERVIDORES BENEFICIADOS
2504	<b>ÓRGÃO:</b> PREFEITURA MUNICIPAL RONDONÓPOLIS <b>DESCRIÇÃO DA AÇÃO:</b> GARANTIR O DIREITO ASSISTENCIAL DOS SERVIDORES				
	<b>FUNÇÃO</b> 09 PREVIDENCIA SOCIAL				
	<b>SUBFUNÇÃO</b> 272 PREVIDENCIA A O REGIME ESTATUTARIO				
<b>ANO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>METAS</b> (QUANTIDADE FÍSICA)	<b>VALOR</b>		
2017	UNIDADE	23	192.000,00		
<b>CÓDIGO DA AÇÃO</b>	<b>NOME DA AÇÃO:</b> CONTRIBUIÇÃO AO SERV SAÚDE				<b>PRODUTO DA AÇÃO</b> SERVIDORES BENEFICIADOS
2505	<b>ÓRGÃO:</b> PREFEITURA MUNICIPAL RONDONÓPOLIS <b>DESCRIÇÃO DA AÇÃO:</b> GARANTIR ASSISTÊNCIA MÉDICA AOS SERVIDORES CONVENIADOS				
	<b>FUNÇÃO</b> 10 SAÚDE				
	<b>SUBFUNÇÃO</b> 301 ATENÇÃO BÁSICA				
<b>ANO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>METAS</b> (QUANTIDADE FÍSICA)	<b>VALOR</b>		
2017	UNIDADE	30	32.000,00		
Página: 275					

		MATO GROSSO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS Anexo I - Demonstrativo de Metas e Prioridades por Programas		Data: 23/09/2016 Hora: 08:04	
Consolidado					
<b>TOTAL DO PROGRAMA</b> <b>2320 - MORAR MELHOR</b>					
<b>ANO</b>	<b>CUSTO DA AÇÃO (EM R\$)</b>		<b>TOTAL</b>		
	<b>CORRENTE</b>	<b>CAPITAL</b>			
2017	6.016.000,00	1.315.000,00	6.331.000,00		
Página: 276					



MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS

**PROGRAMA: 2340 - DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR**

Página: 277



MATO GROSSO  
MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS  
Anexo I - Demonstrativo de Metas e Prioridades por Programas  
Consolidado

Data: 22/09/2016  
Hora: 08:04

**PROGRAMA: 2340 - DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR**

**OBJETIVO DO PROGRAMA:**

PROMOVER UM PADRÃO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL PARA OS AGRICULTORES FAMILIARES E SUAS FAMÍLIAS, VISANDO O AUMENTO E A DIVERSIFICAÇÃO DA PRODUÇÃO, COM O CONSEQUENTE CRESCIMENTO DOS NÍVEIS DE EMPREGO E RENDA, PROPORCIONANDO BEM-ESTAR SOCIAL E QUALIDADE DE VIDA, GARANTINDO A PERMANÊNCIA DO HOMEM NO CAMPO.

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: INCENTIVO À EXTENSÃO RURAL	PRODUTO DA AÇÃO	
1480	<p>ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL RONDONÓPOLIS</p> <p>DESCRIÇÃO DA AÇÃO: ORIENTAR OS AGRICULTORES DE MANEIRA MAIS PONTUAL, RESOLVER PROBLEMAS RELACIONADOS À PRODUÇÃO</p> <p>FUNÇÃO 20 AGRICULTURA</p> <p>SUBFUNÇÃO 606 EXTENSÃO RURAL</p>	EXTENSÃO RURAL DE CUITADA	
ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS QUANTIFICAÇÃO FISCAL	VALOR
2017	UNIDADE	1	75.000,00

Página: 278



		MATO GROSSO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS Anexo I - Demonstrativo de Metas e Prioridades por Programas		Data: 23/09/2016 Hora: 08:04	
Consolidado					
<b>CÓDIGO DA AÇÃO</b>	<b>NOME DA AÇÃO:</b> AMPLIAÇÃO E REFORMA DOS CENTROS DE ABASTECIMENTO				<b>PRODUTO DA AÇÃO</b>
1826	<b>ÓRGÃO:</b> PREFEITURA MUNICIPAL RONDONÓPOLIS				
	<b>DESCRIÇÃO DA AÇÃO:</b> MELHORAR OS ESPAÇOS DESTINADOS À COMERCIALIZAÇÃO DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA DE PEQUENO PORTE				
	<b>FUNÇÃO</b> 20 AGRICULTURA				
	<b>SUBFUNÇÃO</b> 605 ABASTECIMENTO				
<b>ANO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>METAS</b> <small>(QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)</small>	<b>VALOR</b>		
2017	UNIDADE	1	30.000,00		
<b>CÓDIGO DA AÇÃO</b>	<b>NOME DA AÇÃO:</b> PROMOÇÃO E PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS E EXPOSIÇÕES				<b>PRODUTO DA AÇÃO</b>
2218	<b>ÓRGÃO:</b> PREFEITURA MUNICIPAL RONDONÓPOLIS				<b>ATIVIDADES MANUTENIDAS</b>
	<b>DESCRIÇÃO DA AÇÃO:</b> PROMOVER DIVULGAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA				
	<b>FUNÇÃO</b> 20 AGRICULTURA				
	<b>SUBFUNÇÃO</b> 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL				
<b>ANO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>METAS</b> <small>(QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)</small>	<b>VALOR</b>		
2017	UNIDADE	1	20.000,00		

		MATO GROSSO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS Anexo I - Demonstrativo de Metas e Prioridades por Programas		Data: 23/09/2016 Hora: 08:04	
Consolidado					
<b>CÓDIGO DA AÇÃO</b>	<b>NOME DA AÇÃO:</b> APOIO À PRODUÇÃO AGRÍCOLA				<b>PRODUTO DA AÇÃO</b>
2509	<b>ÓRGÃO:</b> PREFEITURA MUNICIPAL RONDONÓPOLIS				<b>PRODUÇÃO AGRÍCOLA APOIADA</b>
	<b>DESCRIÇÃO DA AÇÃO:</b> INCENTIVAR E DAR SUPORTE TÉCNICO E MATERIAL ÀS PROJETOS INDIVIDUAIS OU COLETIVOS, QUE GEREM RENDA AOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS, LAVOURAS COMUNITÁRIAS E INDÍGENAS, INCENTIVAR A FRUTICULTURA, INCENTIVAR A INTRODUÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS NO MERCADO, CAPACITAR PEQUENOS PRODUTORES, FOMENTAR PROJETOS DE CRÉDITO FUNDIÁRIO E ACESSO AO CRÉDITO RURAL, INCENTIVAR O ACESSO ÀS TECNOLOGIAS E MECANISMOS DE APOIO À PRODUÇÃO, EXPANDIR O ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA ZONA RURAL.				
	<b>FUNÇÃO</b> 20 AGRICULTURA				
	<b>SUBFUNÇÃO</b> 601 PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL				
<b>ANO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>METAS</b> <small>(QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)</small>	<b>VALOR</b>		
2017	PERCENTUAL	60	645.000,00		
<b>CÓDIGO DA AÇÃO</b>	<b>NOME DA AÇÃO:</b> APOIO À PRODUÇÃO ANIMAL				<b>PRODUTO DA AÇÃO</b>
2510	<b>ÓRGÃO:</b> PREFEITURA MUNICIPAL RONDONÓPOLIS				<b>PRODUÇÃO ANIMAL APOIADA</b>
	<b>DESCRIÇÃO DA AÇÃO:</b> INCENTIVAR E DAR SUPORTE TÉCNICO E MATERIAL ÀS PROJETOS INDIVIDUAIS OU COLETIVOS, QUE TENHAM A CADEIA ANIMAL COMO SEGMENTO GERADOR DE TRABALHO E RENDAS AOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS, FOMENTAR PROJETOS DE CRÉDITO FUNDIÁRIO E ACESSO AO CRÉDITO RURAL, INCENTIVAR O INCREMENTO DA BACIA LEITEIRA DO MUNICÍPIO, INCENTIVAR A PISCICULTURA, INCENTIVAR O COOPERATIVISMO E AS ASSOCIAÇÕES, INCENTIVAR O ACESSO ÀS TECNOLOGIAS E MECANISMOS DE APOIO À PRODUÇÃO, CAPACITAR PEQUENOS PRODUTORES				
	<b>FUNÇÃO</b> 20 AGRICULTURA				
	<b>SUBFUNÇÃO</b> 602 PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO ANIMAL				
<b>ANO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>METAS</b> <small>(QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)</small>	<b>VALOR</b>		
2017	PERCENTUAL	60	336.000,00		



	MATO GROSSO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS Anexo I - Demonstrativo de Metas e Prioridades por Programas Consolidado	Data: 22/09/2016 Hora: 08:04
--	---	---------------------------------

CÓDIGO DA AÇÃO 2511	NOME DA AÇÃO: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS CENTROS DE ABASTECIMENTO	PRODUTO DA AÇÃO CENTROS DE ABASTECIMENTO MANTIDOS E CONSERVADOS
	ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL RONDONÓPOLIS	
	DESCRIÇÃO DA AÇÃO: FUNÇÃO 20 AGRICULTURA SUBFUNÇÃO 605 ABASTECIMENTO	MANTER E CONSERVAR OS LOCAIS DESTINADOS À COMERCIALIZAÇÃO DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA E ANIMAL DE PEQUENO PORTE

ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS (quantidade física)	VALOR
2017	UNIDADE	3	21.000,00

Página: 281

	MATO GROSSO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS Anexo I - Demonstrativo de Metas e Prioridades por Programas Consolidado	Data: 22/09/2016 Hora: 08:04
--	---	---------------------------------

**TOTAL DO PROGRAMA  
2340 - DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR**

ANO	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$)		TOTAL
	CORRENTE	CAPITAL	
2017	1.017.500,00	108.500,00	1.126.000,00

Página: 282



MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS

**PROGRAMA: 2350 - DESENVOLVIMENTO DO AGRONEGÓCIO**

Página: 203



MATO GROSSO  
MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS  
Anexo I - Demonstrativo de Metas e Prioridades por Programas  
Consolidado

Data: 22/09/2016  
Hora: 08:04

**PROGRAMA: 2350 - DESENVOLVIMENTO DO AGRONEGÓCIO**

**OBJETIVO DO PROGRAMA:**

BUSCAR A EXCELENCIA NO ENTENDIMENTO DAS PRINCIPAIS QUESTÕES LIGADAS AO AGRONEGÓCIO BRASILEIRO, PRODUZINDO, COMO CONSEQUÊNCIA, CONHECIMENTO RELEVANTE À SOCIEDADE BRASILEIRA E APOIO ÀS AÇÕES DOS ATORES PÚBLICOS, PRIVADOS E DO TERCEIRO SETOR.

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO:	PRODUTO DA AÇÃO AGRONEGÓCIO DESENVOLVIDO
2508	<p>ACÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DO AGRONEGÓCIO</p> <p>ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL RONDONÓPOLIS</p> <p>DESCRIÇÃO DA AÇÃO:</p> <p>ESTIMULAR E PROMOVER A GERAÇÃO E REALIZAÇÃO DE NEGÓCIOS POR MEIO DA APRESENTAÇÃO E EXPOSIÇÃO DE EMPRESAS FORNECEDORAS DE EQUIPAMENTOS, PRODUTOS, TECNOLOGIAS, INSUMOS E SERVIÇOS PARA OS SEGMENTOS DA AGRICULTURA E PECUÁRIA.</p> <p>FUNÇÃO 04 ADMINISTRAÇÃO</p> <p>SUBFUNÇÃO 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL</p>	

ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS (quantificação física)	VALOR
2017	PERCENTUAL	60	831,43

Página: 204



MATO GROSSO  
MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS  
Anexo I - Demonstrativo de Metas e Prioridades por Programas  
Consolidado

Data: 22/09/2016  
Hora: 08:04

**TOTAL DO PROGRAMA  
2350 - DESENVOLVIMENTO DO AGRONEGÓCIO**

ANO	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$)		TOTAL
	CORRENTE	CAPITAL	
2017	831,43	0,00	831,43

Página: 265



**MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS**

**PROGRAMA: 2375 - GESTAO AMBIENTAL**





	MATO GROSSO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS Anexo I - Demonstrativo de Metas e Prioridades por Programas	Data: 22/09/2016 Hora: 08:04
	Consolidado	

**PROGRAMA: 2375 - GESTAO AMBIENTAL**

**OBJETIVO DO PROGRAMA:**

GARANTIR O DESENVOLVIMENTO DA POLITICA AMBIENTAL MUNICIPAL

<b>CÓDIGO DA AÇÃO</b>  1084	<b>NOME DA AÇÃO:</b> AMPLIAÇÃO DO HORTO FLORESTAL	<b>PRODUTO DA AÇÃO</b> HORTO FLORESTAL AMPLIADO	
	<b>ÓRGÃO:</b> PREFEITURA MUNICIPAL RONDONOPOLIS		
	<b>DESCRIÇÃO DA AÇÃO:</b> REALIZAR OBRAS PARA AUMENTAR A PRODUÇÃO DE MUDAS; IMPLANTAR EQUIPAMENTOS DE LAZER PARA OS USUÁRIOS DAS TRILHAS		
	<b>FUNÇÃO</b> 18 GESTAO AMBIENTAL		
	<b>SUBFUNÇÃO</b> 542 CONTROLE AMBIENTAL		
<b>ANO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>METAS</b> <small>(quantificação física)</small>	<b>VALOR</b>
2017	METRO QUADRADO	200	65.000,00

	MATO GROSSO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS Anexo I - Demonstrativo de Metas e Prioridades por Programas	Data: 22/09/2016 Hora: 08:04
	Consolidado	

<b>CÓDIGO DA AÇÃO</b>  1085	<b>NOME DA AÇÃO:</b> RECUPERAÇÃO DE ÁREAS URBANAS DEGRADADAS	<b>PRODUTO DA AÇÃO</b> ÁREAS RECUPERADAS	
	<b>ÓRGÃO:</b> PREFEITURA MUNICIPAL RONDONOPOLIS		
	<b>DESCRIÇÃO DA AÇÃO:</b> REALIZAR A ELABORAÇÃO E EXECUTAR O PLANO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS		
	<b>FUNÇÃO</b> 18 GESTAO AMBIENTAL		
	<b>SUBFUNÇÃO</b> 543 RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS		
<b>ANO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>METAS</b> <small>(quantificação física)</small>	<b>VALOR</b>
2017	METRO QUADRADO	20000	90.000,00

<b>CÓDIGO DA AÇÃO</b>  1088	<b>NOME DA AÇÃO:</b> PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE	<b>PRODUTO DA AÇÃO</b> MEIO AMBIENTE CERCADO	
	<b>ÓRGÃO:</b> PREFEITURA MUNICIPAL RONDONOPOLIS		
	<b>DESCRIÇÃO DA AÇÃO:</b> CERCAR ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE, MEDIANTE O USO DE LASCAS, PALANQUES, ARAMES, GRAMPOS, PLACAS E MÃO-DE-OBRA		
	<b>FUNÇÃO</b> 18 GESTAO AMBIENTAL		
	<b>SUBFUNÇÃO</b> 542 CONTROLE AMBIENTAL		
<b>ANO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>METAS</b> <small>(quantificação física)</small>	<b>VALOR</b>
2017	UNIDADE	6	180.000,00



 MATO GROSSO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS Anexo I - Demonstrativo de Metas e Prioridades por Programas Consolidado		Data: 22/09/2016 Hora: 08:04	
<b>CÓDIGO DA AÇÃO</b>	<b>NOME DA AÇÃO:</b> ARBORIZAÇÃO E AJARDINAMENTO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS <b>ÓRGÃO:</b> PREFEITURA MUNICIPAL RONDONÓPOLIS <b>DESCRIÇÃO DA AÇÃO:</b> ADQUIRIR MUDAS ORNAMENTAIS E ARBÓREAS PARA APLICAR EM LOGRADOUROS PÚBLICOS: (CANTEIROS DE VIAS, CALÇAMENTO URBANO E/OU PRAÇAS) <b>FUNÇÃO:</b> 18 GESTÃO AMBIENTAL <b>SUBFUNÇÃO:</b> 541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	<b>PRODUTO DA AÇÃO</b> ARBORIZAÇÃO E AJARDINAMENTO MANTIDAS	
1089			
<b>ANO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>METAS</b> <small>QUANTIDADE FÍSICAS</small>	<b>VALOR</b>
2017	UNIDADE	10	250.000,00
<b>CÓDIGO DA AÇÃO</b>	<b>NOME DA AÇÃO:</b> IMPLANTAÇÃO DE ECO-PONTOS DEPÓSITO PROVISÓRIO DE CAPTAÇÃO DE ENTULHOS, GALHOS E OBJETOS DENOM. ECO-P <b>ÓRGÃO:</b> PREFEITURA MUNICIPAL RONDONÓPOLIS <b>DESCRIÇÃO DA AÇÃO:</b> REALIZAR A IMPLANTAÇÃO E/OU REFORMA DE ECO-PONTOS <b>FUNÇÃO:</b> 18 GESTÃO AMBIENTAL <b>SUBFUNÇÃO:</b> 542 CONTROLE AMBIENTAL	<b>PRODUTO DA AÇÃO</b> DEPÓSITO IMPLANTADO	
1092			
<b>ANO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>METAS</b> <small>QUANTIDADE FÍSICAS</small>	<b>VALOR</b>
2017	UNIDADE	4	75.000,00
Página: 289			

 MATO GROSSO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS Anexo I - Demonstrativo de Metas e Prioridades por Programas Consolidado		Data: 22/09/2016 Hora: 08:04	
<b>CÓDIGO DA AÇÃO</b>	<b>NOME DA AÇÃO:</b> IMPLANTAÇÃO PROGRAMA DE COLETA SELETIVA E RECICLAGEM <b>ÓRGÃO:</b> PREFEITURA MUNICIPAL RONDONÓPOLIS <b>DESCRIÇÃO DA AÇÃO:</b> ELABORAR PROJETO PARA CAPTAÇÃO DE RECURSOS; APOIAR INICIATIVAS QUE VISEM PROMOVER A COLETA SELETIVA E A RECICLAGEM DO LIXO <b>FUNÇÃO:</b> 18 GESTÃO AMBIENTAL <b>SUBFUNÇÃO:</b> 542 CONTROLE AMBIENTAL	<b>PRODUTO DA AÇÃO</b> COLETA SELETIVA E RECICLAGEM MANTIDAS	
1491			
<b>ANO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>METAS</b> <small>QUANTIDADE FÍSICAS</small>	<b>VALOR</b>
2017	UNIDADE	1	90.000,00
<b>CÓDIGO DA AÇÃO</b>	<b>NOME DA AÇÃO:</b> CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DA SEDE DA SECRETARIA - SEMMA <b>ÓRGÃO:</b> PREFEITURA MUNICIPAL RONDONÓPOLIS <b>DESCRIÇÃO DA AÇÃO:</b> ELABORAR PROJETO PARA CAPTAÇÃO DE RECURSOS QUE VISE A CONSTRUÇÃO DE UMA SALA AMPLA, ESTILO AUDITÓRIO, PARA REALIZAÇÃO DE CURSOS, TREINAMENTOS E REUNIÕES COM A EQUIPE E O CONSEMMA <b>FUNÇÃO:</b> 18 GESTÃO AMBIENTAL <b>SUBFUNÇÃO:</b> 542 CONTROLE AMBIENTAL	<b>PRODUTO DA AÇÃO</b> SEDE AMPLIADA	
1492			
<b>ANO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>METAS</b> <small>QUANTIDADE FÍSICAS</small>	<b>VALOR</b>
2017	UNIDADE	1	130.000,00
Página: 290			



		MATO GROSSO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS Anexo I - Demonstrativo de Metas e Prioridades por Programas Consolidado	Data: 22/09/2016 Hora: 08:04
<b>CÓDIGO DA AÇÃO</b>	<b>NOME DA AÇÃO:</b> MANUTENÇÃO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL <b>ÓRGÃO:</b> PREFEITURA MUNICIPAL RONDONÓPOLIS	<b>PRODUTO DA AÇÃO</b> PROFESSORAMBI.EDU	
2155	<b>DESCRIÇÃO DA AÇÃO:</b> REALIZAR PALESTRAS, APOIAR O PROJETO DE AGENTES AMBIENTAIS MIRINS, MANTER A SALA VERDE		
	<b>FUNÇÃO</b> 18 GESTAO AMBIENTAL		
	<b>SUBFUNÇÃO</b> 541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL		
<b>ANO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>METAS</b> <small>(quantificação física)</small>	<b>VALOR</b>
2017	UNIDADE	1	105.000,00
<b>CÓDIGO DA AÇÃO</b>	<b>NOME DA AÇÃO:</b> MANUTENÇÃO DA SECRETARIA <b>ÓRGÃO:</b> PREFEITURA MUNICIPAL RONDONÓPOLIS	<b>PRODUTO DA AÇÃO</b> SECRETARIAMANTIDA	
2157	<b>DESCRIÇÃO DA AÇÃO:</b> GARANTIR SUPORTE ADMINISTRATIVO, LOGÍSTICO, MATERIAL E PESSOAL PARA AS DIVERSAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA SECRETARIA, MANTER E CONSERVAR A SEDE DA SECRETARIA		
	<b>FUNÇÃO</b> 18 GESTAO AMBIENTAL		
	<b>SUBFUNÇÃO</b> 122 ADMINISTRACAO GERAL		
<b>ANO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>METAS</b> <small>(quantificação física)</small>	<b>VALOR</b>
2017	UNIDADE	1	3.244.583,00

Página: 291

		MATO GROSSO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS Anexo I - Demonstrativo de Metas e Prioridades por Programas Consolidado	Data: 22/09/2016 Hora: 08:04
<b>CÓDIGO DA AÇÃO</b>	<b>NOME DA AÇÃO:</b> MANUTENÇÃO DO HORTO FLORESTAL <b>ÓRGÃO:</b> PREFEITURA MUNICIPAL RONDONÓPOLIS	<b>PRODUTO DA AÇÃO</b> HORTO FLORESTALMANTIDO	
2159	<b>DESCRIÇÃO DA AÇÃO:</b> MANTER, ADAPTAR E CONSERVAR AS TRILHAS, ADQUIRIR MATERIAS E INSUMOS NECESSARIOS AO PLANTIO DE MUDAS NATIVAS, ARBÓREAS/ORNAMENTAIS E FRUTIFERAS		
	<b>FUNÇÃO</b> 18 GESTAO AMBIENTAL		
	<b>SUBFUNÇÃO</b> 541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL		
<b>ANO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>METAS</b> <small>(quantificação física)</small>	<b>VALOR</b>
2017	UNIDADE	1	300.000,00
<b>CÓDIGO DA AÇÃO</b>	<b>NOME DA AÇÃO:</b> PROGRAMA DE COMBATE AS QUEIMADAS <b>ÓRGÃO:</b> PREFEITURA MUNICIPAL RONDONÓPOLIS	<b>PRODUTO DA AÇÃO</b> QUEIMADAS COMBATIDAS	
2160	<b>DESCRIÇÃO DA AÇÃO:</b> CONTRATAR BRIGADISTAS CIVIS DE COMBATE AO FOGO NOS MESES DE ESTIAGEM, MELHORAR A QUALIDADE DO AR, EVITANDO DOENÇAS RESPIRATÓRIAS		
	<b>FUNÇÃO</b> 18 GESTAO AMBIENTAL		
	<b>SUBFUNÇÃO</b> 541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL		
<b>ANO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>METAS</b> <small>(quantificação física)</small>	<b>VALOR</b>
2017	UNIDADE	1	85.000,00

Página: 292



 MATO GROSSO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS Anexo I - Demonstrativo de Metas e Prioridades por Programas Consolidado		Data: 22/09/2016 Hora: 08:04	
CÓDIGO DA AÇÃO  2414	NOME DA AÇÃO: MANUTENÇÃO PROGRAMA LICENCIAMENTO AMBIENTAL MUNICIPAL		PRODUTO DA AÇÃO LICENCIAMENTO AMBIENTAL
	ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL RONDONÓPOLIS		
	DESCRIÇÃO DA AÇÃO: ADQUIRIR MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, PRODUTOS E SERVIÇOS QUE VISEM MELHORAR AS VISTORIAS E ANÁLISES DOS PROCESSOS		
	FUNÇÃO 19 GESTÃO AMBIENTAL		
SUBFUNÇÃO 542 CONTROLE AMBIENTAL			
ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS <small>quantificação reais</small>	VALOR
2017	UNIDADE	1	65.000,00

Página 295

 MATO GROSSO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS Anexo I - Demonstrativo de Metas e Prioridades por Programas Consolidado		Data: 22/09/2016 Hora: 08:04		
<b>TOTAL DO PROGRAMA</b> <b>2375 - GESTÃO AMBIENTAL</b>				
ANO	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$)			TOTAL
	CORRENTE	CAPITAL		
2017	9.396.180,00	788.403,00		9.184.583,00

Página 296



MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS

**PROGRAMA: 2390 - CONTROLE INTERNO**

Página: 297

	MATO GROSSO	Date: 22/09/2016
	MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS	Hora: 06:04
	Anexo I - Demonstrativo de Metas e Prioridades por Programas	
	Consolidado	

**PROGRAMA: 2390 - CONTROLE INTERNO**

**OBJETIVO DO PROGRAMA:**

AUDITAR A EXECUÇÃO DAS NORMAS INTERNAS EM CADA SISTEMA ADMINISTRATIVO E EMITIR RECOMENDAÇÕES TÉCNICAS PARA MELHORIAS.

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO	PRODUTO DA AÇÃO RECOMENDAÇÕES TÉCNICAS PARA ASSESSORAR OS GESTORES	
	ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL RONDONÓPOLIS		
2326	DESCRIÇÃO DA AÇÃO: GARANTIR SUPORTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO MATERIAL E PESSOAL PARA ASSESSORAR OS GESTORES ATRAVÉS DE RECOMENDAÇÕES TÉCNICAS PARA MELHORAMENTO DOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS		
FUNÇÃO	D4 ADMINISTRAÇÃO		
SUBFUNÇÃO	124 CONTROLE INTERNO		
ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS (QUANTIFICAÇÃO FISCAL)	VALOR
2017	UNIDADE	100	873.800,00

Página: 298



		MATO GROSSO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS Anexo I - Demonstrativo de Metas e Prioridades por Programas Consolidado		Data: 22/09/2016 Hora: 08:04
<b>CÓDIGO DA AÇÃO</b>	<b>NOME DA AÇÃO:</b> CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA IMPRO	<b>PRODUTO DA AÇÃO</b>		
2327	<b>ÓRGÃO:</b> PREFEITURA MUNICIPAL RONDONÓPOLIS <b>DESCRIÇÃO DA AÇÃO:</b> GARANTIR O RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO DA PREVIDÊNCIA PRÓPRIA AOS SERVIDORES EFETIVOS.	RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO GARANTIDA AOS SERVIDORES		
	<b>FUNÇÃO</b> 09 PREVIDENCIA SOCIAL			
	<b>SUBFUNÇÃO</b> 272 PREVIDENCIA A O REGIME ESTATUTARIO			
<b>ANO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>METAS</b> <small>(QUANTIDADE DE UNID)</small>	<b>VALOR</b>	
2017	UNIDADE	6	66.550,00	
<b>CÓDIGO DA AÇÃO</b>	<b>NOME DA AÇÃO:</b> CONTRIBUIÇÃO AO SERV.SAÚDE	<b>PRODUTO DA AÇÃO</b>		
2328	<b>ÓRGÃO:</b> PREFEITURA MUNICIPAL RONDONÓPOLIS <b>DESCRIÇÃO DA AÇÃO:</b> GARANTIR SERVIÇOS MÉDICOS AOS SERVIDORES CONVENIADOS	SERVIDORES CONVENIADOS		
	<b>FUNÇÃO</b> 10 SAÚDE			
	<b>SUBFUNÇÃO</b> 301 ATENÇÃO BÁSICA			
<b>ANO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>METAS</b> <small>(QUANTIDADE DE UNID)</small>	<b>VALOR</b>	
2017	UNIDADE	6	28.000,00	
Página: 299				

		MATO GROSSO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS Anexo I - Demonstrativo de Metas e Prioridades por Programas Consolidado		Data: 22/09/2016 Hora: 08:04
<b>TOTAL DO PROGRAMA</b> <b>2390 - CONTROLE INTERNO</b>				
<b>ANO</b>	<b>CUSTO DA AÇÃO (EM R\$)</b>		<b>TOTAL</b>	
	<b>CORRENTE</b>	<b>CAPITAL</b>		
2017	958.150,00	10.000,00	968.150,00	
Página: 300				



MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS

**PROGRAMA: 2405 - SEGURANCA PUBLICA**

Página: 301

	MATO GROSSO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS Anexo I - Demonstrativo de Metas e Prioridades por Programas	Data: 23/09/2016 Hora: 08:04
	Consolidado	

<b>PROGRAMA: 2405 - SEGURANCA PUBLICA</b>			
<b>OBJETIVO DO PROGRAMA:</b> COORDENAR AS POLÍTICAS MUNICIPAIS NO QUE TANGE AS AÇÕES SEGURANÇA PÚBLICA E SOCIAL. EMENDA LDO 2017: FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA R\$ 100.000,00			
<b>CÓDIGO DA AÇÃO</b>	<b>NOME DA AÇÃO:</b> MANUTENÇÃO DO GABINETE DE GESTÃO INTEGRADA - GGI	<b>PRODUTO DA AÇÃO</b> GABINETE MANTIDO	
1717	<b>ÓRGÃO:</b> PREFEITURA MUNICIPAL RONDONÓPOLIS <b>DESCRIÇÃO DA AÇÃO:</b> GARANTIR SUPORTE MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DE GESTÃO INTEGRADA		
	<b>FUNÇÃO</b> 06 SEGURANÇA PÚBLICA		
	<b>SUBFUNÇÃO</b> 181 POLICIAMENTO		
<b>ANO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>METAS</b> (quantificação física)	<b>VALOR</b>
2017	UNIDADE	1	25.000,00

Página: 302



	MATO GROSSO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS Anexo I - Demonstrativo de Metas e Prioridades por Programas Consolidado	Data: 22/09/2016 Hora: 08:04
--	---	---------------------------------

CÓDIGO DA AÇÃO 2012	<b>NOME DA AÇÃO:</b> MANUTENÇÃO DO FUNREBOM	PRODUTO DA AÇÃO FUNREBOM MANTIDO
	<b>ÓRGÃO:</b> PREFEITURA MUNICIPAL RONDONÓPOLIS	
	<b>DESCRIÇÃO DA AÇÃO:</b> GARANTIR SUPORTE MATERIAL PARA AUXILIAR O CORPO DE BOMBEIROS	
	<b>FUNÇÃO:</b> 06 SEGURANÇA PÚBLICA <b>SUBFUNÇÃO:</b> 182 DEFESA CIVIL	

ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS (QUANTIDADE FISCAL)	VALOR
2017	UNIDADE	1	55.000,00

CÓDIGO DA AÇÃO 2482	<b>NOME DA AÇÃO:</b> MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	PRODUTO DA AÇÃO SECRETARIA MANTIDA
	<b>ÓRGÃO:</b> PREFEITURA MUNICIPAL RONDONÓPOLIS	
	<b>DESCRIÇÃO DA AÇÃO:</b> GARANTIR SUPORTE ADMINISTRATIVO, MATERIAL E PESSOAL PARA AS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
	<b>FUNÇÃO:</b> 06 SEGURANÇA PÚBLICA <b>SUBFUNÇÃO:</b> 181 POLICIAMENTO	

ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS (QUANTIDADE FISCAL)	VALOR
2017	UNIDADE	1	2.357.000,00

	MATO GROSSO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS Anexo I - Demonstrativo de Metas e Prioridades por Programas Consolidado	Data: 22/09/2016 Hora: 08:04
--	---	---------------------------------

CÓDIGO DA AÇÃO 2483	<b>NOME DA AÇÃO:</b> MANUTENÇÃO DA DEFESA CIVIL	PRODUTO DA AÇÃO DEFESA CIVIL MANTIDO
	<b>ÓRGÃO:</b> PREFEITURA MUNICIPAL RONDONÓPOLIS	
	<b>DESCRIÇÃO DA AÇÃO:</b> GARANTIR SUPORTE MATERIAL E PESSOAL A DEFESA CIVIL	
	<b>FUNÇÃO:</b> 06 SEGURANÇA PÚBLICA <b>SUBFUNÇÃO:</b> 182 DEFESA CIVIL	

ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS (QUANTIDADE FISCAL)	VALOR
2017	UNIDADE	1	193.000,00

CÓDIGO DA AÇÃO 2500	<b>NOME DA AÇÃO:</b> CONTRIBUIÇÃO AO SERV SAÚDE	PRODUTO DA AÇÃO SERVIDORES BENEFICIADOS
	<b>ÓRGÃO:</b> PREFEITURA MUNICIPAL RONDONÓPOLIS	
	<b>DESCRIÇÃO DA AÇÃO:</b> CONTRIBUIR AO SERV SAÚDE	
	<b>FUNÇÃO:</b> 10 SAÚDE <b>SUBFUNÇÃO:</b> 301 ATENÇÃO BÁSICA	

ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS (QUANTIDADE FISCAL)	VALOR
2017	UNIDADE	1	9.000,00



MATO GROSSO  
MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS  
Anexo I - Demonstrativo de Metas e Prioridades por Programas  
Consolidado

Data: 22/09/2016  
Hora: 08:04

**TOTAL DO PROGRAMA  
2405 - SEGURANCA PUBLICA**

ANO	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$)		TOTAL
	CORRENTE	CAPITAL	
2017	2.614.000,00	25.000,00	2.639.000,00

Página: 305



**MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS**

**PROGRAMA: 2410 - GESTÃO DE PESSOAS**

Página: 306



MATO GROSSO  
MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS  
Anexo I - Demonstrativo de Metas e Prioridades por Programas  
Consolidado

Data: 22/09/2016  
Hora: 08:04

**TOTAL DO PROGRAMA  
2410 - GESTÃO DE PESSOAS**

ANO	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$)		TOTAL
	CORRENTE	CAPITAL	
2017	3.870.000,00	50.000,00	3.920.000,00

Página: 309



MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS

**PROGRAMA: 3010 - SANEAMENTO BASICO**

Página: 310



	MATO GROSSO	Data: 22/09/2016
	MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS	Hora: 08:04
	Anexo I - Demonstrativo de Metas e Prioridades por Programas	
	Consolidado	

**PROGRAMA: 3010 - SANEAMENTO BASICO**

**OBJETIVO DO PROGRAMA:**

IMPLEMENTAR AÇÕES DE MELHORIAS E AMPLIAÇÃO NO SANEAMENTO BÁSICO DO MUNICÍPIO, DE FORMA A GARANTIR A UNIVERSALIZAÇÃO DO ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA E TRATAMENTO DO EFLUENTE DOMÉSTICO, E MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DOMÉSTICOS.

CÓDIGO DA AÇÃO 1050	<b>NOME DA AÇÃO:</b> AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA		<b>PRODUTO DA AÇÃO</b> SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA AMPLIADO
	<b>ÓRGÃO:</b> SANEAR-SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS		
	<b>DESCRIÇÃO DA AÇÃO:</b> PROVER DOMÍLIOS ATENDIDO POR REDE DE ÁGUA.		
	<b>FUNÇÃO:</b> 17 SANEAMENTO		
	<b>SUBFUNÇÃO:</b> 512 SANEAMENTO BASICO URBANO		
<b>ANO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>METAS</b> <small>(QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)</small>	<b>VALOR</b>
2017	PERCENTUAL	97	50.000,00

	MATO GROSSO	Data: 22/09/2016
	MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS	Hora: 08:04
	Anexo I - Demonstrativo de Metas e Prioridades por Programas	
	Consolidado	

CÓDIGO DA AÇÃO 1052	<b>NOME DA AÇÃO:</b> AMPLIAÇÃO DA REDE DE ESGOTO		<b>PRODUTO DA AÇÃO</b> REDE DE ESGOTO AMPLIADA
	<b>ÓRGÃO:</b> SANEAR-SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS		
	<b>DESCRIÇÃO DA AÇÃO:</b> PROVER DOMÍLIOS ATENDIDOS POR REDE DE ESGOTO.		
	<b>FUNÇÃO:</b> 17 SANEAMENTO		
	<b>SUBFUNÇÃO:</b> 512 SANEAMENTO BASICO URBANO		
<b>ANO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>METAS</b> <small>(QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)</small>	<b>VALOR</b>
2017	PERCENTUAL	97	50.000,00
CÓDIGO DA AÇÃO 1053	<b>NOME DA AÇÃO:</b> AMPLIAÇÃO E REFORMA DO PRÉDIO DO SANEAR		<b>PRODUTO DA AÇÃO</b> PRÉDIO DO SANEAR AMPLIADO E REFORMADO
	<b>ÓRGÃO:</b> SANEAR-SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS		
	<b>DESCRIÇÃO DA AÇÃO:</b> MELHORAR A ESTRUTURA FÍSICA.		
	<b>FUNÇÃO:</b> 04 ADMINISTRAÇÃO		
	<b>SUBFUNÇÃO:</b> 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL		
<b>ANO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>METAS</b> <small>(QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)</small>	<b>VALOR</b>
2017	UNIDADE	1	50.000,00



	MATO GROSSO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS Anexo I - Demonstrativo de Metas e Prioridades por Programas	Data: 22/09/2016 Hora: 08:04
	Consolidado	

<b>CÓDIGO DA AÇÃO</b> 1055	<b>NOME DA AÇÃO:</b> AQUISIÇÃO DE IMÓVEL	<b>PRODUTO DA AÇÃO</b> IMÓVELS ADQUIRIDOS
	<b>ÓRGÃO:</b> SANEAR-SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS	
	<b>DESCRIÇÃO DA AÇÃO:</b> PROVER O SANEAMENTO AMBIENTAL, GARANTIR O ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO AOS DOMÍCIOS, COLETA E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS NO MUNICÍPIO.	
	<b>FUNÇÃO</b> 17 SANEAMENTO	
	<b>SUBFUNÇÃO</b> 512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO	

ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS (QUANTIDADE FISCAL)	VALOR
2017	UNIDADE	1	100.000,00

<b>CÓDIGO DA AÇÃO</b> 1057	<b>NOME DA AÇÃO:</b> CONSTRUÇÃO DAS INSTALAÇÕES DO ATERRO SANITÁRIO	<b>PRODUTO DA AÇÃO</b> ATERRO SANITÁRIO CONSTRUÍDO
	<b>ÓRGÃO:</b> SANEAR-SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS	
	<b>DESCRIÇÃO DA AÇÃO:</b> PROVER MELHORIA	
	<b>FUNÇÃO</b> 17 SANEAMENTO	
	<b>SUBFUNÇÃO</b> 512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO	

ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS (QUANTIDADE FISCAL)	VALOR
2017	METRO QUADRADO	1	100.000,00

Página: 313

	MATO GROSSO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS Anexo I - Demonstrativo de Metas e Prioridades por Programas	Data: 22/09/2016 Hora: 08:04
	Consolidado	

<b>CÓDIGO DA AÇÃO</b> 1058	<b>NOME DA AÇÃO:</b> PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO DE RESERVATÓRIO DOMICILIAR À FAMILIAS CARENTES	<b>PRODUTO DA AÇÃO</b> PROGRAMA EXECUTADO
	<b>ÓRGÃO:</b> SANEAR-SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS	
	<b>DESCRIÇÃO DA AÇÃO:</b> PROVER ATENDIMENTO ÀS FAMILIAS CARENTES.	
	<b>FUNÇÃO</b> 17 SANEAMENTO	
	<b>SUBFUNÇÃO</b> 512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO	

ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS (QUANTIDADE FISCAL)	VALOR
2017	UNIDADE	1	30.000,00

<b>CÓDIGO DA AÇÃO</b> 1059	<b>NOME DA AÇÃO:</b> REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO DE PESSOAL	<b>PRODUTO DA AÇÃO</b> CONCURSO REALIZADO
	<b>ÓRGÃO:</b> SANEAR-SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS	
	<b>DESCRIÇÃO DA AÇÃO:</b> PROVER OS CARGOS VAGOS.	
	<b>FUNÇÃO</b> 04 ADMINISTRAÇÃO	
	<b>SUBFUNÇÃO</b> 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	

ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS (QUANTIDADE FISCAL)	VALOR
2017	UNIDADE	1	355.000,00

Página: 314



MATO GROSSO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS Anexo I - Demonstrativo de Metas e Prioridades por Programas Consolidado		Data: 22/09/2016 Hora: 08:04	
CÓDIGO DA AÇÃO 1184	<b>NOME DA AÇÃO:</b> PROGRAMA DE UNIVERSALIZAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA - SANEAMENTO PARA TODOS	<b>PRODUTO DA AÇÃO</b> SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA AMPLIADO	
	<b>ÓRGÃO:</b> SANEAR-SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS		
	<b>DESCRIÇÃO DA AÇÃO:</b> PROVER DOMÍLIOS ATENDIDOS COM AMPLIAÇÃO REDE DE ÁGUA.		
	<b>FUNÇÃO</b> 17 SANEAMENTO <b>SUBFUNÇÃO</b> 512 SANEAMENTO BASICO URBANO		
<b>ANO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>METAS</b> <small>(QUANTIDADE PREC)</small>	<b>VALOR</b>
2017	PERCENTUAL	97	1.000.000,00
CÓDIGO DA AÇÃO 1185	<b>NOME DA AÇÃO:</b> PROGRAMA SANEAMENTO PARA TODOS - DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL	<b>PRODUTO DA AÇÃO</b> PROGRAMA EXECUTADO	
	<b>ÓRGÃO:</b> SANEAR-SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS		
	<b>DESCRIÇÃO DA AÇÃO:</b> PROVER O DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL COM MELHORIAS NO SISTEMA DE SANEAMENTO.		
	<b>FUNÇÃO</b> 17 SANEAMENTO <b>SUBFUNÇÃO</b> 512 SANEAMENTO BASICO URBANO		
<b>ANO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>METAS</b> <small>(QUANTIDADE PREC)</small>	<b>VALOR</b>
2017	UNIDADE	97	2.000.000,00

Página: 315

MATO GROSSO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS Anexo I - Demonstrativo de Metas e Prioridades por Programas Consolidado		Data: 22/09/2016 Hora: 08:04	
CÓDIGO DA AÇÃO 1186	<b>NOME DA AÇÃO:</b> PROGRAMA SANEAMENTO PARA TODOS - ESGOTAMENTO SANITÁRIO	<b>PRODUTO DA AÇÃO</b> PROGRAMA EXECUTADO	
	<b>ÓRGÃO:</b> SANEAR-SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS		
	<b>DESCRIÇÃO DA AÇÃO:</b> PROVER DOMÍLIOS ATENDIDOS COM AMPLIAÇÃO REDE DE ESGOTO.		
	<b>FUNÇÃO</b> 17 SANEAMENTO <b>SUBFUNÇÃO</b> 512 SANEAMENTO BASICO URBANO		
<b>ANO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>METAS</b> <small>(QUANTIDADE PREC)</small>	<b>VALOR</b>
2017	PERCENTUAL	97	1.000.000,00
CÓDIGO DA AÇÃO 1187	<b>NOME DA AÇÃO:</b> PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC ONEROSO	<b>PRODUTO DA AÇÃO</b> PROGRAMA EXECUTADO	
	<b>ÓRGÃO:</b> SANEAR-SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS		
	<b>DESCRIÇÃO DA AÇÃO:</b> PROVER MELHORIAS O CRESCIMENTO NO SISTEMA DE SANEAMENTO.		
	<b>FUNÇÃO</b> 17 SANEAMENTO <b>SUBFUNÇÃO</b> 512 SANEAMENTO BASICO URBANO		
<b>ANO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>METAS</b> <small>(QUANTIDADE PREC)</small>	<b>VALOR</b>
2017	PERCENTUAL	97	6.000.000,00

Página: 316



		MATO GROSSO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS Anexo I - Demonstrativo de Metas e Prioridades por Programas Consolidado	Data: 22/09/2016 Hora: 08:04
<b>CÓDIGO DA AÇÃO</b> 1191	<b>NOME DA AÇÃO:</b> PROG. DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO PAC. OGU <b>ORGÃO:</b> SANEAR-SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS <b>DESCRIÇÃO DA AÇÃO:</b> GARANTIR O PROGRAMA PAC <b>FUNÇÃO:</b> 17 SANEAMENTO <b>SUBFUNÇÃO:</b> 512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO	<b>PRODUTO DA AÇÃO</b> PROGRAMA EXECUTADO	
<b>ANO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>METAS</b> <small>QUANTIDADE FISCAL</small>	<b>VALOR</b>
2017	PERCENTUAL	97	6.000.000,00
<b>CÓDIGO DA AÇÃO</b> 1767	<b>NOME DA AÇÃO:</b> AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO - PAC 2 <b>ORGÃO:</b> SANEAR-SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS <b>DESCRIÇÃO DA AÇÃO:</b> PROMOVER O SANEAMENTO BÁSICO E GARANTIR O ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO AOS DOMÍCIOS. <b>FUNÇÃO:</b> 17 SANEAMENTO <b>SUBFUNÇÃO:</b> 512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO	<b>PRODUTO DA AÇÃO</b> PROGRAMA EXECUTADO	
<b>ANO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>METAS</b> <small>QUANTIDADE FISCAL</small>	<b>VALOR</b>
2017	PERCENTUAL	97	10.000.000,00

Página: 317

		MATO GROSSO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS Anexo I - Demonstrativo de Metas e Prioridades por Programas Consolidado	Data: 22/09/2016 Hora: 08:04
<b>CÓDIGO DA AÇÃO</b> 1768	<b>NOME DA AÇÃO:</b> AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA - PAC 2 <b>ORGÃO:</b> SANEAR-SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS <b>DESCRIÇÃO DA AÇÃO:</b> PROMOVER O SANEAMENTO BÁSICO E GARANTIR O ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO AOS DOMÍCIOS. <b>FUNÇÃO:</b> 17 SANEAMENTO <b>SUBFUNÇÃO:</b> 512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO	<b>PRODUTO DA AÇÃO</b> PROGRAMA EXECUTADO	
<b>ANO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>METAS</b> <small>QUANTIDADE FISCAL</small>	<b>VALOR</b>
2017	PERCENTUAL	97	10.000.000,00
<b>CÓDIGO DA AÇÃO</b> 2110	<b>NOME DA AÇÃO:</b> DESPESAS COM DIVULGAÇÃO OFICIAL <b>ORGÃO:</b> SANEAR-SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS <b>DESCRIÇÃO DA AÇÃO:</b> DIVULGAR AS AÇÕES DO SANEAR. <b>FUNÇÃO:</b> 17 SANEAMENTO <b>SUBFUNÇÃO:</b> 512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO	<b>PRODUTO DA AÇÃO</b> DESPESAS COM DIVULGAÇÃO OFICIAL PAGAS	
<b>ANO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>METAS</b> <small>QUANTIDADE FISCAL</small>	<b>VALOR</b>
2017	UNIDADE	1	360.000,00

Página: 318



		MATO GROSSO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS Anexo I - Demonstrativo de Metas e Prioridades por Programas Consolidado	Data: 23/09/2016 Hora: 08:04
<b>CÓDIGO DA AÇÃO</b>	<b>NOME DA AÇÃO:</b> MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O SANEAR	<b>PRODUTO DA AÇÃO</b>	ENCARGOS MANTIDOS
2111	<b>ÓRGÃO:</b> SANEAR-SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS <b>DESCRIÇÃO DA AÇÃO:</b> GARANTIR O FUNCIONAMENTO DO SANEAR. <b>FUNÇÃO</b> 04 ADMINISTRAÇÃO <b>SUBFUNÇÃO</b> 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL		
<b>ANO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>METAS</b> (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	<b>VALOR</b>
2017	UNIDADE	1	7.940.000,00
<b>CÓDIGO DA AÇÃO</b>	<b>NOME DA AÇÃO:</b> MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO	<b>PRODUTO DA AÇÃO</b>	SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO MANTIDO
2113	<b>ÓRGÃO:</b> SANEAR-SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS <b>DESCRIÇÃO DA AÇÃO:</b> MANTER O SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO. <b>FUNÇÃO</b> 17 SANEAMENTO <b>SUBFUNÇÃO</b> 512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO		
<b>ANO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>METAS</b> (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	<b>VALOR</b>
2017	PERCENTUAL	1	38.000.000,00

Página: 319

		MATO GROSSO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS Anexo I - Demonstrativo de Metas e Prioridades por Programas Consolidado	Data: 23/09/2016 Hora: 08:04
<b>CÓDIGO DA AÇÃO</b>	<b>NOME DA AÇÃO:</b> CONTRIBUIÇÃO AO PASEP	<b>PRODUTO DA AÇÃO</b>	FUNICIONÁRIOS BENEFICIADOS
2114	<b>ÓRGÃO:</b> SANEAR-SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS <b>DESCRIÇÃO DA AÇÃO:</b> RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO. <b>FUNÇÃO</b> 11 TRABALHO <b>SUBFUNÇÃO</b> 331 PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR		
<b>ANO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>METAS</b> (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	<b>VALOR</b>
2017	UNIDADE	1	600.000,00
<b>CÓDIGO DA AÇÃO</b>	<b>NOME DA AÇÃO:</b> ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE RESÍDUOS SÓLIDOS E DESTINAÇÃO FINAL	<b>PRODUTO DA AÇÃO</b>	SISTEMA DE RESÍDUOS SÓLIDOS E DESTINAÇÃO FINAL MANTIDO
2115	<b>ÓRGÃO:</b> SANEAR-SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS <b>DESCRIÇÃO DA AÇÃO:</b> MANTER O SISTEMA DE RESÍDUOS SÓLIDOS E DESTINAÇÃO FINAL <b>FUNÇÃO</b> 17 SANEAMENTO <b>SUBFUNÇÃO</b> 512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO		
<b>ANO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>METAS</b> (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	<b>VALOR</b>
2017	TONELADA	1	18.000.000,00

Página: 320



 MATO GROSSO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS Anexo I - Demonstrativo de Metas e Prioridades por Programas Consolidado		Data: 22/09/2016 Hora: 08:04	
<b>CÓDIGO DA AÇÃO</b>	<b>NOME DA AÇÃO:</b> CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA IMPRO <b>ÓRGÃO:</b> SANEAR-SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS <b>DESCRIÇÃO DA AÇÃO:</b> GARANTIR A CONTRIBUIÇÃO DA PREVIDÊNCIA PRÓPRIA AOS SERVIDORES EFETIVOS. <b>FUNÇÃO:</b> 17 SANEAMENTO <b>SUBFUNÇÃO:</b> 512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO	<b>PRODUTO DA AÇÃO</b> SERVIDORES BENEFICIADOS	
2307			
<b>ANO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>METAS</b> <small>QUANTIDADE FREQ.</small>	<b>VALOR</b>
2017	UNIDADE	330	330.000,00
<b>CÓDIGO DA AÇÃO</b>	<b>NOME DA AÇÃO:</b> CONTRIBUIÇÃO AO SERV-SAÚDE <b>ÓRGÃO:</b> SANEAR-SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS <b>DESCRIÇÃO DA AÇÃO:</b> GARANTIR ATENDIMENTO MÉDICO AOS SERVIDORES. <b>FUNÇÃO:</b> 10 SAÚDE <b>SUBFUNÇÃO:</b> 301 ATENÇÃO BÁSICA	<b>PRODUTO DA AÇÃO</b> SERVIDORES BENEFICIADOS	
2323			
<b>ANO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>METAS</b> <small>QUANTIDADE FREQ.</small>	<b>VALOR</b>
2017		1	45.000,00
Página: 321			

 MATO GROSSO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS Anexo I - Demonstrativo de Metas e Prioridades por Programas Consolidado		Data: 22/09/2016 Hora: 08:04	
<b>TOTAL DO PROGRAMA</b> <b>3010 - SANEAMENTO BASICO</b>			
<b>ANO</b>	<b>CUSTO DA AÇÃO (EM R\$)</b>		<b>TOTAL</b>
	<b>CORRENTE</b>	<b>CAPITAL</b>	
2017	63.166.923,00	38.833.077,00	102.000.000,00
Página: 322			



MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS

**PROGRAMA: 4010 - ASSISTENCIA E PREVIDENCIA**

Página 323



MATO GROSSO  
MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS  
Anexo I - Demonstrativo de Metas e Prioridades por Programas  
Consolidado

Data: 22/09/2016  
Hora: 08:04

**PROGRAMA: 4010 - ASSISTENCIA E PREVIDENCIA**

**OBJETIVO DO PROGRAMA:**

GARANTIR A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ORGAO E BUSCAR UM MELHOR ATENDIMENTO AOS BENEFICIÁRIOS DO IMPRO.

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO:	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS	PRODUTO DA AÇÃO EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS
	ORGÃO:	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS	
1061	DESCRIÇÃO DA AÇÃO:	GARANTIR A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO E BUSCAR UM MELHOR ATENDIMENTO AOS BENEFICIÁRIOS DO IMPRO.	
	FUNÇÃO	09	PREVIDENCIA SOCIAL
	SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL

ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS QUANTIFICAÇÃO PRECO	VALOR
2017	UNIDADE	1	50.000,00

Página 324



	MATO GROSSO	Data: 22/09/2016
	MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS	Hora: 08:04
Anexo I - Demonstrativo de Metas e Prioridades por Programas		
Consolidado		

<b>CÓDIGO DA AÇÃO</b> 1823	<b>NOME DA AÇÃO:</b> CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE DO IMPRO	<b>PRODUTO DA AÇÃO</b> SEDE CONSTRUIDA
	<b>ÓRGÃO:</b> INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS	
	<b>DESCRIÇÃO DA AÇÃO:</b> CONSTRUIR A NOVA SEDE DO IMPRO	
	<b>FUNÇÃO</b> 09 PREVIDENCIA SOCIAL	
<b>SUBFUNÇÃO</b> 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL		

ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	VALOR
2017	UNIDADE	0	0,00

<b>CÓDIGO DA AÇÃO</b> 1824	<b>NOME DA AÇÃO:</b> REALIZAR CONCURSO PÚBLICO	<b>PRODUTO DA AÇÃO</b> CONCURSO PÚBLICO REALIZADO
	<b>ÓRGÃO:</b> INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS	
	<b>DESCRIÇÃO DA AÇÃO:</b> REALIZAR CONCURSO PÚBLICO	
	<b>FUNÇÃO</b> 09 PREVIDENCIA SOCIAL	
<b>SUBFUNÇÃO</b> 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL		

ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	VALOR
2017	UNIDADE	0	0,00

	MATO GROSSO	Data: 22/09/2016
	MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS	Hora: 08:04
Anexo I - Demonstrativo de Metas e Prioridades por Programas		
Consolidado		

<b>CÓDIGO DA AÇÃO</b> 2116	<b>NOME DA AÇÃO:</b> MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO IMPRO	<b>PRODUTO DA AÇÃO</b> ATIVIDADES MANUTIDAS
	<b>ÓRGÃO:</b> INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS	
	<b>DESCRIÇÃO DA AÇÃO:</b> GARANTIR O PLENO FUNCIONAMENTO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO.	
	<b>FUNÇÃO</b> 09 PREVIDENCIA SOCIAL	
<b>SUBFUNÇÃO</b> 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL		

ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	VALOR
2017	UNIDADE	1	2.723.000,00

<b>CÓDIGO DA AÇÃO</b> 2118	<b>NOME DA AÇÃO:</b> CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA	<b>PRODUTO DA AÇÃO</b> SERVIDORES BENEFICIADOS
	<b>ÓRGÃO:</b> INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS	
	<b>DESCRIÇÃO DA AÇÃO:</b> GARANTIR A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO E BUSCAR UM MELHOR ATENDIMENTO AOS BENEFICIÁRIOS DO IMPRO.	
	<b>FUNÇÃO</b> 09 PREVIDENCIA SOCIAL	
<b>SUBFUNÇÃO</b> 271 PREVIDENCIA BASICA		

ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	VALOR
2017	UNIDADE	13	22.000,00



		MATO GROSSO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS Anexo I - Demonstrativo de Metas e Prioridades por Programas Consolidado		Data: 22/09/2016 Hora: 08:04	
CÓDIGO DA AÇÃO 2119	NOME DA AÇÃO: <b>MANUTENÇÃO DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA</b>			PRODUTO DA AÇÃO FUNDO PREVIDENCIÁRIO MANTIDO	
	ÓRGÃO: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS				
	DESCRIÇÃO DA AÇÃO: GARANTIR QUE O FUNDO SEJA MANTIDO.				
	FUNÇÃO 09 PREVIDÊNCIA SOCIAL SUBFUNÇÃO 272 PREVIDENCIA A O REGIME ESTATUTARIO				
ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS <small>(QUANTIDADE FICAP)</small>	VALOR		
2017	UNIDADE	1	20.000.000,00		
CÓDIGO DA AÇÃO 2259	NOME DA AÇÃO: <b>CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA IMPRO</b>			PRODUTO DA AÇÃO SERVIDORES BENEFICIADOS	
	ÓRGÃO: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS				
	DESCRIÇÃO DA AÇÃO: GARANTIR A CONTRIBUIÇÃO DA PREVIDÊNCIA PRÓPRIA AOS SERVIDORES EFETIVOS.				
	FUNÇÃO 09 PREVIDÊNCIA SOCIAL SUBFUNÇÃO 272 PREVIDENCIA A O REGIME ESTATUTARIO				
ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS <small>(QUANTIDADE FICAP)</small>	VALOR		
2017	UNIDADE	13	236.000,00		

Página: 327

		MATO GROSSO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS Anexo I - Demonstrativo de Metas e Prioridades por Programas Consolidado		Data: 22/09/2016 Hora: 08:04	
CÓDIGO DA AÇÃO 2279	NOME DA AÇÃO: <b>CONTRIBUIÇÃO AO SERV-SAUDE</b>			PRODUTO DA AÇÃO SERVIDORES BENEFICIADOS	
	ÓRGÃO: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS				
	DESCRIÇÃO DA AÇÃO: GARANTIR ATENDIMENTO MÉDICO AOS SERVIDORES.				
	FUNÇÃO 10 SAÚDE SUBFUNÇÃO 301 ATENÇÃO BÁSICA				
ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS <small>(QUANTIDADE FICAP)</small>	VALOR		
2017	UNIDADE	12	44.000,00		
CÓDIGO DA AÇÃO 2280	NOME DA AÇÃO: <b>CONTRIBUIÇÃO AO PASEP</b>			PRODUTO DA AÇÃO SERVIDORES BENEFICIADOS	
	ÓRGÃO: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS				
	DESCRIÇÃO DA AÇÃO: GARANTIR A CONTRIBUIÇÃO AO PASEP.				
	FUNÇÃO 09 PREVIDÊNCIA SOCIAL SUBFUNÇÃO 331 PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR				
ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS <small>(QUANTIDADE FICAP)</small>	VALOR		
2017	UNIDADE	12	267.000,00		

Página: 328



		MATO GROSSO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS Anexo I - Demonstrativo de Metas e Prioridades por Programas		Data: 22/09/2016 Hora: 08:04	
Consolidado					
<b>CÓDIGO DA AÇÃO</b>	<b>NOME DA AÇÃO:</b> CONTRIBUIR AO PASEP - PREVIDENCIÁRIO				<b>PRODUTO DA AÇÃO</b>
2506	<b>ORGÃO:</b> INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS				SERVIDORES BENEFICIÁRIOS
	<b>DESCRIÇÃO DA AÇÃO:</b> BENEFICIAR SERVIDORES COM A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA AO PASEP.				
	<b>FUNÇÃO:</b> 09 PREVIDENCIA SOCIAL				
	<b>SUBFUNÇÃO:</b> 331 PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR				
<b>ANO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>METAS</b> <small>QUANTIDADE FISCAL</small>	<b>VALOR</b>		
2017	UNIDADE	12	146.000,00		
<b>CÓDIGO DA AÇÃO</b>	<b>NOME DA AÇÃO:</b> RESERVA DO RPPS				<b>PRODUTO DA AÇÃO</b>
2539	<b>ORGÃO:</b> INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS				RESERVA MANTIDA
	<b>DESCRIÇÃO DA AÇÃO:</b> GARANTIR A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO E BUSCAR UM MELHOR ATENDIMENTO AOS BENEFICIÁRIOS DO IMPRO.				
	<b>FUNÇÃO:</b> 77 RESERVA DO RPPS				
	<b>SUBFUNÇÃO:</b> 779 RESERVA DO RPPS				
<b>ANO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>METAS</b> <small>QUANTIDADE FISCAL</small>	<b>VALOR</b>		
2017	UNIDADE	1	13.170.057,00		
Página: 329					

		MATO GROSSO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS Anexo I - Demonstrativo de Metas e Prioridades por Programas		Data: 22/09/2016 Hora: 08:04	
Consolidado					
<b>TOTAL DO PROGRAMA</b> <b>4010 - ASSISTENCIA E PREVIDENCIA</b>					
<b>ANO</b>	<b>CUSTO DA AÇÃO (EM R\$)</b>		<b>TOTAL</b>		
2017	<b>CORRENTE</b>	<b>CAPITAL</b>			
	36.580.957,00	50.000,00	36.630.957,00		
Página: 330					



MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS

**PROGRAMA: 5010 - ASSISTENCIA MEDICA**

Página: 331



MATO GROSSO  
MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS  
Anexo I - Demonstrativo de Metas e Prioridades por Programas  
Consolidado

Data: 22/09/2016  
Hora: 08:04

**PROGRAMA: 5010 - ASSISTENCIA MEDICA**

**OBJETIVO DO PROGRAMA:**

GARANTIR A MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO ORGAO E BUSCAR UM MELHOR ATENDIMENTO AOS BENEFICIARIOS DO SERV.SAUDE.

CÓDIGO DA AÇÃO  1063	<b>NOME DA AÇÃO:</b> AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS	<b>PRODUTO DA AÇÃO</b> EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS	
	<b>ÓRGÃO:</b> INSTITUTO DE ASSISTENCIA A SAUDE DOS SERV. PUBLIC. DO MUNICIP. DE RONDONOPOLIS		
	<b>DESCRIÇÃO DA AÇÃO:</b> ADQUIRIR MÓVEIS E EQUIPAMENTOS.		
	<b>FUNÇÃO:</b> 10 SAÚDE		
<b>SUBFUNÇÃO:</b> 302 ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			
<b>ANO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>METAS</b> (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	<b>VALOR</b>
2017	UNIDADE	5	60.000,00

Página: 332



MATO GROSSO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS Anexo I - Demonstrativo de Metas e Prioridades por Programas Consolidado		Data: 22/09/2016 Hora: 08:04	
<b>CÓDIGO DA AÇÃO</b>	<b>NOME DA AÇÃO:</b> CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE SERV SAÚDE <b>ÓRGÃO:</b> INSTITUTO DE ASSISTENCIA A SAUDE DOS SERV. PUBLIC. DO MUNICIP. DE RONDONOPOLIS <b>DESCRIÇÃO DA AÇÃO:</b> GARANTIR A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ORGÃO E BUSCAR UM MELHOR ATENDIMENTO AOS BENEFICIARIOS. <b>FUNÇÃO</b> 10 SAÚDE <b>SUBFUNÇÃO</b> 121 PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	<b>PRODUTO DA AÇÃO</b> SEDE CONSTRUIDA	
<b>ANO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>METAS</b> QUANTIDADE FISCAL	<b>VALOR</b>
2017	METRO QUADRADO	0	0,00
<b>CÓDIGO DA AÇÃO</b>	<b>NOME DA AÇÃO:</b> PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÃO <b>ÓRGÃO:</b> INSTITUTO DE ASSISTENCIA A SAUDE DOS SERV. PUBLIC. DO MUNICIP. DE RONDONOPOLIS <b>DESCRIÇÃO DA AÇÃO:</b> PAGAR INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES <b>FUNÇÃO</b> 10 SAÚDE <b>SUBFUNÇÃO</b> 302 ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	<b>PRODUTO DA AÇÃO</b> INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES PAGAS	
<b>ANO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>METAS</b> QUANTIDADE FISCAL	<b>VALOR</b>
2017	UNIDADE	1	14.000,00

Página: 333

MATO GROSSO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS Anexo I - Demonstrativo de Metas e Prioridades por Programas Consolidado		Data: 22/09/2016 Hora: 08:04	
<b>CÓDIGO DA AÇÃO</b>	<b>NOME DA AÇÃO:</b> MANUTENÇÃO DAS ATMDADES DE ASSISTENCIA MÉDICA <b>ÓRGÃO:</b> INSTITUTO DE ASSISTENCIA A SAUDE DOS SERV. PUBLIC. DO MUNICIP. DE RONDONOPOLIS <b>DESCRIÇÃO DA AÇÃO:</b> MANTER AS ATIVIDADES DE ASSISTENCIA MÉDICA <b>FUNÇÃO</b> 10 SAÚDE <b>SUBFUNÇÃO</b> 302 ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	<b>PRODUTO DA AÇÃO</b> ATIVIDADES MANTIDAS	
<b>ANO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>METAS</b> QUANTIDADE FISCAL	<b>VALOR</b>
2017	UNIDADE	1	11.874.000,00
<b>CÓDIGO DA AÇÃO</b>	<b>NOME DA AÇÃO:</b> MANUTENÇÃO DAS ATMDADES DE ASSISTENCIA ODONTOLÓGICA <b>ÓRGÃO:</b> INSTITUTO DE ASSISTENCIA A SAUDE DOS SERV. PUBLIC. DO MUNICIP. DE RONDONOPOLIS <b>DESCRIÇÃO DA AÇÃO:</b> MANTER AS ATIVIDADES DE ASSISTENCIA ODONTOLÓGICA <b>FUNÇÃO</b> 10 SAÚDE <b>SUBFUNÇÃO</b> 302 ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	<b>PRODUTO DA AÇÃO</b> ATIVIDADES MANTIDAS	
<b>ANO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>METAS</b> QUANTIDADE FISCAL	<b>VALOR</b>
2017	UNIDADE	1	220.000,00

Página: 334



		MATO GROSSO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS Anexo I - Demonstrativo de Metas e Prioridades por Programas Consolidado	Data: 22/09/2016 Hora: 08:04
<b>CÓDIGO DA AÇÃO</b> 2124	<b>NOME DA AÇÃO:</b> MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS <b>ÓRGÃO:</b> INSTITUTO DE ASSISTENCIA A SAUDE DOS SERV. PUBLIC. DO MUNICIP. DE RONDONOPOLIS <b>DESCRIÇÃO DA AÇÃO:</b> MANTER AS ATIVIDADES DA ADMINISTRATIVAS. <b>FUNÇÃO</b> 10 SAUDE <b>SUBFUNÇÃO</b> 122 ADMINISTRACAO GERAL	<b>PRODUTO DA AÇÃO</b> ATIVIDADES MANTIDAS	
<b>ANO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>METAS</b> (quantificação física)	<b>VALOR</b>
2017	UNIDADE	1	2.020.060,00
<b>CÓDIGO DA AÇÃO</b> 2125	<b>NOME DA AÇÃO:</b> REFORMA E MANUTENÇÃO DA SEDE DO SERV. SAÚDE <b>ÓRGÃO:</b> INSTITUTO DE ASSISTENCIA A SAUDE DOS SERV. PUBLIC. DO MUNICIP. DE RONDONOPOLIS <b>DESCRIÇÃO DA AÇÃO:</b> MANTER E REFORMAR A SEDE <b>FUNÇÃO</b> 10 SAUDE <b>SUBFUNÇÃO</b> 122 ADMINISTRACAO GERAL	<b>PRODUTO DA AÇÃO</b> SEDE REFORMADA E MANTIDA	
<b>ANO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>METAS</b> (quantificação física)	<b>VALOR</b>
2017	METRO QUADRADO	1	36.000,00

Página: 335

		MATO GROSSO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS Anexo I - Demonstrativo de Metas e Prioridades por Programas Consolidado	Data: 22/09/2016 Hora: 08:04
<b>CÓDIGO DA AÇÃO</b> 2260	<b>NOME DA AÇÃO:</b> CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - IMPRO <b>ÓRGÃO:</b> INSTITUTO DE ASSISTENCIA A SAUDE DOS SERV. PUBLIC. DO MUNICIP. DE RONDONOPOLIS <b>DESCRIÇÃO DA AÇÃO:</b> CONTRIBUIR COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL. <b>FUNÇÃO</b> 10 SAUDE <b>SUBFUNÇÃO</b> 272 PREVIDENCIA A O REGIME ESTATUTARIO	<b>PRODUTO DA AÇÃO</b> SERVIDORES BENEFICIADOS	
<b>ANO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>METAS</b> (quantificação física)	<b>VALOR</b>
2017	UNIDADE	1	224.871,00
<b>CÓDIGO DA AÇÃO</b> 2318	<b>NOME DA AÇÃO:</b> CONTRIBUIÇÃO AO PASEP <b>ÓRGÃO:</b> INSTITUTO DE ASSISTENCIA A SAUDE DOS SERV. PUBLIC. DO MUNICIP. DE RONDONOPOLIS <b>DESCRIÇÃO DA AÇÃO:</b> GARANTIR O RECOLHIMENTO. <b>FUNÇÃO</b> 11 TRABALHO <b>SUBFUNÇÃO</b> 331 PROTECAO E BENEFICIOS AO TRABALHADOR	<b>PRODUTO DA AÇÃO</b> CONTRIBUIÇÃO MANTIDA	
<b>ANO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>METAS</b> (quantificação física)	<b>VALOR</b>
2017	UNIDADE	1	97.200,00

Página: 336



MATO GROSSO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS Anexo I - Demonstrativo de Metas e Prioridades por Programas Consolidado		Data: 22/09/2016 Hora: 08:04	
<b>CÓDIGO DA AÇÃO</b>	<b>NOME DA AÇÃO:</b> PAGAMENTO DE AÇÕES JUDICIAIS <b>ÓRGÃO:</b> INSTITUTO DE ASSISTENCIA A SAUDE DOS SERV. PUBLIC. DO MUNICIP. DE RONDONOPOLIS <b>DESCRIÇÃO DA AÇÃO:</b> GARANTIR A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO E BUSCAR UM MELHOR ATENDIMENTO AOS BENEFICIÁRIOS DO SERV.SAÚDE. <b>FUNÇÃO</b> 02 JUDICIARIA <b>SUBFUNÇÃO</b> 061 AÇA O JUDICIARIA	<b>PRODUTO DA AÇÃO</b> AÇÕES E RESTITUIÇÕES PAGAS	
<b>ANO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>METAS</b> QUANTIFICADO (R\$)	<b>VALOR</b>
2017	UNIDADE	1	5.000,00
<b>CÓDIGO DA AÇÃO</b>	<b>NOME DA AÇÃO:</b> CONTRIBUIÇÃO AO PASEP SEM REMUNERAÇÃO DE INVESTIMENTOS <b>ÓRGÃO:</b> INSTITUTO DE ASSISTENCIA A SAUDE DOS SERV. PUBLIC. DO MUNICIP. DE RONDONOPOLIS <b>DESCRIÇÃO DA AÇÃO:</b> RECOLHER CONTRIBUIÇÃO AO PASEP SEM REMUNERAÇÃO DE INVESTIMENTOS <b>FUNÇÃO</b> 10 SAUDE <b>SUBFUNÇÃO</b> 331 PROTECAO E BENEFICIOS AO TRABALHADOR	<b>PRODUTO DA AÇÃO</b> CONTRIBUIÇÃO MENSUA	
<b>ANO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>METAS</b> QUANTIFICADO (R\$)	<b>VALOR</b>
2017	UNIDADE	1	2.020,00

Página: 337

MATO GROSSO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS Anexo I - Demonstrativo de Metas e Prioridades por Programas Consolidado		Data: 22/09/2016 Hora: 08:04	
<b>CÓDIGO DA AÇÃO</b>	<b>NOME DA AÇÃO:</b> CONTRIBUIÇÃO COM OS CUSTOS SECURITÁRIOS DO SERV.SAÚDE <b>ÓRGÃO:</b> INSTITUTO DE ASSISTENCIA A SAUDE DOS SERV. PUBLIC. DO MUNICIP. DE RONDONOPOLIS <b>DESCRIÇÃO DA AÇÃO:</b> RECOLHER CONTRIBUIÇÃO DOS CUSTOS SECURITÁRIOS DO SERV.SAÚDE <b>FUNÇÃO</b> 10 SAUDE <b>SUBFUNÇÃO</b> 122 ADMINISTRACAO GERAL	<b>PRODUTO DA AÇÃO</b> CUSTOS MENSUAIS	
<b>ANO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>METAS</b> QUANTIFICADO (R\$)	<b>VALOR</b>
2017	UNIDADE	1	1.400.000,00

Página: 338



MATO GROSSO  
MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS  
Anexo I - Demonstrativo de Metas e Prioridades por Programas  
Consolidado

Data: 22/09/2016  
Hora: 08:04

**TOTAL DO PROGRAMA  
5010 - ASSISTENCIA MEDICA**

ANO	CUSTO DA AÇÃO (EM R\$)		TOTAL
	CORRENTE	CAPITAL	
2017	15.892.151,00	61.000,00	15.953.151,00

Página 339



**MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS**

**PROGRAMA: 9999 - RESERVA DE CONTINGENCIA**

Página 340



 MATO GROSSO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS Anexo I - Demonstrativo de Metas e Prioridades por Programas Consolidado		Data: 22/09/2016 Hora: 08:04	
<b>PROGRAMA: 9999 - RESERVA DE CONTINGENCIA</b>			
OBJETIVO DO PROGRAMA: GARANTIR RECURSOS PARA AS SITUAÇÕES DE RISCOS FISCALIS, PASSIVOS CONTINGENTES E ABERTURA DE CREDITOS ADICIONAIS.			
<b>CÓDIGO DA AÇÃO</b>	<b>NOME DA AÇÃO:</b> RESERVA DE CONTINGENCIA	<b>PRODUTO DA AÇÃO</b> RESERVA/METRA	
2182	<b>ORGÃO:</b> RESERVA DE CONTINGENCIA		
	<b>DESCRIÇÃO DA AÇÃO:</b> MANTER A RESERVA DE CONTINGENCIA		
	<b>FUNÇÃO</b> 99 RESERVA DE CONTINGENCIA		
	<b>SUBFUNÇÃO</b> 999 RESERVA DE CONTINGENCIA		
<b>ANO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>METAS</b> <small>Contingência Fiscal</small>	<b>VALOR</b>
2017	UNIDADE	1	5.000.000,00

Página: 341

 MATO GROSSO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS Anexo I - Demonstrativo de Metas e Prioridades por Programas Consolidado		Data: 22/09/2016 Hora: 08:04	
<b>TOTAL DO PROGRAMA</b> <b>9999 - RESERVA DE CONTINGENCIA</b>			
<b>ANO</b>	<b>CUSTO DA AÇÃO (EM R\$)</b>		<b>TOTAL</b>
	<b>CORRENTE</b>	<b>CAPITAL</b>	
2017	5.000.000,00	0,00	5.000.000,00

Página: 342



MATO GROSSO  
MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS  
Anexo I - Demonstrativo de Metas e Prioridades por Programas  
Consolidado

Data: 22/09/2016  
Hora: 08:04

FONTE: e-Safira, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS 22/Set/2016, 8h e 6m



Diário Oficial - DIORONDON N° 3802 – Rondonópolis Sexta - Feira, 23 de Setembro de 2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS/METAS ANUAIS  
2017

I. DEMONSTRATIVO DE METAS ANUAIS  
Tabela 1 - METAS ANUAIS  
LRF - Art. 4º, § 1º

ESPECIFICAÇÃO	2017			2018			2019		
	Valor Corrente (a)	Valor Constante (b)	% PIB (a/PIB) X100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b/PIB) X100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c/PIB) X100
Receita Total	777.250.000,00	743.779.904,31	0,6157	750.000.000,00	683.526.999,32	0,5446	760.000.000,00	659.657.802,51	0,5922
Receitas Primárias (I)	750.900.000,00	718.564.593,30	0,5948	740.000.000,00	674.413.305,99	0,5373	755.000.000,00	655.317.948,55	0,5883
Despesa Total	777.250.000,00	743.779.904,31	0,6157	750.000.000,00	683.526.999,32	0,5446	760.000.000,00	659.657.802,51	0,5922
Despesas Primárias (II)	739.650.000,00	707.799.043,06	0,5859	706.500.000,00	643.882.433,36	0,5130	711.000.000,00	617.127.233,67	0,5540
Resultado Primário (I-II)	11.250.000,00	10.765.550,24	0,0089	33.500.000,00	30.530.872,64	0,0243	44.000.000,00	38.190.714,88	0,0343
Resultado Nominal	(33.160.530,73)	(31.732.565,30)	-0,0263	(44.777.687,62)	(40.809.011,27)	(0,0325)	(44.966.151,30)	(39.029.306,00)	(0,0304)
Dívida Pública Consolidada	135.853.389,27	130.003.243,32	0,1076	95.853.389,27	87.357.839,39	0,0696	55.853.389,27	48.479.110,56	0,0378
Dívida Consolidada Líquida	60.467.913,80	57.864.032,34	0,0479	15.690.226,18	14.299.590,96	0,0114	(29.275.925,12)	(25.410.647,94)	(0,0198)

Fonte: SEFAZ/MT, SEPLAN/MT, Metas de Inflação do Banco Central do Brasil, FGV, e Secretaria de Finanças de Rondonópolis.

Coefficientes:	Índice de Inflação
1,0450	Ano Ref. 0,0450
1,0973	Ano 1 0,0500
1,1521	Ano 2 0,0500

PIB/MT/2017	126.234.518.929
PIB/MT/2018	137.721.860.151
PIB/MT/2019	128.345.851.681

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS/METAS ANUAIS  
2017

II. AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR  
Tabela 2 - AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR  
LRF - Art. 4º, § 2º Inciso I

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2015	% PIB	Metas Realizadas em 2015	% PIB	Variação	
					Valor	%
					(c)=(b-a)	(c/a) x 100
Receita Total	707.039.080,00	0,693	616.398.614,33	0,604	(90.640.465,67)	(12,820)
Receitas Primárias (I)	644.580.874,37	0,632	598.161.281,41	0,586	(46.419.592,96)	(7,202)
Despesa Total	707.039.080,00	0,693	574.258.161,66	0,563	(132.780.918,34)	(18,780)
Despesas Primárias (II)	672.039.080,00	0,658	552.661.759,12	0,541	(119.377.320,88)	(17,763)
Resultado Primário (I-II)	(27.458.205,63)	(0,027)	45.499.522,29	0,045	72.957.727,92	(265,705)
Resultado Nominal	(86.850.097,88)	(0,085)	73.680.635,15	0,072	160.530.733,03	(184,837)
Dívida Pública Consolidada	149.957.553,36	0,147	131.240.131,42	0,129	(18.717.421,94)	(12,482)
Dívida Consolidada Líquida	(55.326.118,99)	(0,054)	66.776.875,09	0,065	122.102.994,08	(220,697)

Fonte: SEPLAN/MT, SEFAZ/MT, Secretaria Municipal de de Finanças de Rondonópolis/MT (valores da LDO ajustados com a LOA)

PIB/MT/2015

102.066.368.412



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS/METAS ANUAIS  
2016

III. DEMONSTRATIVO DAS METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES  
Tabela 3 - METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

LRF - Art. 4º, § 2º Inciso II

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES											
	2014	2015	%	2016	%	2017	%	2018	%	2019	%	
Receita Total	543.472.153,28	616.398.614,33	11,83	729.453.611,00	15,50	777.250.000,00	6,15	750.000.000,00	(3,63)	760.000.000,00	1,32	
Receitas Primárias (I)	527.042.328,88	598.161.281,41	11,89	705.340.211,00	15,20	750.900.000,00	6,07	740.000.000,00	(1,47)	755.000.000,00	1,99	
Despesa Total	517.999.434,46	574.258.161,66	9,80	729.453.611,00	21,28	777.250.000,00	6,15	750.000.000,00	(3,63)	760.000.000,00	1,32	
Despesas Primárias (II)	494.431.027,39	552.661.759,12	10,54	697.053.611,00	20,71	739.650.000,00	5,76	706.500.000,00	(4,69)	711.000.000,00	0,63	
Resultado Primário (I-II)	32.611.301,49	45.499.522,29	28,33	8.286.600,00	(449,07)	11.250.000,00	26,34	33.500.000,00	66,42	44.000.000,00	23,86	
Resultado Nominal	170.885.228,94	73.680.635,15	(131,93)	26.851.569,44	(174,40)	(33.160.530,73)	180,97	(44.777.687,62)	25,94	(44.966.151,30)	0,42	
Dívida Pública Consolidada	148.639.200,74	131.240.131,42	(13,26)	164.413.194,26	20,18	135.853.389,27	(21,02)	95.853.389,27	(41,73)	55.853.389,27	(71,62)	
Dívida Pública Consolidada Líquida	(6.903.760,06)	66.776.875,09	110,34	93.628.444,53	28,68	60.467.913,80	(54,84)	15.690.226,18	(285,39)	(29.275.925,12)	153,59	

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES											
	2014	2015	%	2016	%	2017	%	2018	%	2019	%	
Receita Total	624.244.349,25	682.221.356,76	8,50	729.453.611,00	6,48	743.779.904,31	1,93	683.526.999,32	(6,55)	659.657.802,51	(3,62)	
Receitas Primárias (I)	605.372.683,10	662.036.532,01	8,56	705.340.211,00	6,14	718.564.593,30	1,84	674.413.305,99	(6,55)	655.317.948,55	(2,91)	
Despesa Total	594.985.811,00	635.580.893,71	6,39	729.453.611,00	12,87	743.779.904,31	1,93	683.526.999,32	(8,82)	659.657.802,51	(3,62)	
Despesas Primárias (II)	567.914.608,10	611.678.297,73	7,15	697.053.611,00	12,25	707.799.043,06	1,52	643.882.433,36	(9,93)	617.127.233,67	(4,34)	
Resultado Primário (I-II)	37.458.075,00	50.358.234,28	25,62	8.286.600,00	(307,71)	10.765.550,24	23,03	30.530.872,64	64,74	38.190.714,88	20,06	
Resultado Nominal	196.282.620,72	81.548.695,46	(140,69)	26.851.569,44	(203,70)	(31.732.565,30)	184,62	(40.809.011,27)	-	(39.029.306,00)	(4,56)	
Dívida Pública Consolidada	170.730.331,96	145.254.740,09	(17,54)	164.413.194,26	11,65	130.003.243,32	(26,47)	87.357.839,39	(48,82)	48.479.110,56	(80,20)	
Dívida Pública Consolidada Líquida	(7.929.814,21)	73.907.710,47	110,73	93.628.444,53	21,06	57.864.032,34	(61,81)	14.299.590,96	(304,66)	(25.410.647,94)	156,27	

Fonte: SEPLAN/MT, SEFAZ/MT, BACEN, FGV e Secretaria de Finanças de Rondonópolis (valores da LDO ajustados com a LOA)

NOTA: Índices de inflação utilizados: (2014, 2015 IGP-DI da FGV 2017, 2018 e 2019 Meta de inflação Banco Central do Brasil)

INFLAÇÃO ANUAL % (IGP-DI MÉDIA)		ÍNDICE		COEFICIENTE	
2014	Ano 3	3,78	1,0378	1,1486	
2015	Ano 2	10,68	1,106786	1,1068	
2016	Ano 1	4,50	1,000	1,0000	
2017	Ano Referência	4,50	1,045	1,0450	
2018	Ano + 1	5,00	1,05	1,0973	
2019	Ano + 2	5,00	1,05	1,1521	

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS/METAS ANUAIS  
2017

IV. EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Tabela 4 - Evolução do Patrimônio Líquido

LRF - Art. 4º, § 2º Inciso III

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2015	%	2014	%	2013	%
Patrimônio/Capital		100,00	299.051.796,21	100,00	355.322.828,05	100,00
Reservas						
Resultado Acumulado						
TOTAL		100,00	299.051.796,21	100,00	355.322.828,05	100,00

Fonte: Secretaria Municipal de Finanças de Rondonópolis/MT



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS/METAS ANUAIS  
2017

V. DEMONSTRATIVO V - ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM ALIENAÇÃO DE ATIVOS

Tabela 5 - Origem e aplicação dos recursos obtidos com alienação de ativos

LRF - Art. 4º, § 2º Inciso III

RECEITAS REALIZADAS	2015	2014	2013
	(a)	(b)	(c)
RECEITAS DE CAPITAL	46.848.313,75	29.912.089,46	28.650.342,90
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	4.979.988,21	846.254,92	1.177.633,17
Alienação de Bens Móveis			
Alienação de Bens Imóveis	4.979.988,21	846.254,92	1.177.633,17
TOTAL I	46.848.313,75	29.912.089,46	28.650.342,90
DESPESAS LIQUIDADAS	2015	2014	2013
	(d)	(e)	(f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS			
DESPESAS DE CAPITAL	90.603.951,27	72.310.925,80	65.678.324,57
Investimentos	73.420.361,36	52.758.738,85	43.318.635,62
Inversões Financeiras			
Amortização da Dívida	17.183.589,91	19.552.186,95	22.359.688,95
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVID.			
Regime Geral de Previdência Social	20.833.578,13	18.082.905,88	16.396.719,20
Regime Próprio dos Servidores Público	17.853.402,08	12.021.221,77	9.827.293,08
TOTAL II	102.415.053,45	174.725.979,25	157.580.661,42
SALDO FINANCEIRO	(g) = (a - d) + (h)	(h) = (b - e) + (i)	(i) = (c - f)
	(329.310.948,01)	(273.744.208,31)	(128.930.318,52)

Fonte: Secretaria de Municipal de Finanças de Rondonópolis/MT

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS/METAS ANUAIS  
2017

Tabela 6.a - Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

LRF - Art. 4º, § 2º Item III

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	2012	2013	2014	2015	2016	2017
RECEITAS CORRENTES						
Receita de Contribuições	-	-	-	-	-	-
Pessoal Civil	6.210.835,17	8.048.000,00	8.852.800,00	9.738.080,00	12.000.000,00	12.500.000,00
Pessoal Militar						
Outras Contribuições Previdenciárias						
Compensação Previdenciária entre RGPS e RPPS	782.697,79	800.000,00	800.000,00	800.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	2.129.832,05	8.500.000,00	4.800.000,00	5.000.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00
Outras Receitas Correntes	809.872,95	1.402.000,00	1.402.000,00	1.402.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
RECEITAS DE CAPITAL						
Alienação de Bens	-	-	700.000,00	700.000,00		
Outras Receitas de Capital						
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS RECEBIDOS PELO RPPS						
Contribuição Patronal do Exercício	4.556.420,92	10.300.000,00	11.500.000,00	12.500.000,00	17.132.000,00	19.148.057,00
Pessoal Civil	1.281.302,74	4.500.000,00	-	-		
Pessoal Militar						
Contribuição Patronal de Exercícios Anteriores	1.104.419,32	1.200.000,00	2.300.000,00	2.300.000,00		
Pessoal Civil						
Pessoal Militar						
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS PARA COBERTURA DE DÉFICIT OUTROS						
APORTES AO RPPS						
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (I)	16.875.380,94	34.750.000,00	30.354.800,00	32.440.080,00	34.132.000,00	36.648.057,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS						
ADMINISTRAÇÃO GERAL						
Despesas Correntes	1.457.532,97	1.885.000,00	2.425.000,00	2.883.000,00	3.406.600,00	3.428.000,00
Despesas de Capital	29.474,60	100.000,00	1.010.000,00	1.100.000,00	50.000,00	50.000,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL						
Pessoal Civil	9.219.962,11	9.965.000,00	12.700.000,00	15.000.000,00	18.500.000,00	20.000.000,00
Pessoal Militar						
Outras Despesas Correntes						
Compensação Previd. de aposent. RPPS e RGPS						
Compensação Previd. de Pensões entre RPPS e RGPS						
RESERVA DO RPPS		18.300.000,00	14.219.800,00	13.457.080,00	12.175.400,00	13.170.057,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (II)	10.706.969,68	11.950.000,00	16.135.000,00	18.983.000,00	21.956.600,00	23.478.000,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (I-II)	6.168.411,26	22.800.000,00	14.219.800,00	13.457.080,00	12.175.400,00	13.170.057,00
DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS DO RPPS	85.313.603,84	95.000.000,00	105.000.000,00	115.000.000,00	120.000.000,00	140.000.000,00

Fonte: IMPRO-Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS/METAS ANUAIS  
2017

Tabela 6.b - Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores  
LRF - Art. 4º, § 2º,  
inciso IV, alínea a

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d Exercício Anterior) + (c)
2015	30.203.972,08	12.034.810,82	18.169.161,26	130.607.264,61
2016	33.625.427,76	14.163.718,87	19.461.708,89	150.068.973,50
2017	30.573.340,30	15.149.829,40	15.423.510,90	165.492.484,40
2018	31.732.909,44	16.218.363,33	15.514.546,11	181.007.030,51
2019	32.766.539,96	17.592.917,70	15.173.622,26	196.180.652,77
2020	35.524.633,45	19.605.581,52	15.919.051,93	212.099.704,70
2021	36.285.752,05	22.092.761,69	14.192.990,36	226.292.695,06
2022	37.006.558,49	24.468.479,63	12.538.078,86	238.830.773,92
2023	37.274.569,91	27.892.153,52	9.382.416,39	248.213.190,31
2024	37.519.806,47	31.034.597,67	6.485.208,80	254.698.399,11
2025	39.614.561,50	33.781.911,19	5.832.650,31	260.531.049,42
2026	39.530.561,12	36.724.377,13	2.806.183,99	263.337.233,41
2027	39.091.677,22	40.447.011,67	-1.355.334,45	261.981.898,96
2028	38.132.040,72	44.881.887,25	-6.749.846,53	255.232.052,43
2029	37.148.024,82	48.006.092,00	-10.858.067,18	244.373.985,25
2030	37.318.702,42	51.148.525,15	-13.829.822,73	230.544.162,52
2031	35.285.186,14	56.906.499,82	-21.621.313,68	208.922.848,84
2032	33.578.120,39	59.273.168,81	-25.695.048,42	183.227.800,42
2033	31.559.486,53	61.732.762,10	-30.173.275,57	153.054.524,85
2034	29.377.340,43	63.720.391,85	-34.343.051,42	118.711.473,43
2035	26.462.002,31	65.951.295,34	-39.489.293,03	79.222.180,40
2036	25.076.579,05	67.117.840,97	-42.041.261,92	37.180.918,48
2037	25.400.780,09	67.672.305,92	-42.271.525,83	-5.090.607,35
2038	26.146.853,19	67.117.852,37	-40.970.999,18	-46.061.606,53
2039	27.073.874,91	65.141.654,39	-38.067.779,48	-84.129.386,01
2040	24.307.738,70	62.684.375,33	-38.376.636,63	-122.506.022,64
2041	25.057.010,32	60.113.965,34	-35.056.955,02	-157.562.977,66
2042	25.831.340,30	57.321.133,93	-31.489.793,63	-189.052.771,29
2043	26.626.946,97	54.322.190,96	-27.695.243,99	-216.748.015,28
2044	27.442.560,88	51.138.474,43	-23.695.913,55	-240.443.928,83
2045	26.720.922,45	47.691.490,15	-20.970.567,70	-261.414.496,53
2046	27.480.822,71	44.175.332,68	-16.694.509,97	-278.109.006,50
2047	28.272.736,86	40.564.822,68	-12.292.085,82	-290.401.092,32
2048	29.086.664,49	36.900.502,47	-7.813.837,98	-298.214.930,30
2049	29.926.413,29	33.226.949,34	-3.300.536,05	-301.515.466,35
2050	15.957.931,88	29.592.007,47	-13.634.075,59	-315.149.541,94
2051	10.637.983,63	26.052.134,10	-15.414.150,47	-330.563.692,41
2052	11.137.060,77	22.650.715,15	-11.513.654,38	-342.077.346,79
2053	11.657.238,15	19.433.551,70	-7.776.313,55	-349.853.660,34
2054	12.220.244,23	16.437.881,20	-4.217.636,97	-354.071.297,31
2055	12.812.378,20	13.690.976,18	-878.597,98	-354.949.895,29
2056	13.442.536,64	11.220.287,99	2.222.248,65	-352.727.646,64
2057	14.092.256,38	9.033.855,87	5.058.400,51	-347.669.246,13
2058	14.780.661,34	7.143.042,00	7.637.619,34	-340.031.626,79
2059	15.532.159,34	5.555.436,64	9.976.722,70	-330.054.904,09
2060	16.338.337,24	4.273.254,95	12.065.082,29	-317.989.821,80
2061	17.183.719,93	3.297.516,10	13.886.203,83	-304.103.617,97
2062	18.087.541,02	2.608.142,90	15.479.398,12	-288.624.219,85
2063	19.050.839,18	2.178.340,98	16.872.498,20	-271.751.721,65
2064	20.057.120,64	1.961.303,62	18.095.817,02	-253.655.904,63
2065	21.130.035,43	1.882.478,77	19.247.556,66	-234.408.347,97
2066	22.254.765,58	1.861.392,53	20.393.373,05	-214.014.974,92
2067	23.474.782,05	1.846.018,05	21.628.764,00	-192.386.210,92



2068	24.754.934,54	1.829.778,61	22.925.155,93	-169.461.054,99
2069	26.128.384,15	1.812.525,83	24.315.858,32	-145.145.196,67
2070	27.581.181,92	1.794.198,17	25.786.983,75	-119.358.212,92
2071	29.125.335,06	1.780.411,99	27.344.923,07	-92.013.289,85
2072	30.763.820,72	1.765.716,97	28.998.103,75	-63.015.186,10
2073	32.501.938,87	1.750.090,37	30.751.848,50	-32.263.337,60
2074	34.345.310,63	1.733.491,11	32.611.819,52	348.481,92
2075	36.300.311,32	1.715.860,54	34.584.450,78	34.932.932,70
2076	38.373.539,98	1.702.598,86	36.670.941,12	71.603.873,82
2077	40.571.984,00	1.688.464,63	38.883.519,37	110.487.393,19
2078	42.903.209,30	1.673.436,37	41.229.772,93	151.717.166,12
2079	45.375.237,57	1.657.474,95	43.717.762,62	195.434.928,74
2080	47.996.574,62	1.640.524,43	46.356.050,19	241.790.978,93
2081	50.776.084,03	1.627.774,41	49.148.309,62	290.939.288,55
2082	53.723.153,90	1.614.187,06	52.108.966,84	343.048.255,39
2083	56.847.888,71	1.599.742,08	55.248.146,63	398.296.402,02
2084	60.161.000,91	1.584.402,21	58.576.598,70	456.873.000,72
2085	63.673.848,43	1.568.114,10	62.105.734,33	518.978.735,05
2086	67.398.324,07	1.555.862,45	65.842.461,62	584.821.196,67
2087	71.347.027,23	1.542.807,62	69.804.219,61	654.625.416,28
2088	75.533.460,33	1.528.930,41	74.004.529,92	728.629.946,20
2089	79.971.937,54	1.514.195,33	78.457.742,21	807.087.688,41

Fonte: IMPRO-Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
2017

Demonstrativo VII – Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita 2017

Tabela 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

TRIBUTOS	MODALIDADE	SETOR/PROGRAMA/BENEFICIÁRIO	RENUNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2017	2018	2019	
IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano	Renúncia	Desconto de até 20% s/ o valor lançado no pagamento à vista p/ todos contribuintes.	4.000.000,00	4.250.000,00	4.800.000,00	Realizar o cadastramento imobiliário; atualizar o cadastro econômico; intensificar a cobrança da dívida ativa (determinação do CNJ); promover leilões de imóveis inadimplentes e adjudados; tercirizar a cobrança judicial.
IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano	Renúncia	Isonomia para idosos, pensionistas, viúvas e deficientes físicos com renda de até 01 salário mínimo. Isenção para idosos com renda de até 01 salário mínimo e com valor venal do imóvel igual ou menor à R\$ 5.000,00.	1.700.000,00	1.820.000,00	2.000.000,00	
ISSQN – Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza	Renúncia	Desconto de até 30% para o valor lançado no pagamento à vista p/ profissionais autônomos liberais.	1.200.000,00	1.320.000,00	1.500.000,00	
<b>TOTAL</b>			<b>6.900.000,00</b>	<b>7.390.000,00</b>	<b>8.300.000,00</b>	

ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS

Demonstrativo VIII – Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado – DOCC  
2017

Tabela 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

EVENTOS	2017
Aumento Permanente da Receita	47.827.200
( - ) Transferências Constitucionais	-
( - ) Transferências ao FUNDEB	2.502.210
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita ( I )	45.324.990
Redução Permanente de Despesas ( II )	2.391.360
Margem Bruta ( III ) = (I-II)	47.716.350
Saldo Utilizado da Margem Bruta ( IV )	38.173.080
Impacto das Novas DOCC	38.173.080
Margem Líquida de Expansão de DOCC ( V ) = (III-IV)	9.543.270

**Nota:** Na apuração da margem de expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado, é prevista a redução permanente de despesas por meio gastos com materiais de consumo, contratação de serviços. O valor atribuído ao campo Aumento Permanente de Receita foi gerado a partir da revisão da planta genérica de valores do Cadastro Imobiliário e elevação histórica das Receitas de Transferências Constitucionais realizadas pelo Estado e pela União ao município de Rondonópolis.



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE RISCOS FISCAIS  
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS  
2017

§ 3º, inciso V do art. 4º da LRF

IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS	2014	PROVIDÊNCIAS	Valor
<b>1. Passivos Contingentes</b>			
<b>2. Riscos Fiscais</b>			
2.1 Aumento de Salário, através de equiparação salarial, que possa gerar impacto nas despesas com pessoal, realização de concurso público	5.000.000,00	Abertura de crédito adicionais a partir da Reserva de Contingência	5.000.000,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>5.000.000,00</b>		<b>5.000.000,00</b>
<b>3. Demais Riscos Fiscais Passivos</b>			
3.1 Frustração da Receita	25.000.000,00	Contingenciar despesas, realizar o recadastramento imobiliário; atualizar o cadastro econômico; intensificar a cobrança da dívida ativa (determinação do CNJ); promover leilões de imóveis inadimplentes e ajuizados; terceirizar a cobrança judicial.	25.000.000,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>25.000.000,00</b>		<b>25.000.000,00</b>
<b>SOMA</b>	<b>30.000.000,00</b>		<b>30.000.000,00</b>

**Nota:**

-Passivo Contingente: Obrigações em processos, ações trabalhistas, indenizações, desapropriações, etc.  
-Riscos Fiscais: Emergência, calamidade, frustrações de arrecadação prevista, despesas planejadas a menor.  
-Eventos Fiscais Imprevistos: Isenção de tributos, ocorrência imprevista em execução de obra, campanhas não previstas.

**Nota:**

A reserva de contingência, alínea "b" do inciso III do art. 5º, destina-se ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, redução de despesas e cancelamento de dotações orçamentárias.



**LEI Nº 9.044, DE 23 DE SETEMBRO DE 2016.**

Dispõe abertura de um **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR** no orçamento vigente até o montante de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais...

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU  
E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**Artigo 1º** - Fica o Instituto de Assist. Saúde Publ. Mun. de Rondonópolis - **SERVSAUDE** autorizado a proceder, no orçamento vigente, abertura de **CREDITO ADICIONAL ESPECIAL** até o montante de R\$. 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) de acordo com a Lei Orçamentaria Anual - LOA nº 8729 de 12 de janeiro de 2016, combinado com os arts. 42 e 43 da lei nº. 4.320/64, para criação da seguinte dotação:

**Órgão: 07 – INST. ASSIST. A SAUDE SERVIDORES PUBLICOS/ SERVSAUDE**

**Unidade: 001 – SERVSAUDE**

**10.122.5010.1919 – Desapropriação e Aquisição de Imóveis**

44.90.61.00.00 – Aquisição de Imóveis

R\$. 180.000,00

Fr: Recurso Ordinário

**TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL**

**R\$. 180.000,00**

**Artigo 2º** - Para cobertura do crédito referido no artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de anulação parcial ou total da seguinte dotação do orçamento vigente de acordo com a Lei Orçamentaria Anual - LOA nº 8729 de 12 de janeiro de 2016, combinado com os arts. 42 e 43 da lei nº. 4.320/64:

**Órgão: 07 – INST. ASSIST. A SAUDE SERVIDORES PUBLICOS/ SERVSAUDE**

**Unidade: 001 – SERVSAUDE**

**10.122.5010.2125 – Reformar e Manter a Sede do Serv Saúde**

44.90.51.00.00 – Obras e Instalações

R\$. 180.000,00

Fr: Recurso Ordinário

**TOTAL DA REDUÇÃO DO CRÉDITO ESPECIAL**

**R\$. 180.000,00**

**Artigo 3º** - Fica autorizado o Poder Executivo a inserir no Anexo I da Lei nº. 7952/2013 do Plano Plurianual; Lei nº. 8611/2015 de Diretrizes Orçamentárias e da Lei nº. 8729/2016 – Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2016, o **PROJETO: 1919 – DESAPROPRIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE IMOVEIS.**



**CONT. LEI N° 9.044, DE 23 DE SETEMBRO DE 2016.**

**Artigo 4°** - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

**Artigo 5°** - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**  
Rondonópolis, 23 de setembro 2016;  
101° da Fundação e 62° da Emancipação Política.

**PERCIVAL SANTOS MUNIZ**  
*Prefeito Municipal*

**LUCIANO MEDEIROS CRIVELLENTI**  
Procurador-Geral do Município

**FABRÍCIO MIGUEL CORREA**  
Secretário Municipal de Governo

Registrado na Coordenadoria de  
Acompanhamento Jurídico Legislativo  
e publicado no DIORONDON.



**LEI Nº 9.045, DE 23 DE SETEMBRO DE 2016.**

Autoriza o Poder Executivo a realizar, no vigente orçamento, abertura de **CRÉDITO SUPLEMENTAR** até o montante de R\$ 696.000,00 (Seiscentos e Noventa e Seis mil Reais), e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais.

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU  
E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no exercício vigente até o montante de R\$ 696.000,00 (Seiscentos e Noventa e Seis mil Reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária e respectiva fonte de recurso:

<b>02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis</b>		
<b>05 - Secretaria Municipal de Educação</b>		
<b>12.361.2050.000.2041.0041</b> Conservação e Reforma de Unidades Escolares		
3.3.90.39 - 0101- Outros Servicos de Terceiros-Pessoa Juridica - 02050038	R\$	180.000,00
<b>12.365.2060.000.2048.0048</b> Conservação e Reforma de Creche		
3.3.90.39 – 0101- Outros Servicos de Terceiros-Pessoa Juridica 02050063	R\$	65.000,00
<b>12.272.2060.000.2253.0253</b> Contribuição Previdenciária IMPRO - Ensino Infantil		
3.1.91.13 – 0101 -Obrigacoes Patronais 02050110	R\$	200.000,00
<b>11 - Fundo de Manutenção do Ensino Basico-FUNDEB</b>		
<b>12.361.2055.000.2300.0300</b> Remuneração dos Profissionais da Educação Básica Fundamental - 60% -		
3.1.90.13 - 0118 - Obrigacoes Patronais 02110009	R\$	210.000,00
<b>19 - Secretaria Municipal do Meio Ambiente</b>		
<b>18.541.2375.000.2216.0216</b> Conservação de Praças e Jardins		
3.3.90.39 – 0100 - Outros Servicos de Terceiros-Pessoa Juridica - 02190033	R\$	41.000,00
<b>TOTAL.....</b>	<b>R\$</b>	<b>696.000,00</b>

**Art. 2º** Para cobertura do **CRÉDITO SUPLEMENTAR**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos da Anulação Parcial da seguinte dotação orçamentária e respectiva fonte de recurso:

<b>02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis</b>		
<b>05 - Secretaria Municipal de Educação</b>		
<b>12.361.2050.000.2042.0042</b> Manutenção do Ensino Fundamental		
3.1.90.13 - 0101 - Obrigacoes Patronais -02050043	R\$	200.000,00
3.3.90.30 - 0101 - Material de Consumo 02050046	R\$	100.000,00



12.365.2060.000.2049.0049 Manutenção da Educação Infantil		
3.3.90.30 – 0101 - Material de Consumo - 02050071	R\$	145.000,00
<b>11 - Fundo de Manutenção do Ensino Básico-FUNDEB</b>		
<b>12.365.2055.000.2303.0303</b> Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Básico Infantil - 40%		
3.1.90.04 – 0119 - Contratacao Por Tempo Determinado 02110024	R\$	110.000,00
3.1.90.13 – 0119 - Obrigacoes Patronais - 02110027	R\$	100.000,00
<b>19 - Secretaria Municipal do Meio Ambiente</b>		
<b>18.122.2375.000.2157.0157</b> Manutenção da Secretaria		
3.1.90.04 – 0100 - Contratacao Por Tempo Determinado 02190015	R\$	41.000,00
<b>TOTAL.....</b>	<b>R\$</b>	<b>696.000,00</b>

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de publicação.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**  
Rondonópolis, 23 de setembro de 2016;  
101º da Fundação e 62º da Emancipação Política.

**PERCIVAL SANTOS MUNIZ**  
Prefeito municipal

**LUCIANO MEDEIROS CRIVELLENTI**  
Procurador Geral do Município

**FABRÍCIO MIGUEL CORREA**  
Secretário Municipal de Governo

Registrado na Coordenadoria de  
Acompanhamento Jurídico Legislativo  
e publicado no DIORONDON.



**LEI Nº 9.046, DE 23 DE SETEMBRO DE 2016.**

Autoriza o Poder Executivo a realizar, no vigente orçamento, abertura de **CRÉDITO SUPLEMENTAR** até o montante de R\$ 694.300,00 (Seiscentos e Noventa Quatro Mil, Trezentos Reais), e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais...

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU  
E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no exercício vigente até o montante de R\$ 694.300,00 (Seiscentos e Noventa Quatro Mil, Trezentos Reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias e respectivas fontes de recurso:

<b>02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis</b>		
<b>17 – Secretaria Municipal de Infraestrutura</b>		
<b>15.451.2300.1100.0100 – Pavimentação de Vias Urbanas</b>		
44.90.51 – 0100 – Obras e Instalações – 02170005	R\$	230.000,00
<b>15.451.2300.1603.0603 – Construção de Rotatórias</b>		
44.90.51 – 0100 – Obras e Instalações – 02170099	R\$	152.300,00
<b>26.782.2310.2170.0170 – Conservação e reforma de pontes, Bueiros e Mata Burros</b>		
33.90.39 – 0100 – Outros Serviços Terceiros – PJ – 02170056	R\$	140.000,00
<b>21 – Gabinete de Apoio à Segurança Pública</b>		
<b>06.181.2405.2482.0482 - Manutenção das Atividades da Secretaria</b>		
33.90.34 – 0100 – Outras Despesas de Pessoal Dec. Terceirização - 02210003	R\$	172.000,00
<b>TOTAL.....</b>	<b>R\$</b>	<b>694.300,00</b>

**Art. 2º** Para cobertura do **CRÉDITO SUPLEMENTAR**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos da Anulação Parcial das seguintes dotações orçamentárias e respectivas fontes de recursos:

<b>02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis</b>		
<b>17 – Secretaria Municipal de Infraestrutura</b>		
<b>18.543.2300.1101.0101 – Controle de Erosão e Recuperação de Áreas Degradadas</b>		
44.90.51 – 0100 – Obras e Instalações – 02170009	R\$	15.000,00
<b>18.544.2300.2162.0162 – Canalização e Drenagem de Córregos e Rios</b>		
44.90.51 – 0100 – Obras e Instalações – 02170049	R\$	137.300,00
<b>15.452.2310.2167.0167 – Limpeza de Vias Públicas</b>		
33.90.39 – 0100 – Outros Serviços Terceiros – PJ – 02170052	R\$	149.000,00



<b>15.452.2310.2172.0172</b> – Conservação de Guias e Sarjetas		
33.90.39 – 0100 – Outros Serviços Terceiros – PJ – 02170059	R\$	16.000,00
<b>15.452.2310.2174.0174</b> – Conservação e Manutenção de Vias não Pavimentadas		
33.90.39 – 0100 – Outros Serviços Terceiros – PJ – 02170061	R\$	65.000,00
<b>18.541.2310.2175.0175</b> – Conservação e Reforma da Canalização e Drenagem de Córregos e Rios		
33.90.39 – 0100 – Outros Serviços Terceiros – PJ – 02170062	R\$	140.000,00
<b>21 – Gabinete de Apoio à Segurança Pública</b>		
<b>06.181.2405.2482.0482</b> - Manutenção das Atividades da Secretaria		
3.3.90.30 - 0100 – Material de Consumo - 02210002	R\$	50.000,00
33.90.39 – 0100 – Outros Serviços Terceiros – PJ – 02210004	R\$	45.000,00
33.90.92 – 0100 – Despesas Exercícios Anteriores – 02210006	R\$	3.000,00
44.90.52 – 0100 – Equipamentos e Material Permanente – 02210007	R\$	10.000,00
<b>06.182.2405.2483.0483</b> - Manutenção da Defesa Civil		
3.3.90.30 - 0100 – Material de Consumo - 02210008	R\$	9.000,00
33.90.39 – 0100 – Outros Serviços Terceiros – PJ – 02210010	R\$	45.000,00
33.90.36 – 0100 – Outros Serviços Terceiros – PF – 02210009	R\$	5.000,00
44.90.52 – 0100 – Equipamentos e Material Permanente – 02210011	R\$	5.000,00
<b>TOTAL.....</b>	<b>R\$</b>	<b>694.300,00</b>

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de publicação.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**  
Rondonópolis, 23 de setembro de 2016;  
101º da Fundação e 62º da Emancipação Política.

**PERCIVAL SANTOS MUNIZ**  
Prefeito municipal

**LUCIANO MEDEIROS CRIVELLENTI**  
Procurador Geral do Município

**FABRÍCIO MIGUEL CORREA**  
Secretário Municipal de Governo

Registrado na Coordenadoria de  
Acompanhamento Jurídico Legislativo  
e publicado no DIORONDON.



**DECRETO Nº 8.044, DE 23 DE SETEMBRO DE 2016.**

Realiza no vigente orçamento **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR** no valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, em especial pela Lei nº 9.044 de 23 de setembro de 2016...

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica o Instituto de Assist. Saúde Publ. Mun. de Rondonópolis - SERVSAUDE aberto no vigente orçamento **CREDITO ADICIONAL ESPECIAL** no valor de R\$. 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) de acordo com a Lei Orçamentaria Anual - LOA nº 8729 de 12 de janeiro de 2016, combinado com os arts. 42 e 43 da lei nº. 4.320/64, para criação da seguinte dotação:

**Órgão: 07 – INST. ASSIST. A SAUDE SERVIDORES PUBLICOS/ SERVSAUDE**

**Unidade: 001 – SERVSAUDE**

**10.122.5010.1919 – Desapropriação e Aquisição de Imóveis**

44.90.61.00.00 – Aquisição de Imóveis

R\$. 180.000,00

Fr: Recurso Ordinário

**TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL**

**R\$. 180.000,00**

**Artigo 2º** - Para cobertura do crédito referido no artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de anulação parcial ou total da seguinte dotação do orçamento vigente de acordo com a Lei Orçamentaria Anual - LOA nº 8729 de 12 de janeiro de 2016, combinado com os arts. 42 e 43 da lei nº. 4.320/64:

**Órgão: 07 – INST. ASSIST. A SAUDE SERVIDORES PUBLICOS/ SERVSAUDE**

**Unidade: 001 – SERVSAUDE**

**10.122.5010.2125 – Reformar e Manter a Sede do Serv Saúde**

44.90.51.00.00 – Obras e Instalações

R\$. 180.000,00

Fr: Recurso Ordinário

**TOTAL DA REDUÇÃO DO CRÉDITO ESPECIAL**

**R\$. 180.000,00**

**Artigo 3º** - Fica autorizado o Poder Executivo a inserir no Anexo I da Lei nº. 7952/2013 do Plano Plurianual; Lei nº. 8611/2015 de Diretrizes Orçamentárias e da Lei nº. 8729/2016 – Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2016, o **PROJETO: 1919 – DESAPROPRIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE IMOVEIS.**



**CONT. DECRETO Nº 8.044, DE 23 DE SETEMBRO DE 2016.**

**Artigo 4º** - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

**Artigo 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**  
Rondonópolis, 23 de setembro 2016;  
101º da Fundação e 62º da Emancipação Política.

*PERCIVAL SANTOS MUNIZ*  
*Prefeito Municipal*

**LUCIANO MEDEIROS CRIVELLENTI**  
Procurador-Geral do Município

**FABRÍCIO MIGUEL CORREA**  
Secretário Municipal de Governo

Registrado na Coordenadoria de  
Acompanhamento Jurídico Legislativo  
e publicado no DIORONDON.



**DECRETO Nº 8.045, DE 23 DE SETEMBRO DE 2016.**

Realiza no vigente orçamento **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor de R\$ 696.000,00 (Seiscentos e Noventa e Seis mil Reais).

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, em especial pela Lei nº 9.045 de 23 de setembro de 2016...

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto no vigente orçamento **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor de R\$ 696.000,00 (Seiscentos e Noventa e Seis mil Reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária e respectiva fonte de recurso:

<b>02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis</b>		
<b>05 - Secretaria Municipal de Educação</b>		
<b>12.361.2050.000.2041.0041</b> Conservação e Reforma de Unidades Escolares		
3.3.90.39 - 0101- Outros Servicos de Terceiros-Pessoa Juridica - 02050038	R\$	180.000,00
<b>12.365.2060.000.2048.0048</b> Conservação e Reforma de Creche		
3.3.90.39 – 0101- Outros Servicos de Terceiros-Pessoa Juridica 02050063	R\$	65.000,00
<b>12.272.2060.000.2253.0253</b> Contribuição Previdenciária IMPRO - Ensino Infantil		
3.1.91.13 – 0101 -Obrigacoes Patronais 02050110	R\$	200.000,00
<b>11 - Fundo de Manutenção do Ensino Basico-FUNDEB</b>		
<b>12.361.2055.000.2300.0300</b> Remuneração dos Profissionais da Educação Básica Fundamental - 60% -		
3.1.90.13 - 0118 - Obrigacoes Patronais 02110009	R\$	210.000,00
<b>19 - Secretaria Municipal do Meio Ambiente</b>		
<b>18.541.2375.000.2216.0216</b> Conservação de Praças e Jardins		
3.3.90.39 – 0100 - Outros Servicos de Terceiros-Pessoa Juridica - 02190033	R\$	41.000,00
<b>TOTAL.....</b>	<b>R\$</b>	<b>696.000,00</b>

**Art. 2º** Para cobertura do **CRÉDITO SUPLEMENTAR**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos da Anulação Parcial da seguinte dotação orçamentária e respectiva fonte de recurso:

<b>02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis</b>		
<b>05 - Secretaria Municipal de Educação</b>		



<b>12.361.2050.000.2042.0042</b> Manutenção do Ensino Fundamental		
3.1.90.13 - 0101 - Obrigacoes Patronais -02050043	R\$	200.000,00
3.3.90.30 - 0101 - Material de Consumo 02050046	R\$	100.000,00
12.365.2060.000.2049.0049 Manutenção da Educação Infantil		
3.3.90.30 – 0101 - Material de Consumo - 02050071	R\$	145.000,00
<b>11 - Fundo de Manutenção do Ensino Basico-FUNDEB</b>		
<b>12.365.2055.000.2303.0303</b> Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Básico Infantil - 40%		
3.1.90.04 – 0119 - Contratacao Por Tempo Determinado 02110024	R\$	110.000,00
3.1.90.13 – 0119 - Obrigacoes Patronais - 02110027	R\$	100.000,00
<b>19 - Secretaria Municipal do Meio Ambiente</b>		
<b>18.122.2375.000.2157.0157</b> Manutenção da Secretaria		
3.1.90.04 – 0100 - Contratacao Por Tempo Determinado 02190015	R\$	41.000,00
<b>TOTAL.....</b>	<b>R\$</b>	<b>696.000,00</b>

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de publicação.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**  
Rondonópolis, 23 de setembro de 2016;  
101º da Fundação e 62º da Emancipação Política.

**PERCIVAL SANTOS MUNIZ**  
Prefeito municipal

**LUCIANO MEDEIROS CRIVELLENTI**  
Procurador Geral do Município

**FABRÍCIO MIGUEL CORREA**  
Secretário Municipal de Governo

Registrado na Coordenadoria de  
Acompanhamento Jurídico Legislativo  
e publicado no DIORONDON.



**DECRETO N° 8.046, DE 23 DE SETEMBRO DE 2016.**

Realiza no vigente orçamento **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor de R\$ 694.300,00 (Seiscentos e Noventa Quatro Mil, Trezentos Reais), e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, em especial pela Lei n° 9.046 de 23 de setembro de 2016...

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto no vigente orçamento **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor de R\$ 694.300,00 (Seiscentos e Noventa Quatro Mil, Trezentos Reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias e respectivas fontes de recurso:

<b>02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis</b>		
<b>17 – Secretaria Municipal de Infraestrutura</b>		
<b>15.451.2300.1100.0100 – Pavimentação de Vias Urbanas</b>		
44.90.51 – 0100 – Obras e Instalações – 02170005	R\$	230.000,00
<b>15.451.2300.1603.0603 – Construção de Rotatórias</b>		
44.90.51 – 0100 – Obras e Instalações – 02170099	R\$	152.300,00
<b>26.782.2310.2170.0170 – Conservação e reforma de pontes, Bueiros e Mata Burros</b>		
33.90.39 – 0100 – Outros Serviços Terceiros – PJ – 02170056	R\$	140.000,00
<b>21 – Gabinete de Apoio à Segurança Pública</b>		
<b>06.181.2405.2482.0482 - Manutenção das Atividades da Secretaria</b>		
33.90.34 – 0100 – Outras Despesas de Pessoal Dec. Terceirização - 02210003	R\$	172.000,00
<b>TOTAL.....</b>	<b>R\$</b>	<b>694.300,00</b>

**Art. 2º** Para cobertura do **CRÉDITO SUPLEMENTAR**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos da Anulação Parcial das seguintes dotações orçamentárias e respectivas fontes de recursos:

<b>02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis</b>		
<b>17 – Secretaria Municipal de Infraestrutura</b>		
<b>18.543.2300.1101.0101 – Controle de Erosão e Recuperação de Áreas Degradadas</b>		
44.90.51 – 0100 – Obras e Instalações – 02170009	R\$	15.000,00
<b>18.544.2300.2162.0162 – Canalização e Drenagem de Córregos e Rios</b>		
44.90.51 – 0100 – Obras e Instalações – 02170049	R\$	137.300,00
<b>15.452.2310.2167.0167 – Limpeza de Vias Públicas</b>		
33.90.39 – 0100 – Outros Serviços Terceiros – PJ – 02170052	R\$	149.000,00
<b>15.452.2310.2172.0172 – Conservação de Guias e Sarjetas</b>		



33.90.39 – 0100 – Outros Serviços Terceiros – PJ – 02170059	R\$	16.000,00
<b>15.452.2310.2174.0174</b> – Conservação e Manutenção de Vias não Pavimentadas		
33.90.39 – 0100 – Outros Serviços Terceiros – PJ – 02170061	R\$	65.000,00
<b>18.541.2310.2175.0175</b> – Conservação e Reforma da Canalização e Drenagem de Córregos e Rios		
33.90.39 – 0100 – Outros Serviços Terceiros – PJ – 02170062	R\$	140.000,00
<b>21 – Gabinete de Apoio à Segurança Pública</b>		
<b>06.181.2405.2482.0482</b> - Manutenção das Atividades da Secretaria		
3.3.90.30 - 0100 – Material de Consumo - 02210002	R\$	50.000,00
33.90.39 – 0100 – Outros Serviços Terceiros – PJ – 02210004	R\$	45.000,00
33.90.92 – 0100 – Despesas Exercícios Anteriores – 02210006	R\$	3.000,00
44.90.52 – 0100 – Equipamentos e Material Permanente – 02210007	R\$	10.000,00
<b>06.182.2405.2483.0483</b> - Manutenção da Defesa Civil		
3.3.90.30 - 0100 – Material de Consumo - 02210008	R\$	9.000,00
33.90.39 – 0100 – Outros Serviços Terceiros – PJ – 02210010	R\$	45.000,00
33.90.36 – 0100 – Outros Serviços Terceiros – PF – 02210009	R\$	5.000,00
44.90.52 – 0100 – Equipamentos e Material Permanente – 02210011	R\$	5.000,00
<b>TOTAL.....</b>	<b>R\$</b>	<b>694.300,00</b>

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de publicação.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**  
Rondonópolis, 23 de setembro de 2016;  
101º da Fundação e 62º da Emancipação Política.

**PERCIVAL SANTOS MUNIZ**  
Prefeito municipal

**LUCIANO MEDEIROS CRIVELLENTI**  
Procurador Geral do Município

**FABRÍCIO MIGUEL CORREA**  
Secretário Municipal de Governo

Registrado na Coordenadoria de Acompanhamento Jurídico Legislativo e publicado no DIORONDON.



**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
COORDENADORIA DE ACOMPANHAMENTO JURÍDICO LEGISLATIVO**

**PGM/2016/R903**

**RETIFICAÇÃO**

**PORTARIA Nº 20.440, DE 22 DE SETEMBRO DE 2016.**

Exonera, a pedido, THIAGO MARQUES MATTAR, do cargo em comissão de Assessor de Comunicação de Gabinete, vinculado ao Gabinete de Comunicação Social.

**Onde se lê:**

**Art. 1º** Exonerar, a pedido, THIAGO MARQUES MATTAR, do cargo em comissão de Assessor de Comunicação de Gabinete, nomeado através da Portaria n.º 18.351, de 13 de maio 2015 - Gabinete de Comunicação Social.

**Leia-se:**

**Art. 1º Exonerar**, THIAGO MARQUES MATTAR, do cargo em comissão de Assessor de Comunicação de Gabinete, nomeado através da Portaria n.º 18.351, de 13 de maio 2015 - Gabinete de Comunicação Social.

Por ser esta a expressão da verdade firmo o presente.

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
COORDENADORIA DE ACOMPANHAMENTO JURÍDICO LEGISLATIVO**

Rondonópolis, 23 de setembro 2016;  
101º da Fundação e 62º da Emancipação Política.

**POLIANA SANTANA BRANCO  
ASSESSORA LEGISLATIVA**

Registrada na Coordenadoria de  
Acompanhamento Jurídico Legislativo  
e Publicada no DIORONDON.



SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

**PORTARIA N ° 065 – DE 19 DE SETEMBRO DE 2016.**

Dispõe sobre o direito de transferência da permissão para exploração do Serviço de Transporte Individual de Passageiros em Motocicletas (Mototaxi) no Município de Rondonópolis-MT, e **da outras providências.**

**FABRÍCIO MIGUEL CORREA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei Federal, particularmente pela **Lei Municipal n° 8.151 de 18 de Julho de 2014 em seu artigo 1° que alterou o artigo 13° da Lei Municipal n° 6.840 de 12 de Agosto de 2011**, e especialmente pelo § 3° do Artigo 148 da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE**

**Artigo 1°** De acordo com o **Despacho n° 290/2016 de 19 de Setembro de 2016** da SETRAT, após constatado a probabilidade documental exigida pela Lei Municipal n° 6.840/2011 de 12 de Agosto de 2011, em seus artigos 16°,6° e 7°, **decide-se pelo atendimento do requerimento sobre protocolo n° 3.682/2016 de 13 de Abril de 2016 em cumprimento legal o Artigo 1° da Lei Municipal n° 8.151/2014 de 25 de Julho de 2014 que alterou o Artigo 13° da Lei Municipal n° 6.840/2011 de 12 de Agosto de 2011**, RESOLVE: **permitir o mototaxista Sr° ANTONIO CARLOS DA SILVA, portador do RG n° 0502590-7-SSP/MT e inscrito sobre CPF n° 427.692.801-04, proprietário de 01(uma) vaga de Mototaxi de n° 819 a transferir por livre espontânea vontade o direito da permissão para exploração do Serviço de Transporte Individual de Passageiros em Motocicleta (Mototaxi) em favor do Sr° AMARILDO DA SILVA DIAS, portador do RG n° 663.706-SSP/RO e inscrito sobre o CPF n° 378.050.291-72.**

**Artigo 2°**- O Departamento de Transporte Urbano pertencente à **SETRAT**, de imediato deve efetuar o cadastro do futuro permissionário e Mototaxista profissional autônomo e solicitar da Secretaria Municipal da Receita a expedição do Alvará de Circulação/2016.

**Artigo 3°**- O futuro permissionário, e condutor profissional autônomo deverá obedecer às determinações constantes dos dispositivos que regula a matéria, particularmente a Lei 6.840/2011.

**Artigo 4°**- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

**Rondonópolis (MT), 19 de Setembro de 2016.**

Registrada nesta Secretaria e publicada

Por afixação, no lugar público de costume.

Na data supra.

**FABRÍCIO MIGUEL CORREA**  
Secretário Municipal de Transporte e Trânsito



**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA INTERNA Nº 130/2016 DE 21 DE SETEMBRO DE 2016.**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO.

ADNAN JOSÉ ZAGATTO RIBEIRO, Secretário Municipal de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 031, de 22 de dezembro de 2009.

**RESOLVE**

**Artigo. 1º** - Conceder readaptação de função a servidora abaixo mencionada de acordo com o artigo 25, parágrafos 1º, 2º, 3º da Lei 1.752/1990 e do artigo 2º, inciso IV, do Decreto 5.754/2010 e decisão da Junta Médica do DESOPEM.

NOME	MAT.	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO	SITUAÇÃO
Maurides Paes Galvão	58769	Apoio Instrumental	Educação	180 dias 19/09/2016 a 17/03/2017	Prorrogação

**Artigo. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao respectivo início do período de abrangência especificada no quadro demonstrativo acima, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se:  
Rondonópolis - MT, 21 de setembro de 2016.

**ADNAN JOSÉ ZAGATTO RIBEIRO**  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

Registrada neste Departamento e publicada por afixação no lugar público de costume e no Diário Oficial do Município, na data supra.

**ALESSANDRA DE FREITAS**  
Gerente do Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica



**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA INTERNA Nº 131/2016 DE 21 DE SETEMBRO DE 2016.**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO.

ADNAN JOSÉ ZAGATTO RIBEIRO, Secretário Municipal de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 031, de 22 de dezembro de 2009.

**RESOLVE**

**Artigo. 1º** - Conceder readaptação de função a servidora abaixo mencionada de acordo com o artigo 25, parágrafos 1º, 2º, 3º da Lei 1.752/1990 e do artigo 2º, inciso IV, do Decreto 5.754/2010 e decisão da Junta Médica do DESOPEM.

NOME	MAT.	CARGO	SECRETARIA A	PERÍODO	SITUAÇÃO
Izabel Cristina Ribeiro Moreno	109690	Docente	Educação	<b>180 dias</b> 21/09/2016 a 19/03/2017	Prorrogação

**Artigo. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao respectivo início do período de abrangência especificada no quadro demonstrativo acima, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se:  
Rondonópolis - MT, 21 de setembro de 2016.

**ADNAN JOSÉ ZAGATTO RIBEIRO**  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

Registrada neste Departamento e publicada  
por afixação no lugar público de costume e  
no Diário Oficial do Município, na data supra.

**ALESSANDRA DE FREITAS**  
Gerente do Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica



**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA INTERNA Nº 132/2016 DE 21 DE SETEMBRO DE 2016.**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO.

ADNAN JOSÉ ZAGATTO RIBEIRO, Secretário Municipal de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 031, de 22 de dezembro de 2009.

**RESOLVE**

**Artigo. 1º** - Conceder readaptação de função a servidora abaixo mencionada de acordo com o artigo 25, parágrafos 1º, 2º, 3º da Lei 1.752/1990 e do artigo 2º, inciso IV, do Decreto 5.754/2010 e decisão da Junta Médica do DESOPEM.

NOME	MAT.	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO	SITUAÇÃO
Eussilene Gonçalves Neves	109223	Apoio Instrumental	Gestão de Pessoas	<b>180 dias</b> 21/09/2016 a 19/03/2017	Inicial

**Artigo. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao respectivo início do período de abrangência especificada no quadro demonstrativo acima, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se:  
Rondonópolis - MT, 21 de setembro de 2016.

**ADNAN JOSÉ ZAGATTO RIBEIRO**  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

Registrada neste Departamento e publicada por afixação no lugar público de costume e no Diário Oficial do Município, na data supra.

**ALESSANDRA DE FREITAS**  
Gerente do Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica



**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS  
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

**DECISÃO FINAL SOBRE OS PEDIDOS DE LICENÇA, DE ACORDO COM OS ARTS. 25 E 26 DO DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, REFERENTE ÀS PERÍCIAS MÉDICAS REALIZADAS NO DIA 23/09/2016.**

<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>				
<b>CÓD. DE PUBLICAÇÃO</b>	<b>MAT.</b>	<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>PERÍODO/MOTIVO</b>
1785/2016	216780	Simone Winckler Lemos Yamamoto	Gerente de Divisão Financeira	<b>07 dias</b> – a partir do dia 15/09/2016 – <b>Licença Médica.</b>
1785/2016	17744	Janete André Gomes	Apoio Instrumental	<b>30 dias</b> – a partir do dia 19/09/2016 – <b>Licença para Acompanhamento de Pessoa da Família.</b>
1785/2016	188719	Solange Ramos Teixeira Turibio	Docente	<b>02 dias</b> – a partir do dia 19/09/2016 – <b>Licença Médica.</b>
1785/2016	94765	Cleiton Gomes da Silva	Docente	<b>02 dias</b> – a partir do dia 20/09/2016 – <b>Licença Médica.</b>
1785/2016	13684	Elza Francisca Marques	Docente	<b>07 dias</b> – a partir do dia 20/09/2016 – <b>Licença Médica.</b>
1785/2016	173592	Eliana Simões Sampaio dos Anjos	Docente	<b>03 dias</b> – a partir do dia 21/09/2016 – <b>Licença para Acompanhamento de Pessoa da Família.</b>
1785/2016	132870	Marcela Gonçalves de Souza	Docente	<b>15 dias</b> – a partir do dia 21/09/2016 – <b>Licença Médica.</b>
1785/2016	88498	Rosemeire Lucas Barretos	Docente	<b>30 dias</b> – a partir do dia 21/09/2016 – <b>Prorrogação de Licença Médica.</b>
1785/2016	89079	Sidinalva Inácio dos Santos	Apoio Instrumental	<b>05 dias</b> – a partir do dia 21/09/2016 – <b>Licença Médica.</b>

<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO</b>				
<b>CÓD. DE PUBLICAÇÃO</b>	<b>MAT.</b>	<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>PERÍODO/MOTIVO</b>
1785/2016	91421	Elysangela Soares de Carvalho Lira	Técnico Instrumental	<b>01 dia</b> – no 19/09/2016 – <b>Licença Médica</b>

<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>				
<b>CÓD. DE PUBLICAÇÃO</b>	<b>MAT.</b>	<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>PERÍODO/MOTIVO</b>
1785/2016	130656	Lenir Pereira Gavilan	Técnico Instrumental	<b>15 dias</b> – a partir do dia 20/09/2016 – <b>Licença Médica.</b>
1785/2016	226319	Ana Maria Nunes Assmann	Agente Administrativo	<b>15 dias</b> – a partir do dia 22/09/2016 – <b>Licença Médica.</b>
1785/2016	151599	Clenira Ferreira dos Santos Mazza	Especialista em Saúde	<b>02 dias</b> – a partir do dia 22/09/2016 – <b>Licença Médica.</b>
1785/2016	201138	Irisnéia Silva Farias	Agente Comunitário de Saúde	<b>01 dia</b> – no dia 22/09/2016 – <b>Licença Médica.</b>

<b>SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS - SANEAR</b>				
<b>CÓD. DE PUBLICAÇÃO</b>	<b>MAT.</b>	<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>PERÍODO/MOTIVO</b>
1785/2016	188	Doris Elisa Folador	Atendente Comercial	<b>05 dias</b> – a partir do dia 19/09/2016 – <b>Prorrogação de Licença Médica.</b>

Rondonópolis, 23 de setembro de 2016.

**ALESSANDRA DE FREITAS**  
Gerente do Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica



**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS  
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

**DECISÃO FINAL SOBRE O PEDIDO DE LICENÇA, DE ACORDO COM OS ARTS. 25 E 26 DO DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, REFERENTE À PERÍCIA MÉDICA REALIZADA NO DIA 23/09/2016.**

**LICENÇA MÉDICA / ENCAMINHAMENTO AO INSS**

Código de Publicação: 1784/2016

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER			
MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
198005	Devanir Benta	Gerente de Complexo Esportivo	<ul style="list-style-type: none"><li>• Concedido 15 dias de Licença Médica de competência do município, no período de <b>16/09/2016 a 30/09/2016</b>.</li><li>• Encaminhado ao INSS a partir do dia <b>01/10/2016</b>, para avaliação e decisão médica pericial, quanto ao benefício.</li></ul>

Rondonópolis, 23 de setembro de 2016.

**ALESSANDRA DE FREITAS**

Gerente do Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 103/2016**

**O MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS**, Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT., através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, realizará a **licitação em epígrafe às 08:30 horas do dia 07 de outubro de 2016**, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração - Prefeitura, localizada à Avenida Duque de Caxias, n.º1.000, Bairro Vila Aurora, procedendo a **abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02**, contendo: **proposta comercial e documentos de habilitação**, respectivamente, para o seguinte objeto: ***Aquisição de medicamento; cama e colchão de uso hospitalar destinados a atender às necessidades das Unidades Básicas de Saúde e da UPA – Unidade de Pronto Atendimento junto aos usuários da Rede Municipal de Saúde***, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no edital e seus anexos. Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico **www.rondonopolis.mt.gov.br** opção: **Licitação**, ou no endereço acima citado, horário das 13:00 às 18:00 horas, telefone para contato (66) 3411-5737, Departamento de Compras/Licitação.

Rondonópolis-MT, 23 de setembro de 2016.

**Adriana Portela de Oliveira**  
Pregoeira



## **ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**

### **IMPRO – INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE RONDONÓPOLIS-MT**

#### **RESOLUÇÃO 005, DE 23 DE SETEMBRO DE 2016.**

**A Presidente do Conselho Curador do IMPRO**, na forma do art. 71 da Lei nº 4.614/2005, de 25 de Agosto de 2005, torna público que o Conselho Curador, em reunião realizada no dia 23 de setembro de 2016, com base no parágrafo único do artigo e da Lei supracitada,

**Considerando** as disposições contidas na Lei nº 9.041, de 15 de setembro de 2016, que alterou o artigo 74-A da Lei municipal nº 4.614/2005;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Nomear o senhor **DANILO IKEDA CAETANO** membro titular do Comitê de Investimentos do IMPRO – Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis-MT, para executarem todas as atribuições inerentes ao referido comitê.

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis/MT, 23 de setembro de 2016.

**Rozimar Auxiliadora da Cunha**  
Presidente do Conselho Curador/IMPRO

Registrada neste Instituto, publicada no Diário Oficial do Município na data supra e afixada no lugar público de costume.



**IMPRO – INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE RONDONÓPOLIS-MT**

**ATA N.º 59 DO CONSELHO CURADOR DO IMPRO**

Aos vinte e três dias do mês de setembro de 2016, reuniram-se os membros do Conselho Curador do IMPRO, estando presentes Eliane Rosa Cellus, Marcos Paulo Modesto, Aldamice Lopes da Silva, a presidente Rozimar Auxiliadora da Cunha, secretariando a reunião o gerente de Administração do IMPRO Wellington de Moura Portela e além o Procurador Jurídico do IMPRO Danilo Ikeda Caetano. A Presidente deu início à reunião às nove horas, passando ao assunto único da pauta: “A NOMEAÇÃO DE UM SERVIDOR EFETIVO PELO CONSELHO CURADOR DO IMPRO, PARA COMPOR O COMITÊ DE INVESTIMENTO DO ÓRGÃO, CONFORME A LEI Nº 9.041, DE 15 DE SETEMBRO DE 2016, QUE ALTEROU O ARTIGO 74-A DA LEI MUNICIPAL Nº 4.614/2005, QUE TRATA DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL para apreciação dos membros e deliberação”. Dando seqüência à reunião a presidente abriu a fala agradecendo a presença e informando da sanção da Lei nº 9.041, de 15 de setembro de 2016, que alterou o artigo 74-A da Lei municipal nº 4.614/2005, com a seguinte redação a lei: “Art. 74-A. O comitê de Investimentos, órgão autônomo de caráter deliberativo, com a finalidade de analisar e aprovar políticas e estratégias de alocação do portfólio do Instituto, observando os regulamentos e diretrizes gerais pertinentes e a Política de Investimento aprovada pelo Conselho Curador, será composto pelos seguintes membros titulares: Diretor Executivo do IMPRO, Gerente de Finanças e Investimentos do IMPRO, pelo Secretário Municipal de Finanças, 01 (um) servidor efetivo nomeado pelo Conselho Curador e 01 (um) servidor efetivo nomeado pelo Conselho Fiscal. (...) § 2º- O Diretor Executivo do IMPRO, o Gerente de Finanças e Investimentos do IMPRO e o Secretário Municipal de Finança exercerão mandatos junto ao comitê de investimento pelo período correspondente ao de suas nomeações para tais cargos, os membros nomeados pelos Conselhos Curador e Fiscal terão mandatos de 03 (três) anos, permitida uma recondução. § 3º - A nomeação dos membros de que trata o caput pelos Conselhos Curador e Fiscal deve recair sobre servidores efetivos do Município de Rondonópolis, da administração direta ou indireta, podendo ser ativos ou inativos, mas, ao menos um deles deve possuir a certificação exigida pelo Ministério da Previdência Social.” Diante da nova normatização, cabe ao presente Conselho Curador, apreciar o nome de um servidor efetivo do município de Rondonópolis, que atenda os requisitos mencionados pela presente legislação e resolver sobre a sua nomeação ao Comitê de Investimentos. Dando seqüência a pauta, foi aberto para os membros indicar sugestões de servidores, de preferência com certificação exigida pelo Ministério da Previdência Social. A conselheira senhora Eliane Rosa Cellus, lembrou que o Procurador Jurídico do IMPRO o senhor Danilo Ikeda Caetano, possui certificação Anbima CPA-10 e atende a exigência apresentada pela referida lei. Sem nenhuma outra indicação e lembrando que nenhum membro do Conselho Curador, não possui a exigida certificação, foi encaminhado o nome do senhor Danilo Ikeda Caetano, para apreciação dos membros presentes, onde todos os presentes expressaram apreço pelo profissionalismo e confiança no servidor indicado. Passando a seguir sobre a deliberação sobre a sua nomeação. Por manifestação favorável de todos os presentes, o Conselho Curador do IMPRO, resolve nomear o senhor Danilo Ikeda Caetano, membro titular do Comitê de Investimento do IMPRO, na forma da Lei Municipal nº 9.041, de 15 de setembro de 2016, que alterou o artigo 74-A da Lei nº 4.614/2005, e pede a senhora presidente que emita ato e de publicidade sobre a presente deliberação, na forma do nosso regimento interno. A presente reunião foi encerrada às dez horas por não haver mais nada a tratar e deliberar. Esta Ata foi lavrada pelo senhor Wellington de Moura Portela, lida e assinada pelos presentes, confirmando assim o seu de acordo.

**EM BRANCO**